

RELATÓRIO ANUAL 2020

volume 29







RELATÓRIO ANUAL 2020

BANCO DE MOÇAMBIQUE

RELATÓRIO ANUAL

Ao abrigo da Lei 1/92, de 3 de Janeiro, o Banco de Moçambique
(BM) assume funções exclusivas de Banco Central

A actual edição do Relatório Anual retrata a actividade do BM em 2020.

Comissão Editorial: Banco de Moçambique
Departamento de Contabilidade e Orçamento
Departamento de Estudos Económicos e Estatística
Departamento de Supervisão Prudencial
Departamento de Sistemas de Pagamento

Av. 25 de Setembro - BM - Sede

Telefone: (+258) 21354600/359700 Fax: 258-21-321363

C.P. 423

Internet: <http://www.bancomoc.mz>

Maputo, República de Moçambique

Concepção:

Gabinete de Comunicação e Imagem

Produção Gráfica:

Centro de Documentação e Informação

Tiragem: 400 exemplares

ISBN 978-989-8390-07-3

Relatório Anual nº 26 - Maputo

BM/DCO-DEE-DSP-DPG-2017

Demonstrações Financeiras; Situação Macroeconómica;

Sistema Financeiro e Sistema Nacional de Pagamento

Reg Nº 05/GABINFO/DE97

CDU336 (679) 05

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Governador Rogério Lucas Zandamela (ao centro)

À ESQUERDA

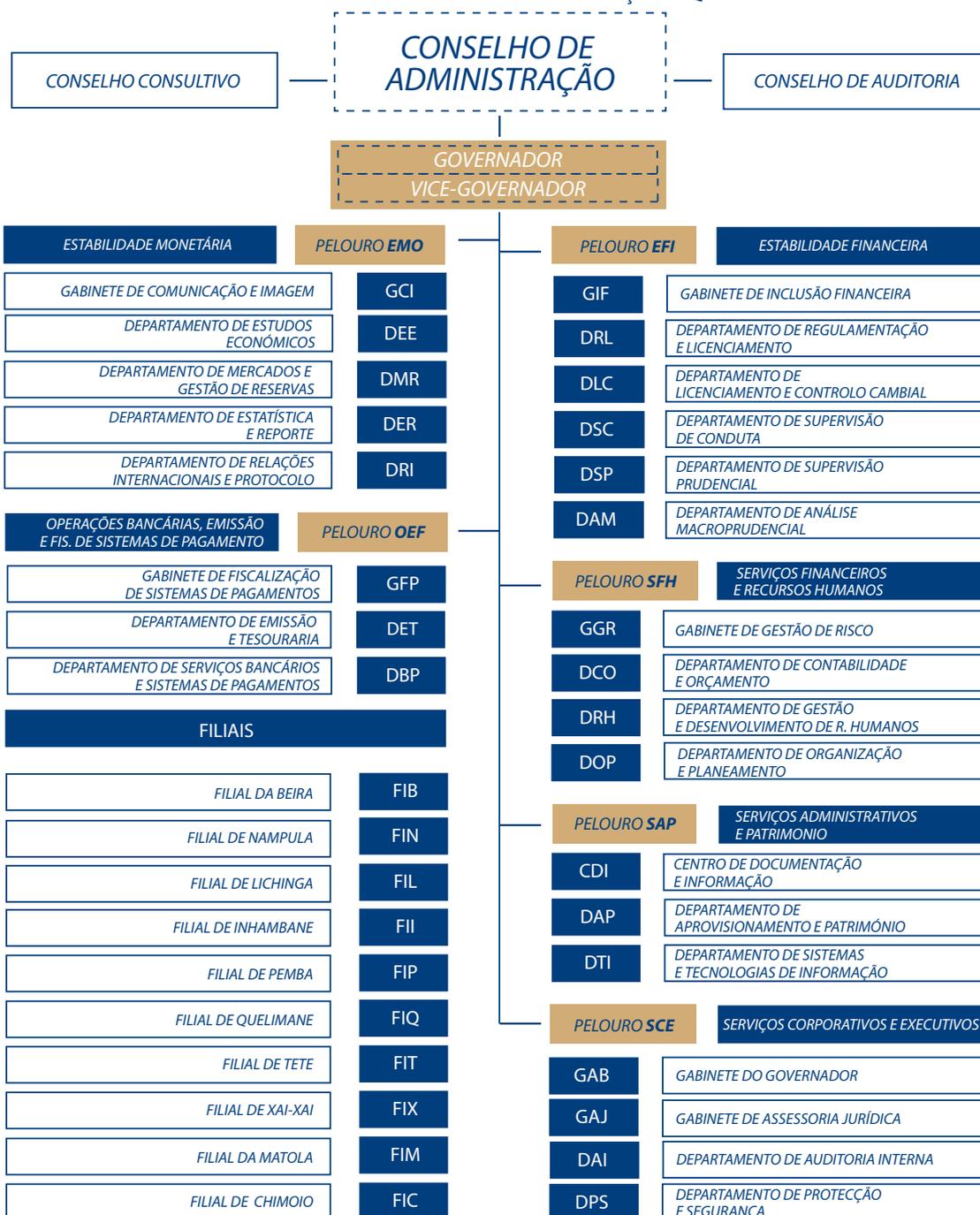
Vice - Governador Victor Pedro Gomes
Administrador Felisberto Dinis Navalha
Administradora Benedita Maria Guimino

À DIREITA

Administradora Gertrudes Adolfo Macueve Tovela
Administrador Jamal Omar
Administrador Silvina de Abreu



ORGANOGRAMA DO BANCO DE MOÇAMBIQUE





PREFÁCIO

Prefácio

O ano de 2020 foi marcado pela eclosão e propagação da COVID-19, facto que condicionou toda a envolvente macroeconómica e impôs desafios acrescidos aos formuladores de política para a mitigação dos seus impactos. O Banco de Moçambique (BM) tomou medidas de política monetária, prudencial, cambial e do âmbito do sistema de pagamentos, cujos efeitos se traduziram na maior disponibilidade de liquidez, contenção de custos de financiamento e flexibilização de operações e transacções financeiras. O destaque vai para a redução das taxas de juro directoras, a introdução de isenção da cobrança de encargos e comissões nas transferências de cliente para cliente e a introdução de uma linha de financiamento em moeda estrangeira para os bancos comerciais.

O impacto negativo da COVID-19 sobre a procura externa e interna concorreu para a contracção da actividade económica em 1,2%, reflexo do desempenho negativo de quase todos os sectores de actividade, o que foi agravado pela instabilidade militar nas regiões centro e norte do país.

A fraca procura, aliada a contenção dos preços dos bens e serviços administrados para mitigar os efeitos da pandemia, contribuiu para a manutenção de uma inflação baixa e estável, não obstante a depreciação do Metical. Com efeito, a inflação anual de Moçambique situou-se em 3,52%, contra 3,50% em 2019, num contexto em que o Metical se depreciou em cerca de 21% relativamente ao Dólar norte-americano. Enquanto isso, as reservas internacionais do país, em termos brutos, permaneceram em níveis confortáveis, garantido a cobertura de mais de seis meses de importações de bens e serviços, excluindo as dos grandes projectos.

Relativamente ao desempenho do sistema financeiro, o mesmo manteve-se sólido, estável e resiliente, não obstante os desafios impostos pela pandemia. Efectivamente, o rácio de solvabilidade do sistema bancário fixou-se em torno de 26,0% em 2020, abaixo dos 29% observados em 2019, porém acima do limite regulamentar. Similarmente, o rácio de liquidez geral também registou uma queda ligeira, de 120% para 118%, num contexto em que o nível de exposição das instituições de crédito ao risco de crédito continuou elevado e o crescimento da actividade creditícia desacelerou. Entretanto, no ano de 2020, registou-se um aumento do capital social dos bancos na ordem de 7,00%. O ano foi também caracterizado pela redução do número de bancos, aumento do número de microbancos e de operadores de microcrédito e uma ligeira expansão de agências bancárias, e ainda por um aumento significativo de agentes bancários.

No âmbito da supervisão de conduta, continuamos a reforçar o quadro regulamentar e a sua aplicação. No período em análise, destacamos a elaboração das normas e orientações relativas ao cumprimento de regularização de débitos indevidos, e o acompanhamento *off-site* através de reuniões de trabalho virtuais com as instituições de crédito e sociedades financeiras (ICSF).

Ao nível do sistema nacional de pagamentos e inclusão financeira, em 2020, o BM garantiu (i) o funcionamento adequado dos subsistemas geridos por si, (ii) a liquidação dos resultados dos subsistemas geridos por outras instituições, e implementou em conjunto com o sistema financeiro nacional medidas extraordinárias para mitigar o impacto da COVID-19. Adicionalmente, no quadro da implementação da estratégia nacional de inclusão financeira, registou-se uma melhoria no nível de inclusão financeira no país, tendo-se reflectido no incremento do acesso pela população aos produtos e serviços financeiros, com destaque para os agentes de instituições de moeda electrónica (IME) e os agentes bancários.

No exercício de 2020, as contas do BM apresentaram um resultado líquido negativo individual de 1.516,32 milhões de Meticais e consolidado de 1.371,16 milhões de Meticais. Estes resultados são justificados pelos baixos níveis das taxas de juro na remuneração das aplicações externas efectuadas, que constituem a principal fonte de receitas, como também o incremento dos custos com a política monetária face à intervenção nos mercados interbancários, com vista a assegurar a estabilidade de preços.

Aos nossos colaboradores, às instituições financeiras nacionais e internacionais, às instituições académicas, aos órgãos de comunicação social e ao público em geral, endereçamos o reconhecimento do BM por toda a colaboração prestada em 2020.

Rogério Lucas Zandamela
O GOVERNADOR

ÍNDICE GERAL

| | |
|--|-----|
| PREFÁCIO | 1 |
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 1 |
| I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 3 |
| DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 4 |
| RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE | 6 |
| DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA..... | 10 |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA | 11 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL E CONSOLIDADA..... | 12 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA .. | 13 |
| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA..... | 15 |
| NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 16 |
| II. SITUAÇÃO MACROECONÓMICA..... | 83 |
| 1. EVOLUÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL | 84 |
| 1.1. ECONOMIA MUNDIAL EM 2020 | 84 |
| 1.2. PREÇOS DAS MERCADORIAS | 86 |
| 2. CONJUNTURA DOMÉSTICA..... | 86 |
| 2.1. SECTOR REAL | 87 |
| 2.1.1. Preços..... | 87 |
| 2.1.2. Produto Interno Bruto..... | 90 |
| 2.2. FINANÇAS PÚBLICAS | 95 |
| 2.2.1. Execução Orçamental em 2020 | 95 |
| 2.2.2. Saldo Orçamental e Fontes de Financiamento | 96 |
| 2.3. SECTOR MONETÁRIO | 96 |
| 2.3.1. Taxas de Juro | 99 |
| 2.3.2. Agregados Monetários e Creditícios..... | 101 |
| 2.3.3. Massa Monetária..... | 101 |
| 2.3.4. Crédito à Economia..... | 102 |
| 2.4. SECTOR EXTERNO | 104 |
| 2.4.1. Taxas de Câmbio..... | 104 |
| 2.4.2. Índice de Taxa de Câmbio Efectiva Real | 106 |
| 2.4.3. Balança de Pagamentos | 107 |
| 2.4.4. Reservas Internacionais Líquidas | 108 |
| III. SISTEMA FINANCEIRO | 109 |
| 3. SUPERVISÃO NO ÂMBITO DA REGULAMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO..... | 110 |
| 3.1. SECTOR BANCÁRIO EM MOÇAMBIQUE..... | 110 |
| 3.1.1. Breve Caracterização da Evolução em 2020..... | 110 |
| 3.1.2. Estrutura do Capital..... | 111 |
| 3.1.3. Evolução do Número de Instituições sob Supervisão do BM | 113 |
| 3.2. REGULAMENTAÇÃO | 115 |
| 4. SUPERVISÃO PRUDENCIAL | 117 |
| 4.1. SUPERVISÃO ON-SITE..... | 117 |
| 4.2. SUPERVISÃO OFF-SITE..... | 117 |
| 4.2.1. Principais Constatções nas Instituições de Crédito..... | 117 |

| | | |
|--------|---|-----|
| 4.2.2. | <i>Principais Constatções nas Sociedades Financeiras e Operadores de Microcrédito</i> | 118 |
| 4.3. | BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS | 119 |
| 5. | DESEMPENHO DO SISTEMA BANCÁRIO | 119 |
| 5.1. | CONCENTRAÇÃO NO SISTEMA BANCÁRIO | 119 |
| 5.2. | ESTRUTURA PATRIMONIAL | 121 |
| 5.2.1. | <i>Evolução e Estrutura do Activo</i> | 121 |
| 5.2.2. | <i>Evolução e Estrutura do Passivo</i> | 123 |
| 5.3. | SOLVABILIDADE | 126 |
| 5.4. | RESULTADOS E RENDIBILIDADE | 129 |
| 5.5. | RISCO CAMBIAL | 135 |
| 5.6. | RISCO DE CRÉDITO | 136 |
| 5.6.1. | <i>Crédito Vencido e Provisões</i> | 136 |
| 5.6.2. | <i>Concentração da carteira de crédito</i> | 138 |
| 5.7. | RISCO DE LIQUIDEZ | 140 |
| 5.7.1. | <i>Cobertura de Responsabilidades</i> | 140 |
| 5.7.2. | <i>Rácio Crédito / Depósitos</i> | 141 |
| 6. | MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS | 143 |
| 6.1. | DESEMPENHO DO MERCADO SECUNDÁRIO | 143 |
| 7. | ACTIVIDADES DE SUPERVISÃO DE CONDUTA | 144 |
| 7.1. | FISCALIZAÇÃO POR PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS | 144 |
| 7.2. | FISCALIZAÇÃO DE PREÇÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS | 145 |
| 7.3. | FISCALIZAÇÃO DE TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS | 146 |
| 7.4. | FISCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS | 147 |
| 7.5. | OUTRAS ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE CONDUTA | 147 |
| 7.6. | RECLAMAÇÕES DOS CLIENTES BANCÁRIOS | 147 |
| 7.6.1. | <i>Reclamações Recebidas no Banco de Moçambique</i> | 148 |
| 7.6.2. | <i>Evolução de Reclamações Recebidas no Banco de Moçambique</i> | 148 |
| 7.6.3. | <i>Reclamações Recebidas no Banco de Moçambique por Província e Produto e Serviço Financeiro</i> | 151 |
| 7.6.4. | <i>Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras mais Reclamadas no Banco de Moçambique</i> | 152 |
| 7.6.5. | <i>Valores Indevidamente Cobrados/Debitados e Devolvidos aos Reclamantes por Produto e Serviço Financeiro Reclamado</i> | 155 |
| 7.7. | PEDIDOS DE INFORMAÇÃO | 156 |
| 7.8. | LINHA VERDE | 157 |
| 8. | PROCESSOS DE CONTRAVENÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES | 158 |
| 8.1. | CONTENCIOSO | 158 |
| IV. | SISTEMA NACIONAL DE PAGAMENTOS | 159 |
| 4.1. | SUBSISTEMA DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA | 160 |
| 4.1. | INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO COMPENSADOS NA CEL | 160 |
| 4.2. | DEVOLUÇÕES NA CEL | 161 |
| V. | BANCA ELECTRÓNICA | 162 |
| 5.1. | TRANSACÇÕES ELECTRÓNICAS DE RETALHO | 162 |
| 5.2. | SERVIÇOS FINANCEIROS MÓVEIS | 164 |
| 5.3. | CONTAS BANCÁRIAS E DAS INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELECTRÓNICA | 165 |
| 5.4. | AGÊNCIAS BANCÁRIAS E AGENTES DE INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELECTRÓNICA | 165 |
| VI. | SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS POR GROSSO | 166 |
| 6.1. | SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA ELECTRÓNICA DE FUNDOS DO ESTADO (STF) | 166 |

| | | |
|-------|--|-----|
| 6.2. | SUBSISTEMA DE LIQUIDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA POR GROSSO EM TEMPO REAL (MTR)..... | 167 |
| 6.3. | SISTEMA DE PAGAMENTOS DA SADC - <i>REAL TIME GROSS SETTLEMENT SYSTEM</i> (RTGS)..... | 167 |
| VII. | MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS NO ÂMBITO DA COVID-19..... | 168 |
| VIII. | INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA..... | 170 |
| 8.1. | ACESSO GEOGRÁFICO..... | 170 |
| 8.2. | ACESSO DEMOGRÁFICO..... | 171 |
| 8.3. | Uso..... | 171 |
| | APÊNDICE..... | 173 |
| | APÊNDICE 1: INDICADORES DE DESEMPENHO DO SISTEMA FINANCEIRO EM 2020..... | 174 |

Lista de Figuras

| | |
|--|-----|
| Figura 1 - Reclamações recebidas no BM por província em proporção com o número de habitantes 2020..... | 148 |
|--|-----|

Lista de Gráficos

| | |
|--|-----|
| Gráfico 1: Contribuição das Componentes para a Inflação Anual de Moçambique..... | 87 |
| Gráfico 2: Contribuição das Cidades para a Inflação Anual de Moçambique..... | 89 |
| Gráfico 3: Variação Anual do Produto Interno Bruto Real (em %)..... | 90 |
| Gráfico 4: Estrutura do PIB por Ramos de Actividade (%)..... | 91 |
| Gráfico 5: Fontes de Financiamento do Défice Público em Percentagem do PIB..... | 96 |
| Gráfico 6: Taxas de Juro do Mercado Monetário Interbancário..... | 100 |
| Gráfico 7: Taxas de Juro Médias Nominais em Moeda Nacional..... | 100 |
| Gráfico 8: Crédito por Sectores de Actividade (Estrutura)..... | 103 |
| Gráfico 9: Agregados de Moeda e Crédito (em Percentagem do PIB)..... | 104 |
| Gráfico 10: Evolução das Taxas de Câmbio Nominais nos Bancos Comerciais..... | 105 |
| Gráfico 11: Volume de Compras e Vendas do BM no MCI..... | 105 |
| Gráfico 12: Volume de Transacções entre os Bancos e o Público..... | 106 |
| Gráfico 13: Evolução do ITCER (Mensal)..... | 106 |
| Gráfico 14: Reservas Internacionais Líquidas..... | 108 |
| Gráfico 15: Evolução de Agentes Bancários..... | 110 |
| Gráfico 16: Estrutura de capital por país de origem..... | 111 |
| Gráfico 17: Estrutura de Capital de Microbancos por País de Origem..... | 112 |
| Gráfico 18: Distribuição de Agentes Bancários..... | 114 |
| Gráfico 19: Índice de <i>Herfindahl-Hirschman</i> no sistema bancário..... | 120 |
| Gráfico 20: Evolução do activo..... | 121 |
| Gráfico 21: Estrutura do activo..... | 123 |
| Gráfico 22: Estrutura do passivo exigível..... | 124 |
| Gráfico 23: Evolução dos depósitos à ordem e a prazo..... | 125 |
| Gráfico 24: Estrutura dos depósitos..... | 125 |
| Gráfico 25 - Estrutura dos depósitos de residentes..... | 126 |
| Gráfico 26: Rácio de Solvabilidade..... | 127 |
| Gráfico 27: Distribuição das instituições de crédito quanto ao rácio de solvabilidade..... | 128 |
| Gráfico 28: Rácio de alavancagem (<i>leverage ratio</i>)..... | 129 |
| Gráfico 29: Composição da conta de resultados..... | 130 |
| Gráfico 30: Variação homóloga dos resultados e da margem financeira..... | 131 |
| Gráfico 31: Rendibilidade..... | 131 |
| Gráfico 32: Rendibilidade do activo (mínimo, máximo, interquartile)..... | 132 |
| Gráfico 33 - Rendibilidade dos capitais próprios (mínimo, máximo, interquartile)..... | 132 |
| Gráfico 34: Estrutura dos juros e proveitos equiparados..... | 133 |

| | |
|---|-----|
| Gráfico 35: Estrutura dos custos operacionais..... | 134 |
| Gráfico 36: Rácio de eficiência (<i>cost-to-income ratio</i>)..... | 134 |
| Gráfico 37: Posição cambial agregada..... | 135 |
| Gráfico 38: Posição cambial agregada em percentagem dos fundos próprios..... | 136 |
| Gráfico 39: Taxas de crescimento de crédito e juros com imparidade e abatido ao activo..... | 137 |
| Gráfico 40: Crédito em incumprimento em percentagem do crédito total..... | 137 |
| Gráfico 41: Crédito em incumprimento em percentagem do capital e reservas..... | 138 |
| Gráfico 42: Evolução do crédito vencido e provisões..... | 138 |
| Gráfico 43: Distribuição do crédito por sectores de actividade..... | 139 |
| Gráfico 44: Distribuição dos maiores devedores do sistema..... | 140 |
| Gráfico 45: Cobertura de responsabilidades..... | 141 |
| Gráfico 46: Rácio entre crédito e depósitos de clientes..... | 142 |
| Gráfico 47: Taxas de variação homóloga dos depósitos e créditos..... | 142 |
| Gráfico 48: Taxas de variação homóloga dos depósitos à ordem e totais..... | 143 |
| Gráfico 49: Capitalização bolsista 2019/2020..... | 143 |
| Gráfico 50: Evolução do número de reclamações recebidas no BM 2018-2020..... | 149 |
| Gráfico 51: Devoluções na CEL em 2020 por outros motivos..... | 162 |
| Gráfico 52: Caixas automáticas..... | 162 |
| Gráfico 53: Terminais de pagamento automático..... | 162 |
| Gráfico 54: Cartões bancários..... | 163 |
| Gráfico 55: MTR - Volume..... | 167 |
| Gráfico 56: MTR – Valor (em 10 ⁶ MT)..... | 167 |
| Gráfico 57: Variação durante a vigência das medidas – IME..... | 169 |
| Gráfico 58: Variação após as medidas – Bancos..... | 169 |
| Gráfico 59: Acesso geográfico das agências bancárias e agentes das IME..... | 170 |
| Gráfico 60: Acesso geográfico das ATM e POS..... | 170 |
| Gráfico 61: Acesso demográfico de agências, agentes bancários e agentes das IME..... | 171 |
| Gráfico 62: Acesso demográfico das ATM e POS..... | 171 |
| Gráfico 63: Contas bancárias e cartões bancários em proporção da população adulta..... | 172 |

Lista de Quadros

| | |
|---|-----|
| Quadro 1: Evolução do PIB e do IPC em Economias Seleccionadas..... | 84 |
| Quadro 2: Indicadores Macroeconómicos de Países da SADC..... | 85 |
| Quadro 3: Preços Médios de Mercadorias Seleccionadas..... | 86 |
| Quadro 4: Desagregação da Inflação de Moçambique (%)..... | 88 |
| Quadro 5: Inflação por Classes e Cidades (%)..... | 89 |
| Quadro 6: Dinâmica da Produção Sectorial..... | 91 |
| Quadro 7: Execução do Orçamento do Estado em 2020..... | 95 |
| Quadro 8: Operações do MMI e Taxas de Juro..... | 99 |
| Quadro 9: Agregados Monetários e Impacto Cambial..... | 101 |
| Quadro 10: Evolução dos Depósitos Totais..... | 102 |
| Quadro 11: Principais Factores de Variação da Massa Monetária (M3)..... | 102 |
| Quadro 12: Crédito à Economia..... | 103 |
| Quadro 13: Balança de Pagamentos (em milhões de USD)..... | 107 |
| Quadro 14: Evolução do sistema bancário (instituições em actividade)..... | 113 |
| Quadro 15: Evolução de agências bancárias em funcionamento..... | 114 |
| Quadro 16: Perfil de risco das instituições de crédito em Dezembro de 2020..... | 118 |
| Quadro 17: Quotas de Mercado..... | 121 |
| Quadro 18: Transacções no Mercado de Cotações Oficiais..... | 144 |
| Quadro 19: Inspeção por produtos e serviços financeiros e tipo de acção 2020..... | 145 |
| Quadro 20: Inspeção a preçários e tipo de acção 2020..... | 146 |
| Quadro 21: Inspeção a termos e condições por produto e serviço financeiro 2020..... | 146 |
| Quadro 22: Fiscalização da publicidade por instituição financeira 2020..... | 147 |
| Quadro 23: Evolução de reclamações recebidas no BM por província 2019-2020..... | 149 |

| | |
|--|-----|
| Quadro 24: Evolução do número de reclamações recebidas no BM por instituição financeira reclamada 2019-2020 | 150 |
| Quadro 25: Evolução de reclamações recebidas no BM por produto e serviço financeiro reclamados 2019-2020 | 151 |
| Quadro 26: Número de reclamações recebidas no BM por província e por produto e serviço financeiro 2020 | 152 |
| Quadro 27: Classificação geral das instituições de crédito e sociedades financeiras mais reclamadas por cada 10.000 clientes 2020 | 153 |
| Quadro 28: Classificação das instituições de crédito e sociedades financeiras mais reclamadas por produto ou serviço financeiro 2020 | 155 |
| Quadro 29: Valores indevidamente cobrados/ debitados e devolvidos aos reclamantes por produto e serviço financeiro reclamado 2019-2020 | 156 |
| Quadro 30: Evolução de pedidos de informação em geral recebidos no BM por província 2019-2020 | 156 |
| Quadro 31: Evolução de pedidos de informação de clientes bancários por assuntos 2019 – 2020 | 157 |
| Quadro 32: Atendimento nas linhas verdes do BM por área e assunto 2020 | 157 |
| Quadro 33: Processos de contração por matérias 2020 | 158 |
| Quadro 34: Documentos compensados na CEL (valores em 10 ⁶ de MT, quantidade em 10 ³) | 160 |
| Quadro 35: Médias diárias compensadas na CEL (valores em 10 ⁶ de MT, quantidades em 10 ³) | 160 |
| Quadro 36: Rácios de concentração na CEL (%) | 161 |
| Quadro 37: Estrutura das devoluções na CEL por motivos | 161 |
| Quadro 38: Distribuição de ATM e POS por províncias | 163 |
| Quadro 39: Agentes das IME por regiões e por províncias | 164 |
| Quadro 40: Transacções dos serviços financeiros móveis | 165 |
| Quadro 41: Contas bancárias e das instituições de moeda electrónica | 165 |
| Quadro 42: Evolução dos pontos de acesso a serviços financeiros | 166 |
| Quadro 43: Conta Única do Tesouro (valores MN em 10 ⁶ MT, quantidade em unidades) | 167 |
| Quadro 44: Estrutura do Activo (Milhões de Meticais) | 174 |
| Quadro 45: Estrutura do Passivo e Fundos Próprios (Milhões de Meticais) | 174 |
| Quadro 46: Demonstração de Resultados (Milhões de Meticais) | 174 |
| Quadro 47: Estrutura dos depósitos (Milhões de Meticais) | 175 |
| Quadro 48: Crédito vencido e provisões (Milhões de Meticais) | 175 |
| Quadro 49: Fundos Próprios (Milhões de Meticais) | 175 |
| Quadro 50: Indicadores Financeiros (Em percentagem) | 177 |
| Quadro 51: Distribuição do crédito por sectores de actividade (Em percentagem do crédito total) | 177 |
| Quadro 52: Quota de mercado das casas de câmbio (Em percentagem) | 178 |
| Quadro 53: Quotas de Mercado das Instituições de Crédito (Em percentagem) | 178 |

Siglas e Acrónimos

| | |
|---------|---|
| ABC | African Banking Corporation (Moçambique), SA |
| Absa | Absa Bank Moçambique (ex-Barclays Bank Moçambique, SA) |
| ACESS | Access Bank Mozambique, SA |
| AMB | Associação Moçambicana de Bancos |
| AML/CFT | <i>Anti-Money Laundering and Combating the Financing of Terrorism</i> |
| ATM | <i>Automatic Teller Machine</i> |
| BAÚ | Banco Único, SA |
| BCBS | Comité de Basileia para a Supervisão Bancária |
| BCI | Banco Comercial e de Investimentos, SA |
| BIG | Banco de Investimento Global Moçambique, SA |
| BM | Banco de Moçambique |
| BNI | Banco Nacional de Investimento, SA |
| BPI | BPI Sociedade de Investimentos |
| BSA | Bank Supervision Application |
| BVM | Bolsa de Valores de Moçambique |
| CCBG | Committee of Central Bank Governors in SADC |
| CCSNP | Comité de Coordenação do Sistema Nacional de Pagamentos |

| | |
|---------|---|
| CECSP | Cadastro de Emitentes de Cheques sem Provisão |
| CEL | Compensação e Liquidação Interbancária |
| CFCaia | Caixa Financeira de Caia, SA |
| CPC | Cooperativa de Poupança e Crédito, SCRL |
| CPMO | Comité de Política Monetária |
| CPPM | Caixa de Poupança Postal de Moçambique, SA |
| CRC | Central de Registos de Crédito |
| CUT | Conta Única do Tesouro |
| DDP | Dia Mundial da Poupança |
| DW | Deutsche Welle |
| EDM | Electricidade de Moçambique |
| ENAV | Escola Nacional de Artes Visuais |
| ENIF | Estratégia Nacional de Inclusão Financeira |
| ESAAMLG | Eastern and Southern Africa Anti-Money Laundering Group |
| FCB | First Capital Bank |
| FIB | Filial da Beira |
| FIC | Filial de Chimoio |
| FII | Filial da Inhambane |
| FIL | Filial de Lichinga |
| FIN | Filial de Nampula |
| FIP | Filial de Pemba |
| FIQ | Filial de Quelimane |
| FIT | Filial de Tete |
| FIX | Filial de Xai-Xai |
| FNB | First National Bank, SA |
| FNC | The First National Capital, SA |
| FSDMoç | Financial Sector Deepening Mozambique |
| Futuro | Futuro Microbanco, SA |
| GAPI | GAPI Sociedade de Investimentos |
| ICC | International Capital Corporation |
| ICM | Instituto Comercial de Maputo |
| ICSF | Instituições de crédito e sociedades financeiras |
| ICSF | Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras |
| IME | Instituições de Moeda Electrónica |
| INCM | Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique |
| INSS | Instituto Nacional de Segurança Social |
| ISARC | Instituto Superior de Artes e Cultura |
| ISCISA | Instituto Superior de Ciências de Saúde |
| KfW | Kreditanstalt für Wiederaufbau |
| LICSF | Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras |
| MBDM | Caixa Mulher Mcb |
| ME | Moeda Estrangeira |
| MINEDH | Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano |
| MN | Moeda nacional |
| MOZA | Moza Banco, SA |
| M-PESA | Vodafone M-Pesa, SA |
| MTR | Metical em Tempo Real |
| MyBucks | MyBucks Mozambique Mcb, SA |
| ND | Não disponível |
| NPL | <i>Non Performing Loan</i> |
| ONG | Organização não Governamental |
| PEFBM | Programa de Educação Financeira do Banco de Moçambique |
| PFMI | Princípios para infra-estruturas dos mercados financeiros |
| POS | <i>Point of Sale</i> |
| PPE | Pessoas politicamente expostas |
| RM | Rádio Moçambique |
| ROA | Rendibilidade do activo médio |
| ROE | Rendibilidade dos capitais próprios |
| RTGS | <i>Real Time Gross Settlement System</i> |
| SADC | Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral |

| | |
|-------|--|
| SFM | Serviços financeiros móveis |
| SGM | Banco Soci t  G n rale Mo ambique, SA |
| SIG | Sistema de Informa o de Gest o |
| SIMO | Sociedade Interbanc ria de Mo ambique |
| SIRES | <i>SADC Integrated Regional Electronic Settlement System</i> |
| SNP | Sistema Nacional de Pagamentos |
| SPPI | <i>Solely Payments of Principal and Interest</i> |
| STB | Standard Bank, SA |
| STF | Sistema de Transfer ncia Electr nica de Fundos do Estado |
| TEI | Transfer ncias Electr nicas Interbanc rias |
| TIC | Tecnologias de Informa o e Comunica o |
| TVM | Televis o de Mo ambique |
| UBA | United Bank for Africa Mo ambique, SA |
| UCM | Universidade Cat lica de Mo ambique |
| UE | Unidades de estrutura |
| UP | Universidade Pedag gica |

Sumário Executivo

O ano de 2020 foi marcado pela eclosão e alastramento da COVID-19 a nível global e no país, com severos impactos socioeconómicos, impondo desafios acrescidos aos formuladores de política. Tendo presente os desafios impostos pela pandemia, o BM tomou medidas de política monetária, prudencial, cambial e do âmbito do sistema de pagamentos, cujos impactos se traduziram em maior disponibilidade de liquidez, contenção de custos de financiamento e flexibilização de operações e transacções financeiras.

Não obstante o ambiente adverso, o objectivo principal da política monetária – estabilidade de preços – foi alcançado. Com efeito, a inflação anual manteve-se baixa e estável, fixando-se em 3,52%, em Dezembro de 2020, após 3,50% no mesmo período de 2019, reflectindo a fraca procura agregada, conjugada com (i) a manutenção de uma política monetária prudente, (ii) a baixa repassagem da depreciação do Metical para os preços domésticos, (iii) a redução de preços de bens e serviços no mercado internacional, (iv) as medidas de contenção dos preços administrados implementadas pelo Governo no âmbito da COVID-19.

A estabilidade de preços permitiu a redução acumulada da taxa MIMO em 250 pb pelo Comité de Política Monetária (CPMO) do BM, para 10,25%, contribuindo para a mitigar os efeitos negativos da COVID-19 na economia doméstica, por via da queda do custo de financiamento.

De um modo geral, o desempenho macroeconómico em 2020 foi marcado por uma contracção da actividade económica, decorrente da conjugação de choques diversos. Com efeito, o produto interno bruto (PIB) real registou um crescimento real negativo de 1,20% (após expansão de 2,30% em 2019), determinado, de entre outros factores, pela fraca procura doméstica e externa, em face dos efeitos adversos da pandemia de COVID-19, num cenário em que a instabilidade militar nas regiões centro e norte do país também condicionou o curso normal das actividades dos agentes económicos, incluindo dos projectos de hidrocarbonetos na bacia do Rovuma.

A retracção do PIB e consequente queda das receitas arrecadadas, aliado ao aumento da despesa pública para a mitigação dos impactos negativos da COVID-19 e a restauração da estabilidade militar na região norte do país, contribuíram para a elevação do défice fiscal. Para o financiamento do défice, o Estado privilegiou os empréstimos internos e recebeu, além do apoio tradicional dos parceiros de cooperação, fundos canalizados directamente ao orçamento para cobrir o défice de receita e financiar despesas no âmbito da mitigação dos impactos da crise pandémica.

O défice da conta corrente agravou-se para USD 3.813 milhões, reflectindo a redução das receitas de exportação perante uma certa rigidez na importação de bens e serviços. Assim, o Metical registou uma depreciação acumulada de 21,47% face ao Dólar norte-americano, tendo sido transaccionado a 74,86 meticais no último dia de 2020. Entretanto, as entradas para os projectos do Estado e para apoio à mitigação dos efeitos da crise sanitária foram determinantes para a constituição de reservas internacionais líquidas (RIL) em cerca de USD 219 milhões de dólares, elevando o

seu saldo para USD 3.904 milhões. Esta cifra equivale a um saldo de reservas internacionais brutas (RIB) de USD 4.031 milhões, que permite a cobertura de mais de 6,0 meses de importações de bens e serviços, excluindo grandes projectos.

As dinâmicas do sector financeiro no ano em referência foram marcadas, de entre outros, (i) pelo aumento do capital social dos bancos comerciais em cerca de 7%, passando para 51.757 milhões de meticais, e (ii) pela aprovação do novo Regime Jurídico das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que para além de reforçar os requisitos de licenciamento, governação e supervisão, também institui um mecanismo sólido de resolução para as instituições em risco de inviabilidade ou ainda de insolvência, marcos que contribuíram para a solidificação da estabilidade do sistema financeiro.

Face aos desafios impostos pela pandemia de COVID-19, o BM criou condições para assegurar o funcionamento adequado do sistema nacional de pagamentos como um todo. Com efeito, as inovações nos sistemas de pagamento contribuíram para a massificação do uso de canais digitais e o estabelecimento de parcerias de interoperabilidade entre as instituições de crédito e sociedades financeiras, criando-se meios alternativos funcionais para a continuidade das transacções, contribuindo, assim, para uma maior inclusão financeira, principalmente por via do uso de meios de pagamento alternativos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1

Declaração de Responsabilidade do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BM, que compreendem a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das variações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas, de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Conselho de Administração é igualmente responsável pela concepção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude quer a erro, e pela manutenção de registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nos termos dos artigos 64 e 65 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, indicadas no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 31 de Março de 2022 e vão assinadas em seu nome por:



Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos





Tel: 258 21 300720
Fax: 258 21325091
Email: bdo@bdo.co.mz
www.bdo.co.mz

Av. 25 de Setembro
nº 1230, 3º andar Bloco 5
Maputo-Moçambique
CP 4200

AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DE MOÇAMBIQUE
MAPUTO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do **BANCO DE MOÇAMBIQUE** (o Banco e o Grupo), constantes das páginas 8 a 89, que compreendem a demonstração da posição financeira individual e consolidada em 31 de Dezembro de 2020, a demonstração dos resultados individual e consolidada, a demonstração do rendimento integral individual e consolidada, a demonstração das alterações no capital próprio individual e consolidada e a demonstração dos fluxos de caixa individual e consolidada relativa ao exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita no parágrafo 1 abaixo e aos efeitos das matérias descritas nos parágrafos 2 e 3 na secção *Base para Opinião com Reservas*, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira individual e consolidada do **BANCO DE MOÇAMBIQUE** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro individual e consolidado e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bases para a opinião com reservas

1 Pelo facto de os auditores predecessores terem emitido uma *Opinião Adversa* sobre as demonstrações financeiras dos exercícios de 2017 e 2018, cuja a magnitude afectou os saldos iniciais e finais das demonstrações financeiras de 2019, não nos é possível assegurar a totalidade, existência e exactidão dos saldos iniciais (saldos comparativos), nem o seu impacto nos saldos finais de 31 de Dezembro de 2020. Esta situação consubstancia uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

2 Embora o artigo 14 da Lei 01/ 92 de 03 de Janeiro (lei orgânica) defina que os saldos devedores das flutuações cambiais devem ser reconhecidos pelo Estado Moçambicano que emitirá títulos de dívida pública a favor do Banco, constatamos que o Estado Moçambicano não assumiu as suas responsabilidades desde 2005 no montante acumulado aproximado de 9 234 760 milhares de Meticais, nem o Banco reconheceu os proveitos acumulados associados a esta dívida do Estado no montante aproximado de 12 970 120 milhares de Meticais.

3 Constatamos que o Banco de Moçambique não registou as suas responsabilidades resultantes da alteração dos pressupostos actuariais, em conformidade com a IAS 19, no montante de 10 709 192 milhares de Meticais, afectando deste modo o passivo e o capital próprio no mesmo montante.

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas* deste relatório. Somos independentes do Banco e do Grupo de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e, cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas neste código. Estamos convictos que a prova

71 JH

de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Chamamos a vossa atenção para as seguintes situações:

Base contabilística

Nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a qual descreve a base contabilística. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são preparadas com o propósito de cumprir com as disposições de relato financeiro descrito naquela nota e, por conseguinte, as demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outra finalidade.

Activos contingentes relacionados com custos com a política monetárias.

Nota 33.1 das demonstrações financeiras que divulga os activos contingentes relacionados com os custos com a política monetária, cujo efeitos encontram-se reflectidos na liquidez do Banco, como se pode constatar na nota 4.3.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Informação distinta das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e do relatório de auditoria sobre as mesmas

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatem sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

Responsabilidades da administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade, a menos que, a Administração tenha a intenção de liquidar o Banco e/o Grupo ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Grupo e/ou Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, possa razoavelmente esperar-se que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas na base dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria, e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos a prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco e do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a apropriação no uso, pela Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade do Banco e do Grupo em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que o Banco e/ou Grupo) descontinue(m) as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.

Comunicamos à Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

Adicionalmente, declaramos à Administração que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidos como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Das matérias que comunicamos à Administração, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

BDO (MOÇAMBIQUE), LDA

Sociedade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012, representada por:

ABD. SATAR HAMID **BDO**

Engagement Partner: Abdul Satar A. Hamid

Auditor Certificado: 01/CA/OCAM/2012

Maputo, 31 de Março de 2022

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Demonstração da Posição Financeira Individual e Consolidada

| | Notas | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADA | |
|---|-------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Activos | | | | | |
| Moeda estrangeira | 5 | 2.856.885 | 1.901.584 | 2.856.885 | 1.901.584 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | 6 | 8.450.327 | 2.163.157 | 9.290.882 | 2.825.070 |
| Ouro | 7 | 17.958.167 | 11.848.561 | 17.958.167 | 11.848.561 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 8 | 37.648.336 | 24.238.208 | 37.648.336 | 24.238.208 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 9 | 235.139.298 | 196.402.469 | 235.139.298 | 196.402.469 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 10 | 161.453.738 | 82.189.391 | 161.530.589 | 82.267.917 |
| Investimentos financeiros | 11 | 660.410 | 660.410 | - | - |
| Outros activos tangíveis | 12 | 42.887.550 | 39.476.525 | 43.581.441 | 40.066.986 |
| Activos intangíveis | 13 | 83.980 | 49.153 | 283.350 | 351.704 |
| Outros activos financeiros | 14 | 64.412.017 | 58.213.228 | 63.784.088 | 57.600.281 |
| Flutuação de valores | 15 | 9.234.760 | 38.261.614 | 9.234.760 | 38.261.614 |
| Responsabilidades com benefícios a empregados | 20 | 2.474.732 | 2.481.164 | 2.474.732 | 2.481.164 |
| Total dos activos | | 583.260.200 | 457.885.464 | 583.782.528 | 458.245.558 |
| Passivos | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | 16 | 68.673.677 | 59.534.702 | 68.673.677 | 59.534.702 |
| Dépósitos de outras instituições | 17 | 187.857.429 | 165.380.987 | 187.857.429 | 165.380.987 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 18 | 306.026.766 | 212.089.239 | 306.026.766 | 212.089.239 |
| Financiamentos externos | 19 | 17.868.780 | 16.611.374 | 17.868.780 | 16.611.374 |
| Outros passivos | 21 | 1.133.656 | 1.962.379 | 1.616.024 | 2.380.971 |
| Total dos passivos | | 581.560.308 | 455.578.681 | 582.042.676 | 455.997.273 |
| Capital próprio | | | | | |
| Capital | 22 | 2.596.721 | 2.596.721 | 2.596.721 | 2.596.721 |
| Reservas legais | 23 | 488.412 | 488.412 | 543.215 | 543.215 |
| Reservas livres | 23 | - | - | - | - |
| Reservas não distribuíveis | 23 | 13.831.374 | 11.835.090 | 13.082.773 | 10.981.747 |
| Reservas de benefícios pós-emprego | 23 | (7.199.763) | (6.100.773) | (7.199.763) | (6.100.773) |
| Reserva de reavaliação de justo valor | 23 | 392.035 | 379.855 | 392.035 | 379.855 |
| Reservas de reavaliação de activos fixos | 23 | 10.391.392 | 10.391.442 | 10.391.392 | 10.391.442 |
| Resultados transitados | | (17.283.964) | (12.483.431) | (17.283.964) | (12.484.220) |
| Resultado líquido | | (1.516.315) | (4.800.533) | (1.371.165) | (4.648.310) |
| | | 1.699.892 | 2.306.783 | 1.151.244 | 1.659.677 |
| Interesses minoritários | 23 | - | - | 588.608 | 588.608 |
| Total do capital próprio | | 1.699.892 | 2.306.783 | 1.739.852 | 2.248.285 |
| Total dos passivos e capital próprio | | 583.260.200 | 457.885.464 | 583.782.528 | 458.245.558 |

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



Alexandre Fumo
 Director do Departamento de
 Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Benedita Maria Guimino
 Administradora do Pelouro de
 Serviços Financeiros e Recursos Humanos

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Demonstração de Resultados Individual e Consolidada

| | Notas | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADA | |
|--|-------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Juros e rendimentos equiparados | 25.1 | 8.298.194 | 9.621.497 | 8.357.449 | 9.667.428 |
| Juros e gastos equiparados | 25.2 | (15.886.922) | (16.397.834) | (15.963.943) | (16.451.382) |
| Margem financeira | | (7.588.728) | (6.776.337) | (7.606.494) | (6.783.954) |
| Rendimentos com taxas e comissões | 26.1 | - | - | 1.442.367 | 1.378.369 |
| Gastos com taxas e comissões | 26.2 | - | - | (709.392) | (727.152) |
| Resultados com taxas e comissões | | - | - | 732.975 | 651.217 |
| Resultados de operações de moeda estrangeira e ouro | 27 | 15.428.650 | 14.084.523 | 15.377.485 | 14.086.306 |
| Outros rendimentos operacionais | 28 | 3.764.840 | 292.919 | 3.816.503 | 337.882 |
| Total de rendimentos | | 11.604.762 | 7.601.105 | 12.320.469 | 8.291.451 |
| Gastos com o pessoal | 29 | (9.441.344) | (6.381.801) | (9.608.717) | (6.544.839) |
| Depreciações | 12 | (645.750) | (564.269) | (698.625) | (600.663) |
| Amortizações | 13 | (18.427) | (15.029) | (32.301) | (145.837) |
| Outros gastos operacionais | 30 | (3.015.556) | (2.745.595) | (3.351.991) | (2.977.112) |
| Perdas de imparidade de activos tangíveis | | - | (2.694.944) | - | (2.694.944) |
| Provisões | | - | - | - | 23.633 |
| Total de gastos operacionais | | (13.121.077) | (12.401.638) | (13.691.634) | (12.939.761) |
| Resultado líquido do exercício | | (1.516.315) | (4.800.533) | (1.371.165) | (4.648.310) |
| Resultado líquido realizado | | (1.516.315) | (4.800.533) | (1.371.165) | (4.648.310) |
| Resultado líquido realizado consolidado atribuível: | | | | | |
| <i>Ao Banco</i> | | - | - | (1.441.519) | (4.722.676) |
| <i>Aos Interesses minoritários</i> | | - | - | 70.354 | 74.366 |

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



Alexandre Fumo

Director do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Demonstração do Rendimento Integral Individual e Consolidada

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADA | |
|---|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Resultado líquido do exercício | (1.516.315) | (4.800.533) | (1.371.165) | (4.648.310) |
| Outros rendimentos | | | | |
| Reavaliação de activos fixos tangíveis | - | 9.469.227 | - | 9.469.227 |
| Ajustamentos dos exercícios anteriores | 1.996.234 | 911.259 | 2.101.026 | 904.536 |
| Ajustamento do estudo actuarial | - | 3.458.074 | - | 3.458.074 |
| Alterações no justo valor através do rendimento integral | 12.180 | 336.525 | 12.180 | 336.525 |
| Alterações no justo valor - Responsabilidades com benefícios a empregados | (2.474.732) | (2.481.164) | (2.474.732) | (2.481.164) |
| Total do rendimento integral | (1.982.633) | 6.893.388 | (1.732.691) | 7.038.888 |

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



Alexandre Fumo

Director do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individual e Consolidada

| | Notas | Capital | Reservas de reavaliação justo valor | Reservas de reavaliação de activos fixos | Reservas não distribuíveis | Reservas de benefícios pós-emprego | Reservas legais | Resultados transitados | Resultado do exercício | Total do Capital Próprio |
|---|-------|------------------|-------------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
| Saldos em 1 de Janeiro de 2019 | | 2.596.721 | 43.330 | 922.215 | 10.923.831 | (7.077.683) | 488.412 | - | (12.483.431) | (4.586.605) |
| Transferência de resultados líquidos de 2018 | | - | - | - | - | - | - | (12.483.431) | 12.483.431 | - |
| Total do resultado líquido do exercício de 2019 | | - | - | - | - | - | - | - | (4.800.533) | (4.800.533) |
| Total do ajustamento do estudo actuarial de 2019 | | - | - | - | - | 3.458.074 | - | - | - | 3.458.074 |
| Total dos ajustamentos dos exercicios anteriores | | - | - | - | 911.259 | - | - | - | - | 911.259 |
| Ajustamentos - Reavaliação de activos fixos tangíveis | | - | - | 9.469.227 | - | - | - | - | - | 9.469.227 |
| Ajustamento - justo valor dos activos financeiros | 24 | - | 336.525 | - | - | - | - | - | - | 336.525 |
| Responsabilidade com benefícios aos empregados | 21 | - | - | - | - | (2.481.164) | - | - | - | (2.481.164) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2019 | | 2.596.721 | 379.855 | 10.391.442 | 11.835.090 | (6.100.773) | 488.412 | (12.483.431) | (4.800.533) | 2.306.783 |
| Transferência de resultados líquidos de 2019 | | - | - | - | - | - | - | (4.800.533) | 4.800.533 | - |
| Total do resultado líquido do exercício de 2020 | | - | - | - | - | - | - | - | (1.516.315) | (1.516.315) |
| Total do ajustamento do estudo actuarial de 2020 | | - | - | - | - | (1.098.990) | - | - | - | (1.098.990) |
| Total dos ajustamentos dos exercicios anteriores | | - | - | (50) | 1.996.284 | - | - | - | - | 1.996.234 |
| Ajustamentos - Reavaliação de activos fixos tangíveis | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustamento - justo valor dos activos financeiros | 24 | - | 12.180 | - | - | - | - | - | - | 12.180 |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2020 | | 2.596.721 | 392.035 | 10.391.392 | 13.831.374 | (7.199.763) | 488.412 | (17.283.964) | (1.516.315) | 1.699.892 |

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



Alexandre Fumo

Director do Departamento de Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de
 Serviços Financeiros e Recursos Humanos

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| | Notas | Capital | Reservas de reavaliação justo valor | Reservas de reavaliação de activos fixos | Reservas não distribuíveis | Reservas de benefícios pós-emprego | Reservas legais | Reservas livres | Resultados transitados | Resultadodo exercício | Total do Capital Próprio | Interesses minoritários | Total do Capital Próprio |
|---|-------|------------------|-------------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Saldos em 1 de Janeiro de 2019 | | 2.596.721 | 43.330 | 922.215 | 10.117.024 | (7.077.683) | 503.402 | - | (12.484.220) | - | (5.379.211) | 588.608 | (4.790.603) |
| Total do resultado líquido do exercício de 2019 | | - | - | - | - | - | - | - | - | (4.648.310) | (4.648.310) | - | (4.648.310) |
| Constituição da reserva legal | | - | - | - | (39.813) | - | 39.813 | - | - | - | - | - | - |
| Total do ajustamento do estudo actuarial de 2019 | | - | - | - | - | 3.458.074 | - | - | - | - | 3.458.074 | - | 3.458.074 |
| Total dos ajustamentos dos exercicios anteriores | | - | - | - | 904.536 | - | - | - | - | - | 904.536 | - | 904.536 |
| Ajustamentos - Reavaliação de activos fixos tangíveis | | - | - | 9.469.227 | - | - | - | - | - | - | 9.469.227 | - | 9.469.227 |
| Ajustamento - justo valor dos activos financeiros | 24 | - | 336.525 | - | - | - | - | - | - | - | 336.525 | - | 336.525 |
| Responsabilidade com benefícios aos empregados | 20 | - | - | - | - | (2.481.164) | - | - | - | - | (2.481.164) | - | (2.481.164) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2019 | | 2.596.721 | 379.854 | 10.391.442 | 10.981.747 | (6.100.773) | 543.215 | - | (12.484.220) | (4.648.310) | 1.659.676 | 588.608 | 2.248.285 |
| Aumento de Capital | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos declarados | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferência de resultados líquidos de 2019 | | - | - | - | - | - | - | - | (4.656.954) | 4.655.442 | (1.512) | - | (1.512) |
| Total do resultado líquido do exercício de 2020 | | - | - | - | - | - | - | - | - | (1.371.165) | (1.371.165) | - | (1.371.165) |
| Total do ajustamento do estudo actuarial de 2020 | | - | - | - | - | (1.098.990) | - | - | - | - | (1.098.990) | - | (1.098.990) |
| Total dos ajustamentos dos exercicios anteriores | | - | - | - | 2.101.026 | - | - | - | (142.790) | (7.131) | 1.951.105 | - | 1.951.105 |
| Ajustamentos - Reavaliação de activos fixos tangíveis | | - | - | (50) | - | - | - | - | - | - | (50) | - | (50) |
| Ajustamento - justo valor dos activos financeiros | 24 | - | 12.180 | - | - | - | - | - | - | - | 12.180 | - | 12.180 |
| Responsabilidade com benefícios aos empregados | 20 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2020 | | 2.596.721 | 392.035 | 10.391.392 | 13.082.773 | (7.199.763) | 543.215 | - | (17.283.964) | (1.371.165) | 1.151.244 | 588.608 | 1.739.852 |

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



Alexandre Fumo

Director do Departamento de Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de Serviços Financeiros e Recursos Humanos

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Demonstração do Fluxo de Caixa Individual e Consolidada

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADA | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Fluxos de caixa de actividades operacionais | | | | |
| Resultado líquido do exercício | (1.516.315) | (4.800.533) | (1.371.165) | (4.648.310) |
| Ajustamentos para: | | | | |
| Depreciações e amortizações | 664.687 | 579.299 | 730.926 | 746.500 |
| Reavaliação de activos fixos tangíveis | - | (9.469.227) | 50 | (9.469.227) |
| Perdas de imparidade de activos tangíveis | - | 2.694.944 | 2.694.944 | 2.739.636 |
| Ajustamento de activos tangíveis e intangíveis | 1.590.241 | 1.590.241 | 1.714.203 | 1.547.081 |
| Custo com pensões | - | (2.481.164) | - | (2.481.164) |
| juros e similares (líquido) | 7.588.728 | 6.776.337 | 7.606.494 | 6.783.954 |
| Fluxo líquido das actividades operacionais | 8.327.341 | (5.110.103) | 11.375.452 | (4.781.530) |
| Variações em: | | | | |
| Activos financeiro ao justo valor através de resultados | (13.410.128) | (816.705) | (13.410.128) | (801.705) |
| Outros activos financeiros | (6.198.789) | (8.147.986) | (6.183.807) | (8.039.658) |
| Activos financeiros ao custo amortizado | (79.264.347) | (20.170.592) | (79.277.672) | (20.203.881) |
| Depósitos de outras instituições | 22.476.442 | 49.148.252 | 22.476.442 | 49.148.252 |
| Activos do fundo de pensões | (4.955.896) | (549.478) | (4.955.896) | (549.478) |
| Outros passivos | (828.723) | (264.095) | (764.947) | (337.829) |
| Bilhetes de Tesouro emitidos em nome do Governo e outros instrumentos monetários | 93.937.527 | 39.229.188 | 93.937.527 | 39.229.189 |
| Flutuação de valores reembolsáveis pelo Estado | 29.026.854 | (10.149.295) | 29.026.854 | (10.149.295) |
| Fluxo líquido das alterações ao nível do capital circulante | 40.782.940 | 48.279.289 | 40.848.372 | 48.295.595 |
| Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais | 49.110.281 | 43.169.186 | 52.223.824 | 43.514.065 |
| Fluxo de caixa das actividades de investimento | | | | |
| Aquisição de propriedades instalações e equipamentos | (5.647.524) | (3.503.505) | (5.803.672) | (3.516.111) |
| Aquisição de activos intangíveis | (53.255) | (16.541) | (87.909) | (23.594) |
| Variação nas disponibilidades sobre instituições de crédito e moeda estrangeira | (13.352.077) | (10.033.415) | (13.530.719) | (10.344.297) |
| Variação em Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | (38.736.829) | (10.149.295) | (38.736.829) | (38.547.955) |
| juros e rendimentos similares | 8.298.194 | 9.621.497 | 8.357.449 | 9.667.428 |
| Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento | (49.491.491) | (15.414.871) | (49.801.680) | (42.764.529) |
| Fluxo de caixa de actividades de financiamento | | | | |
| Aumento de notas e moedas em circulação | 9.138.975 | 6.053.133 | 9.138.975 | 6.053.133 |
| Reembolso de financiamentos externos | 1.257.406 | (2.038.486) | 1.257.406 | (2.038.486) |
| Variação de Reservas | 909.424 | 11.693.920 | 1.014.166 | 11.687.198 |
| juros e gastos similares | (15.886.922) | 3.935.228 | (15.963.943) | (16.451.382) |
| Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento | 5.815.264 | (689.267) | (4.553.396) | (749.537) |
| Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa | - | - | - | 85.882 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | - | - | 266.913 | 181.031 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | - | - | 266.913 | 266.913 |

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



Alexandre Fumo
 Director do Departamento de
 Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Benedija Maria Guimino
 Administradora do Pelouro de
 Serviços Financeiros e
 Recursos Humanos

Notas às Demonstrações Financeiras

NOTA 1 – BASES DE PREPARAÇÃO

1.1. Introdução

O Banco de Moçambique (Banco) é o banco central da República de Moçambique e tem a sua sede em Maputo, na Av. 25 de Setembro, 1695. O seu capital está integralmente subscrito e realizado pelo Estado da República de Moçambique.

O Banco tem por objectivo principal a preservação do valor da moeda nacional.

No prosseguimento do seu objecto, o Banco visa ainda alcançar os seguintes fins:

- a) promover a melhor política monetária;
- b) orientar a política de crédito com vista à promoção do crescimento e desenvolvimento económico e social do país;
- c) gerir disponibilidades externas de forma a manter um volume adequado de meios de pagamento necessários ao comércio internacional; e
- d) disciplinar a actividade bancária.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco a 31 de Março de 2022.

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em milhares de Meticais e foram preparadas em conformidade com os princípios fundamentais da continuidade das operações, substância sobre a forma, materialidade e custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente os activos financeiros ao justo valor através dos resultados e os activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral.

BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Estrutura das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras que se apresentam foram preparadas de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme deliberação do Conselho de Administração de 2 de Agosto de 2019, com as derrogações descritas no ponto 2.2.

Nos casos em que as Normas Internacionais de Relato Financeiro contrariam a Lei Orgânica e outros instrumentos aprovados pelo Banco, prevalece a Lei Orgânica do Banco ou outras políticas relacionadas com a natureza de actividades desenvolvidas pelo banco central.

A Lei Orgânica estabelece regras de reconhecimento e classificação dos activos e passivos em moeda estrangeira quando se verificam flutuações de valores, mas não é prescritiva relativamente aos demais princípios contabilísticos a adoptar pelo Banco. Foi nesse âmbito que a Administração do Banco, sustentada pelo artigo 61 da Lei Orgânica, que confere a prerrogativa de serem adoptadas regras próprias de contabilização e apresentação das suas contas, decidiu adoptar parcialmente as IAS/IFRS.

O Banco detém subsidiárias e associadas que operam em diferentes ramos de actividade, pelo que, cada uma delas apresenta um impacto diferente sobre as demonstrações financeiras, o que impactou a decisão do Banco no que concerne à aplicação de políticas contabilísticas que melhor reflectem a natureza de um banco central.

Assim, considerando a natureza da actividade das subsidiárias e associadas e tendo em conta o direito conferido por Lei, de adoptar regras próprias de contabilização das suas operações, o BM efectuou ajustamentos na sua estrutura de relato financeiro, sendo que todas as subsidiárias foram objecto de consolidação.

A preparação de demonstrações financeiras, de acordo com a Lei Orgânica e as IAS/IFRS (adopção parcial), requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afectar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, activos e passivos. As alterações em tais pressupostos ou as diferenças destes face à realidade podem ter impactos sobre as estimativas e julgamentos.

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pelo Banco são as descritas nos pontos que seguem.

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1.2.1. Transacções em moeda estrangeira

Os registos contabilísticos do Banco são processados e mantidos em Meticais. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Meticais à taxa de câmbio em vigor à data das mesmas. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Meticais mediante a utilização da taxa de câmbio em vigor na data de relato.

Os activos não monetários em moeda estrangeira, que são valorizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data em que a transacção ocorreu. Os activos não monetários em moeda estrangeira, que são valorizados pelo justo valor, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da determinação do justo valor.

Durante o exercício, o apuramento de ganhos ou perdas em operações de moeda estrangeira é efectuado moeda a moeda, pelo diferencial entre o valor das transacções e o custo médio ponderado do dia, calculado com base no “método do custo líquido diário”.

O método do custo líquido diário é o método de cálculo do custo médio ponderado segundo o qual o custo médio ponderado de cada divisa só é alterado quando a quantidade comprada no dia é superior à quantidade vendida. Quando a quantidade comprada no dia é inferior à quantidade vendida, o custo médio ponderado não altera.

No que respeita aos ganhos e perdas provenientes da reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira, o Banco aplica o disposto no Artigo 14.º da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, que determina que estes ganhos e perdas são atribuíveis ao Estado e, por esse motivo, devem ser apresentados numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores).

A seguir são apresentadas as taxas de câmbio usadas para a conversão de moeda estrangeira, reportadas a 31 de Dezembro de 2020.

Valorimetrias em Meticais a 31 de Dezembro 2020

| Países | Moeda | Média | |
|--------------------------------------|-------|--------|-------|
| | | 2020 | 2019 |
| Meticais por unidade de moeda | | | |
| Estados Unidos | Dolar | 74,90 | 61,47 |
| África do Sul | Rand | 5,11 | 4,37 |
| Austrália | Dolar | 57,68 | 43,08 |
| União Europeia | Euro | 92,04 | 68,89 |
| Inglaterra | Libra | 102,17 | 80,72 |
| FMI | SDR | 107,88 | 84,99 |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

2.1.2 Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação. O Banco aplicou a IFRS 9, a 1 de Janeiro de 2018 e passou a classificar os activos financeiros nas seguintes categorias:

- Activos financeiros ao custo amortizado.
- Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração prevista na IFRS 9 difere do IAS 39 nos seguintes aspectos:

- A classificação e mensuração já não são baseadas em regras, mas sim na avaliação do modelo de negócios, efectuada pela Administração, que tem como base a forma como os activos financeiros são realmente geridos. O objectivo é alinhar a classificação dos activos financeiros com o negócio do Banco;
- Não é necessária uma avaliação específica sobre a existência de derivados embutidos, uma vez que os pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI) são aplicados.

A classificação, de acordo com a IFRS 9 para investimentos em instrumentos de dívida, é efectuada pela Administração, tendo em consideração o seu modelo de negócio e as características dos fluxos de caixa contratuais. No teste ao modelo de negócio, o Banco determina o objectivo para o qual detém os activos financeiros, isto é, se (i) para receber fluxos de caixa; (ii) para receber fluxos de caixa e vender; ou (iii) para vender. Na determinação do modelo de negócio de um grupo de activos são considerados os seguintes factores:

- Histórico dos recebimentos dos fluxos de caixa;
- Avaliação do desempenho dos activos e reporte à Administração;
- Avaliação e gestão dos riscos; e
- Compensação dos Administradores.

No teste aos pagamentos exclusivos de capital e juros, o Banco determina se as recepções dos fluxos de caixa contratuais representam pagamentos exclusivos de capital e juros em datas específicas. Ao fazer esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo, isto é, se o juro inclui apenas considerações sobre o valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos de empréstimo e uma margem de lucro consistente com o tipo de empréstimo. Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se os seguintes critérios forem cumpridos:

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI, sigla inglesa para *solely payments of principal and interest*).

Os activos financeiros incluídos nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo justo valor e posteriormente mensurados ao custo amortizado. Um activo financeiro é mensurado pelo justo valor, através do rendimento integral, se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais ou para uma futura venda; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam SPPI.

Os activos financeiros incluídos na categoria de justo valor através do rendimento integral são inicialmente reconhecidos e posteriormente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas no rendimento integral, com excepção do reconhecimento da receita de juros, ganhos e perdas cambiais que são reconhecidas no resultado líquido.

Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada anteriormente no rendimento integral é reclassificado para o resultado líquido.

De acordo com o novo modelo, a categoria de justo valor através de resultados é a categoria residual. Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através dos resultados se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado. Os activos financeiros, incluídos na categoria justo valor através dos resultados, devem ser mensurados ao justo valor com todas as alterações reconhecidas no resultado líquido.

Independentemente da avaliação do modelo de negócio, o Banco pode optar por classificar um activo ao justo valor através dos resultados se isso eliminar eventuais inconsistências no reconhecimento (*accounting mismatch*).

Os investimentos em instrumentos de capital são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital são aqueles que atendem à definição de "património" na perspectiva do emissor, tal como definido na IAS 32. Os instrumentos de capital que são mantidos para negociação devem ser classificados ao justo valor através dos resultados. Para todas as outras acções, a Administração tem a possibilidade de fazer uma eleição irrevogável no reconhecimento inicial, instrumento por instrumento, para apresentar as alterações no justo valor no rendimento integral, em vez de lucros ou perdas. Se esta eleição for feita, todas as alterações ao justo valor, excluindo os dividendos que são um retorno sobre o investimento, serão incluídas no rendimento integral. Não há reciclagem de valores de rendimento integral para lucros e perdas (por

BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

exemplo, na venda de um investimento de capital), nem há requisitos de imparidade. No entanto, o Banco pode transferir o ganho ou perda acumulado no património líquido. Entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo, ou que seria pago pela transferência de um passivo, numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O justo valor é determinado com base em:

- Preços de um mercado activo;
- Preços de venda recentes de activos semelhantes; ou
- Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado activo, que tenham subjacentes os seguintes critérios:
 - Nível 1: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com preços de mercado ou *providers*; ou,
 - Nível 2: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de mensuração interna considerando, maioritariamente, dados observáveis de mercado; e/ou
 - Nível 3: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de valorização interna, considerando, essencialmente, pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Um mercado é considerado activo e, portanto, líquido, se nele se transacciona de uma forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Custo amortizado

Os activos financeiros ao custo amortizado são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais que representam SPPI e não são classificados ao justo valor através de resultados. O valor líquido destes activos é ajustado tendo em conta as perdas por imparidade acumuladas e os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Justo valor através do rendimento integral

BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Os activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais e/ou venda, quando os fluxos de caixa representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI) e não são classificados ao justo valor através de resultados. As alterações no valor líquido são reconhecidas no rendimento integral, excepto as perdas e reversões de imparidade e receitas de juros no custo amortizado do activo financeiro que são reconhecidas na demonstração de resultados. Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida no rendimento integral é reclassificado para o resultado líquido. Os dividendos recebidos nos activos classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado líquido.

Se um instrumento de capital não é detido para negociação, o Banco pode tomar a decisão irrevogável, no reconhecimento inicial, de o classificar ao justo valor através do rendimento integral, excluindo os dividendos que serão reconhecidos no resultado líquido.

Justo valor através de resultados

Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através de resultados se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado, sendo esta a categoria residual do IFRS 9.

Adicionalmente, os activos financeiros podem, no reconhecimento inicial, ser classificados ao justo valor através de resultados, se esta classificação eliminar ou diminuir, significativamente, uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento, ou se o activo financeiro fizer parte de uma carteira de activos financeiros detidos para negociação geridos e medidos em termos de *performance* diária com base no justo valor. Um ganho ou uma perda num instrumento de dívida subsequentemente mensurado ao justo valor através de resultados, que não seja de cobertura, é reconhecido no resultado líquido. Os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros incluem as notas e moedas em circulação, os depósitos de outras instituições, os bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado, outros instrumentos decorrentes da política monetária e os financiamentos obtidos junto do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo as despesas e comissões consideradas incrementais à transacção, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Qualquer diferença entre o montante recebido líquido de custos de transacção e o montante a pagar na maturidade é reconhecida na demonstração de rendimento integral, durante a vida do passivo através do método do juro efectivo.

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

2.1.3. Caixa e equivalentes de caixa

As notas e moedas que se encontram na caixa do Banco à data do final do exercício foram deduzidas ao valor das notas e moedas em circulação por não representarem moeda em circulação.

2.1.4. Imparidade de activos financeiros

O Banco não aplicou a IFRS 9 a de 1 de Janeiro de 2020. Contudo, as perdas por imparidade são reconhecidas na posição financeira do Banco, quando houver evidência objectiva de ocorrência de um evento de perda, que afecte o fluxo de caixa futuro estimado do activo financeiro e que tal perda possa ser estimada com razoável confiança.

2.1.5. Ouro

O ouro é mensurado ao preço médio do ouro cotado em dólares americanos à data de final do ano no mercado de ouro de Londres. As alterações ao justo valor do ouro, resultantes de alterações no preço, são reconhecidas em resultados. Os ganhos e perdas cambiais em operações sobre o ouro são reconhecidas na conta especial de flutuação de valores.

2.1.6. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo amortizado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, quando incorridas.

As depreciações dos activos fixos tangíveis são calculadas de acordo com o critério das quotas constantes, para depreciar o seu custo até ao seu valor residual, com base nas seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

| | |
|---|-------|
| Edifícios | 50 |
| Equipamento Informático | 4 |
| Veículos | 4 - 5 |
| Outras propriedades, instalações e equipamentos | 10 |

Os valores residuais dos activos, as vidas úteis e métodos de depreciação são revistos no final de cada exercício e ajustados prospectivamente, se apropriado. Quando existe

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

indicação de que um activo possa estar em imparidade, o Banco estima o seu valor recuperável e reconhece uma perda por imparidade sempre que o valor líquido exceda o valor recuperável dos referidos activos.

O valor recuperável é determinado pelo montante mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os outros activos tangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando não mais for esperado obter benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou venda. Os ganhos e perdas gerados no desreconhecimento destes activos são reconhecidos em resultados do período.

2.1.7. Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica, principalmente, os custos de aquisição de *software* quando é expectável que os benefícios económicos se repercutam para além do exercício em que as despesas são realizadas.

Os activos intangíveis são amortizados de acordo com o critério das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do activo que, em geral, corresponde a um período de três anos.

O método de amortização, a vida útil e o valor residual de cada item dos activos intangíveis são revistos em cada data de relato.

2.1.8. Transacções com o Governo

O Banco toma, por sua conta, várias transacções em nome do Governo, nomeadamente a abertura e a manutenção de contas para projectos patrocinados. As transacções em que o Banco apenas actua como agente, não assumindo quaisquer riscos e benefícios, bem como os activos e os passivos que surgem na sequência destas transacções, não se encontram reflectidos nas demonstrações financeiras.

2.1.9. Custos com a produção de notas e moedas

Os custos com a produção de notas e moedas são reconhecidos na rubrica Outros Activos. No momento da emissão, estes custos são amortizados por contrapartida de resultados por um período de 3 a 5 anos, respectivamente, a contar da data da respectiva emissão.

2.1.10. Responsabilidades com pensões de reforma

O Banco constituiu um fundo de pensões separado, desde 1 de Janeiro de 1993, com o objectivo de fazer face às responsabilidades com pensões dos seus trabalhadores. A criação deste fundo foi efectuada mediante deliberação do Conselho de Administração.

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O fundo de pensões é gerido pela Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, S.A.

A política adoptada pelo Banco visa assumir a responsabilidade total pelo pagamento das pensões de reforma dos trabalhadores, incluindo a atribuição de benefícios a viúvas, órfãos menores e funcionários incapacitados.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um trabalhador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e contribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por um actuário independente, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações do Tesouro moçambicano.

Os ganhos e perdas de re-mensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais, bem assim (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica Outro Rendimento Integral.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo o valor total líquido, que inclui: (i) o custo do serviço corrente; (ii) o custo dos juros, menos o rendimento esperado dos activos do fundo; (iii) o efeito de eventuais reformas antecipadas, que inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados; e (iv) os ganhos e perdas resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios. Estes componentes acima indicados são reconhecidos em “Gastos com o pessoal”.

2.1.11. Prémios de antiguidade

Nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário moçambicano, o Banco assumiu o compromisso de atribuir aos colaboradores no activo que completem quinze, vinte e trinta anos de bom e efectivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Banco determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de relato para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações do Tesouro moçambicano.

2.1.12. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos equiparados, utilizando o método da taxa de juro efectiva. Os juros dos activos financeiros ao justo valor através de resultados são, também, incluídos na rubrica de juros e rendimentos equiparados. Os juros dos passivos financeiros são reconhecidos na rubrica de juros e gastos equiparados.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada do activo ou passivo financeiro. A taxa efectiva de juros é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juros efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

2.1.13. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, são reconhecidos quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões, que são uma parte integrante do juro efectivo de um instrumento financeiro, são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.2. Derrogações

Considerando as especificidades da sua actividade, enquanto regulador do sistema financeiro e responsável pela execução das políticas monetária e cambial do país, bem como pela gestão das reservas internacionais, o Banco decidiu não adoptar as seguintes normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores:

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

- **IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio:** os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas, em moeda estrangeira, são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do número 2, do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica do Banco de Moçambique – que estabelece que “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; e do número 3 do mesmo artigo que determina que “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores, no final de cada exercício económico será creditado numa conta cativa em nome do Estado em relação a qual o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.
- **IFRS 9 - Instrumentos financeiros:** à excepção da metodologia do cálculo das perdas de crédito esperadas (imparidades), previstas no parágrafo n.º 5.5, o Banco passou a classificar os seus outros activos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9 na categoria de:
 - Activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
 - Activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral; e
 - Activos financeiros mensurados ao justo valor.

O impacto das derrogações da IAS 21 e IFRS 9 é apresentado na tabela que segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADA | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Resultado líquido com derrogação | (1.516.315) | (4.800.533) | (1.371.165) | (4.648.310) |
| Variações cambiais não realizadas (IAS 21) | 29.026.854 | (10.149.295) | 29.026.854 | (10.149.295) |
| Imparidade de instrumentos financeiros (IFRS 9) | (1.126.578) | (465.043) | (1.126.578) | (465.043) |
| Resultado líquido sem derrogações | 26.383.961 | (15.414.871) | 26.529.111 | (15.262.649) |
| Capitais próprios com derrogação | 1.699.892 | 2.306.783 | 1.739.852 | 2.248.285 |
| Conta flutuação de valores | (9.234.760) | (38.261.614) | (9.234.760) | (38.261.614) |
| Imparidade acumulada de instrumentos financeiros (IFRS 9) | (9.172.866) | (8.046.288) | (9.172.866) | (8.046.288) |
| Capitais próprios sem derrogação | (16.707.734) | (44.001.119) | (16.667.774) | (44.059.617) |

2.3. Perímetro de consolidação

O Banco detém e aplica o método de consolidação integral nas suas demonstrações financeiras e seguintes subsidiárias:

| | Capital Social | % Participação | Activos | | Passivos | | Capitais Próprios | |
|---|----------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------|---------|
| | | | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Sociedade Interbancária de Moçambique, Sa | 1.265.510 | 51% | 1.798.484 | 1.798.484 | 1.423.387 | 1.423.387 | 375.097 | 375.097 |
| Kuhanha - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões do BM | 15.000 | 100% | 84.367 | 84.367 | 3.053 | 3.053 | 81.314 | 81.314 |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

- Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A., com sede em Moçambique, detida em 51%, que tem como objectivo principal a gestão dos sistemas electrónicos de cartões e pagamentos;
- Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A., com sede em Moçambique, detida em 100%, que tem como objectivo principal a administração e gestão do fundo de pensões do Banco.

As transacções, saldos, receitas e despesas em operações entre as empresas do Grupo são eliminadas. Os lucros e perdas resultantes de transacções entre empresas do Grupo que sejam reconhecidos nos activos são também eliminados. As políticas contabilísticas das associadas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas do Grupo.

Quando o Grupo deixa de ter controlo de uma subsidiária, o valor contabilístico da participação é reavaliado ao justo valor na data da alienação. O valor contabilístico é reconhecido em ganhos ou perdas.

Nas demonstrações financeiras individuais do Banco, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico e reconhecidas como investimentos financeiros.

2.4. Alterações nas normas internacionais e interpretações

2.4.1. As seguintes normas e interpretações tornaram-se aplicação efectiva a 1 de Janeiro de 2020 e são adoptadas pelo Banco, sempre que aplicável:

IAS 1 e IAS 8 (alteração) – Definição de materialidade. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de materialidade e clarifica que a menção a informações pouco claras se refere a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda dadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como “actuais e futuros investidores, financiadores e credores” que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

Estrutura conceptual. Como resultado da publicação da nova estrutura conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se tal for impraticável. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IFRS 3 (alteração) - Definição de negócio. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de registo de concentrações de actividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que geram rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos, e outros benefícios económicos para os accionistas. Passam a ser permitidos testes de concentração para determinar se uma transacção se refere à aquisição de um activo ou de um negócio. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 9 e IFRS 7 (alteração) – Reforma das taxas de juro de referência. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘*IBOR reform*’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospectiva; e iv) reciclagem da reserva de cobertura de fluxos de caixa, e visam garantir que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

2.4.2. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2021:

IFRS 16 Alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16. Pretende-se eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário. Esta melhoria é de aplicação prospectiva. Data de eficácia: Períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Junho de 2022. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

IAS 41 Eliminação do requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos activos biológicos, assegurando a sua consistência com os princípios da IFRS 3 – Justo Valor. Esta melhoria é de aplicação prospectiva. Data de eficácia: Períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Junho de 2022. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

IAS 37 Contratos Onerosos. As alterações na IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes esclarecem o que representam “custos para cumprir um contrato” quando se avalia se um contrato é oneroso. Algumas entidades que aplicam a abordagem do “custo incremental” podem ter o valor de suas provisões aumentadas, ou novas provisões reconhecidas para contratos onerosos em decorrência da nova definição. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 17 – Contratos de seguro. A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – Contratos de seguro, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. Para os contratos de

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

serviços de taxa fixa, cujo principal objectivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17 desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguro em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (excepção feita ao resseguro cedido). A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (*building block approach*) ou simplificado (*premium allocation approach*). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

2.5. Alterações nas políticas, estimativas e erros

Nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas que produziram efeito na comparabilidade desses exercícios ou, que requeiram divulgações adicionais.

NOTA 3 – USO DE ESTIMATIVA E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Conselho de Administração efectue certos julgamentos e faça estimativas necessárias baseadas na experiência histórica e outros factores considerados relevantes.

As estimativas e julgamentos associados são revistos numa base contínua. As revisões de estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista se a revisão apenas afectar esse período ou no período da revisão e em períodos subsequentes, se a revisão afectar tanto o período actual como os períodos futuros.

As principais estimativas concentram-se nas seguintes áreas:

Benefícios aos trabalhadores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e outros benefícios pós-emprego ou de curto prazo são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada do fundo e outros factores que podem ter impacto nos gastos e responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados, e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa em todos os aspectos materiais.

BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Imparidade

O Banco não adoptou, na totalidade, a IFRS 9 a 1 de Janeiro de 2018 (adopção parcial), como referido no ponto 2.2. Contudo, as perdas por imparidade são reconhecidas na posição financeira do Banco, quando houver evidência objectiva de ocorrência de um evento de perda, que afecte o fluxo de caixa futuro estimado do activo financeiro, e que tal perda possa ser estimada com razoável confiança.

Periodicamente, o Banco analisa o saldo dos activos tangíveis, verificando se existem indícios de imparidade, de forma a determinar a necessidade de reconhecer perdas por imparidade ou não.

Os activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo amortizado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados, e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

NOTA 4 – GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

O Banco de Moçambique encontra-se exposto a diversos riscos financeiros, nomeadamente: o risco de mercado, que inclui os riscos cambiais e das taxas de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito e o risco operacional.

A gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro e no capital do Banco.

A gestão de riscos financeiros relacionada com a gestão das reservas internacionais é conduzida pelo Departamento de Mercado e Gestão de Reservas, sob supervisão do Comité de Gestão de Reservas Internacionais e do Conselho de Administração. Este departamento é responsável pela identificação, avaliação e cobertura de riscos financeiros, seguindo, para o efeito, as linhas de orientação definidas pelo Conselho de Administração.

4.1. Estratégia na utilização de instrumentos financeiros

Pela sua natureza, as actividades do Banco estão principalmente relacionadas com a gestão das reservas internacionais, conforme as atribuições conferidas pela Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique. De acordo com a Política de Gestão de Reservas Internacionais, o Banco gere as reservas internacionais com vista a atender às seguintes necessidades:

- Garantir que o país seja capaz de absorver choques da Balança de Pagamentos;
- Manter a confiança dos agentes económicos nas políticas monetárias e cambiais do país; e

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

- Proteger a economia nacional em caso de ocorrência de desastres ou choques externos.

A carteira de reservas internacionais pode ser composta pelos seguintes activos financeiros:

- Metais preciosos;
- Direitos especiais de saque (SDR);
- Moedas transaccionáveis no mercado financeiro internacional; e
- Outros activos em moeda de convertibilidade assegurada.

Na gestão das reservas internacionais, o Banco assegura a observância de boas práticas relativas aos princípios prudenciais e operacionais quanto à escolha da estrutura da carteira, composição da carteira por moedas, maturidade, carteiras de referência a ter em conta, instrumentos a transaccionar, mercados onde aplicar os seus activos e os parceiros externos a contratar.

O Conselho de Administração aprova: (i) as fontes e o uso das reservas; (ii) a composição da carteira global e os critérios para a sua divisão em tranches; (iii) a maturidade média da carteira global (*duration*); (iv) os instrumentos financeiros elegíveis; (v) a qualidade de crédito mínima dos produtos financeiros e contrapartes; e (vi) os níveis decisórios e de responsabilidade relativamente à gestão de reservas.

O Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três tranches, definidas de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial, nomeadamente:

- **Tranche de fundo de maneo** – destinada a atender às necessidades mensais de liquidez estimadas para transacções correntes e potenciais intervenções no mercado cambial;
- **Tranche de liquidez** – destinada a atender às necessidades estimadas de liquidez para cobertura de um a três meses de importações de bens e serviços e do serviço da dívida pública orçamentado para o ano em causa (maturidade até um ano); e
- **Tranche de investimento** – destinada a atender às necessidades de médio e longo prazo e a contingências em períodos de crise, é constituída por qualquer excesso das reservas sobre as tranches de fundo de maneo e liquidez, no seu conjunto.

O objectivo da tranche de fundo maneo é de preservar o valor do capital, ou seja, a segurança do valor investido. As aplicações de activos devem ser efectuadas de modo a garantir a integridade do capital alocado para cada carteira no horizonte de

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

investimento estabelecido. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de fundo maneio foram classificados como activos financeiros ao custo amortizado.

O objectivo da tranche de liquidez é de disponibilizar os fundos para atender às necessidades de liquidez. A gestão dos investimentos deve ser feita de forma a se assegurar um nível adequado de fundos para fazer face às obrigações, na medida do seu vencimento. Para manter uma liquidez suficiente, os activos de reserva devem ser maioritariamente investidos em activos com forte mercado secundário. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de liquidez foram classificados como activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral.

O objectivo da tranche de investimento é de maximizar os rendimentos do capital, sujeita aos constrangimentos relativos à preservação de capital e liquidez. Os activos de reservas são investidos com o objectivo de obter uma taxa de retorno competitiva, respeitando os níveis prudenciais de risco. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de investimento foram classificados como activos financeiros ao justo valor.

O Banco gere uma parte da carteira internamente e contrata gestores externos para a gestão das suas reservas, tendo em conta os *ratings* dos gestores e normativos legais em vigor. É definida uma carteira de referência (*benchmark*) para efeitos de gestão da carteira global de reservas internacionais, tal como um *benchmark* específico para a carteira gerida internamente e para cada carteira sob gestão externa. São definidos os limites para os desvios face à referência. O Banco recebe mensalmente do custodiante um relatório com as quebras das regras definidas para os gestores externos. No que se refere à carteira gerida internamente, é efectuada, pelo departamento responsável pela gestão de reservas internacionais, uma comparação diária entre a carteira e as referências. Mensalmente, é efectuado um rebalanceamento da carteira.

Não obstante o Banco ter como referência os dados constantes nos relatórios recebidos pelo custodiante, o mesmo garante que o justo valor dos títulos reconhecido é determinado de acordo com o disposto na Nota 24 – Justo valor.

Os quadro seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Banco, a 31 de Dezembro de 2020, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| 31-12-2020 | Activos financeiros ao justo valor através de resultados | Créditos e valores a receber | Activos financeiros ao custo amortizado | Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | Outros passivos Financeiros | Total |
|---|--|------------------------------|---|---|-----------------------------|--------------------|
| Activos financeiros | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | 2.856.885 | - | - | - | 2.856.885 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | - | 8.450.327 | - | - | - | 8.450.327 |
| Justo valor através de resultados | 37.648.336 | - | - | - | - | 37.648.336 |
| Justo valor através de rendimento integral | - | - | - | 235.139.298 | - | 235.139.298 |
| Bilhetes do Tesouro | - | - | 161.453.738 | - | - | 161.453.738 |
| Outros activos financeiros | - | 64.412.017 | - | - | - | 64.412.017 |
| Total de Activos financeiros | 37.648.336 | 75.719.229 | 161.453.738 | 235.139.298 | - | 509.960.601 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | - | - | - | - | 68.673.677 | 68.673.677 |
| Depósitos de outras instituições | - | - | - | - | 187.857.429 | 187.857.429 |
| Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | - | - | - | - | 306.026.766 | 306.026.766 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | 17.868.780 | 17.868.780 |
| Outros passivos | - | - | - | - | 1.133.656 | 1.133.656 |
| Total de Passivos financeiros | - | - | - | - | 581.560.308 | 581.560.308 |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| 31-12-2019 | Activos financeiros ao justo valor através de resultados | Créditos e valores a receber | Activos financeiros ao custo amortizado | Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | Outros passivos Financeiros | Total |
|---|--|------------------------------|---|---|-----------------------------|--------------------|
| Activos financeiros | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | 1.901.584 | - | - | - | 1.901.584 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | - | 2.163.157 | - | - | - | 2.163.157 |
| Justo valor através de resultados | 24.238.208 | - | - | - | - | 24.238.208 |
| Justo valor através de rendimento integral | - | - | - | 196.402.469 | - | 196.402.469 |
| Bilhetes do Tesouro | - | - | 82.189.391 | - | - | 82.189.391 |
| Outros activos financeiros | - | 58.213.228 | - | - | - | 58.213.228 |
| Total de Activos financeiros | 24.238.208 | 62.277.969 | 82.189.391 | 196.402.469 | - | 365.108.037 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | - | - | - | - | 59.534.702 | 59.534.702 |
| Depósitos de outras instituições | - | - | - | - | 165.380.987 | 165.380.987 |
| Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | - | (10.149.295) | - | - | 212.089.239 | 212.089.239 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | 16.611.374 | 16.611.374 |
| Outros passivos | - | (15.414.871) | - | - | 1.962.379 | 1.962.379 |
| Total de Passivos financeiros | - | - | - | - | 455.578.681 | 455.578.681 |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| 31-12-2020 | Activos financeiros ao justo valor através de resultados | Créditos e valores a receber | Activos financeiros ao custo amortizado | Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | Outros passivos financeiros | Total |
|---|--|------------------------------|---|---|-----------------------------|--------------------|
| Activos financeiros | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | 2.856.885 | - | - | - | 2.856.885 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | - | 9.290.882 | - | - | - | 9.290.882 |
| Justo valor através de resultados | 37.648.336 | - | - | - | - | 37.648.336 |
| Justo valor através de rendimento integral | - | - | - | 235.139.298 | - | 235.139.298 |
| Bilhetes do Tesouro | - | - | 161.530.589 | - | - | 161.530.589 |
| Outros activos financeiros | - | 63.784.088 | - | - | - | 63.784.088 |
| Total de Activos financeiros | 37.648.336 | 75.931.855 | 161.530.589 | 235.139.298 | - | 510.250.078 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | - | - | - | - | 68.673.677 | 68.673.677 |
| Depósitos de outras instituições | - | - | - | - | 187.857.429 | 187.857.429 |
| Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | - | - | - | - | 306.026.766 | 306.026.766 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | 17.868.780 | 17.868.780 |
| Outros passivos | - | - | - | - | 1.616.024 | 1.616.024 |
| Total de Passivos financeiros | - | - | - | - | 582.042.676 | 582.042.676 |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| 31-12-2019 | Activos financeiros ao justo valor através de resultados | Créditos e valores a receber | Activos financeiros ao custo amortizado | Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | Outros passivos Financeiros | Total |
|---|--|------------------------------|---|---|-----------------------------|--------------------|
| Activos financeiros | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | 1.901.584 | - | - | - | 1.901.584 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | - | 2.825.070 | - | - | - | 2.825.070 |
| Justo valor através de resultados | 24.238.208 | - | - | - | - | 24.238.208 |
| Justo valor através de rendimento integral | - | - | - | 196.402.469 | - | 196.402.469 |
| Bilhetes do Tesouro | - | - | 82.267.917 | - | - | 82.267.917 |
| Outros activos financeiros | - | 57.600.282 | - | - | - | 57.600.281 |
| Total de Activos financeiros | 24.238.208 | 62.326.935 | 82.267.917 | 196.402.469 | - | 365.235.530 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | - | - | - | - | 59.534.702 | 59.534.702 |
| Depósitos de outras instituições | - | - | - | - | 165.380.987 | 165.380.987 |
| Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | - | - | - | - | 212.089.239 | 212.089.239 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | 16.611.374 | 16.611.374 |
| Outros passivos | - | - | - | - | 2.380.971 | 2.380.971 |
| Total de Passivos financeiros | - | - | - | - | 455.997.273 | 455.997.273 |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

4.2. Risco de Crédito

4.2.1. Controlo de risco e políticas de mitigação

O Banco assume na sua actividade um determinado nível de exposição ao risco de crédito, ou seja, ao risco de incumprimento efectivo por parte da contraparte. A Administração regula, criteriosamente, a exposição do Banco ao risco de crédito e risco do país, estabelecendo: (i) as classificações de crédito mínimas (*ratings*) por cada tipo de instrumento elegível; (ii) os prazos máximos por *rating* para os depósitos a prazo; (iii) os limites de concentração por *rating* das contrapartes; (iv) os limites de concentração por país; e (v) os limites de risco por emissor. Estes riscos são revistos anualmente.

O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica, numa base diária, o cumprimento dos limites. Para a gestão e aplicação das reservas internacionais, a Administração define igualmente quais as entidades externas habilitadas a prestar estes serviços.

Os activos financeiros, que potencialmente expõem o Banco à concentração de risco de crédito, consistem, essencialmente, nas disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito, nas obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

4.2.2. Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito a 31 de Dezembro de 2020 foi a seguinte:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | 8.450.327 | 2.163.157 | 9.290.882 | 2.825.070 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 37.648.336 | 24.238.208 | 37.648.336 | 24.238.208 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 235.139.298 | 196.402.469 | 235.139.298 | 196.402.469 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 161.453.738 | 82.189.391 | 161.530.589 | 82.267.917 |
| Outros activos financeiros | 64.412.017 | 58.213.228 | 63.784.088 | 57.600.281 |
| Total a 31 Dezembro | 507.103.716 | 363.206.453 | 507.393.194 | 363.333.945 |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

4.2.3. Qualidade de activos financeiros

A tabela seguinte apresenta um resumo do Banco, relativo a 31 de Dezembro de 2020, da qualidade de crédito dos activos financeiros:

31.12.2020

| | Disponibilidades sobre instituições de crédito | Activos financeiros ao justo valor através de resultados | Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | Activos financeiros ao custo amortizado | Outros activos financeiros | Total |
|--------------|--|--|---|---|----------------------------|--------------------|
| AAA | 362.183 | 21.456.891 | 42.012.910 | - | - | 63.831.983 |
| AA- a AA+ | 4.578.494 | 11.147.889 | 95.000.796 | - | - | 110.727.179 |
| A- a A+ | 111.152 | 4.856.404 | 91.892.807 | - | - | 96.860.364 |
| Menor que A- | 3.398.485 | 185.005 | 4.295.476 | - | - | 7.878.967 |
| Sem rating | 12 | 2.147 | 1.937.309 | 161.453.738 | 64.412.017 | 227.805.223 |
| Total | 8.450.327 | 37.648.336 | 235.139.298 | 161.453.738 | 64.412.017 | 507.103.716 |

31.12.2019

| | Disponibilidades sobre instituições de crédito | Activos financeiros ao justo valor através de resultados | Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | Activos financeiros ao custo amortizado | Outros activos financeiros | Total |
|--------------|--|--|---|---|----------------------------|--------------------|
| AAA | 138.248 | 6.572.530 | 17.076.342 | - | - | 23.787.120 |
| AA- a AA+ | 1.219.507 | 8.830.975 | 64.407.956 | - | - | 74.458.438 |
| A- a A+ | 693.029 | 138.704 | 108.951.574 | - | - | 109.783.307 |
| Menor que A- | 112.364 | 8.695.999 | 4.374.276 | - | - | 13.182.639 |
| Sem rating | 9 | 0 | 1.592.321 | 82.189.391 | 58.213.228 | 141.994.950 |
| Total | 2.163.157 | 24.238.208 | 196.402.469 | 82.189.391 | 58.213.228 | 363.206.453 |

A tabela seguinte apresenta um resumo do Grupo, relativo a 31 de Dezembro de 2020, da qualidade de crédito dos activos financeiros:

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

31.12.2020

| | Disponibilidades sobre instituições de crédito | Activos financeiros ao justo valor através de resultados | Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | Activos financeiros ao custo amortizado | Outros activos financeiros | Total |
|--------------|--|--|---|---|----------------------------|--------------------|
| AAA | 362.183 | 21.456.891 | 42.012.910 | - | - | 63.831.983 |
| AA- a AA+ | 4.578.494 | 11.147.889 | 95.000.796 | - | - | 110.727.179 |
| A- a A+ | 111.152 | 4.856.404 | 91.892.807 | - | - | 96.860.364 |
| Menor que A- | 3.398.485 | 185.005 | 4.295.476 | - | - | 7.878.967 |
| Sem rating | 840.567 | 2.147 | 1.937.309 | 161.530.589 | 63.784.088 | 217.945.405 |
| Total | 9.290.882 | 37.648.336 | 235.139.298 | 161.530.589 | 63.784.088 | 497.243.898 |

31.12.2019

| | Disponibilidades sobre instituições de crédito | Activos financeiros ao justo valor através de resultados | Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | Activos financeiros ao custo amortizado | Outros activos financeiros | Total |
|--------------|--|--|---|---|----------------------------|--------------------|
| AAA | 138.248 | 6.572.530 | 17.076.342 | - | - | 23.787.120 |
| AA- a AA+ | 1.219.507 | 8.830.975 | 64.407.956 | - | - | 74.458.438 |
| A- a A+ | 693.029 | 138.704 | 108.951.574 | - | - | 109.783.307 |
| Menor que A- | 112.364 | 8.695.999 | 4.374.276 | - | - | 13.182.639 |
| Sem rating | 661.922 | 0 | 1.592.321 | 82.267.917 | 57.600.282 | 142.122.442 |
| Total | 2.825.070 | 24.238.208 | 196.402.469 | 82.267.917 | 57.600.282 | 363.333.945 |

4.2.4. Imparidade de activos financeiros

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de uma perda resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização prolongada ou significativa na sua cotação; e (ii) para títulos não cotados, crédito concedido e outros activos financeiros mensurados ao custo amortizado, quando esse evento tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupos de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

Quando existe imparidade nos activos mensurados ao custo amortizado, a perda correspondente à diferença entre a quantia escriturada e o valor recuperável é reconhecida em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

valor dos fluxos de caixa futuros esperados, actualizados à taxa efectiva original do activo.

4.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento.

A Administração define limites de concentração por prazos de maturidade, que são revistos anualmente. O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica, numa base diária, o cumprimento dos limites.

Conforme referido na nota - 4.1. “Estratégia na utilização de instrumentos financeiros”, o Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três tranches: tranche de fundo de maneio, tranche de liquidez e tranche de investimento, de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial.

São definidos limites mínimos e máximos para as tranches do fundo de maneio e liquidez.

A gestão do risco de liquidez é elaborada com base em projecções de fluxos de caixa e através da verificação do cumprimento de limites.

A maturidade média de todos os activos que compõem a carteira, ponderada pelo respectivo valor de mercado (*duration*) da carteira de reservas internacionais, não poderá, em média, ser superior a um ano.

A 31 de Dezembro 2020, a tranche de liquidez apresenta uma concentração das aplicações em instituições com *ratings* AAA, AA-, AA+, A- e A+.

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Banco (individual) por maturidade, sendo os montantes compostos pelo valor de activos e passivos financeiros, tendo em conta a data em que será efectuado o pagamento, recebimento ou vencimento das operações.

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em 31 de Dezembro de 2020

| | MZN | USD | EUR | GBP | ZAR | SDR | CNY | Outras | Total |
|---|----------------------|--------------------|--------------------|------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Activos financeiros e ouro | | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | 954.001 | 1.825.957 | 467 | 76.414 | - | - | 46 | 2.856.885 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | - | 6.156.816 | 1.079.157 | 264.851 | 35.234 | 443.783 | 66.699 | 403.786 | 8.450.327 |
| Ouro | - | - | - | - | - | - | - | 17.958.167 | 17.958.167 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 93.458 | 37.552.731 | 2.147 | - | - | - | - | - | 37.648.336 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 0 | 178.064.896 | (0) | 2.960.195 | 28.112.034 | - | 26.002.173 | - | 235.139.298 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 161.453.738 | - | - | - | - | - | - | - | 161.453.738 |
| Outros activos financeiros | (113.979.946) | 43.131.645 | 103.172.249 | 19.085 | 23.146.351 | 4.091.522 | - | 4.831.112 | 64.412.017 |
| Total | 47.567.250 | 265.860.089 | 106.079.510 | 3.244.598 | 51.370.033 | 4.535.305 | 26.068.872 | 23.193.112 | 527.918.768 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | 68.673.716 | (1) | 0 | - | (38) | - | - | - | 68.673.677 |
| Depósitos de outras instituições | 111.416.572 | 71.457.634 | 3.839.115 | 1.470 | 542.088 | - | - | 600.549 | 187.857.429 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 306.027.588 | (1.179) | - | - | - | 356 | - | - | 306.026.766 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | - | 17.868.780 | - | - | 17.868.780 |
| Outros passivos | 803.840 | 440.757 | (22.537) | 3.789 | 35.973 | (118.927) | - | (9.240) | 1.133.656 |
| Total | 486.921.716 | 71.897.212 | 3.816.578 | 5.259 | 578.023 | 17.750.209 | - | 591.309 | 581.560.308 |
| Posição global operacional | (439.354.466) | 193.962.878 | 102.262.932 | 3.239.339 | 50.792.010 | (13.214.904) | 26.068.872 | 22.601.802 | (53.641.540) |

BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em 31 de Dezembro de 2019

| | MZN | USD | EUR | GBP | ZAR | SDR | CNY | Outras | Total |
|---|----------------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Activos financeiros e ouro | | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | 472.062 | 1.378.774 | 369 | 50.342 | - | - | 36 | 1.901.584 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | - | 101.947 | 496.067 | 102.729 | 80.823 | 370.713 | 30.800 | 980.077 | 2.163.157 |
| Ouro | - | (10.149.295) | - | - | - | - | - | 11.848.561 | 11.848.561 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 69.827 | 24.166.774 | 1.607 | - | - | - | - | - | 24.238.208 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 2.084 | (15.414.871) | (0) | 2.329.767 | 23.864.207 | - | 19.183.605 | - | 196.402.469 |
| Investimentos financeiros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros activos financeiros | 43.746.284 | 623.286 | 1.063.403 | (547.692) | 98.049 | 62.589 | - | 13.167.310 | 58.213.228 |
| Total | 126.007.585 | 176.386.875 | 2.939.851 | 1.885.174 | 24.093.422 | 433.302 | 19.214.405 | 25.995.985 | 376.956.598 |
| | 169.753.868 | | | | | | | | |
| Passivos financeiros | | | | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | 59.508.299 | (1) | 26.330 | - | 74 | - | - | - | 59.534.702 |
| Depósitos de outras instituições | 3.935.228 | 3.935.228 | 2.844.490 | 173 | 209.095 | - | - | 692.551 | 165.380.987 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 212.090.062 | (1.179) | - | - | - | 356 | - | - | 212.089.239 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | - | 16.611.374 | - | - | 16.611.374 |
| Outros passivos | 435.092 | 1.565.354 | 25.838 | 3.420 | 60.838 | (118.927) | - | (9.236) | 1.962.379 |
| Total | 385.050.321 | 50.181.984 | 2.896.658 | 3.593 | 270.006 | 16.492.803 | - | 683.315 | 455.578.681 |
| Posição global operacional | (259.042.736) | 126.204.890 | 43.194 | 1.881.581 | 23.823.416 | (16.059.502) | 19.214.405 | 25.312.670 | (78.622.083) |

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Grupo.

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em 31 de Dezembro de 2020

| | <u>MZN</u> | <u>USD</u> | <u>EUR</u> | <u>GBP</u> | <u>ZAR</u> | <u>SDR</u> | <u>CNY</u> | <u>Outras</u> | <u>Total</u> |
|---|----------------------|--------------------|--------------------|------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Activos financeiros e ouro | | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | 954.001 | 1.825.957 | 467 | 76.414 | - | - | 46 | 2.856.885 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | 840.555 | 6.156.816 | 1.079.157 | 264.851 | 35.234 | 443.783 | 66.699 | 403.786 | 9.290.882 |
| Ouro | - | - | - | - | - | - | - | 17.958.167 | 17.958.167 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 93.458 | 37.552.731 | 2.147 | - | - | - | - | - | 37.648.336 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 0 | 178.064.896 | (0) | 2.960.195 | 28.112.034 | - | 26.002.173 | - | 235.139.298 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 161.530.589 | - | - | - | - | - | - | - | 161.530.589 |
| Outros activos financeiros | (114.607.875) | 43.131.645 | 103.172.249 | 19.085 | 23.146.351 | 4.091.522 | - | 4.831.112 | 63.784.088 |
| Total | 47.856.727 | 265.860.089 | 106.079.510 | 3.244.598 | 51.370.033 | 4.535.305 | 26.068.872 | 23.193.112 | 528.208.245 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | 68.673.716 | (1) | 0 | - | (38) | - | - | - | 68.673.677 |
| Depósitos de outras instituições | 111.416.572 | 71.457.634 | 3.839.115 | 1.470 | 542.088 | - | - | 600.549 | 187.857.429 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 306.027.588 | (1.179) | - | - | - | 356 | - | - | 306.026.766 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | - | 17.868.780 | - | - | 17.868.780 |
| Outros passivos | 1.286.209 | 440.757 | (22.537) | 3.789 | 35.973 | (118.927) | - | (9.240) | 1.616.024 |
| Total | 487.404.085 | 71.897.212 | 3.816.578 | 5.259 | 578.023 | 17.750.209 | - | 591.309 | 582.042.675 |
| Posição global operacional | (439.547.358) | 193.962.878 | 102.262.932 | 3.239.339 | 50.792.010 | (13.214.904) | 26.068.872 | 22.601.802 | (53.834.430) |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em 31 de Dezembro de 2019

| | <u>MZN</u> | <u>USD</u> | <u>EUR</u> | <u>GBP</u> | <u>ZAR</u> | <u>SDR</u> | <u>CNY</u> | <u>Outras</u> | <u>Total</u> |
|---|----------------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Activos financeiros e ouro | | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | 472.062 | 1.378.774 | 369 | 50.342 | - | - | 36 | 1.901.584 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | 661.913 | 101.947 | 496.067 | 102.729 | 80.823 | 370.713 | 30.800 | 980.077 | 2.825.070 |
| Ouro | - | - | - | - | - | - | - | 11.848.561 | 11.848.561 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 69.827 | 24.166.774 | 1.607 | - | - | - | - | - | 24.238.208 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 2.084 | 151.022.805 | (0) | 2.329.767 | 23.864.207 | - | 19.183.605 | - | 196.402.469 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 82.267.917 | - | - | - | - | - | - | - | 82.267.917 |
| Outros activos financeiros | 43.133.337 | 623.286 | 1.063.403 | (547.692) | 98.049 | 62.589 | - | 13.167.310 | 57.600.282 |
| Total | 126.135.077 | 176.386.875 | 2.939.851 | 1.885.174 | 24.093.422 | 433.302 | 19.214.405 | 25.995.985 | 377.084.089 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | 59.508.299 | (1) | 26.330 | - | 74 | - | - | - | 59.534.702 |
| Depósitos de outras instituições | 113.016.868 | 48.617.811 | 2.844.490 | 173 | 209.095 | - | - | 692.551 | 165.380.987 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 212.090.062 | (1.179) | - | - | - | 356 | - | - | 212.089.239 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | - | 16.611.374 | - | - | 16.611.374 |
| Outros passivos | 853.685 | 1.565.354 | 25.838 | 3.420 | 60.838 | (118.927) | - | (9.236) | 2.380.971 |
| Total | 385.468.914 | 50.181.984 | 2.896.658 | 3.593 | 270.006 | 16.492.803 | - | 683.315 | 455.997.273 |
| Posição global operacional | (259.333.837) | 126.204.890 | 43.194 | 1.881.581 | 23.823.416 | (16.059.502) | 19.214.405 | 25.312.670 | (78.913.184) |

4.4. Risco de mercado

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido aos movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, como, por exemplo, o risco de oscilações nas taxas de juro e de câmbio.

O Banco assume a exposição a riscos de mercado, ou seja, a riscos provenientes de posições em aberto em taxas de juro, moeda estrangeira e outros produtos expostos a movimentos do mercado.

O risco de mercado consiste no risco da taxa de juro, risco cambial e risco de preço.

4.4.1. Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é o risco de flutuação a que estão sujeitos os fluxos de caixa de um instrumento financeiro devido às alterações nas taxas de juro de mercado.

As aplicações sobre instituições de crédito, obrigações e outros títulos de rendimento fixo e os passivos financeiros estão sujeitos ao risco de taxa de juro.

Os quadros seguintes resumem a exposição do Banco (individual) ao risco de taxa de juro.

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

31 de Dezembro de 2020

| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Sem Prazo | Total |
|---|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Activos Financeiros | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | - | - | - | - | - | 2.856.885 | 2.856.885 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | - | - | - | - | - | - | 8.450.327 | 8.450.327 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 859.123 | 1.280.657 | 5.099.654 | 28.049.505 | 2.172.245 | - | 187.152 | 37.648.336 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 99.103.100 | 96.678.878 | 12.357.265 | 21.367.340 | 5.632.714 | - | - | 235.139.298 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 123.818.086 | 9.809.595 | 27.651.811 | - | - | - | 174.245 | 161.453.738 |
| Outros activos financeiros | - | - | - | - | - | - | 64.412.017 | 64.412.017 |
| Total de activos financeiros | 223.780.309 | 107.769.131 | 45.108.730 | 49.416.845 | 7.804.959 | - | 76.080.626 | 509.960.600 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | - | - | - | - | - | - | 68.673.677 | 68.673.677 |
| Depósitos de outras instituições | 187.857.429 | - | - | - | - | - | - | 187.857.429 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 239.738.009 | 23.147.755 | 42.841.755 | - | - | 125.001 | 174.245 | 306.026.766 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | - | 17.868.780 | - | 17.868.780 |
| Outros passivos | - | - | - | - | - | - | 1.133.656 | 1.133.656 |
| Total de passivos financeiros | 427.595.438 | 23.147.755 | 42.841.755 | - | - | 17.993.781 | 69.981.578 | 581.560.308 |
| Posição líquida | (203.815.129) | 84.621.375 | 2.266.974 | 49.416.845 | 7.804.959 | (17.993.781) | 6.099.048 | (71.599.709) |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

31 de Dezembro de 2019

| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Sem Prazo | Total |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Activos financeiros | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | - | - | - | - | - | 1.901.584 | 1.901.584 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | - | - | - | - | - | - | 2.163.157 | 2.163.157 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 216.439 | 688.722 | 3.063.076 | 18.370.368 | 1.759.288 | - | 140.316 | 24.238.208 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 138.200.811 | 28.836.386 | 6.186.121 | 21.890.913 | 1.286.154 | - | 2.084 | 196.402.469 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 64.014.159 | 4.002.639 | 9.672.593 | - | - | - | 4.500.000 | 82.189.391 |
| Outros activos financeiros | - | - | - | - | - | - | 58.213.228 | 58.213.228 |
| Total de activos financeiros | 202.431.409 | 33.527.747 | 18.921.790 | 40.261.280 | 3.045.442 | - | 66.920.369 | 365.108.037 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | - | - | - | - | - | - | 59.534.702 | 59.534.702 |
| Depósitos de outras instituições | 165.380.987 | - | - | - | - | - | - | 165.380.987 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 42.604.645 | 58.657.676 | 110.826.918 | - | - | - | - | 212.089.239 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | - | 16.611.374 | - | 16.611.374 |
| Outros passivos | - | - | - | - | - | - | 1.962.379 | 1.962.379 |
| Total de passivos financeiros | 207.985.632 | 58.657.676 | 110.826.918 | - | - | 16.611.374 | 61.497.081 | 455.578.682 |
| Posição líquida | (5.554.223) | (25.129.929) | (91.905.128) | 40.261.280 | 3.045.442 | (16.611.374) | 5.423.288 | (90.470.645) |

Os quadros seguintes resumem a exposição do Grupo ao risco de taxa de juro.

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

31 de Dezembro de 2020

| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Sem Prazo | Total |
|---|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Activos Financeiros | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | - | - | - | - | - | 2.856.885 | 2.856.885 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | - | - | - | - | - | - | 9.290.882 | 9.290.882 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 859.123 | 1.280.657 | 5.099.654 | 28.049.505 | 2.172.245 | - | 187.152 | 37.648.336 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 99.103.100 | 96.678.878 | 12.357.265 | 21.367.340 | 5.632.714 | - | - | 235.139.298 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 123.818.086 | 9.809.595 | 27.728.662 | - | - | - | 174.245 | 161.530.589 |
| Outros activos financeiros | - | - | - | - | - | - | 63.784.088 | 63.784.088 |
| Total de activos financeiros | 223.780.309 | 107.769.131 | 45.185.581 | 49.416.845 | 7.804.959 | - | 76.293.252 | 510.250.077 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | - | - | - | - | - | - | 68.673.677 | 68.673.677 |
| Depósitos de outras instituições | 187.857.429 | - | - | - | - | - | - | 187.857.429 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 239.738.009 | 23.147.755 | 42.841.755 | - | - | 125.001 | 174.245 | 306.026.766 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | - | 17.868.780 | - | 17.868.780 |
| Outros passivos | - | - | - | - | - | - | 1.616.024 | 1.616.024 |
| Total de passivos financeiros | 427.595.438 | 23.147.755 | 42.841.755 | - | - | 17.993.781 | 70.463.946 | 582.042.676 |
| Posição líquida | (203.815.129) | 84.621.375 | 2.343.825 | 49.416.845 | 7.804.959 | (17.993.781) | 5.829.306 | (71.792.600) |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

31 de Dezembro de 2019

| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Sem Prazo | Total |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Activos Financeiros | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | - | - | - | - | - | 1.901.584 | 1.901.584 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | - | - | - | - | - | - | 2.825.070 | 2.825.070 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 216.439 | 688.722 | 3.063.076 | 18.370.368 | 1.759.288 | - | 140.316 | 24.238.208 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 138.200.811 | 28.836.386 | 6.186.121 | 21.890.913 | 1.286.154 | - | 2.084 | 196.402.469 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 64.014.159 | 4.002.639 | 9.751.119 | - | - | - | 4.500.000 | 82.267.917 |
| Outros activos financeiros | - | - | - | - | - | - | 57.600.282 | 57.600.281 |
| Total de activos financeiros | 202.431.409 | 33.527.747 | 19.000.315 | 40.261.280 | 3.045.442 | - | 66.969.335 | 365.235.528 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | - | - | - | - | - | - | 59.534.702 | 59.534.702 |
| Depósitos de outras instituições | 165.380.987 | - | - | - | - | - | - | 165.380.987 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 42.604.645 | 58.657.676 | 110.826.918 | - | - | - | - | 212.089.239 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | - | 16.611.374 | - | 16.611.374 |
| Outros passivos | - | - | - | - | - | - | 2.380.971 | 2.380.971 |
| Total de passivos financeiros | 207.985.632 | 58.657.676 | 110.826.918 | - | - | 16.611.374 | 61.915.673 | 455.997.274 |
| Posição líquida | (5.554.223) | (25.129.929) | (91.826.603) | 40.261.280 | 3.045.442 | (16.611.374) | 5.053.662 | (90.761.746) |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O Banco gere o risco de taxa de juro estabelecendo *benchmarks* para as carteiras geridas externa e internamente, incluindo uma definição de *duration* por cada tranche da carteira das reservas internacionais.

Para os gestores externos, o Banco estabeleceu, igualmente, limites de exposição por instrumento e desvio da *duration* sobre o *benchmark*, tal como limites de perdas em relação ao *benchmark* (*stop loss*).

A 31 de Dezembro de 2020, o efeito nos lucros ou prejuízos e capitais próprios do Banco decorrente de uma variação de +/- 25 pontos básicos na taxa de juro é de 194.247 milhares de Meticais (2019: 239.735 milhares de Meticais) e 1.084.700 milhares de Meticais (2019: 745.469 milhares de Meticais), respectivamente.

4.4.2. Risco cambial

O risco cambial deriva de transacções com activos e passivos denominados em moeda estrangeira. As disponibilidades, aplicações e recursos de instituições de crédito, ouro, títulos, financiamentos externos e outros saldos em moeda estrangeira expõem o Banco ao risco cambial, ainda que, em última análise, o risco seja do Estado, conforme explicado no parágrafo seguinte. O Banco gere este risco colocando limites à composição por moeda da carteira das Reservas Internacionais. A Administração aprova os limites de exposição ao risco cambial.

Decorrente do disposto no artigo 14.º da Lei Orgânica, os ganhos e perdas provenientes de reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira são apresentados numa conta de flutuação de valores, no activo ou passivo, conforme o caso.

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A 31 de Dezembro de 2020, os activos e os passivos financeiros e ouro do Banco, denominados em moeda nacional e estrangeira, apresentam-se como segue:

Em 31 de Dezembro de 2020

| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Sem prazo | Total |
|---|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Activos financeiros e ouro | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | - | - | - | - | - | 2.856.885 | 2.856.885 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | - | - | - | - | - | - | 8.450.327 | 8.450.327 |
| Ouro | - | - | - | - | - | - | 17.958.167 | 17.958.167 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 859.123 | 1.280.657 | 5.099.654 | 28.049.505 | 2.172.245 | - | 187.152 | 37.648.336 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 99.103.100 | 96.678.878 | 12.357.265 | 21.367.340 | 5.632.714 | - | - | 235.139.298 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 123.818.086 | 9.809.595 | 27.651.811 | - | - | - | 174.245 | 161.453.738 |
| Outros activos financeiros | - | - | - | - | - | - | 64.412.017 | 64.412.017 |
| Total de activos financeiros e ouro | 223.780.309 | 107.769.131 | 45.108.730 | 49.416.845 | 7.804.959 | - | 94.038.793 | 527.918.767 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | - | - | - | - | - | - | 68.673.677 | 68.673.677 |
| Depósitos de outras instituições de crédito | 187.857.429 | - | - | - | - | - | - | 187.857.429 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 239.738.009 | 23.147.755 | 42.841.755 | - | - | 125.001 | 174.245 | 306.026.766 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | - | 17.868.780 | - | 17.868.780 |
| Outros passivos | - | - | - | - | - | - | 1.133.656 | 1.133.656 |
| Total de passivos financeiros | 427.595.438 | 23.147.755 | 42.841.755 | - | - | 17.993.781 | 69.981.578 | 581.560.307 |
| Posição líquida | (203.815.129) | 84.621.375 | 2.266.974 | 49.416.845 | 7.804.959 | (17.993.781) | 24.057.215 | (53.641.539) |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em 31 de Dezembro de 2019

| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Sem prazo | Total |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Activos financeiros e ouro | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | - | - | - | - | - | 1.901.584 | 1.901.584 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | - | - | - | - | - | - | 2.163.157 | 2.163.157 |
| Ouro | - | - | - | - | - | - | 11.848.561 | 11.848.561 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 216.439 | 688.722 | 3.063.076 | 18.370.368 | 1.759.288 | - | 140.316 | 24.238.208 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 138.200.811 | 28.836.386 | 6.186.121 | 21.890.913 | 1.286.154 | - | 2.084 | 196.402.469 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 64.014.159 | 4.002.639 | 9.672.593 | - | - | - | 4.500.000 | 82.189.391 |
| Outros activos financeiros | - | - | - | - | - | - | 58.213.228 | 58.213.228 |
| Total de activos financeiros e ouro | 202.431.409 | 33.527.747 | 18.921.790 | 40.261.280 | 3.045.442 | - | 78.768.930 | 376.956.598 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | - | - | - | - | - | - | 59.534.702 | 59.534.702 |
| Depósitos de outras instituições de crédito | 165.380.987 | - | - | - | - | - | - | 165.380.987 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 42.604.645 | 58.657.676 | 110.826.918 | - | - | - | - | 212.089.239 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | - | 16.611.374 | - | 16.611.374 |
| Outros passivos | - | - | - | - | - | - | 1.962.379 | 1.962.379 |
| Total de passivos financeiros | 207.985.632 | 58.657.676 | 110.826.918 | - | - | 16.611.374 | 61.497.081 | 455.578.680 |
| Posição líquida | (5.554.223) | (25.129.930) | (91.905.128) | 40.261.280 | 3.045.442 | (16.611.374) | 17.271.849 | (78.622.082) |

Os quadros seguintes resumem os activos e os passivos financeiros e ouro do Grupo denominados em moeda nacional e estrangeira e apresentam-se como segue:

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em 31 de Dezembro de 2020

| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Sem prazo | Total |
|--|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Activos financeiros e ouro | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | - | - | - | - | - | 2.856.885 | 2.856.885 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | 838.923 | - | - | - | - | - | 8.451.959 | 9.290.882 |
| Ouro | - | - | - | - | - | - | 17.958.167 | 17.958.167 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 859.123 | 1.280.657 | 5.099.654 | 28.049.505 | 2.172.245 | - | 187.152 | 37.648.336 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento int | 99.103.100 | 96.678.878 | 12.357.265 | 21.367.340 | 5.632.714 | - | - | 235.139.298 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 123.818.086 | 9.809.595 | 27.728.662 | - | - | - | 174.245 | 161.530.589 |
| Outros activos financeiros | - | - | - | - | - | - | 63.784.088 | 63.784.088 |
| Total de activos financeiros e ouro | 224.619.231 | 107.769.131 | 45.185.581 | 49.416.845 | 7.804.959 | - | 93.412.496 | 528.208.244 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | - | - | - | - | - | - | 68.673.677 | 68.673.677 |
| Depósitos de outras instituições de crédito | 187.857.429 | - | - | - | - | - | - | 187.857.429 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros | 239.738.009 | 23.147.755 | 42.841.755 | - | - | 125.001 | 174.245 | 306.026.766 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | - | 17.868.780 | - | 17.868.780 |
| Outros passivos | - | - | - | - | - | - | 1.616.024 | 1.616.024 |
| Total de passivos financeiros | 427.595.438 | 23.147.755 | 42.841.755 | - | - | 17.993.781 | 70.463.946 | 582.042.675 |
| Posição líquida | (202.976.207) | 84.621.375 | 2.343.826 | 49.416.845 | 7.804.959 | (17.993.781) | 22.948.550 | (53.834.431) |

BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em 31 de Dezembro de 2019

| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Sem prazo | Total |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Activos financeiros e ouro | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | - | - | - | - | - | - | 1.901.584 | 1.901.584 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | 659.852 | - | - | - | - | - | 2.165.218 | 2.825.070 |
| Ouro | - | - | - | - | - | - | 11.848.561 | 11.848.561 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 216.439 | 688.722 | 3.063.076 | 18.370.368 | 1.759.288 | - | 140.316 | 24.238.208 |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento int | 138.200.811 | 28.836.386 | 6.186.121 | 21.890.913 | 1.286.154 | - | 2.084 | 196.402.469 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 64.014.159 | 4.002.639 | 9.751.119 | - | - | - | 4.500.000 | 82.267.916 |
| Outros activos financeiros | - | - | - | - | - | - | 57.600.282 | 57.600.282 |
| Total de activos financeiros e ouro | 203.091.260 | 33.527.747 | 19.000.316 | 40.261.280 | 3.045.442 | - | 78.158.044 | 377.084.089 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | |
| Notas e moedas em circulação | - | - | - | - | - | - | 59.534.702 | 59.534.702 |
| Depósitos de outras instituições de crédito | 165.380.987 | - | - | - | - | - | - | 165.380.987 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros i | 42.604.645 | 58.657.676 | 110.826.918 | - | - | - | - | 212.089.239 |
| Financiamentos externos | - | - | - | - | - | 16.611.374 | - | 16.611.374 |
| Outros passivos | - | - | - | - | - | - | 2.380.971 | 2.380.971 |
| Total de passivos financeiros | 207.985.632 | 58.657.676 | 110.826.918 | - | - | 16.611.374 | 61.915.673 | 455.997.273 |
| Posição líquida | (4.894.372) | (25.129.930) | (91.826.602) | 40.261.280 | 3.045.442 | (16.611.374) | 16.242.371 | (78.913.183) |

A 31 de Dezembro de 2020, o efeito nos lucros ou prejuízos e capital próprio do Banco, em face de uma apreciação ou depreciação do Metical em cerca de 10% *versus* o total em moeda estrangeira, é de 9.369 milhares de Meticais (2019: 8.462.592 milhares de Meticais) e 13.641.912 milhares de Meticais (2019: e 7.048.206 milhares de Meticais), respectivamente.

4.5. Risco operacional

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas originadas pelo mau funcionamento de sistemas informáticos, de sistemas de transmissão e da inadequação ou falhas dos processos internos, das pessoas ou em consequência de eventos exógenos. Para a prevenção e controlo do risco operacional, o Banco tem implantado vários sistemas de controlo interno. O cumprimento dos normativos e procedimentos internos é garantido pelo Departamento de Auditoria Interna, a quem compete zelar pela regularidade da sua observância. Entretanto, os departamentos zelam individualmente pelo cumprimento dos normativos instituídos no que respeita às operações sob sua alçada.

NOTA 5 – MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica decompõe-se conforme segue:

| Moeda | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| CAD | 40 | 31 | 40 | 31 |
| CHF | 6 | 5 | 6 | 5 |
| EUR | 1.825.957 | 1.378.774 | 1.825.957 | 1.378.774 |
| GBP | 467 | 369 | 467 | 369 |
| USD | 954.001 | 472.062 | 954.001 | 472.062 |
| ZAR | 76.414 | 50.342 | 76.414 | 50.342 |
| | 2.856.885 | 1.901.584 | 2.856.885 | 1.901.584 |

NOTA 6 – DISPONIBILIDADES SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Quanto à sua natureza, as disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito analisam-se como segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito | | | | |
| Depósitos à ordem | 8.450.327 | 2.163.157 | 8.705.882 | 2.430.070 |
| Aplicações sobre instituições de crédito | | | | |
| Depósitos a prazo | - | - | 585.000 | 395.000 |
| Juros a receber | - | - | - | - |
| | 8.450.327 | 2.163.157 | 9.290.882 | 2.825.070 |

A 31 de Dezembro de 2020, as taxas de juro máximas e mínimas para estas aplicações em moedas estrangeiras foram as seguintes:

| | 2020 | | 2019 | |
|-----------------|--------|--------|--------|--------|
| | Mínima | Máxima | Mínima | Máxima |
| Até 1 Mês | 0,150% | 7,000% | - | 1,625% |
| De 1 a 3 Meses | 0,050% | 4,250% | 1,125% | 2,125% |
| De 3 a 12 Meses | 0,003% | 4,250% | 1,125% | 7,125% |
| De 1 a 3 Anos | 0,006% | 4,590% | 1,125% | 3,625% |
| De 3 a 5 Anos | 0,046% | 2,913% | 0,400% | 4,000% |
| Mais de 5 Anos | 2,050% | 2,550% | - | - |

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são compostas maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e, por essa razão, considera-se que a sua quantia escriturada à data de relato se aproxima do justo valor.

NOTA 7 – OURO

Esta rubrica analisa-se como segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Ouro em moedas e barras | | | | |
| No estrangeiro | 17.958.167 | 11.848.561 | 17.958.167 | 11.848.561 |
| | <u>17.958.167</u> | <u>11.848.561</u> | <u>17.958.167</u> | <u>11.848.561</u> |

A 31 de Dezembro de 2020, as reservas de ouro, de aproximadamente 126.530 onças (2019: 126.494 onças), foram avaliadas em USD 239.761.911 (2019: USD 192.753.553), com base no preço médio do ouro cotado em Dólares americanos à data do relato no mercado de ouro de Londres.

NOTA 8 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Referem-se às aplicações sob custódia de gestores de recursos (*asset managers*) indicados pelo Banco. Através de acordos separados, por estes assinados, os gestores aplicam os fundos disponibilizados em activos especificamente estipulados no acordo. Os honorários variam entre 0,10% e 0,30% do valor de mercado da carteira.

Esta rubrica analisa-se como segue:

| 31.12.2020 | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Custo de aquisição | Justo valor | Custo de aquisição | Justo valor |
| Acções | 97.600 | 187.152 | 97.600 | 187.152 |
| Obrigações do Tesouro | 27.684.693 | 28.388.967 | 27.684.693 | 28.388.967 |
| Obrigações de outros emitentes | 5.269.000 | 5.463.731 | 5.269.000 | 5.463.731 |
| Outros | 4.273.852 | 3.608.486 | 4.273.852 | 3.608.486 |
| Total | 37.325.145 | 37.648.336 | 37.325.145 | 37.648.336 |

| 31.12.2019 | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Custo de aquisição | Justo valor | Custo de aquisição | Justo valor |
| Acções | 13.257 | 140.316 | 13.257 | 140.316 |
| Obrigações do Tesouro | 19.430.274 | 19.628.195 | 19.430.274 | 19.628.195 |
| Obrigações de outros emitentes | 3.110.398 | 3.149.490 | 3.110.398 | 3.149.490 |
| Outros | 1.308.652 | 1.320.207 | 1.308.652 | 1.320.207 |
| Total | 23.862.581 | 24.238.208 | 23.862.581 | 24.238.208 |

NOTA 9 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica analisa-se como segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Instrumentos de dívida | | | | |
| Títulos não cotados | | | | |
| De emissores não residentes | | | | |
| Obrigações do Tesouro dos EUA | 45.208.896 | 32.617.255 | 45.208.896 | 32.617.255 |
| Aplicações em depósitos sobre outras instituições de créditos | | | | |
| Depósitos a Prazo | 189.930.403 | 163.785.214 | 189.930.403 | 163.785.214 |
| Juros a receber | - | - | - | - |
| | 235.139.298 | 196.402.469 | 235.139.298 | 196.402.469 |
| Instrumentos de capital | - | - | - | - |
| Títulos não cotados | | | | |
| De emissores não residentes | | | | |
| Acções | - | - | - | - |
| De emissores residentes | | | | |
| Acções | - | - | - | - |
| | - | - | - | - |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 235.139.298 | 196.402.469 | 235.139.298 | 196.402.469 |

O detalhe dos activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral é apresentado da seguinte forma:

| 31.12.2020 | Valor nominal | Justo valor | Valor de aquisição | Mais valias | Imparidade |
|--|----------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|
| Instrumentos de dívida | | | | | |
| Bilhetes e Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano | - | - | - | - | - |
| Obrigações do Tesouro dos EUA | - | 45.208.896 | 44.256.395 | 952.501 | - |
| Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito | | | | | |
| Depósitos a Prazo | 189.930.403 | 189.930.403 | 189.679.103 | 251.300 | |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 189.930.403 | 235.139.298 | 233.935.498 | 1.203.801 | - |
| 31.12.2019 | Valor nominal | Justo valor | Valor de aquisição | Mais valias | Imparidade |
| Instrumentos de dívida | | | | | |
| Bilhetes e Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano | - | - | - | - | - |
| Obrigações do Tesouro dos EUA | - | 32.617.255 | 30.248.960 | 2.368.295 | - |
| Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito | | | | | |
| Depósitos a Prazo | 163.785.214 | 163.785.214 | 163.785.214 | - | |
| Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral | 163.785.214 | 196.402.469 | 194.034.174 | 2.368.295 | - |

NOTA 10 – ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Os activos financeiros ao custo amortizado incorporam os valores das obrigações do Tesouro do Estado moçambicano e dos bilhetes do Tesouro, que totalizam 4.545.335 milhares de Meticais e 156.908.403 milhares de Meticais, respectivamente.

As obrigações do Tesouro do Estado moçambicano representam títulos emitidos pelo Estado a favor do Banco, para amortização da dívida do Estado ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique.

Desde 2008, em virtude da revisão dos termos contratuais, os títulos passaram a ter um prazo de maturidade de um ano, tacitamente renovável e remunerados a uma taxa de juro de 8%. O justo valor destas obrigações aproxima-se da quantia escriturada a 31 de Dezembro de 2020.

NOTA 11 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros contêm as subsidiárias do Banco já identificadas na nota 2.2. Nas demonstrações financeiras individuais, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico. Nas demonstrações financeiras consolidadas, a Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A. e a Kuhanha - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A. são consolidadas pelo método integral.

NOTA 12 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:

| | Terrenos e edifícios | Equipamento | Património artístico | Investimentos em curso | Total |
|--|----------------------|----------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| A 31 Dezembro 2020 | | | | | |
| Quantia escriturada no início do ano | 24.785.414 | 647.257 | 9.184 | 14.034.670 | 39.476.525 |
| Adições | 816.541 | 354.087 | - | 4.476.896 | 5.647.524 |
| Ganhos de Reavaliação | - | - | - | - | - |
| Imparidade | - | - | - | - | - |
| Regularizações | - | (509) | - | (1.590.241) | (1.590.750) |
| Depreciação do exercício | (448.354) | (196.766) | (631) | - | (645.750) |
| Quantia escriturada no fim do ano | 25.153.601 | 804.069 | 8.554 | 16.921.325 | 42.887.550 |
| A 31 Dezembro 2020 | | | | | |
| Custo | 27.645.114 | 2.751.139 | 19.582 | 16.921.325 | 47.337.160 |
| Imparidade | - | - | - | - | - |
| Depreciações acumuladas | (2.491.512) | (1.946.984) | (11.113) | - | (4.449.610) |
| Quantia escriturada | 25.153.602 | 804.155 | 8.468 | 16.921.325 | 42.887.550 |

O movimento ocorrido na rubrica de transferência de valores de imobilizados em curso para terrenos e edifícios, refere-se aos custos dos edifícios da Torre e Polo, em uso.

| | Terrenos e edifícios | Equipamento | Património artístico | Investimentos em curso | Total |
|--|----------------------|----------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| A 31 Dezembro 2019 | | | | | |
| Quantia escriturada no início do ano | 18.441.580 | 633.887 | 7.550 | 12.270.230 | 31.353.248 |
| Adições | 1.789.521 | 181.929 | 1.634 | 1.530.421 | 3.503.505 |
| Ganhos de Reavaliação | 7.466.211 | - | - | 2.003.016 | 9.469.227 |
| Imparidade | (925.947) | - | - | (1.768.996) | (2.694.944) |
| Regularizações | (1.590.241) | - | - | - | (1.590.241) |
| Depreciação do exercício | (395.710) | (168.559) | - | - | (564.269) |
| Quantia escriturada no fim do ano | 24.785.414 | 647.257 | 9.184 | 14.034.670 | 39.476.525 |
| A 31 Dezembro 2019 | | | | | |
| Custo | 26.824.887 | 2.408.811 | 18.788 | 14.034.670 | 43.287.156 |
| Imparidade | (925.947) | - | - | - | (925.947) |
| Depreciações acumuladas | (1.113.526) | (1.761.554) | (9.603) | - | (2.884.684) |
| Quantia escriturada | 24.785.414 | 647.257 | 9.184 | 14.034.670 | 39.476.525 |

O movimento ocorrido no Grupo no exercício findo a 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:

| | Terrenos e Edifícios | Equipamento | Património Artístico | Investimentos em curso | Total |
|--|----------------------|----------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| A 31 Dezembro 2020 | | | | | |
| Quantia escriturada no início do ano | 24.941.221 | 654.303 | 9.184 | 14.462.278 | 40.066.986 |
| Adições | 817.296 | 492.288 | - | 4.494.088 | 5.803.672 |
| Ganhos de Reavaliação | - | - | - | - | - |
| Imparidade | - | - | - | - | - |
| Regularizações | 3.527 | 81.056 | - | (1.675.176) | (1.590.593) |
| Depreciação do exercício | (452.424) | (245.571) | (631) | - | (698.625) |
| Quantia escriturada no fim do ano | 25.309.621 | 982.076 | 8.554 | 17.281.190 | 43.581.441 |
| A 31 Dezembro 2020 | | | | | |
| Custo | 27.835.538 | 3.359.905 | 19.667 | 17.281.190 | 48.496.298 |
| Imparidade | - | - | - | - | - |
| Depreciações acumuladas | (2.525.916) | (2.377.828) | (11.113) | - | (4.914.858) |
| Quantia escriturada | 25.309.621 | 982.076 | 8.553 | 17.281.190 | 43.581.441 |

| | Terrenos e Edifícios | Equipamento | Património Artístico | Investimentos em curso | Total |
|--|----------------------|----------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| A 31 Dezembro 2019 | | | | | |
| Quantia escriturada no início do ano | 18.597.634 | 657.211 | 7.550 | 12.705.100 | 31.967.495 |
| Adições | 1.792.568 | 198.752 | 1.634 | 1.523.158 | 3.516.111 |
| Ganhos de Reavaliação | 7.466.211 | - | - | 2.003.016 | 9.469.227 |
| Imparidade | (925.947) | - | - | -1.768.996 | (2.694.943) |
| Regularizações | (1.590.241) | - | - | - | (1.590.241) |
| Depreciação do exercício | (399.003) | (201.660) | - | - | (600.663) |
| Quantia escriturada no fim do ano | 24.941.221 | 654.303 | 9.184 | 14.462.278 | 40.066.986 |
| A 31 Dezembro 2019 | | | | | |
| Custo | 27.011.029 | 2.801.339 | 18.787 | 14.462.278 | 44.293.433 |
| Imparidade | (925.947) | - | - | - | (925.948) |
| Depreciações acumuladas | (1.143.860) | (2.147.036) | (9.603) | - | (3.300.499) |
| Quantia escriturada | 24.941.221 | 654.303 | 9.184 | 14.462.278 | 40.066.986 |

NOTA 13 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

| A de 31 Dezembro de 2020 | INDIVIDUAL | CONSOLIDADO |
|---|---------------|----------------|
| Quantia escriturada no início do ano | 49.153 | 351.704 |
| Adições | 53.255 | 87.909 |
| Regularizações | - | (123.962) |
| Amortização do exercício | (18.427) | (32.301) |
| Quantia escriturada no fim do ano | 83.980 | 283.350 |
| A de 31 Dezembro de 2020 | | |
| Custo | 341.871 | 818.509 |
| Amortizações acumuladas | (257.890) | (535.158) |
| Quantia escriturada | 83.980 | 283.350 |

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2019 foi o seguinte:

| A de 31 Dezembro de 2019 | <u>INDIVIDUAL</u> | <u>CONSOLIDADO</u> |
|---|----------------------|-----------------------|
| Quantia escriturada no início do ano | 47.641 | 475.479 |
| Adições | 16.541 | 23.594 |
| Regularizações | - | 43.160 |
| Imparidade do exercício | - | (44.692) |
| Amortização do exercício | <u>(15.029)</u> | <u>(145.837)</u> |
| Quantia escriturada no fim do ano | <u>49.153</u> | <u>351.704</u> |
| | | |
| A de 31 Dezembro de 2019 | | |
| Custo | 288.616 | 906.112 |
| Amortizações acumuladas | <u>(239.463)</u> | <u>(554.408)</u> |
| Quantia escriturada | <u>49.153</u> | <u>351.704</u> |

NOTA 14 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

| Notas | <u>INDIVIDUAL</u> | | <u>CONSOLIDADO</u> | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | <u>2020</u> | <u>2019</u> | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
| Devedores estrangeiros | 528.213 | 123.768 | 528.213 | 123.768 |
| Empréstimos ao pessoal | 14.1 4.963.487 | 3.876.192 | 4.963.487 | 3.876.192 |
| Cheques em processo de liquidação | 202.104 | 831.840 | 202.104 | 831.840 |
| Custos com produção de notas e moedas | 14.2 4.387.306 | 3.213.425 | 4.387.306 | 3.213.425 |
| Economato | 25.697 | 21.087 | 25.697 | 21.087 |
| Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo | 14.3 49.807.137 | 43.347.744 | 49.807.137 | 43.347.744 |
| Outros devedores | 14.4 4.507.614 | 6.808.715 | 3.879.685 | 6.195.769 |
| Valor bruto de outros activos financeiros | <u>64.421.559</u> | <u>58.222.771</u> | <u>63.793.630</u> | <u>57.609.825</u> |
| Perdas por imparidade | (9.543) | (9.543) | (9.543) | (9.543) |
| Quantia escriturada | <u>64.412.017</u> | <u>58.213.228</u> | <u>63.784.088</u> | <u>57.600.281</u> |

As perdas por imparidade referem-se à rubrica “Outros devedores”:

| | <u>INDIVIDUAL</u> | | <u>CONSOLIDADO</u> | |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | <u>2020</u> | <u>2019</u> | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
| Saldo em 1 de Janeiro | 9.543 | 9.543 | 9.543 | 9.543 |
| Aumentos | - | - | - | - |
| Diminuições | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de Dezembro | <u>9.543</u> | <u>9.543</u> | <u>9.543</u> | <u>9.543</u> |

Com excepção dos empréstimos ao pessoal, os activos financeiros incluídos nesta rubrica são compostos, maioritariamente, por activos financeiros de curto prazo e, por essa razão, a sua quantia escriturada aproxima-se do seu justo valor.

14.1. Empréstimos ao pessoal

De acordo com o ACT, o Banco atribui empréstimos para habitação, viaturas, educação e outras finalidades aos seus colaboradores.

14.2. Custos com a produção de notas e moedas

Esta rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Notas e moedas emitidas | 940.138 | 860.123 | 940.138 | 860.123 |
| Notas e moedas não emitidas | 3.447.169 | 2.353.302 | 3.447.169 | 2.353.302 |
| | 4.387.306 | 3.213.425 | 4.387.306 | 3.213.425 |
| Depreciação de notas e moedas | | | | |
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Notas | 447.703 | 429.834 | 447.703 | 429.834 |
| Moedas | 61.076 | 58.110 | 61.076 | 58.110 |
| | 508.779 | 487.944 | 508.779 | 487.944 |

14.3. Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo

Durante o exercício económico de 2020, o Banco concedeu empréstimos ao Estado num total de 49.807.137 milhares de Meticais, dos quais 14.963.154 milhares de Meticais a uma taxa de juro anual de 3%; o montante de 29.612.043 milhares de Meticais foi concedido nas condições estabelecidas pelo artigo 18 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, e o remanescente de 5.231.940 milhares de Meticais é referente a juros.

De referir que o artigo 18 estabelece, no seu número 1, que o Banco "...poderá conceder anualmente ao Estado, crédito sem juros sob a forma de conta corrente, em moeda nacional, até ao montante máximo de dez por cento das receitas ordinárias do Orçamento Geral do Estado, arrecadadas no penúltimo exercício". O número 2 do mesmo artigo refere que "Os levantamentos do Estado na mesma conta serão feitos unicamente em representação das receitas orçamentais do respectivo exercício e o crédito deverá estar liquidado até ao último dia do ano económico, em que tiver sido aberto e não o sendo, o saldo vencerá juros á taxa de redesconto do Banco".

14.4. Outros devedores

O saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| SIMO | 778.152 | 859.576 | 778.152 | 859.576 |
| Credores fabricantes de notas e moedas | - | 776.485 | - | 776.485 |
| MEF - PTA - Bank | 259.599 | 245.897 | 259.599 | 245.897 |
| MEF - MEFMI | 13.905 | 26.293 | 13.905 | 26.293 |
| Kuhanha (em representação do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique) | 4.035.464 | 4.035.175 | 4.035.464 | 4.035.175 |
| MEF-AFRITAC | 11.235 | 9.221 | 11.235 | 9.221 |
| Outras op. act reg. (especialização de valores) | (956.548) | 918.210 | (956.548) | 918.210 |
| Outros | 365.806 | (62.141) | (262.123) | (675.087) |
| | 4.507.614 | 6.808.715 | 3.879.685 | 6.195.769 |

O saldo da Kuhanha (em representação do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique) refere-se a um contrato de suprimentos celebrado entre as partes. O reembolso deste montante será efectuado através de dividendos ou venda de acções relativas à sua participação financeira.

NOTA 15 – FLUTUAÇÃO DE VALORES

Os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas, em moeda estrangeira, são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do número 2 do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica, que estabelece “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; e do número 3 do mesmo artigo que determina que “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores no final de cada exercício económico, será creditado numa conta cativa em nome do Estado, em relação à qual, o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Flutuação de Valores - Saldo inicial | 38.261.614 | 28.112.319 | 38.261.614 | 28.112.319 |
| Prejuízos cambiais não realizados no exercício | (29.026.854) | 10.149.295 | (29.026.854) | 10.149.295 |
| Flutuação de valores - Saldo Final | 9.234.760 | 38.261.614 | 9.234.760 | 38.261.614 |

Adicionalmente, apresentamos abaixo o impacto para o Banco da adopção da Lei Orgânica em detrimento das IAS/IFRS, no que respeita a esta matéria.

| Contas em conformidade com as IFRS | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Resultado líquido com derrogação | (1.516.315) | (4.800.533) | (1.371.165) | (4.648.310) |
| Variações cambiais não realizadas no resultado | 29.026.854 | (10.149.295) | (29.026.854) | (10.149.295) |
| Capitais próprios | (16.707.734) | (44.001.119) | (16.667.774) | (44.059.617) |
| Conta flutuação de valores - acumulado | - | - | - | - |
| Contas em conformidade com a lei orgânica | | | | |
| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Resultado líquido | (1.516.315) | (4.800.533) | (1.371.165) | (4.648.310) |
| Variações cambiais não realizadas no resultado | - | - | - | - |
| Capitais próprios | 1.699.892 | 2.306.783 | 1.739.852 | 2.248.285 |
| Conta flutuação de valores | 9.234.760 | 38.261.614 | 9.234.760 | 38.261.614 |
| Impacto | | | | |
| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADA | |
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Resultado líquido com derrogação | (1.516.315) | (4.800.533) | (1.371.165) | (4.648.310) |
| Variações cambiais não realizadas (IAS 21) | 29.026.854 | (10.149.295) | 29.026.854 | (10.149.295) |
| Imparidade de instrumentos financeiros (IFRS 9) | (1.126.578) | (465.043) | (1.126.578) | (465.043) |
| Resultado líquido sem derrogações | 26.383.961 | (15.414.871) | 26.529.111 | (15.262.649) |
| Capitais próprios com derrogação | 1.699.892 | 2.306.783 | 1.739.852 | 2.248.285 |
| Conta flutuação de valores | (9.234.760) | (38.261.614) | (9.234.760) | (38.261.614) |
| Imparidade acumulada de instrumentos financeiros (IFRS 9) | (9.172.866) | (8.046.288) | (9.172.866) | (8.046.288) |
| Capitais próprios sem derrogação | (16.707.734) | (44.001.119) | (16.667.774) | (44.059.617) |
| Conta flutuações de valores | - | - | - | - |
| Resultado de operações de moeda estrangeira | 44.455.504 | 3.935.228 | 44.404.339 | 3.937.011 |

NOTA 16 – NOTAS E MOEDAS EM CIRCULAÇÃO

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura a 31 de Dezembro de 2020:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Notas | 82.930.901 | 76.164.592 | 82.930.901 | 76.164.592 |
| Moedas | 1.396.833 | 1.319.226 | 1.396.833 | 1.319.226 |
| Notas e moedas no banco | (8.738.796) | (10.584.345) | (8.738.796) | (10.584.345) |
| Notas e moedas inutilizadas | (6.915.260) | (7.364.771) | (6.915.260) | (7.364.771) |
| | 68.673.677 | 59.534.702 | 68.673.677 | 59.534.702 |

As notas e moedas que se encontravam na caixa do Banco à data do relato foram deduzidas ao valor de notas e moedas em circulação dado que, pela sua condição, não representam moeda em circulação.

O quadro seguinte apresenta o valor de notas e moedas que se encontram em circulação a 31 de Dezembro de 2020:

| Notas e Moedas em Circulação (fora do banco) | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Notas | 67.302.472 | 58.238.310 | 67.302.472 | 58.238.310 |
| Moedas | 1.371.205 | 1.296.393 | 1.371.205 | 1.296.393 |
| | 68.673.677 | 59.534.702 | 68.673.677 | 59.534.702 |

Reserva Monetária

De acordo com o previsto no artigo 15.º da Lei n.º 1/92, a emissão monetária do Banco, na parte que ultrapassa o nível das reservas cambiais, deverá ter cobertura integral constituída por:

- Créditos sobre o Estado;
- Títulos que constituam a carteira comercial do Banco;
- Créditos concedidos a instituições de crédito em resultado de transacções de crédito garantidas por ouro; e
- Créditos resultantes de operações de empréstimos caucionados por ouro, títulos do Tesouro e títulos de estados estrangeiros, concedidos às instituições de crédito no âmbito do artigo 41.º.

O artigo 12.º da Lei n.º 1/92 define que as reservas cambiais são constituídas por ouro amoeado, em barra ou lingote, prata fina e platina, direitos de saques especiais, moeda estrangeira e outros activos expressos em moeda estrangeira de convertibilidade assegurada.

A 31 de Dezembro de 2020, as reservas cambiais ascendiam a 301.946.646 milhares de Meticais (2019: 236.022.935 milhares de Meticais).

NOTA 17 – DEPÓSITOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura a 31 de Dezembro de 2020:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | | |
|--|------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | |
| Depósitos em moeda nacional: | | | | | |
| Estado | | 64.864.076 | 57.514.621 | 64.864.076 | 57.514.621 |
| Instituições financeiras | 18.1 | 45.373.903 | 54.063.614 | 45.373.903 | 54.063.614 |
| Credores por recursos consignados | 18.2 | 436.133 | 289.638 | 436.133 | 289.638 |
| Outros | | 575.327 | 986.826 | 575.327 | 986.826 |
| Depósitos em moeda estrangeira: | | | | | |
| Estado | | 20.935.504 | 10.729.091 | 20.935.504 | 10.729.091 |
| Instituições financeiras | 18.1 | 52.225.110 | 38.941.070 | 52.225.110 | 38.941.070 |
| Credores por recursos consignados | 18.3 | 3.446.241 | 2.855.054 | 3.446.241 | 2.855.054 |
| Depósitos de caução | | 33 | 770 | 33 | 770 |
| Outros | | 1.101 | 303 | 1.101 | 303 |
| | | 187.857.429 | 165.380.987 | 187.857.429 | 165.380.987 |

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro, Lei Orgânica do Banco, os depósitos das instituições financeiras, ainda que se refiram a depósitos obrigatórios, poderão ser remunerados. Os depósitos são compostos maioritariamente por aplicações de curto prazo e por essa razão a sua quantia escriturada é próxima do justo valor.

18.1 Este saldo representa os depósitos de entidades comerciais locais junto do Banco.

18.2 Este saldo representa o contravalor em moeda nacional dos financiamentos recebidos do Banco Mundial e de outras instituições financeiras, para empréstimo aos beneficiários de programas de financiamento.

18.3 Este saldo respeita às contas de projectos especiais detidas em nome do Tesouro e de outras entidades residentes.

NOTA 18 – BILHETES DO TESOURO EMITIDOS EM NOME DO ESTADO E OUTROS INSTRUMENTOS MONETÁRIOS

Esta rubrica encontra-se dividida conforme se segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Bilhetes do Tesouro para financiamento do Estado | 76.861.727 | 105.547.021 | 76.861.727 | 105.547.021 |
| Bilhetes do Tesouro para Política Monetária | 120.357.069 | 58.657.676 | 120.357.069 | 58.657.676 |
| Facilidades permanentes de depósitos | 104.877.028 | 42.604.645 | 104.877.028 | 42.604.645 |
| Juros a pagar | 3.930.942 | 5.279.897 | 3.930.942 | 5.279.897 |
| | 306.026.766 | 212.089.239 | 306.026.766 | 212.089.239 |

Os bilhetes do Tesouro representam títulos de dívida emitidos pelo Banco por períodos de três meses, seis meses e um ano. Os bilhetes do Tesouro são emitidos com o intuito de servirem como instrumentos de gestão da liquidez do mercado monetário mediante

operações abertas de mercado, no mercado financeiro a nível local, e de providenciar o Estado moçambicano com fundos de curto prazo.

Os fundos obtidos com a emissão dos bilhetes do Tesouro são transferidos para o Estado, a pedido deste, à mesma taxa de juro praticada para o mercado, e pelo período que seja acordado com o Estado. Por esta razão, a sua quantia escriturada à data do relato é considerada próxima do justo valor. A taxa de juro dos bilhetes do Tesouro variou ao longo do ano entre 7,00% e 11,64%.

NOTA 19 – FINANCIAMENTOS EXTERNOS

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

| Passivos | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Direitos especiais de saque | 11.741.283 | 9.249.809 | 11.741.283 | 9.249.809 |
| Facilidade de extensão de crédito(ESF) | 6.127.497 | 7.361.565 | 6.127.497 | 7.361.565 |
| Total | 17.868.780 | 16.611.374 | 17.868.780 | 16.611.374 |

Trata-se da facilidade de extensão de crédito, ao abrigo do Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento, e ao abrigo da crise financeira internacional, respectivamente. Os financiamentos estão denominados em SDR e os seus termos e condições serão honrados pelo Banco. Os juros potenciais foram devidamente reconhecidos.

A alocação de SDR (valor a pagar ao FMI) representa SDR 108.838.056,00 equivalente a 11.741.283 milhares de Meticais, (2019: SDR 108.838.056,00, equivalente a 9.249.809 milhares de Meticais).

Em termos líquidos, a posição com o FMI apresenta-se da seguinte forma:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Financiamento externo | 17.868.780 | 16.611.374 | 17.868.780 | 16.611.374 |
| Activos | | | | |
| Direitos especiais de saque | 443.783 | 370.713 | 443.783 | 370.713 |
| Total | 17.424.996 | 16.240.661 | 17.424.997 | 16.240.661 |

O activo relativo aos SDR representa a quota de Moçambique no FMI. A quantia escriturada à data do relato é considerada próxima do justo valor. Este valor está incluído na nota 6 – Disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito.

NOTA 20 – RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Pressupostos financeiros | | | | |
| Taxa de desconto | 10,58% | 17,48% | 10,58% | 17,48% |
| Taxa de crescimento dos salários | 3,50% | 5,7% | 3,50% | 5,7% |
| Taxa de crescimento das pensões | 3,50% | 5,7% | 3,50% | 5,7% |
| Taxa de rendimento | 10,58% | 17,48% | 10,58% | 17,48% |
| Pressupostos demográficos | | | | |
| Tábua de mortalidade | PF 60/64 | PF 60/64 | PF 60/64 | PF 60/64 |
| Data de reforma | À idade de reforma | À idade de reforma | À idade de reforma | À idade de reforma |
| % casados | 70% | 70% | 70% | 70% |

O cálculo das responsabilidades com pensões de reforma de trabalhadores no activo foi efectuado no pressuposto de que o momento de atribuição da pensão de reforma antecipada seria à primeira oportunidade, isto é, a passagem à reforma na data em que se atingem os 35 anos de serviço, reconhecendo os acréscimos de serviço quando aplicáveis.

Para a atribuição de pensão de reforma por velhice, foi usado o pressuposto de que as mulheres reformam na data em que completam 55 anos de idade e os homens na data em que completam 60 anos.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Activos | 868 | 941 | 868 | 941 |
| Reformados e pensionistas | 696 | 672 | 696 | 672 |
| | 1.564 | 1.613 | 1.564 | 1.613 |

Os activos do fundo de pensões dos trabalhadores do BM podem ser analisados conforme segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Depósitos a ordem | 1.554 | 764 | 1.554 | 764 |
| Depósitos a prazo | 5.358.000 | 4.803.380 | 5.358.000 | 4.803.380 |
| Obrigações privadas | 3.875.515 | 3.890.299 | 3.875.515 | 3.890.299 |
| Bilhetes de Tesouro | 5.826.559 | 6.355.320 | 5.826.559 | 6.355.320 |
| Propriedades de investimentos | 1.449.180 | 1.179.962 | 1.449.180 | 1.179.962 |
| Participações financeiras | 5.751.722 | 5.369.795 | 5.751.722 | 5.369.795 |
| Outros | 2.500.323 | 1.746.882 | 2.500.323 | 1.746.882 |
| Credores | (4.048.537) | (4.039.938) | (4.048.537) | (4.039.938) |
| | 20.714.316 | 19.306.464 | 20.714.316 | 19.306.464 |

As propriedades de investimento são compostas, principalmente, pelos investimentos no sector imobiliário e participações financeiras. A rentabilidade destes activos depende dos fluxos de caixa futuros que estas entidades consigam gerar.

Os credores referem-se, principalmente, ao montante de 4.035.174 milhares de Meticais relativo ao adiantamento à Kuanha (em representação do fundo de pensões dos trabalhadores do BM), sob a forma de suprimentos.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Responsabilidades em 1 de Janeiro | 16.825.300 | 19.308.888 | 16.825.300 | 16.825.300 |
| Custo do serviço corrente | 372.325 | 427.432 | 372.325 | 427.432 |
| Custo dos juros | 2.840.026 | 2.809.500 | 2.840.026 | 2.809.500 |
| Resultados de Reavaliação das Responsabilidades | (29.118) | (4.301.711) | (29.118) | (4.301.711) |
| Pensões pagas pelo fundo | (1.798.067) | (1.418.809) | (1.798.067) | (1.418.809) |
| Responsabilidades em 31 de Dezembro | 18.210.466 | 16.825.300 | 18.210.466 | 14.341.712 |

A evolução do valor dos activos do fundo de pensões dos trabalhadores do BM, durante o ano, pode ser analisada como segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Fundo em 1 de Janeiro | 19.306.464 | 18.759.411 | 19.306.464 | 19.306.464 |
| Rendimento dos juros | 3.311.415 | 2.760.386 | 3.311.415 | 2.760.386 |
| Contribuições | 1.042.784 | 883.890 | 1.042.784 | 883.890 |
| Resultados de Reavaliação dos Activos do Fundo | (1.148.280) | (1.678.414) | (1.148.280) | (1.678.414) |
| Pensões pagas pelo fundo | (1.798.067) | (1.418.809) | (1.798.067) | (1.418.809) |
| Saldo do Fundo em 31 de Dezembro | 20.714.316 | 19.306.464 | 20.714.316 | 19.853.518 |

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Valor actual das responsabilidades por serviços passados | 18.210.466 | 16.825.300 | 18.210.466 | 16.825.300 |
| Valor dos activos do Fundo de Pensões | (20.714.316) | (19.306.464) | (20.714.316) | (19.306.464) |
| Outros | (29.115) | (29.117) | (29.117) | (29.117) |
| Excesso de Financiamento | (2.474.736) | (2.481.165) | (2.474.735) | (2.481.165) |
| Passivos líquidos | (2.474.732) | (2.481.164) | (2.474.732) | (2.481.164) |

Os custos do exercício com as pensões de reforma e com os benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Custo do serviço corrente | 362.582 | 427.432 | 362.582 | 427.432 |
| Custo dos juros | 2.820.651 | 2.809.500 | 2.820.651 | 2.809.500 |
| Rendimento esperado do fundo | (3.311.415) | (2.760.386) | (3.311.415) | (2.760.386) |
| Custos do exercício | (128.182) | 476.546 | (128.182) | 476.546 |

NOTA 21 - OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Credores estrangeiros | (13.437) | 629.990 | (13.437) | 629.990 |
| Credores nacionais | 309.585 | 330.680 | 309.585 | 330.680 |
| Contas de liquidação | (9.543) | (8.584) | (9.543) | (8.584) |
| Credores trabalhadores | 0 | 235.337 | 0 | 235.337 |
| Outros encargos a pagar | 847.050 | 774.957 | 1.329.418 | 1.193.549 |
| | 1.133.656 | 1.962.379 | 1.616.024 | 2.380.971 |

Estes instrumentos financeiros são compostos, maioritariamente, por passivos financeiros de curto prazo e, por essa razão, a quantia escriturada à data do relato é considerada próxima do justo valor.

O valor dos outros encargos a pagar reflecte a alteração do procedimento no vencimento dos bilhetes do Tesouro de emissão especial, que passaram a transitar para o exercício seguinte. Anteriormente, os vencimentos dos bilhetes do Tesouro emitidos num determinado exercício venciam no mesmo exercício.

NOTA 22 – CAPITAL

O capital do Banco encontra-se integralmente subscrito e realizado pelo Governo da República de Moçambique, num total de 2.596.721 milhares de Meticaís.

NOTA 23 – RESERVAS

RESERVAS LEGAIS

O valor registado nesta rubrica destina-se a assegurar a integridade do capital social.

RESERVAS NÃO DISTRIBUÍVEIS

Nos termos do artigo 65, Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco, a aplicação dos lucros obtidos deverá ser apresentada pelo Conselho de Administração e aprovada pelo Governo.

Relativamente a 2019, face ao resultado líquido (negativo) apurado de 4.648.310,00 milhares de Meticaís, os ganhos não realizados, associados aos investimentos em ouro, instrumentos financeiros e benefícios pós-emprego, são considerados não distribuíveis no processo de aplicação de resultados, impedindo, assim, que se distribuam resultados não realizados sob a forma de dividendos.

RESERVAS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O saldo desta rubrica pode ser analisado como segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Saldo inicial em 1 de Janeiro | (6.100.773) | (7.077.683) | (6.100.773) | (7.077.683) |
| Movimentos do exercício | (1.098.990) | 976.910 | (1.098.990) | 976.910 |
| saldo final em 31 de Dezembro | (7.199.763) | (6.100.773) | (7.199.763) | (6.100.773) |

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE JUSTO VALOR

Nesta rubrica, encontra-se registada a variação de instrumentos de dívida e de acções no exercício, que se analisa conforme segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Em 1 de Janeiro | 379.855 | 43.330 | 379.855 | 43.330 |
| De acções | 12.180 | 336.525 | 12.180 | 336.525 |
| Total das variações do ano | 12.180 | 336.525 | 12.180 | 336.525 |
| Em 31 de Dezembro | 392.035 | 379.855 | 392.035 | 379.855 |

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE ACTIVOS FIXOS

O saldo desta rubrica pode ser analisado como segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Saldo inicial em 1 de Janeiro | 10.391.442 | 922.215 | 10.391.442 | 922.215 |
| Movimentos do exercício | (50) | 9.469.227 | (50) | 9.469.227 |
| saldo final em 31 de Dezembro | 10.391.392 | 10.391.442 | 10.391.392 | 10.391.442 |

INTERESSES MINORITÁRIOS

A tabela seguinte demonstra a análise dos interesses minoritários do Grupo.

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---|------------|------|----------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Saldo dos interesses minoritários em 1 de Janeiro | - | - | 588.608 | 588.608 |
| Capital | - | - | - | - |
| Reservas | - | - | - | - |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - |
| Ajustamentos dos exercícios anteriores | - | - | - | - |
| Saldo dos interesses minoritários em 31 de Dezembro | - | - | 588.608 | 588.608 |

NOTA 24 – JUSTO VALOR

Para a determinação do justo valor de activos e passivos financeiros, o Banco utiliza os seguintes níveis de mensuração:

- Nível 1: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com os preços de mercado ou *providers*;
- Nível 2: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com as metodologias de valorização interna, considerando, maioritariamente, dados observáveis de mercado; e
- Nível 3: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com as metodologias de valorização interna, considerando, essencialmente, pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento. Esta hierarquia requer o uso de dados de mercado observáveis, quando esses estão disponíveis. O Banco considera preços de mercado relevantes e observáveis na sua mensuração do justo valor de instrumentos financeiros quando possível, bem como os edifícios.

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros e edifícios mensurados ao justo valor por nível hierárquico do justo valor.

| 31 Dezembro 2020 | INDIVIDUAL | | | CONSOLIDADO | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Total | Nível 1 | Nível 2 | Total |
| Activos financeiros e ouro | | | | | | |
| Ouro | 17.958.167 | - | 17.958.167 | 17.958.167 | - | 17.958.167 |
| | 17.958.167 | - | 17.958.167 | 17.958.167 | - | 17.958.167 |
| Justo valor através de resultados | | | | | | |
| Acções | - | 187.152 | 187.152 | - | 187.152 | 187.152 |
| Obrigações do Tesouro | 28.388.967 | - | 28.388.967 | 28.388.967 | - | 28.388.967 |
| Obrigações de outros emitentes | 5.463.731 | - | 5.463.731 | 5.463.731 | - | 5.463.731 |
| Outros | 3.608.486 | - | 3.608.486 | 3.608.486 | - | 3.608.486 |
| | 37.461.184 | 187.152 | 37.648.337 | 37.461.185 | 187.152 | 37.648.336 |
| Justo valor através de rendimento intergral | | | | | | |
| Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano | - | - | - | - | - | - |
| Obrigações do Tesouro dos EUA | 45.208.896 | - | 45.208.896 | 45.208.896 | - | 45.208.896 |
| Depósito a prazo | - | 189.930.403 | 189.930.403 | - | 189.930.403 | 189.930.403 |
| | 45.208.896 | 189.930.403 | 235.139.298 | 45.208.896 | 189.930.403 | 235.139.298 |
| Outros activos tangíveis | | | | | | |
| Edifícios | 25.153.602 | - | 25.153.602 | 25.153.602 | - | 25.153.602 |
| | 25.153.602 | - | 25.153.602 | 25.153.602 | - | 25.153.602 |
| | 125.781.849 | 190.117.555 | 315.899.404 | 125.781.849 | 190.117.555 | 315.899.404 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | - | 306.026.766 | 306.026.766 | - | 306.026.766 | 306.026.766 |
| | - | 306.026.766 | 306.026.766 | - | 306.026.766 | 306.026.766 |
| 31 Dezembro 2019 | | | | | | |
| | | | | | | |
| Activos financeiros e ouro | | | | | | |
| Ouro | 11.848.561 | - | 11.848.561 | 11.848.561 | - | 11.848.561 |
| | 11.848.561 | - | 11.848.561 | 11.848.561 | - | 11.848.561 |
| Justo valor através de resultados | | | | | | |
| Acções | - | (10.149.295) | 140.316 | - | 140.316 | 140.316 |
| Obrigações do Tesouro | 19.628.195 | (15.414.871) | 19.628.195 | 19.628.195 | - | 19.628.195 |
| Obrigações de outros emitentes | 3.149.490 | - | 3.149.490 | 3.149.490 | - | 3.149.490 |
| Outros | 1.320.207 | - | 1.320.207 | 1.320.207 | - | 1.320.207 |
| | 24.097.892 | 140.316 | 24.238.208 | 24.097.893 | 140.316 | 24.238.208 |
| Justo valor através de rendimento intergral | | | | | | |
| Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano | 25.418.099 | - | - | - | - | - |
| Obrigações do Tesouro dos EUA | - | - | - | - | - | - |
| Depósito a prazo | 32.617.255 | - | 32.617.255 | 32.617.255 | - | 32.617.255 |
| | 3.935.228 | 3.935.228 | 163.785.214 | - | 163.785.214 | 163.785.214 |
| | 32.617.255 | 163.785.214 | 196.402.469 | 32.617.255 | 163.785.214 | 196.402.469 |
| Outros activos tangíveis | | | | | | |
| Edifícios | 24.785.414 | - | 24.785.414 | 24.785.414 | - | 24.785.414 |
| | 24.785.414 | - | 24.785.414 | 24.785.414 | - | 24.785.414 |
| | 93.349.122 | 163.925.530 | 257.274.652 | 93.349.123 | 163.925.530 | 257.274.653 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | - | 212.089.239 | 212.089.239 | - | 212.089.239 | 212.089.239 |
| | - | 212.089.239 | 212.089.239 | - | 212.089.239 | 212.089.239 |

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros e edifícios registados ao justo valor e respectiva comparação com o seu custo de aquisição.

| 31 Dezembro 2020 | INDIVIDUAL | | | CONSOLIDADO | | |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| | Custo | Justo valor | Diferença | Custo | Justo valor | Diferença |
| Activos financeiros e ouro | | | | | | |
| Ouro | 17.958.167 | 17.958.167 | - | 17.958.167 | 17.958.167 | - |
| | 17.958.167 | 17.958.167 | - | 17.958.167 | 17.958.167 | - |
| Justo Valor Através de Resultados | | | | | | |
| Investimentos (Acções) | 97.600 | 187.152 | 89.552 | 97.600 | 187.152 | 89.552 |
| Obrigações do Tesouro | 27.684.693 | 28.388.967 | 704.274 | 27.684.693 | 28.388.967 | 704.274 |
| Obrigações de outros emitentes | 5.269.000 | 5.463.731 | 194.731 | 5.269.000 | 5.463.731 | 194.731 |
| Outros | 4.273.852 | 3.608.486 | (665.366) | 4.273.852 | 3.608.486 | (665.366) |
| | 37.325.145 | 37.648.336 | 323.191 | 37.325.146 | 37.648.336 | 323.191 |
| Justo valor através de rendimento intergral | | | | | | |
| Obrigações do Tesouro dos EUA | 45.208.896 | 45.208.896 | - | 45.208.896 | 45.208.896 | - |
| Depósito a prazo | 163.315.993 | 189.930.403 | 26.614.410 | 163.315.993 | 189.930.403 | 26.614.410 |
| | 208.524.889 | 235.139.298 | 26.614.410 | 208.524.889 | 235.139.298 | 26.614.410 |
| Outros activos tangíveis | | | | | | |
| Edifícios | 18.011.131 | 25.153.602 | 7.142.471 | 18.011.131 | 25.153.602 | 7.142.471 |
| | 18.011.131 | 25.153.602 | 7.142.471 | 18.011.131 | 25.153.602 | 7.142.471 |
| Total de activos financeiros | 281.819.332 | 315.899.404 | 34.080.072 | 281.819.332 | 315.899.404 | 34.080.072 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 306.026.766 | 306.026.766 | - | 306.026.766 | 306.026.766 | - |
| Total passivos financeiros | 306.026.766 | 306.026.766 | - | 306.026.766 | 306.026.766 | - |
| 31 Dezembro 2019 | | | | | | |
| | | | | | | |
| Activos financeiros e ouro | | | | | | |
| Ouro | 11.848.561 | 11.848.561 | - | 11.848.561 | 11.848.561 | - |
| | 11.848.561 | 11.848.561 | - | 11.848.561 | 11.848.561 | - |
| Justo Valor Através de Resultados | | | | | | |
| Investimentos (Acções) | 13.257 | 140.316 | 127.059 | 13.257 | 140.316 | 127.059 |
| Obrigações do Tesouro | 19.430.274 | 19.628.195 | 197.921 | 19.430.274 | 19.628.195 | 197.921 |
| Obrigações de outros emitentes | 3.110.398 | 3.149.490 | 39.093 | 3.110.398 | 3.149.490 | 39.093 |
| Outros | 1.308.652 | 1.320.207 | 11.555 | 1.308.652 | 1.320.207 | 11.555 |
| | 23.862.581 | 24.238.208 | 375.627 | 23.862.581 | 24.238.208 | 375.627 |
| Justo valor através de rendimento intergral | | | | | | |
| Obrigações do Tesouro dos EUA | 32.617.255 | 32.617.255 | - | 32.617.255 | 32.617.255 | - |
| Depósito a prazo | 163.315.993 | 163.785.214 | 469.221 | 163.315.993 | 163.785.214 | 469.221 |
| | 195.933.248 | 196.402.469 | 469.221 | 195.933.248 | 196.402.469 | 469.221 |
| Outros activos tangíveis | | | | | | |
| Edifícios | 18.011.131 | 24.785.414 | 6.774.283 | 18.011.131 | 24.785.414 | 6.774.283 |
| | 18.011.131 | 24.785.414 | 6.774.283 | 18.011.131 | 24.785.414 | 6.774.283 |
| Total de activos financeiros | 249.655.520 | 257.274.652 | 7.619.132 | 249.655.520 | 257.274.652 | 7.619.132 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 212.089.239 | 212.089.239 | - | 212.089.239 | 212.089.239 | - |
| Total passivos financeiros | 212.089.239 | 212.089.239 | - | 212.089.239 | 212.089.239 | - |

NOTA 25 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica encontra-se dividida conforme segue:

25.1. Juros e rendimentos equiparados

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Juros de depósitos a prazo | 2.471.574 | 4.132.360 | 2.471.574 | 4.132.360 |
| Juros de títulos ao Justo valor através de rendimento integral | 1.548.540 | 1.461.282 | 1.548.540 | 1.461.282 |
| Juros de títulos ao justo valor através de resultados | 446.743 | 479.685 | 446.743 | 479.685 |
| Juros de depósitos à ordem | 6.409 | 69.990 | 65.664 | 115.921 |
| Juros de créditos e adiantamentos concedidos | 3.816.210 | 3.448.344 | 3.816.210 | 3.448.344 |
| Outros juros | 8.717 | 29.836 | 8.717 | 29.836 |
| | 8.298.194 | 9.621.497 | 8.357.449 | 9.667.428 |

25.2. Juros e gastos equiparados

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Juros de Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e títulos monetários | 15.759.012 | 16.092.706 | 15.759.012 | 16.092.706 |
| Juros de aplicações de liquidez | 96.489 | 206.552 | 96.489 | 206.552 |
| Outros juros e gastos similares | 31.420 | 98.576 | 108.441 | 152.124 |
| | 15.886.922 | 16.397.834 | 15.963.943 | 16.451.382 |

O total de rendimentos de juros decorrentes de activos mensurados e classificados ao justo valor, através do rendimento integral, em 2020, foi de 2.471.574 milhares de Meticais (2019: 4.132.360 milhares de Meticais) e de 753.209 milhares de Meticais (2019: 1.079.196 milhares de Meticais), para depósitos a prazo e carteira interna de títulos, respectivamente.

NOTA 26 – RESULTADOS COM TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica encontra-se estruturada conforme segue:

26.1. Rendimentos com taxas e comissões

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|--|------------|------|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Serviços prestados | - | - | 1.175.452 | 1.130.880 |
| Transacções efectuadas | - | - | 266.915 | 245.958 |
| Outros rendimentos com taxas e comissões | - | - | - | 1.531 |
| | - | - | 1.442.367 | 1.378.369 |

26.2. Gastos com taxas e comissões

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|-------------------------------------|------------|----------|----------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Serviços prestados | - | - | 160.987 | 548.449 |
| Transacções efectuadas | - | - | - | - |
| Outros gastos com taxas e comissões | - | - | 548.404 | 178.703 |
| | - | - | 709.392 | 727.152 |

NOTA 27 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E OURO

Esta rubrica analisa-se conforme segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Resultados de vendas de divisas | | | | |
| De operações em ouro | - | 516.943 | - | 516.943 |
| De operações em moeda estrangeira | 15.428.650 | 13.567.580 | 15.377.485 | 13.569.363 |
| Total | 15.428.650 | 14.084.523 | 15.377.485 | 14.086.306 |

Relativamente aos resultados de reavaliação cambial não realizados, ver nota 15.

NOTA 28 – OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica analisa-se conforme segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|-------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Comissões de cobrança | 2.064 | 4.299 | 2.064 | 4.299 |
| Comissões de transferência | 87 | 714 | 87 | 714 |
| Outros serviços | 3.133 | 9.412 | 3.133 | 9.412 |
| Outros proveitos operacionais | 3.723.423 | 243.858 | 3.775.086 | 288.821 |
| Outros ganhos | 36.133 | 34.636 | 36.133 | 34.636 |
| | 3.764.840 | 292.919 | 3.816.503 | 337.882 |

NOTA 29 – GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica analisa-se conforme segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Remunerações dos órgãos de gestão | 238.693 | 283.813 | 258.840 | 303.675 |
| Remunerações de empregados | 4.976.112 | 4.780.491 | 5.115.254 | 4.893.497 |
| Custos com benefícios a empregados | 3.832.087 | 986.644 | 3.832.087 | 986.644 |
| Encargos sociais | 191.807 | 164.752 | 192.613 | 166.410 |
| Outras despesas com o pessoal | 202.644 | 166.100 | 209.923 | 194.611 |
| | 9.441.344 | 6.381.801 | 9.608.717 | 6.544.839 |

A 31 de Dezembro de 2020, o número de funcionários do Banco ascendia a 868 (2019: 941).

O pessoal-chave de gestão são os membros do Conselho de Administração do Banco e o Conselho de Auditoria.

NOTA 30 – OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Fornecimentos de terceiros | 401.990 | 338.216 | 414.146 | 350.943 |
| Serviços de terceiros | 1.461.745 | 1.480.529 | 1.786.024 | 1.699.319 |
| Custos com a produção de notas e moedas | 517.946 | 494.928 | 517.946 | 494.928 |
| Outros gastos | 546.450 | 406.434 | 546.450 | 406.434 |
| Outras perdas | 87.425 | 25.488 | 87.425 | 25.488 |
| | 3.015.556 | 2.745.595 | 3.351.991 | 2.977.112 |

A rubrica de outros gastos refere-se, principalmente, a impostos directos no montante de 72.000 milhares de Meticais em 2020 (2019: 72.000 milhares de Meticais) e comissões pagas referentes às carteiras sob gestão externa, no montante de 60.262 milhares de Meticais em 2020 (2019: 47.397 milhares de Meticais).

A rubrica de serviços de terceiros inclui custos com arrendamento, no montante de 19.585 milhares de Meticais (2019: 12.374 milhares de Meticais). Estes contratos que são de curto prazo, isto é, inferiores a 12 meses, não reúnem os requisitos da IFRS 16, daí que foram considerados gastos do exercício.

NOTA 31 – PARTES RELACIONADAS

Foram identificadas as seguintes partes relacionadas:

| | 2020 | 2019 |
|-------------------------|--|--|
| Estado | Accionista | Accionista |
| Kuhanha | Subsidiária | Subsidiária |
| SIMO | Subsidiária | Subsidiária |
| Afreximbank | Participada | Participada |
| Swift | Participada | Participada |
| Pessoal chave de gestão | Membros do conselho de administração e conselho de auditoria | Membros do conselho de administração e conselho de auditoria |

As entidades relacionadas do Banco, com as quais manteve transacções no exercício findo a 31 de Dezembro de 2020, são as seguintes:

| | 2020 | | 2019 | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| | Bilhetes do Tesouro | Reavaliação cambial | Empréstimos | Bilhetes do Tesouro | Reavaliação cambial |
| Estado | 8.037.913 | - | 7.470.484 | 8.037.913 | - |
| Kuhanha | - | - | - | - | - |
| SIMO | - | - | (63.785) | - | - |
| Afreximbank | - | (2.895) | - | - | (2.895) |
| Swift | - | (32) | - | - | (32) |
| Pessoal chave de gestão | - | - | 4.662 | - | - |

Os saldos com partes relacionadas são como segue:

31 Dezembro de 2020

| | Entidades do Governo | Pessoal chave de gestão | Participações | Total |
|---|----------------------|-------------------------|------------------|--------------------|
| Activos | | | | |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 29.671.977 | - | - | 29.671.977 |
| Activos financeiros através de resultados | - | - | 841.562 | 841.562 |
| Créditos e adiantamentos | 49.807.137 | 133.388 | 4.813.616 | 54.754.141 |
| Total | 79.479.114 | 133.388 | 5.655.178 | 85.267.681 |
| Passivos | | | | |
| Depósitos do Estado | 85.799.580 | - | - | 85.799.580 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 76.861.727 | - | - | 76.861.727 |
| Total | 162.661.307 | - | - | 162.661.307 |

31 Dezembro de 2019

| | Entidades do Governo | Pessoal chave de gestão | Participações | Total |
|---|----------------------|-------------------------|------------------|--------------------|
| Activos | | | | |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 29.671.977 | - | - | 29.671.977 |
| Activos financeiros através de resultados | - | - | 800.719 | 800.719 |
| Créditos e adiantamentos | 43.347.744 | 139.729 | 4.894.750 | 48.382.223 |
| Total | 73.019.721 | 139.729 | 5.695.469 | 78.854.919 |
| Passivos | | | | |
| Depósitos do Estado | 68.243.711 | - | - | 68.243.711 |
| Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários | 105.547.021 | - | - | 105.547.021 |
| Total | 173.790.732 | - | - | 173.790.732 |

As remunerações do pessoal-chave da gestão e fiscalização do Banco, são conforme segue:

| | INDIVIDUAL | | CONSOLIDADO | |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Benefícios de curto prazo | 238.693 | 283.813 | 258.840 | 303.675 |
| | 238.693 | 283.813 | 258.840 | 303.675 |

O fluxo do período das transacções efectuadas pelas entidades relacionadas do Banco com as quais manteve saldos ou transacções no exercício findo a 31 de Dezembro de 2020 é o seguinte:

| | Estado | Pessoal chave de gestão | Participadas | Total |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
| Saldo inicial a 01 de Janeiro de 2019 | 57.511.324 | 135.067 | 5.762.181 | 63.408.572 |
| Adições | 15.508.397 | 37.047 | - | 15.545.444 |
| Amortização | - | (32.385) | (66.712) | (99.096) |
| Saldo final a 31 de Dezembro de 2019 | 73.019.721 | 139.729 | 5.695.469 | 78.854.919 |

NOTA 32 – COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

Nos termos do artigo 69, Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro, o Banco goza, nos mesmos termos que o Estado, de isenção de todas as contribuições, impostos, taxas, licenças administrativas, imposto de justiça, imposto do selo e demais disposições gerais e especiais.

Contudo, a referida isenção não abrange a obrigação de efectuar as retenções na fonte que por lei são exigidas.

A este respeito, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação do Banco durante dez anos, podendo resultar, devido às diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal em sede de retenções de imposto, em eventuais correcções. Contudo, o Conselho de Administração do Banco considera que eventuais correcções resultantes de revisões em sede de retenções na fonte (IRPC e IRPS) não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

A 31 de Dezembro de 2020, o Banco tem diversos processos judiciais, totalizando 2.483.792 milhares de Meticais (2019: 2.483.792 milhares de Meticais), não se esperando que haja fluxo de caixa, daí não se ter criado nenhuma provisão.

As garantias e avales, bem como outras responsabilidades estão divulgados na nota 34.

32.1. Activos contingentes

O parágrafo 3 do artigo 3 da Lei Orgânica refere que, na realização da política económica, o Banco observa as políticas do Estado moçambicano (ou seja, exerce esta função por conta do Estado moçambicano). Até à data, os gastos com a política

monetária foram sempre assumidos pelo Banco. Deste modo, encontram-se por transferir custos para o Governo, no montante aproximado de 87.787.167 milhares de Meticais, reconhecidos pelo Banco nas suas demonstrações financeiras.

NOTA 33 – RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica encontra-se dividida da seguinte forma:

As transacções efectuadas em nome do Estado, em que o Banco não detém qualquer risco inerente à transacção, foram contabilizadas em contas extrapatrimoniais. O Banco apenas assume a função de agente intermediário nestas transacções. O saldo das transacções efectuadas em nome do Estado inclui, maioritariamente, o valor nominal dos bilhetes do Tesouro, notas e moedas fabricadas que ainda não foram lançadas no mercado, bem como promissórias a favor do FMI.

NOTA 34 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 11 de Março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de COVID-19 como pandemia global, o que levou muitos governos a adoptarem medidas rigorosas com o intuito de conter a propagação do vírus causador da doença.

A pandemia de COVID-19 constitui um desafio sem precedentes para a humanidade e para a economia mundial e, presentemente, o Banco encontra-se em processo de avaliação do seu impacto para a economia, no geral, e para o Banco, em particular, pois os seus efeitos estão sujeitos a níveis significativos de incerteza.

Entretanto, com vista a mitigar o impacto negativo da pandemia de COVID-19, no sistema financeiro e na economia, o Banco tomou as seguintes medidas:

- Introdução de uma linha de financiamento em moeda estrangeira para os bancos comerciais autorizados a transaccionar moeda estrangeira, no valor de 500 milhões de dólares norte-americanos;
- Redução da taxa de reservas obrigatórias sobre depósitos dos clientes dos bancos comerciais em moeda nacional e estrangeira;
- Não obrigatoriedade de constituição de provisões para créditos de cobrança duvidosa pelos bancos comerciais, no caso de renegociação da dívida com os clientes afectados pela pandemia de COVID-19;
- No âmbito do sistema de pagamentos, os bancos comerciais e as instituições de moeda electrónica (IME) passaram a não cobrar comissões nas transacções até determinado limite, tendo sido revistos, em alta, os limites por transacção, diária e anual; e
- No que diz respeito às provisões específicas, as instituições de crédito foram dispensadas da obrigatoriedade de constituir provisões para créditos em moeda estrangeira.

Por outro lado, a Administração do Banco acredita que o orçamento aprovado para o ano de 2021, mesmo com as incertezas decorrentes da COVID-19, será suficiente para dar continuidade às suas operações, pois o plano de contingência foi accionado e abrange quer as actividades operacionais quer a de gestão de reservas.

O Banco continuará a monitorizar os indicadores económico-financeiros e os impactos macroeconómicos da COVID-19, e tomará as medidas correctivas adicionais sempre que for necessário.

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



Alexandre Fumo
Director do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros
e Recursos Humanos

SITUAÇÃO MACROECONÓMICA



2

1. Evolução Económica Internacional

Em 2020, a conjuntura macroeconómica internacional foi condicionada pela COVID-19, por via do impacto das restrições impostas para a sua mitigação sobre a actividade económica global. As restrições também condicionaram a evolução dos preços internacionais das principais matérias-primas e da inflação.

1.1. Economia Mundial em 2020

De acordo com a publicação *World Economic Outlook* (WEO) de Outubro de 2021, do FMI, em 2020 a economia mundial contraiu em 3,1%, em resultado da redução da actividade económica em todos os blocos económicos, facto que acontece pela primeira vez desde a Grande Depressão de 1929 (quadro 1). Este desempenho é justificado pela eclosão e propagação da COVID-19 a nível mundial e consequente imposição de medidas restritivas para a conter, num contexto de agravamento da tensão comercial e geopolítica, sobretudo entre a China e os Estados Unidos da América (EUA).

Quadro 1: Evolução do PIB e do IPC em Economias Seleccionadas

| Região | PIB - Variação Real (%) | | | IPC - Variação Anual (%) | | |
|---|-------------------------|------------|-------------|--------------------------|------------|-------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Economia Mundial | 3,6 | 2,8 | -3,1 | 3,6 | 3,4 | 3,2 |
| Economias Avançadas | 2,2 | 1,6 | -4,5 | 2,0 | 1,4 | 0,7 |
| Estados Unidos da América | 2,9 | 2,3 | -3,4 | 2,4 | 2,3 | 1,4 |
| Zona do Euro | 1,9 | 1,5 | -6,3 | 1,8 | 1,3 | -0,3 |
| Japão | 0,3 | -0,2 | -4,6 | 1,0 | 0,8 | -1,2 |
| Reino Unido | 1,3 | 1,7 | -9,8 | 2,5 | 1,3 | 0,6 |
| Economias de Mercados Emergentes | 4,5 | 3,6 | -2,1 | 4,9 | 5,1 | 5,1 |
| Brasil | 1,3 | 1,4 | -4,1 | 3,7 | 4,3 | 4,5 |
| Índia | 6,8 | 4,8 | -7,3 | 3,4 | 7,4 | 4,6 |
| Rússia | 2,3 | 1,4 | -3,0 | 2,9 | 3,0 | 4,9 |
| China | 6,6 | 6,0 | 2,3 | 2,1 | 4,5 | 0,2 |
| Economias da África Subsaariana | 3,2 | 3,2 | -1,7 | 8,4 | 8,5 | 10,6 |
| África do Sul | 0,2 | 0,1 | -6,4 | 4,6 | 4,0 | 3,1 |

Fonte: WEO (Outubro 2021), Reuters e Trading Economic

A. Economias Avançadas e Emergentes

No bloco das economias avançadas a contracção decorreu da significativa redução do comércio externo, investimento e consumo, num contexto de restrições de mobilidade e encerramento de empresas. Nas economias emergentes apenas a China logrou um crescimento positivo, de 2,3%, a traduzir o incremento das suas exportações e do consumo interno, principalmente no 2.º semestre de 2020, em face do relativo controlo da COVID-19.

No que tange à evolução do nível geral de preços, em 2020 observou-se um comportamento misto. Nas economias avançadas registou-se uma desaceleração acentuada, com a inflação a situar-se abaixo das metas de médio prazo, e nos mercados emergentes a inflação manteve-se estável (quadro 1).

A desaceleração da inflação nas economias avançadas decorreu da redução do preço internacional dos combustíveis líquidos e da contracção da procura. Em face das baixas perspectivas de inflação e maior contracção do PIB, os bancos centrais destes países adoptaram uma postura de política monetária mais acomodatória, materializada por (i) cortes na taxa de referência e (ii) reforço nos programas de compra de títulos. Por exemplo, o Federal Reserve Bank dos EUA (FED) reduziu a sua taxa de referência em 150 pb, situando-se no intervalo de 0,00% a 0,25% ao longo do ano.

Os bancos centrais dos países de mercados emergentes também reduziram as taxas de referência e promoveram pacotes de compra de títulos visando injectar liquidez na economia. O Reserve Bank of India (RBI) e o People's Bank of China (PBoC) cortaram as suas taxas em 115 pb e 30 pb, para 4,00% e 3,85%, respectivamente.

B. África Subsaariana e Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC)

Estimativas do FMI indicam que em 2020 o PIB da África Subsaariana contraiu em 1,7%, contra uma expansão de 3,2% em 2019 (quadro 1), também influenciada pelo impacto da pandemia de COVID-19.

Na região da SADC, destaca-se a África do Sul, que contraiu 6,4%, representando a maior queda em mais de 50 anos. O surgimento de novas vagas e estirpes e a consequente reimposição de medidas restritivas para conter a propagação da COVID-19 condicionaram o desempenho da maior parte dos sectores de actividade económica deste país, num contexto de limitações no fornecimento de energia eléctrica.

Na SADC, a inflação teve um comportamento misto, mas manteve-se em torno da meta de convergência da região (3,0%-7,0%) na maioria dos estados-membros. As excepções incluem Angola, Malawi e Zâmbia, com a inflação a fixar-se acima de 7,0% no primeiro e último países. No caso angolano, a aceleração da inflação é explicada pela depreciação do Kwana face ao USD em face da redução das receitas de exportação do petróleo, perante o abrandamento da procura global. Na Zâmbia e no Malawi, os choques climáticos agravaram a aceleração dos preços de alimentos, comprometendo o alcance das metas de convergência da região (quadro 2).

Quadro 2: Indicadores Macroeconómicos de Países da SADC¹

| | ANG | BOT | MLW | MAU | RSA | TZN | ZAM | MOZ |
|--|------|------|-----|-------|------|-----|------|------|
| PIB Real – Variação Anual (%) | | | | | | | | |
| 2016 | -2,6 | 4,3 | 2,3 | 3,8 | 0,6 | 6,9 | 3,8 | 3,8 |
| 2017 | -0,2 | 2,9 | 4,0 | 3,8 | 1,3 | 6,8 | 3,5 | 3,7 |
| 2018 | -1,2 | 4,5 | 3,2 | 3,8 | 0,4 | 7,0 | 4,0 | 3,4 |
| 2019 | -0,5 | 3,0 | 5,4 | 3,0 | 0,1 | 7,0 | 1,4 | 2,3 |
| 2020 | -5,4 | -8,5 | 0,9 | -14,9 | -6,4 | 4,8 | -3,0 | -1,2 |
| IPC – Variação Anual, Dezembro a Dezembro (%) | | | | | | | | |

¹ ANG – Angola; BOT – Botswana; MLW – Malawi; MAU – Maurícia; RSA - República da África do Sul; TZN – Tanzânia; ZAM – Zâmbia; MOZ – Moçambique.

| | | | | | | | | |
|------|------|-----|------|-----|-----|-----|------|------|
| 2016 | 41,1 | 3,0 | 20,0 | 2,3 | 6,8 | 5,0 | 7,5 | 18,4 |
| 2017 | 23,7 | 3,2 | 7,1 | 4,2 | 4,7 | 4,0 | 6,1 | 5,7 |
| 2018 | 18,6 | 3,5 | 9,9 | 1,8 | 4,5 | 3,3 | 7,9 | 3,5 |
| 2019 | 16,9 | 2,2 | 11,5 | 0,9 | 4,0 | 3,8 | 11,7 | 3,5 |
| 2020 | 25,1 | 2,2 | 7,6 | 2,7 | 3,1 | 3,2 | 19,2 | 3,5 |

Fontes: Autoridades Estatísticas Nacionais, WEO (Outubro 2021), Trading Economics e Reuters

1.2. Preços das Mercadorias

Os preços das principais mercadorias transaccionadas por Moçambique tiveram um comportamento misto. Nos produtos de exportação, a redução da procura global levou à queda da maioria dos preços, com a excepção do preço do açúcar, que teve um comportamento ascendente (+4,3% no ano, conforme ilustra o quadro 3), com impacto negativo sobre as receitas de exportação e o saldo da balança comercial do país.

No que tange aos preços dos principais produtos de importação, destaca-se o aumento dos preços do trigo (11,2%) e do arroz (20,1%), que registaram restrições na sua oferta devido à eclosão da pandemia e choques climáticos. Entretanto, para o mesmo período verificou-se uma redução do preço do petróleo (32,5%) a reflectir, em parte, a disputa entre os países membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e a redução da procura global face aos efeitos da COVID-19.

Quadro 3: Preços Médios de Mercadorias Seleccionadas

| Descrição | USD | | 2020 |
|--|---------|----------|----------|
| | 2019 | 2020 | Var. (%) |
| Principais Produtos de Importação | | | |
| Petróleo ^a | 64,1 | 43,3 | -32,5 |
| Trigo | 494,4 | 549,7 | 11,2 |
| Arroz | 11,3 | 13,6 | 20,1 |
| Milho | 383,5 | 363,8 | -5,1 |
| Principais Produtos de Exportação | | | |
| Alumínio | 1.820,0 | 1.732,40 | -4,8 |
| Gás ^b | 2,5 | 2,1 | -15,8 |
| Carvão Térmico | 72,1 | 65,6 | -9,0 |
| Açúcar ^c | 12,3 | 12,9 | 4,3 |
| Algodão | 67,2 | 64,2 | -4,5 |
| Ouro | 1.393,5 | 1.770,8 | 27,1 |

Fonte: Reuters

^a – Brent;

^b – Japão; /

^c – União Europeia.

2. Conjuntura Doméstica

À semelhança da economia global, em 2020 a economia moçambicana ressentiu-se dos graves efeitos da crise sanitária. A actividade económica registou uma contracção justificada, fundamentalmente, pelo impacto da imposição de medidas restritivas para travar a propagação da pandemia. Ao nível dos preços, a inflação manteve-se baixa

e estável, devido, entre outros factores, à queda do preço do petróleo no mercado internacional, num contexto em que a procura agregada permaneceu reprimida.

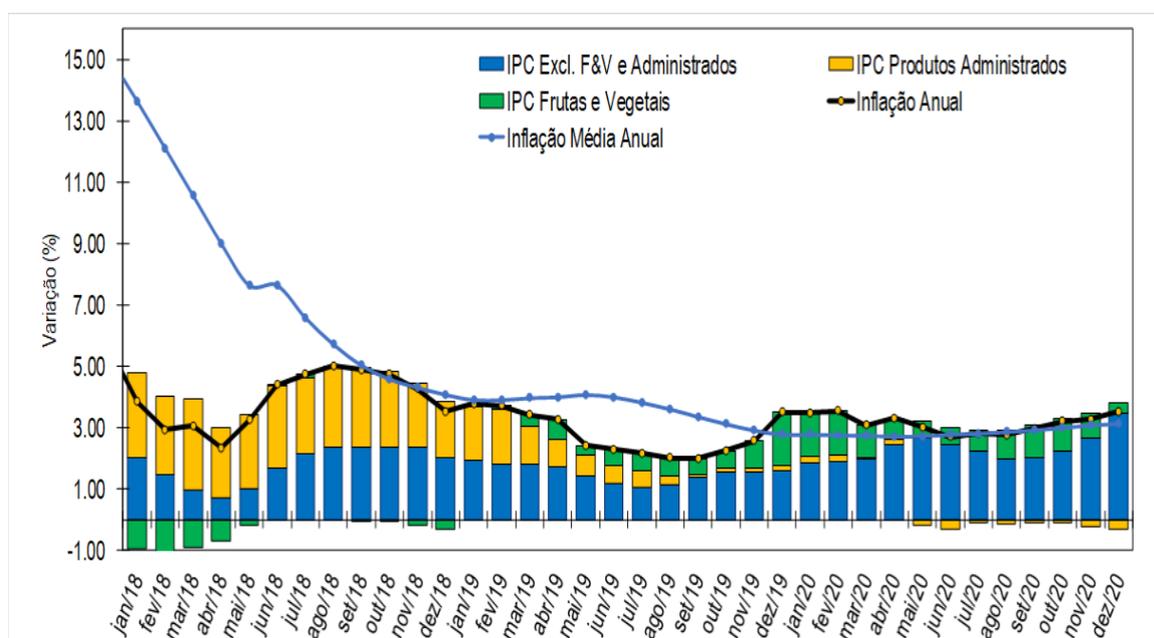
2.1. Sector Real

2.1.1. Preços

A. Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) de Moçambique

Ao longo do ano 2020, a inflação anual manteve-se baixa e estável, tendo-se fixado em 3,52% em Dezembro (gráfico 1). Por seu turno, a inflação média anual passou de 2,78% para 3,14%.

Gráfico 1: Contribuição das Componentes para a Inflação Anual de Moçambique



Fonte: INE, 2021

Dentre os principais factores que contribuíram para a estabilidade de preços, destacam-se:

- (i) A postura prudente da política monetária;
- (ii) A redução dos preços dos combustíveis líquidos, em face da evolução favorável do preço médio do petróleo no mercado internacional;
- (iii) A contracção da procura agregada e baixa repassagem da depreciação do Metical para os preços domésticos;
- (iv) As medidas de contenção dos preços impostas pelo Governo para mitigar os efeitos negativos da COVID-19 na economia nacional, com realce para a

isenção da cobrança do IVA sobre alguns bens essenciais (açúcar, óleo alimentar e sabão);

- (v) A desaceleração da inflação anual na África do Sul, que passou de 4,03%, em 2019, para 3,08%, em 2020.

A desagregação do IPC por produtos, mostra o seguinte:

- **Produtos Alimentares** – o índice dos produtos alimentares, com um peso de 30,72% no cabaz do IPC, incrementou de 7,99%, em 2019, para 8,03%, no fecho de 2020, reflectindo essencialmente o aumento anual dos preços das bebidas não alcoólicas (quadro 4);
- **Produtos Administrados** – o índice deste grupo desacelerou de 0,72%, em 2019, para -1,18%, no fecho de 2020, a traduzir a redução dos preços dos combustíveis líquidos e as medidas de contenção dos preços administrados impostas pelo Governo;
- **IPC Excluindo Frutas e Vegetais** – este núcleo de inflação² acelerou para 3,54% em 2020, após 1,92% em 2019;
- **IPC Excluindo Produtos Administrados** – a variação anual deste índice acelerou para 4,87% em 2020, vindo de 4,31% em 2019; e
- **IPC Excluindo Frutas e Vegetais e Produtos Administrados** – a variação anual deste indicador passou de 2,30%, em 2019, para 5,05%, em 2020.

Quadro 4: Desagregação da Inflação de Moçambique (%)

| | Dez-18 | Dez-19 | Mar-20 | Jun-20 | Set-20 | Dez-20 |
|--|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| Variação Anual do IPC | 3,52 | 3,50 | 3,09 | 2,69 | 2,98 | 3,52 |
| Produtos Alimentares e bebidas não alcoólicas | 0,17 | 7,99 | 7,29 | 6,59 | 7,94 | 8,03 |
| Frutas e Vegetais | -4,36 | 25,32 | 14,92 | 9,42 | 16,32 | 3,31 |
| Cereais e Derivados | 1,00 | 6,58 | 6,17 | 2,82 | 4,26 | 5,92 |
| Bebidas não alcoólicas | 3,90 | 0,94 | 3,08 | 3,80 | 2,12 | 3,66 |
| Outros Produtos de Mercearia | 12,49 | -0,10 | 1,11 | 0,20 | 0,43 | -0,12 |
| Administrados | 8,41 | 0,72 | 0,28 | -1,19 | -0,43 | -1,18 |
| Combustíveis Líquidos | 11,48 | -3,23 | -3,25 | -4,75 | -4,04 | -6,36 |
| Núcleos de inflação | | | | | | |
| IPC excl. Frutas e Vegetais | 4,13 | 1,92 | 2,10 | 2,17 | 2,10 | 3,54 |
| IPC excl. Administrados | 2,16 | 4,31 | 3,90 | 3,84 | 3,97 | 4,87 |
| IPC excl. Frutas e Vegetais e Administrados | 2,83 | 2,30 | 2,68 | 3,26 | 2,92 | 5,05 |

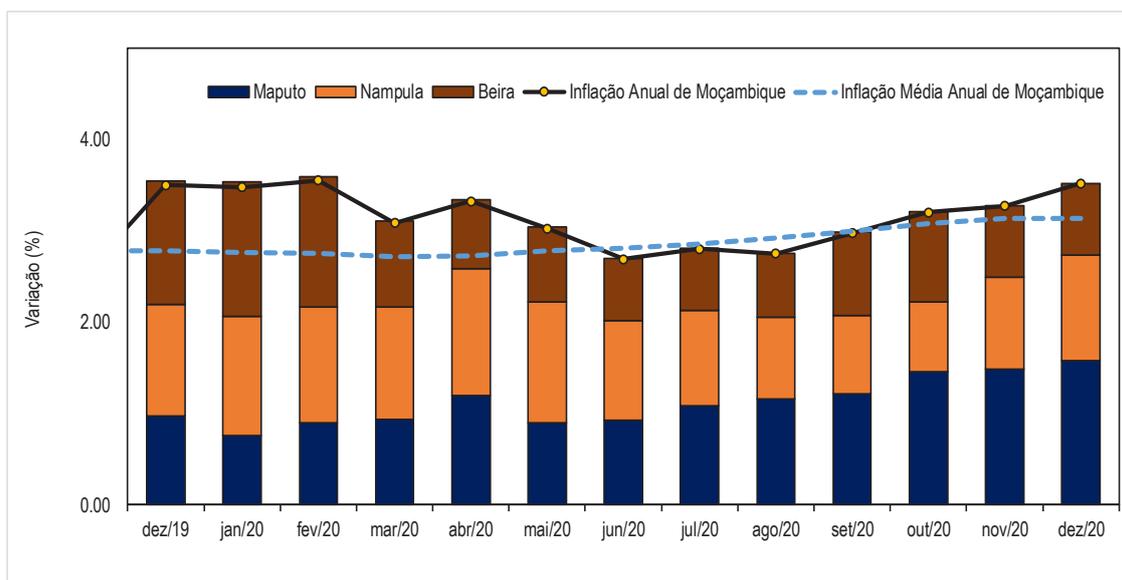
Fonte: INE, 2021

B. Evolução dos Preços por Cidades

² Dada a sua elevada sensibilidade a factores climáticos e sazonais, portanto não relacionados com eventos ligados à política monetária.

Ao nível das cidades do país, registou-se um comportamento misto dos preços em 2020. Em Nampula, verificou-se uma desaceleração da inflação anual de 4,54% para 4,28%, e na Beira de 7,01% para 4,09%. No mesmo período, a cidade de Maputo destacou-se por ter sido a única que registou uma aceleração da inflação anual, passando de 1,80% para 2,93% (gráfico 2 e quadro 5).

Gráfico 2: Contribuição das Cidades para a Inflação Anual de Moçambique



Fonte: INE, 2021

A aceleração dos preços na cidade de Maputo deveu-se ao agravamento substancial do custo dos produtos alimentares, transportes, vestuário e calçado, bebidas alcoólicas e tabaco, e restauração e alojamento - quadro 5.

Quadro 5: Inflação por Classes e Cidades (%)

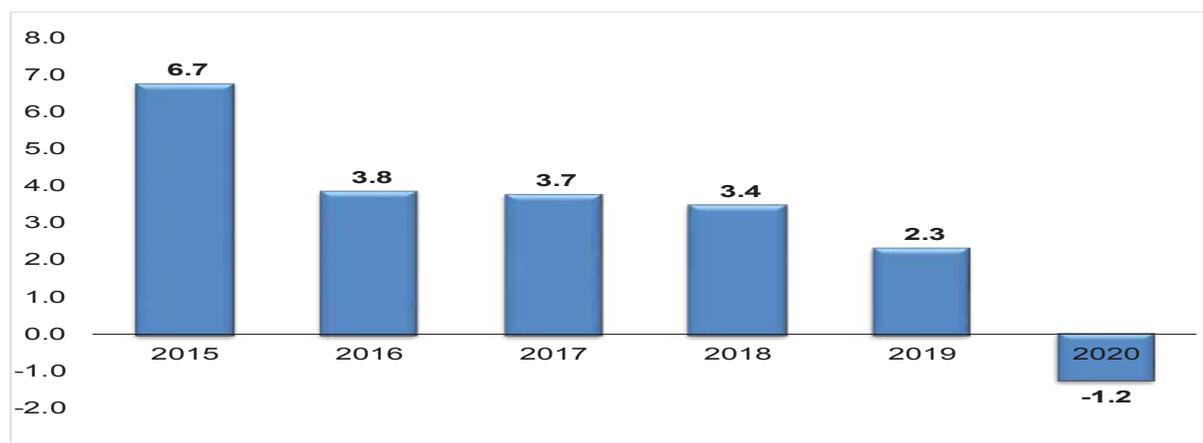
| Classes | Moçambique | | Maputo | | Beira | | Nampula | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas | 7,99 | 8,03 | 3,92 | 8,55 | 17,21 | 9,00 | 7,25 | 7,06 |
| Bebidas alcoólicas e tabaco | 3,89 | 5,63 | 3,36 | 9,36 | 6,58 | 4,68 | 3,37 | 1,50 |
| Vestuário e calçado | 2,59 | 3,07 | 0,84 | 2,11 | 1,79 | 0,74 | 5,79 | 6,03 |
| Habituação e serviços relacionados | 1,32 | 0,10 | 0,84 | 0,78 | 3,72 | -1,53 | 0,90 | -1,11 |
| Mobiliário e equipamento doméstico | 0,46 | 3,09 | 0,66 | 1,70 | -0,15 | 7,15 | 0,55 | 2,80 |
| Saúde | 7,47 | 0,39 | 1,10 | 0,55 | 15,10 | -1,34 | 22,06 | 0,42 |
| Transportes | -0,12 | 1,37 | 0,56 | 2,03 | -1,41 | -1,22 | -1,22 | 1,05 |
| Comunicações | -0,66 | -0,35 | -1,24 | -0,63 | 0,00 | -0,05 | 0,00 | 0,00 |
| Lazer, recreação e cultura | -1,74 | -1,73 | 0,27 | -2,09 | 0,31 | -0,35 | -8,76 | -1,41 |
| Educação | 4,38 | -10,17 | 4,10 | -11,98 | 3,28 | -7,60 | 7,58 | -5,30 |
| Restauração e Alojamento | 3,92 | 4,27 | 2,95 | 5,03 | 5,49 | 4,03 | 6,04 | 1,16 |
| Bens e serviços diversos | 2,77 | -0,65 | 2,16 | -1,82 | 5,34 | 3,39 | 3,35 | 3,31 |
| IPC Geral | 3,50 | 3,52 | 1,80 | 2,93 | 7,01 | 4,09 | 4,54 | 4,28 |

Fonte: INE, 2021

2.1.2. Produto Interno Bruto

A actividade económica deteriorou-se em 2020, depois de quase três décadas de expansão. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), o PIB contraiu 1,2%, depois de ter registado um crescimento de 2,3% em 2019 (gráfico 3).

Gráfico 3: Variação Anual do Produto Interno Bruto Real (em %)



Fonte: INE, 2021

A contracção do PIB em 2020 deveu-se, fundamentalmente, à disrupção de várias actividades económicas causada pelas medidas restritivas adoptadas, a nível doméstico e externo, para conter a propagação da COVID-19, num contexto em que a instabilidade militar nas regiões centro e norte do país também afectou negativamente o curso normal das actividades dos agentes económicos, com realce para os projectos de gás natural da Bacia do Rovuma.

Em termos sectoriais, a maior contracção observou-se no terciário, sobretudo os serviços de hotelaria e restauração e de transportes e comunicações, os mais afectados pelas medidas de mitigação da pandemia. A este seguiu-se o sector primário, que, apesar do crescimento da agricultura, foi afectado pela deterioração do desempenho da indústria extractiva, em face da fraca procura externa perante a COVID-19 (quadro 6).

O sector secundário registou a menor contracção, justificada pela recuperação do ramo de electricidade e água, que amorteceu as contracções menos expressivas da indústria transformadora e do ramo de construção.

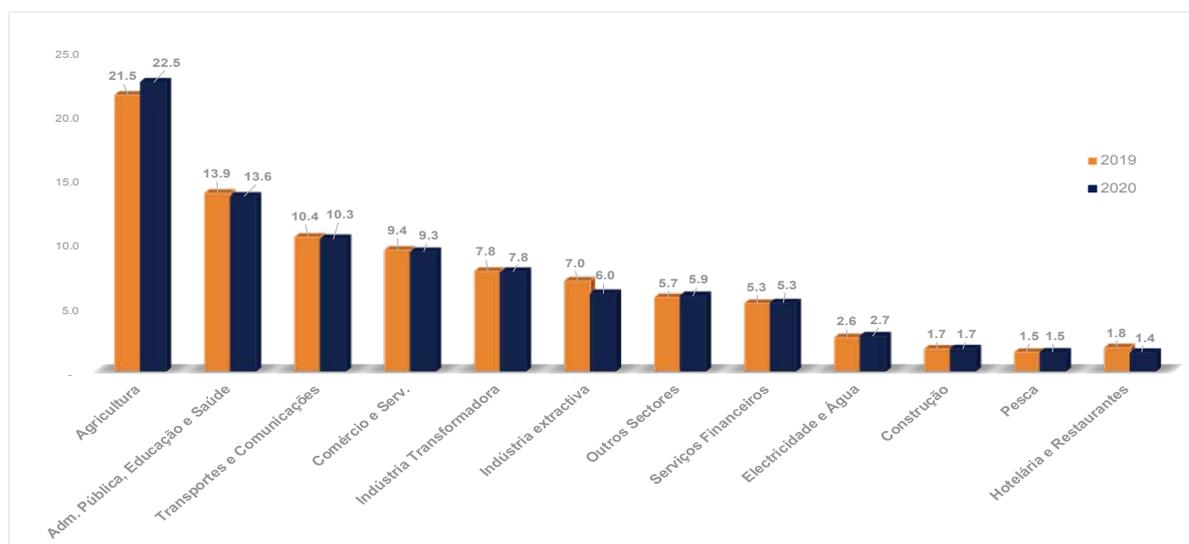
O crescimento da agricultura no ano contribuiu para um ligeiro incremento do seu peso no PIB. O desempenho positivo da agricultura ilustra, por um lado, um impacto menos severo da COVID-19 neste ramo, e, por outro, que o mesmo está a recuperar-se dos danos causados pelos ciclones Idai e Kenneth. Em sentido contrário, a indústria extractiva e a hotelaria e restauração, sectores que foram severamente afectados pelas medidas impostas para a contenção da COVID-19, viram os seus pesos no PIB reduzir em 2020 (gráfico 4).

Quadro 6: Dinâmica da Produção Sectorial

| | Variação Anual (%) | | Contribuição (pp) | |
|--------------------------------|--------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| Sector Primário | 0.33 | -1.16 | 0.10 | -0.35 |
| Agricultura | 1.13 | 3.38 | 0.25 | 0.73 |
| Pesca | 3.05 | -1.03 | 0.04 | -0.02 |
| Indústria Extractiva | -2.58 | -15.10 | -0.19 | -1.06 |
| Sector Secundário | 0.88 | -0.35 | 0.11 | -0.04 |
| Electricidade e Água | -1.47 | 3.41 | -0.04 | 0.09 |
| Indústria Transformadora | 1.37 | -1.49 | 0.11 | -0.12 |
| Construção | 2.30 | -0.90 | 0.04 | -0.02 |
| Sector Terciário | 2.95 | -2.70 | 1.36 | -1.26 |
| Comércio e Serviços | 0.98 | -2.54 | 0.09 | -0.24 |
| Hotelaria e Restaurantes | 1.56 | -22.10 | 0.03 | -0.40 |
| Transportes e Comunicações | 4.02 | -2.32 | 0.41 | -0.24 |
| Serviços Financeiros | 4.09 | -0.69 | 0.21 | -0.04 |
| Adm. Pública, Educação e Saúde | 2.75 | -2.99 | 0.38 | -0.41 |
| Outros Sectores | 4.22 | 1.38 | 0.24 | 0.08 |
| Impostos s/ Produtos | 6.87 | 3.67 | 0.74 | 0.41 |
| PIB a preços de mercado | 2.31 | -1.23 | 2.31 | -1.23 |

Fonte: INE, 2021

Gráfico 4: Estrutura do PIB por Ramos de Actividade (%)



Fonte: INE, 2021

Caixa 1: Análise do Produto Interno Bruto na Óptica da Despesa

O PIB contraiu, a reflectir os efeitos adversos da COVID-19 sobre a procura.

Em 2020, a economia nacional contraiu 1,2%, em termos reais. A deterioração da actividade económica deveu-se, essencialmente, à adopção de medidas restritivas para conter a propagação da COVID-19, a nível doméstico e dos principais parceiros comerciais, que se repercutiu na forte queda do consumo doméstico e da procura externa, num contexto em que o país ainda se recuperava dos efeitos dos ciclones Idai e Kenneth e se ressentia da instabilidade militar nas regiões centro e norte (quadro 1).

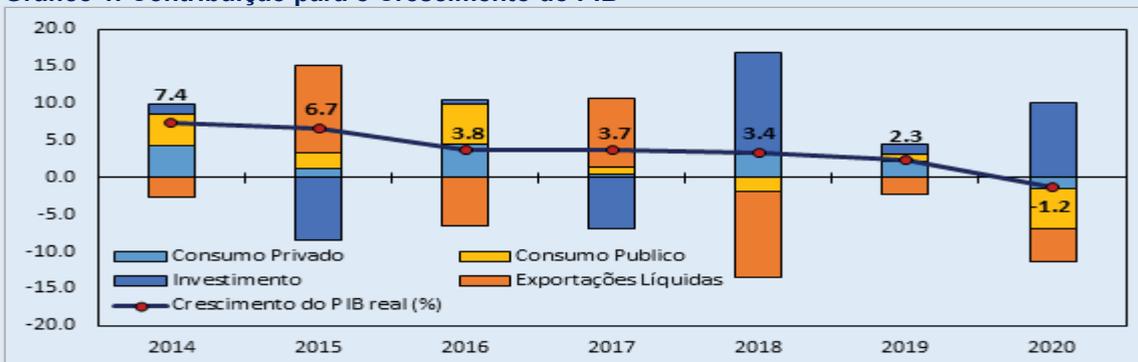
Quadro 1: PIB na óptica da despesa - taxa de crescimento em %

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| Consumo privado | 1.7 | 6.8 | 0.6 | 4.9 | 3.1 | -2.1 |
| Consumo público | 8.3 | 20.2 | 3.2 | -5.8 | 3.6 | -19.3 |
| Investimento | -15.9 | 1.2 | -17.1 | 42.4 | 3.2 | 22.4 |
| Formação bruta de capital fixo | -16.8 | -9.4 | -5.8 | 72.9 | -26.3 | 32.3 |
| Variação de existências | -13.0 | 34.8 | -41.2 | -62.1 | 463.9 | 2.2 |
| Procura interna | -3.4 | 7.7 | -4.0 | 11.7 | 3.3 | 2.2 |
| Exportações | -6.7 | -6.1 | 3.9 | 47.9 | -9.5 | -15.0 |
| Bens | -1.3 | -8.4 | 1.3 | 60.0 | -12.0 | -15.9 |
| Serviços | -29.7 | 8.0 | 17.0 | -4.8 | 9.0 | -9.6 |
| Procura global | -4.0 | 5.4 | -2.8 | 17.5 | 0.7 | -0.9 |
| Importações | -17.3 | 8.0 | -12.9 | 43.4 | -1.5 | -0.4 |
| Bens | -6.4 | -12.7 | -5.7 | 29.0 | 13.0 | -7.7 |
| Serviços | -33.8 | 52.4 | -21.8 | 64.9 | -18.3 | 11.3 |
| PIB | 6.7 | 3.8 | 3.7 | 3.4 | 2.3 | -1.2 |

Fonte: INE, 2021

Efectivamente, o consumo público registou uma queda acentuada em 2020 e foi a componente da procura agregada que mais contribuiu para a contracção do PIB, o que aliado a um consumo privado também negativo e a deterioração das exportações líquidas, suplantou a expansão das despesas de investimento (gráfico 1).

Gráfico 1: Contribuição para o Crescimento do PIB



Fonte: INE, 2021

A queda do consumo doméstico deve-se ao funcionamento condicionado dos sectores público e privado.

O encerramento e a suspensão de algumas actividades públicas e privadas consideradas de risco, bem como a introdução de regimes de rotatividade do trabalho resultaram na contracção do consumo público e privado em 19,3% e 2,1%, respectivamente, que também reflectem as perdas de receita e de rendimento observadas no período em alusão (gráficos 2 e 3).

Gráfico 2: Variação Anual do consumo privado e sua contribuição no PIB

Gráfico 3: Variação anual do consumo público e sua contribuição no PIB



Fonte: INE, 2021

Em 2020, o consumo privado manteve a mesma estrutura, com as famílias e instituições sem fins lucrativos a perfazerem 97,3% e 2,7% do total, respectivamente. No entanto, o padrão de consumo das famílias observou uma ligeira alteração, ao registar um aumento no consumo de bens alimentares em 4,9% e redução do consumo de bens não alimentares em 1,4%. Ainda assim, as despesas das famílias em bens não alimentares mantiveram o maior peso no valor total do consumo privado (gráfico 4).

Gráfico 4: Estrutura do Consumo Privado



Fonte: INE, 2021

As despesas de investimento expandiram, a reflectir o aumento na formação bruta de capital fixo e o acúmulo de stocks.

Em 2020, o investimento expandiu em 22,4%, como resultado do aumento observado nas suas duas componentes, nomeadamente formação bruta de capital fixo em 32,3% e variação de existências em 2,2%, esta última, a reflectir o acúmulo de stocks nos sectores de exportação face à fraca procura externa (gráficos 5 e 6).

Gráfico 5: Evolução das Componentes do Investimento



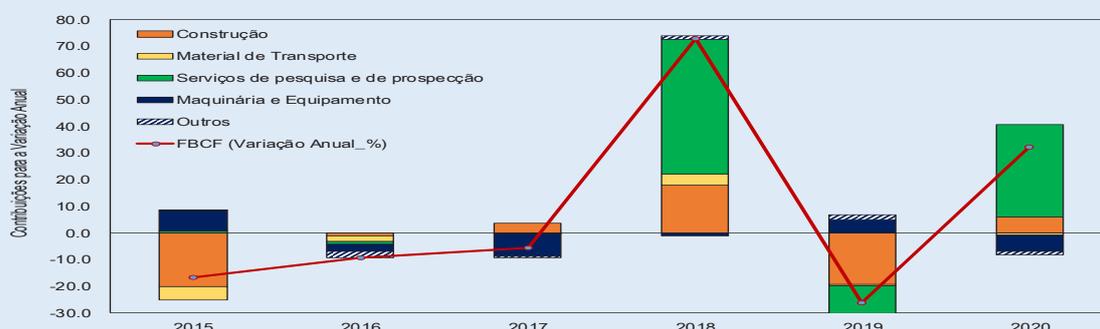
Fonte: INE, 2021

Em termos de componentes da formação bruta de capital fixo, a aceleração do investimento deveu-se ao aumento dos serviços de pesquisa e prospecção (+81,9%) e das despesas de construção (+35,0%), que em conjunto, suplantaram as quedas observadas na aquisição de maquinaria e equipamentos (-28,9%) e de material de transporte (-8,9%).

A implementação dos projectos da Bacia do Rovuma e a realização de actividades de pesquisa e prospecção de hidrocarbonetos no âmbito da quinta ronda, explicam o aumento dos investimentos nos serviços de pesquisa e prospecção.

Na construção, destaca-se o investimento em redes de distribuição de água, energia eléctrica e de telecomunicações, que após a queda do ano anterior, recuperou em 2020, a reflectir, essencialmente, a reabilitação e expansão de infra-estruturas escolares e hospitalares, no contexto da COVID-19, bem como a reconstrução de infra-estruturas danificadas pelos ciclones Idai e Kenneth.

Gráfico 6: Contribuição para a Variação da Formação Bruta de Capital Fixo



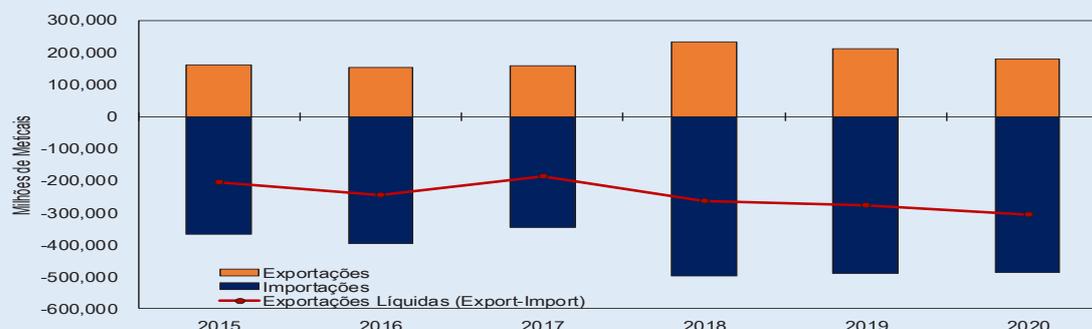
Fonte: INE, 2021

Depois de um crescimento no ano anterior, o investimento em maquinaria e equipamentos registou uma queda em 2020, devido ao abrandamento da actividade económica que desestimulou a aquisição de novos equipamentos para os sectores de comunicação, indústria extractiva e construção.

O saldo das exportações líquidas deteriorou ligeiramente face à redução das exportações e rigidez na importação de bens.

O défice das exportações líquidas agravou em 10,7% em 2020, como resultado da queda das exportações de bens em 15,0% e rigidez de importações que registaram uma menor queda de 0,4%. As restrições do comércio internacional e a fraca procura externa associadas à COVID-19 restringiram as exportações dos projectos da indústria extractiva, de produção do alumínio e de culturas de rendimento como o tabaco e algodão (Gráfico 7).

Gráfico 7: Evolução das Exportações Líquidas



Fonte: INE, 2021

2.2. Finanças Públicas

A execução do Orçamento do Estado em 2020 ocorreu num contexto de elevada pressão sobre a despesa pública e perda de receitas, devido aos impactos da pandemia, o que contribuiu para o agravamento do défice fiscal. A cobertura do défice foi maioritariamente com recurso ao financiamento interno, não obstante o aumento de desembolsos de fundos externos pelos parceiros de cooperação internacional em face do pedido de apoio lançado pelo Governo para mitigar os impactos negativos da crise sanitária.

2.2.1. Execução Orçamental em 2020

A análise da execução do Orçamento do Estado para 2020 toma em consideração a Lei n.º 11/2020, que reviu em baixa as receitas totais do Estado em 9,1%, para 214.142 milhões de meticais, e ajustou em alta a despesa total em 8,1%, para 374.096 milhões de meticais, no pressuposto de que o PIB cresceria em 0,8%. Isto conduziria a um défice global antes de donativos de 159.955 milhões (-11,5% do PIB), após -5,7% do PIB em 2019.

A receita total reduziu em cerca de 15%, a reflectir a queda do rendimento (PIB) em 1,3%. No entanto, a realização esteve acima do previsto, devido essencialmente às entradas de fundos para mitigação dos impactos negativos da epidemia, parte dos quais destinados à cobertura do défice da receita (quadro 7).

Em face de desafios acrescidos, que incluem as despesas associadas à mitigação da COVID-19 e assistência humanitária às vítimas do conflito militar nas regiões norte e centro do país, o Estado redimensionou as despesas de investimento público para garantir o funcionamento da economia e a cobertura de despesas prioritárias. Com efeito, a despesa pública total incrementou em 22,4%, por conta da despesa corrente, que aumentou em 15,4%, perante a queda do investimento em 4,8%.

Quadro 7: Execução do Orçamento do Estado em 2020

| (milhões de meticais) | 2019 Realiz. | Lei 11/2020 | 2020 Realiz. | Var. Anual |
|-----------------------------|-----------------|----------------|-----------------|---------------|
| Receitas Totais | 276.788 | 214.142 | 236.322 | -14,6% |
| Receitas fiscais | 239.292 | 173.239 | 197.173 | -17,6% |
| Receitas não fiscais | 2.315 | 6.026 | 2.103 | -9,2% |
| Receitas consignadas | 19.611 | 17.156 | 16.327 | -16,7% |
| Receitas próprias | 7.981 | 7.691 | 9.453 | 18,4% |
| Receitas de Capital | 7.589 | 10.030 | 11.266 | 48,4% |
| Despesas e Emp. Líq. | 283.190 | 374.097 | 346.701 | 22,4% |

| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|--------|
| Despesa Corrente | 195.802 | 231.046 | 225.946 | 15,4% |
| Pessoal | 112,837 | 124.217 | 124.445 | 10,3% |
| Bens e Serviços | 25.735 | 40.308 | 36.084 | 40,2% |
| Serviço da dívida | 29.703 | 28.675 | 29.908 | 0,7% |
| D. Investimento | 72.053 | 90.571 | 68.564 | -4,8% |
| Operações Financeiras | 13.943 | 52.481 | 45.713 | |
| Saldo antes Donativos | (6.402) | (159.955) | (110.379) | |
| Donativos | 11.106 | 39.273 | 35.208 | 217,0% |
| Saldo após Donativos | 4.704 | (63.557) | (75.172) | |
| Financiamento Externo (líq.) | 19.112 | 26.525 | 15.943 | |
| Crédito Interno Líquido | (23.618) | 37.034 | 37.487 | |
| Saldo primário | 34.407 | (34.883) | (45.263) | |

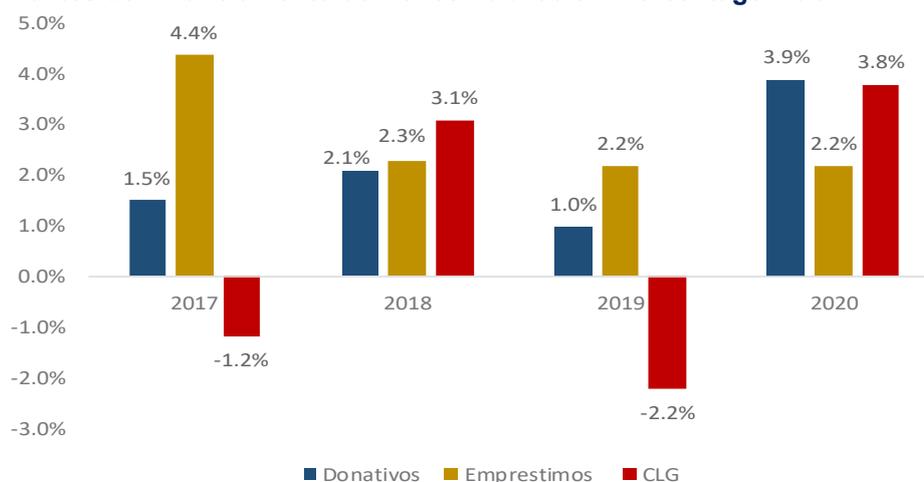
Fonte: MEF, 2021

2.2.2. Saldo Orçamental e Fontes de Financiamento

As operações do Estado resultaram num défice antes de donativos de 110.379 milhões de meticais em 2020, significativamente superior ao realizado em 2019, contudo, ligeiramente acima do previsto na Lei Orçamental.

Para o financiamento do défice orçamental, o Estado recorreu ao financiamento interno, com destaque para a emissão de obrigações do Tesouro, o que contribuiu para um aumento do financiamento interno líquido, após constituição de poupança líquida em 2019. Ao nível das fontes externas, os donativos cresceram, reflectindo o apoio directo ao Orçamento do Estado pelos parceiros de cooperação, no âmbito da mitigação dos impactos da pandemia. Por seu turno, os empréstimos externos foram accionados num montante nominal ligeiramente abaixo do observado em 2019 (gráfico 5).

Gráfico 5: Fontes de Financiamento do Défice Público em Percentagem do PIB



Fonte: MEF, 2021

2.3. Sector Monetário

Em 2020, prevaleceu a postura de relaxamento gradual da restritividade da política monetária, iniciada em 2017 pelo BM, em face das perspectivas de desaceleração da inflação no curto e médio prazo. A postura prudente foi justificada pela necessidade de se acautelar dos riscos e incertezas ainda prevalentes, sendo de destacar, a nível doméstico:

- (i) o agravamento da tensão militar nas regiões centro e norte do país;
- (ii) o prolongamento da COVID-19 e o seu impacto na economia nacional;
- (iii) a postura fiscal perante os desafios impostos pela pandemia e a situação de instabilidade militar nas zonas centro e norte do país; e
- (iv) a evolução dos preços dos bens administrados.

A nível externo, ressaltam os riscos e incertezas associados (i) ao impacto do prolongamento da crise sanitária na economia mundial, (ii) ao agravamento da tensão comercial e geopolítica entre as principais potências internacionais, (iii) à volatilidade dos preços das *commodities* no mercado internacional, com destaque para o preço do *brent*, e (vi) à volatilidade do USD no mercado internacional.

A Caixa 2 descreve as medidas de política monetária e cambial tomadas pelo BM em 2020:

Caixa 2: Medidas de Política Monetária Tomadas pelo BM em 2020

Em 2020, o BM realizou seis sessões ordinárias do Comité de Política Monetária (CPMO), tendo em duas sessões, nomeadamente, a de Abril e Junho, decidido reduzir a taxa de juro de política monetária (taxa MIMO), num acumulado de 250 pb, com reflexo na queda da *prime rate* e conseqüente abrandamento do custo de financiamento à economia. Assim, em Dezembro de 2020 a taxa MIMO situou-se em 10,25% e as taxas de juro da Facilidade Permanente de Cedência (FPC) e da Facilidade Permanente de Depósitos (FPD) em 13,25% e 7,25%, respectivamente;

Além destas medidas, o Conselho de Administração do BM tomou medidas complementares visando mitigar os efeitos da COVID-19 na economia nacional, com destaque para as seguintes:

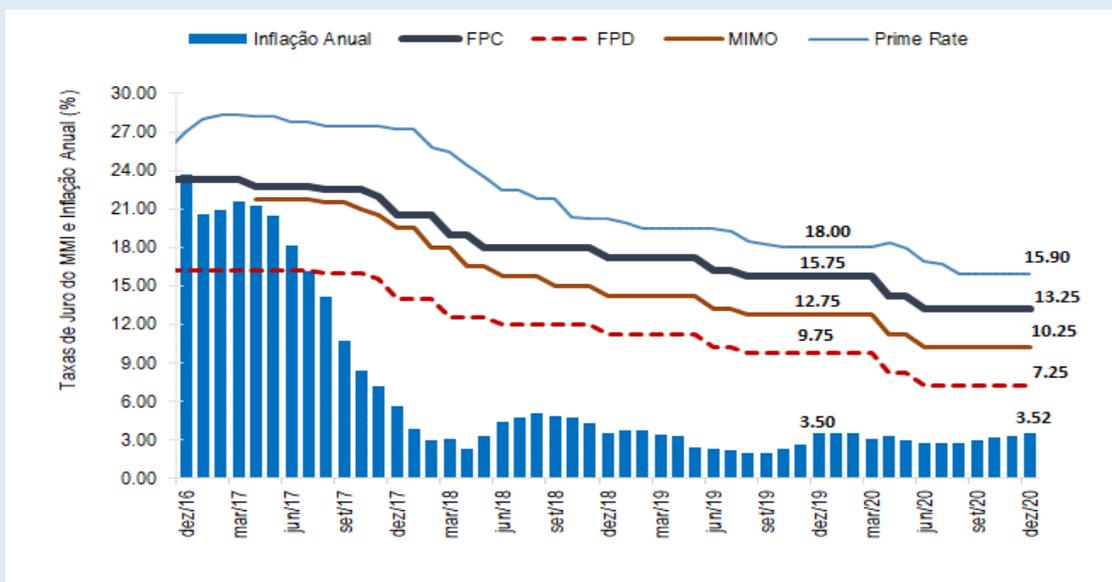
- Redução em 150 pb dos coeficientes de reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira, o que permitiu a libertação de 4,5 mil milhões de meticais e 21 milhões de dólares norte-americanos, estando à disposição dos bancos para financiar a economia;
- Introdução de uma linha de crédito em moeda estrangeira para os bancos comerciais, no montante de 500 milhões de dólares norte-americanos, para assegurar liquidez em moeda estrangeira destinada a atender as necessidades adicionais de importação de bens essenciais. Até ao final do ano, foram desembolsados 3,5 milhões de dólares norte-americanos;
- Permissão para a reestruturação dos créditos dos clientes bancários afectados pela pandemia sem custos, tendo sido reestruturados créditos na ordem de 24 mil milhões de

meticais, concedidos, sobretudo, aos agentes económicos dos sectores do comércio e transportes e comunicações;

- Dispensa temporária da obrigatoriedade de constituição de provisões específicas para créditos em moeda estrangeira para entidades não geradoras de moeda estrangeira, com a finalidade de conter a pressão para o aumento das taxas de juros de empréstimos e reduzir o custo de financiamento das empresas e das famílias, bem como de tornar os importadores elegíveis à linha de financiamento de 500 milhões de dólares norte-americanos;
- Redução/isenção da cobrança de comissões e expansão do limite das transacções com recurso aos meios de pagamentos digitais, com o intuito de diminuir o custo destas transacções para as camadas mais vulneráveis e contribuir para menor infecção pela COVID-19. Esta medida resultou no aumento das transferências e dos pagamentos de produtos e serviços com recurso a moeda electrónica, bem como no incremento das transacções por via de *internet banking* e *mobile banking* para pagamento de serviços;
- Introdução temporária da obrigatoriedade de conversão, para moeda nacional e à taxa de câmbio à vista, de 30% do valor recebido no repatriamento das receitas de exportação. Esta excepção permitiu a conversão de 412,36 milhões de dólares norte-americanos, 522,85 milhões de randes, 11,57 milhões de euros e 236,64 mil libras, disponíveis para o sistema bancário proporcionar liquidez em moeda estrangeira; e
- Dispensa da obrigatoriedade de apresentação do comprovativo (certidão de quitação) nas transferências correntes ao exterior relacionadas com despesas de saúde, educação, despesas familiares e de viagem e turismo, entre outros, visando a flexibilização na realização de algumas operações cambiais inadiáveis no contexto do Estado de Emergência.

Deste modo, resultante do ajustamento em baixa da taxa MIMO, no mercado a retalho foi visível a transmissão da sinalização do relaxamento monetário, com a contínua redução da *prime rate*, tal como ilustra o gráfico 1.

Gráfico 1: Evolução das Taxas de Juro do MMI e da Taxa *Prime*



Fonte: BM

2.3.1. Taxas de Juro

A. Mercado Monetário Interbancário

No decurso de 2020, o volume de transacções no Mercado Monetário Interbancário (MMI) incrementou em relação ao ano anterior, traduzido pelo maior investimento dos bancos comerciais em operações de venda de bilhetes do Tesouro (BT) com acordo de recompra (*reverse repo*), de maturidade *overnight*, num cenário de redução do *stock* global de BT em carteira e crescimento moderado do crédito à economia, face ao período homólogo de 2019.

No período em referência, o valor médio diário aplicado pelos bancos comerciais na janela da FPD e accionado na FPC foi inferior ao observado no ano precedente, tal como em relação às permutas de liquidez (quadro 8).

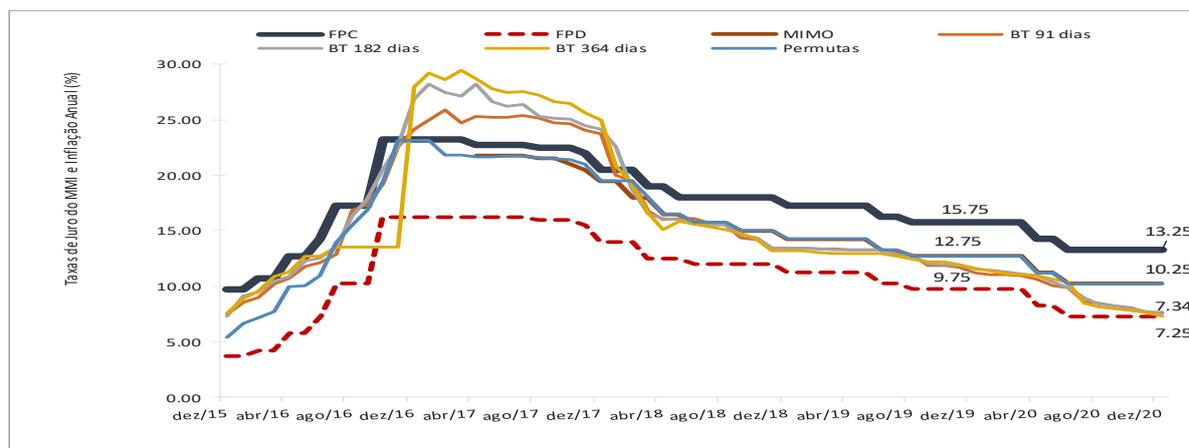
Quadro 8: Operações do MMI e Taxas de Juro

| | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|----------------|----------------|---------------|
| Bilhetes do Tesouro em Carteira (milhões de MT) | | | |
| BT-91 dias | 3.873 | 2.075 | 3.365 |
| BT-182 dias | 11.183 | 10.629 | 12.487 |
| BT-364 dias | 101.755 | 110.559 | 74.561 |
| Total | 116.811 | 123.263 | 90.413 |
| Aplicações por Iniciativa dos Bancos Comerciais (média diária em milhões de MT) | | | |
| FPC | 746 | 298 | 110 |
| FPD | 1.212 | 1.438 | 1.088 |
| Permutas | 494 | 461 | 389 |
| <i>Reverse Repo</i> | 24.335 | 40.650 | 72.575 |
| Taxas de Juro no Final do Período (%) | | | |
| MIMO | 14,25 | 12,75 | 10,25 |
| FPC | 17,25 | 15,75 | 13,25 |
| FPD | 11,25 | 9,75 | 7,25 |
| BT-91 dias | 13,47 | 11,16 | 7,57 |
| BT-182 dias | 13,49 | 11,54 | 7,50 |
| BT-364 dias | 13,17 | 11,64 | 7,29 |
| <i>Reverse Repo</i> | 14,25 | 12,75 | 10,25 |
| Permutas | 14,25 | 12,75 | 10,25 |

Fonte: BM, 2021

As taxas de juro praticadas no mercado monetário reduziram, em linha com a queda da taxa de juro de política monetária, a taxa MIMO. Efectivamente, até ao final de Dezembro de 2020, a taxa de juro das operações de *reverse repo* e das permutas de liquidez entre as instituições de crédito para o prazo de *overnight* (um dia) evoluiu em redor da taxa MIMO, que baixou cumulativamente em 250 pb, para 10,25%. Na mesma senda, as taxas de juros de BT para as maturidades de 91, 182 e 364 dias registaram queda acumulada entre 359 pb e 435 pb (gráfico 6).

Gráfico 6: Taxas de Juro do Mercado Monetário Interbancário

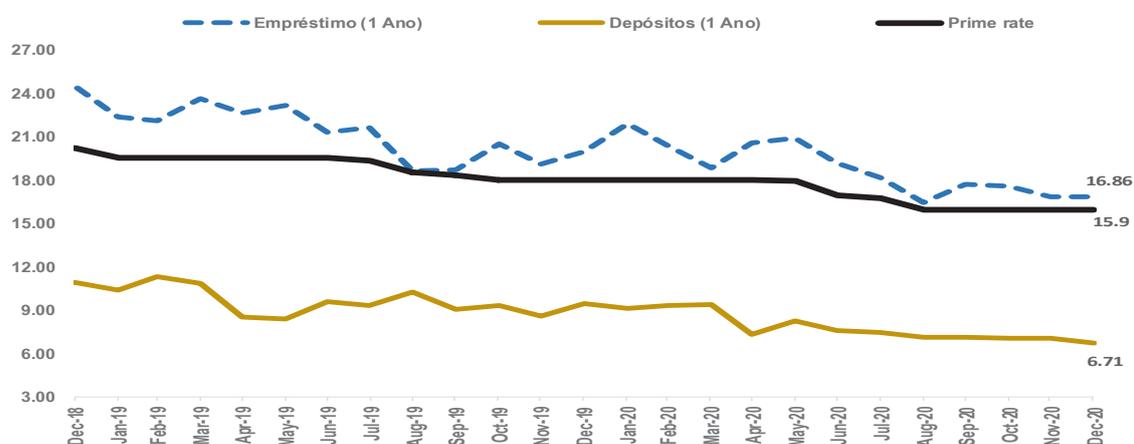


Fonte: BM, 2021

B. Taxas de Juro a Retalho

As taxas de juro no mercado a retalho também reduziram, seguindo a evolução da taxa de juro de política monetária e a *prime rate*. Com efeito, a taxa de juro média dos empréstimos bancários, para o prazo de um ano, diminuiu para 16,86% em Dezembro de 2020, contra 21,98% em igual período de 2019. Importa salientar que, no mesmo período, a redução das taxas de juro dos empréstimos foi mais expressiva que a da *prime rate*, que diminuiu 210 pb, situando-se em 15,90% no final de 2020 (gráfico 7).

Gráfico 7: Taxas de Juro Médias Nominais em Moeda Nacional



Fonte: BM, 2021

A taxa de juro de remuneração dos depósitos, para a maturidade de um ano, baixou em 271 pb, fixando-se em 6,71%, o que resultou na redução do diferencial entre as taxas activas e passivas em 37 pb, para 10,15%, em Dezembro de 2020.

2.3.2. Agregados Monetários e Creditícios

Em 2020, a evolução dos principais agregados monetários resultou do efeito conjugado da postura de política monetária e fiscal, além da depreciação do Metical.

A redução das taxas de juro contribuiu para o crescimento do crédito à economia, num contexto em que o BM permitiu a reestruturação, sem custos, dos créditos dos clientes bancários afectados pela pandemia. Este facto, conjugado com as despesas do Estado para efeitos de mitigação da crise sanitária, aliado à depreciação do Metical, concorreu para o incremento da oferta de moeda (M3³), sem, no entanto, implicar pressão inflacionária.

2.3.3. Massa Monetária

Em 2020, a massa monetária (M3) aumentou em 23,6%, reflectindo o crescimento de todas as suas componentes, com destaque para os depósitos em moeda estrangeira (39,3%) e as notas e moedas em circulação (21,2%) - quadro 9. A desagregação dos depósitos por titularidade indica que as empresas privadas e particulares (+20,2%), as empresas públicas e Administrações locais (+77,7%), bem como as outras sociedades financeiras não monetárias (+28,5%), incrementaram os seus depósitos (quadro 10). No que diz respeito às maturidades, os depósitos à ordem e a prazo cresceram em 25,8% e 20,7%, respectivamente.

Quadro 9: Agregados Monetários e Impacto Cambial

| Valores em Milhões de Meticais | | | | |
|--|---------------|----------------|--------------|--------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| Varição da Massa Monetária (M3) | 50.605 | 110.668 | 12,1% | 23,6% |
| Var. NMC | 5.262 | 8.906 | 14,3% | 21,2% |
| Var. Depósitos Totais | 45.344 | 101.762 | 11,9% | 23,9% |
| Var. Depósitos em MN | 39.265 | 57.420 | 14,3% | 18,3% |
| Var. Depósitos em ME | 6.079 | 44.342 | 5,7% | 39,3% |
| Impacto Cambial | 0 | 28.185 | - | 17,6% |
| Var. Depósitos em USD | -154 | 262.85 | -21,2% | 14,3% |
| Varição do crédito à Economia | 10.969 | 34.526 | 5,0% | 15,0% |
| Impacto Cambial | 0 | 8.937 | - | 25,9% |

Fonte: BM, 2021

³ M3 = Notas e moedas em circulação fora do sistema bancário mais depósitos totais em moeda nacional e moeda estrangeira de residentes, excluindo os depósitos do Estado.

Quadro 10: Evolução dos Depósitos Totais

| | Estrutura | | Variação Anual | |
|------------------------------------|-------------|-------------|----------------|--------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| Depósitos Totais | 100% | 100% | 11,9% | 23,9% |
| Empresas Privadas e Particulares | 91,3% | 88,6% | 12,8% | 20,2% |
| Empresas Públicas e Adm. Locais | 6,1% | 8,7% | 10,6% | 77,7% |
| Outras Soc. Financ. não Monetárias | 2,6% | 2,7% | -9,5% | 28,5% |
| Depósitos a Ordem | 62,2% | 63,2% | 12,8% | 25,8% |
| Depósitos a Prazo | 37,8% | 36,8% | 10,5% | 20,7% |

Fonte: BM

Em relação aos factores de criação monetária, o destaque vai para o aumento dos Activos Externos Líquidos (AEL), reflectindo, fundamentalmente, a entrada de fundos para o Estado no âmbito da mitigação dos efeitos da COVID-19, num contexto em que o crédito à economia recuperou e o endividamento interno líquido do Estado aumentou (quadro 11).

Quadro 11: Principais Factores de Variação da Massa Monetária (M3)

| | Fluxo Anual 2019 | Fluxo Anual 2020 |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Activos Externos Líquidos | 59.179 | 90.996 |
| Crédito à Economia | 10.969 | 34.527 |
| Crédito ao Governo (líquido) | -24.203 | 33.557 |
| Outros Activos e Passivos (líquido) | 4.661 | -48.413 |
| M3 | 50.606 | 110.668 |

Fonte: BM

2.3.4. Crédito à Economia

A. Concedido pelo Sistema Bancário Nacional

À semelhança do que aconteceu no ano precedente, em 2020 o crédito à economia expandiu. No período em análise, este agregado registou um crescimento anual de 15,0%, equivalente a 34.527 milhões de metcais, após ter incrementado em 10.969 milhões de metcais (cerca de 5%) em igual período de 2019. Em termos de componentes, a moeda estrangeira observou uma variação positiva mais expressiva (41,7%), a reflectir o impacto cambial, enquanto a moeda nacional cresceu em 10,1% (quadro 12).

Quadro 12: Crédito à Economia

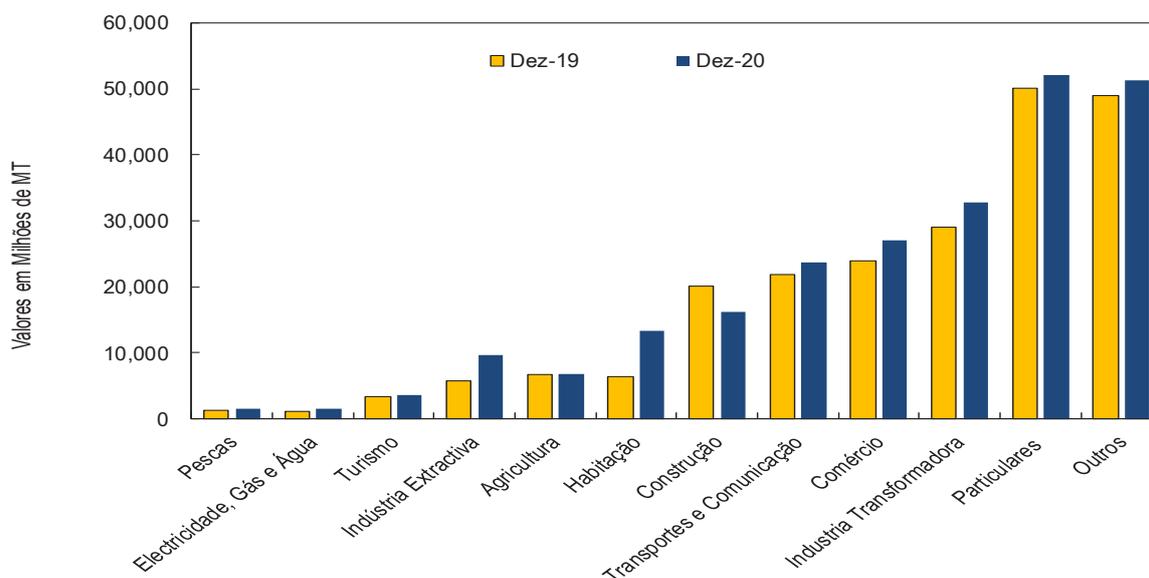
| | Variação Anual | | Peso no Total (%) | |
|-------------------------------|----------------|--------------|-------------------|--------------|
| | Nominal | Percentual | 2019 | 2020 |
| Crédito Total | 34.527 | 15,0% | 100,0 | 100,0 |
| Moeda nacional | 19.860 | 10,1% | 84,8 | 57,5 |
| Moeda estrangeira | 14.666 | 41,7% | 15,2 | 42,5 |
| USD | 263 | 14,3% | - | - |
| Sector Privado | 33.167 | 14,3% | 84,8 | 94,2 |
| Sector Público não Financeiro | 1.924 | 1,2% | 7,1 | 8,6 |
| Outros sectores | -567 | -0,6% | 4,9 | -2,8 |

Fonte: BM

Em termos de sectores institucionais, o peso do crédito ao sector empresarial privado e ao sector público não financeiro no total do agregado cresceu em 14,3% e 1,2%, respectivamente. Em contraste, os outros sectores registaram uma queda de 0,6%.

A distribuição do crédito por sectores de actividade evidencia o crescimento significativo do crédito para a habitação (107%), indústria extractiva (69,6%) e electricidade, gás e água (39,8%). O crédito bancário para os restantes sectores registou variações positivas menos expressivas, com a construção a registar uma queda de 19,3% (gráfico 8).

Gráfico 8: Crédito por Sectores de Actividade (Estrutura)

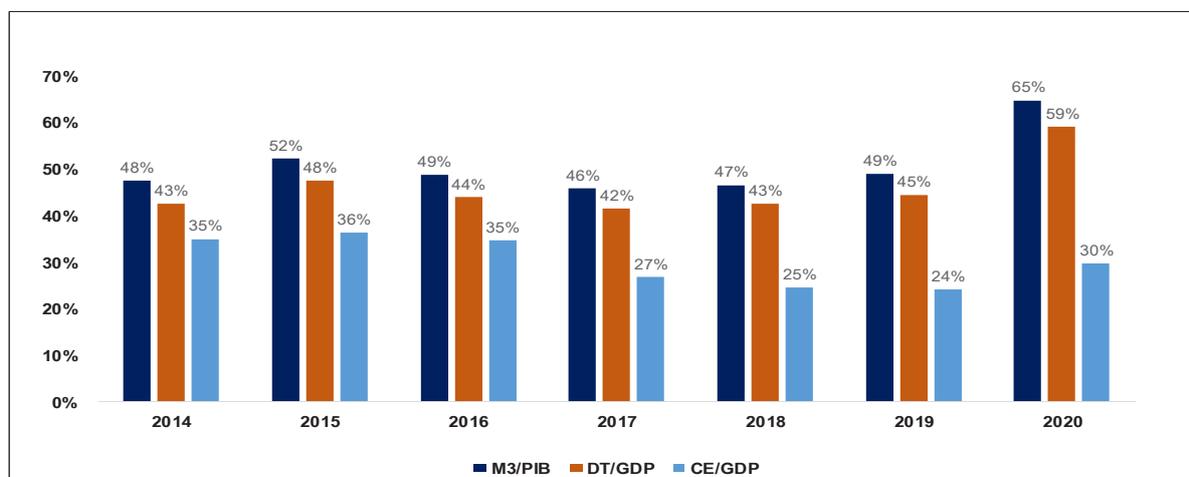


Fonte: BM, 2021

B. Indicadores de Aprofundamento do Sistema Financeiro

Em face da contracção da economia em 2020, os rácios de aprofundamento do sistema financeiro aumentaram. Com efeito, em contraste com o que aconteceu nos últimos três anos, em 2020 o rácio do crédito/PIB incrementou, num cenário em que os rácios da massa monetária/PIB e dos depósitos totais/PIB também aumentaram consideravelmente, reflectindo em certa medida a contracção do PIB (gráfico 9).

Gráfico 9: Agregados de Moeda e Crédito (em Percentagem do PIB)



Fonte: BM, 2021

2.4. Sector Externo

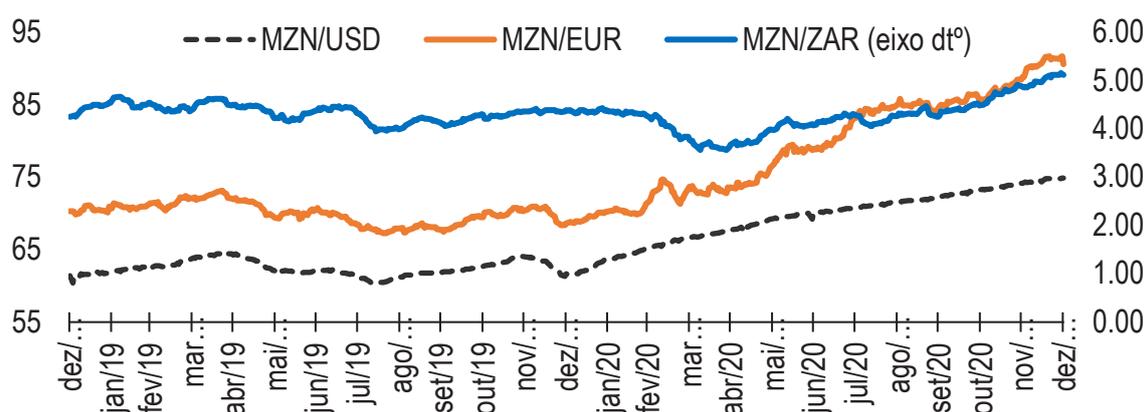
2.4.1. Taxas de Câmbio

Em 2020, o Metical depreciou em relação às moedas dos principais parceiros comerciais de Moçambique, tendo acumulado perdas nominais de 21,47% face ao Dólar norte-americano (USD), situando-se em 74,86 meticais por cada dólar (MZN/USD) no fecho do ano.

Em relação ao Rand (ZAR), a moeda nacional registou perdas nominais de 16,67%, ao ser transaccionada ao câmbio de 5,11 MZN/ZAR no final do ano, e depreciou-se em 31,81% face ao Euro (EUR), passando para 90,53 MZN/EUR no último dia de 2020 (gráfico 10).

A depreciação do Metical em 2020 reflecte, em parte, a deterioração da conta corrente, sobretudo da balança comercial, em face da conjuntura económica global adversa imposta pela COVID-19.

Gráfico 10: Evolução das Taxas de Câmbio Nominais nos Bancos Comerciais

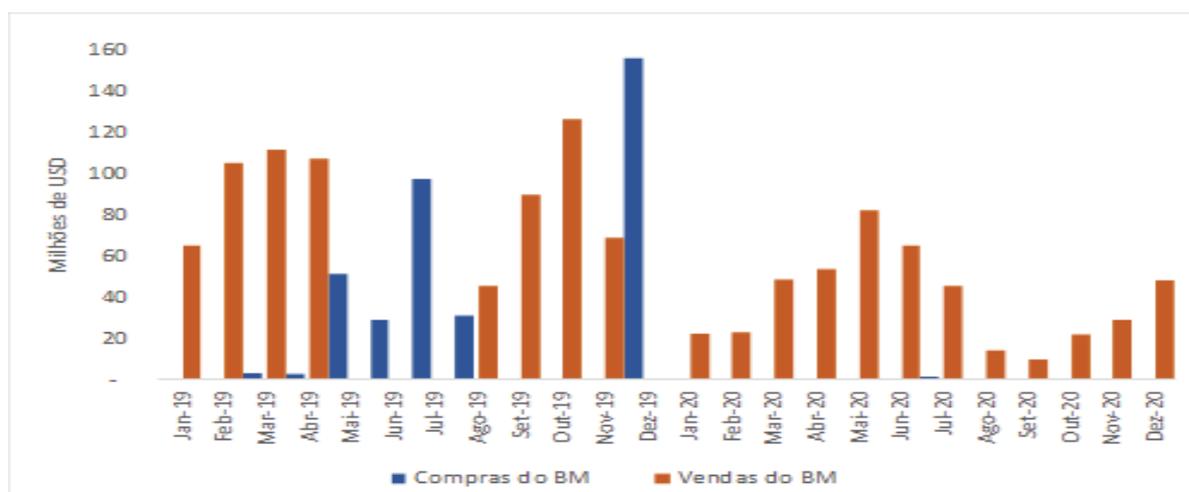


Fonte: BM, 2021

A. Operações no Mercado Cambial Interbancário

No Mercado Cambial Interbancário (MCI), o volume de vendas do BM aos bancos comerciais para cobertura da factura de importação de combustíveis totalizou USD 461,2 milhões, contra compras no valor de USD 2,1 milhões, representando um saldo líquido de vendas de USD 459,1 milhões (gráfico 11).

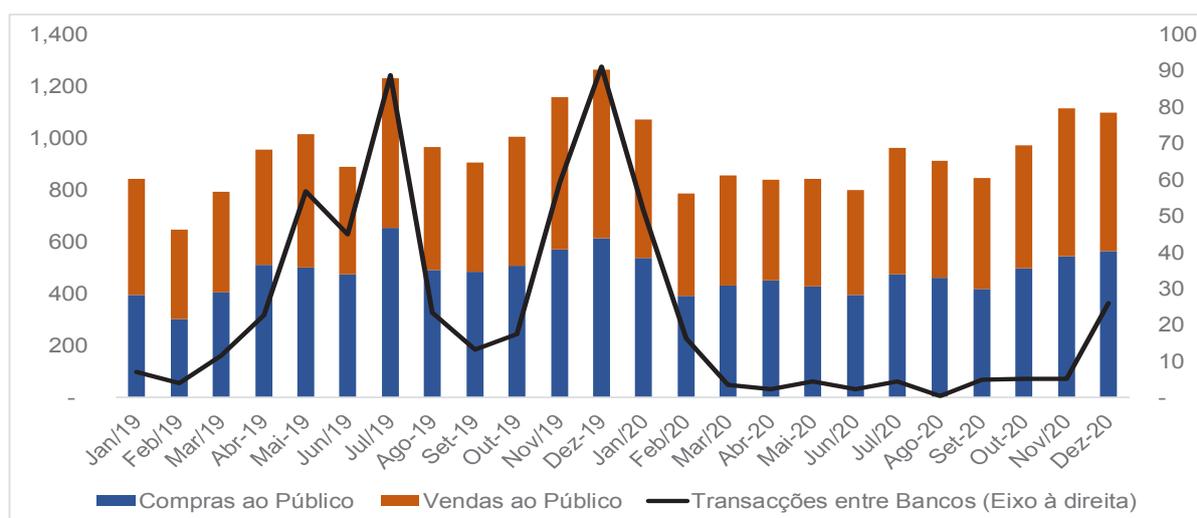
Gráfico 11: Volume de Compras e Vendas do BM no MCI



Fonte: BM, 2021

Em 2020, os bancos comerciais efectuaram compras líquidas de divisas a seus clientes no montante de USD 70,2 milhões, resultante de compras de USD 5.581,1 milhões perante vendas de USD 5.510,9 milhões. O mesmo perfil observou-se em 2019, tendo os bancos comerciais realizado compras líquidas de USD 119,6 milhões (gráfico 12).

Gráfico 12: Volume de Transacções entre os Bancos e o Público



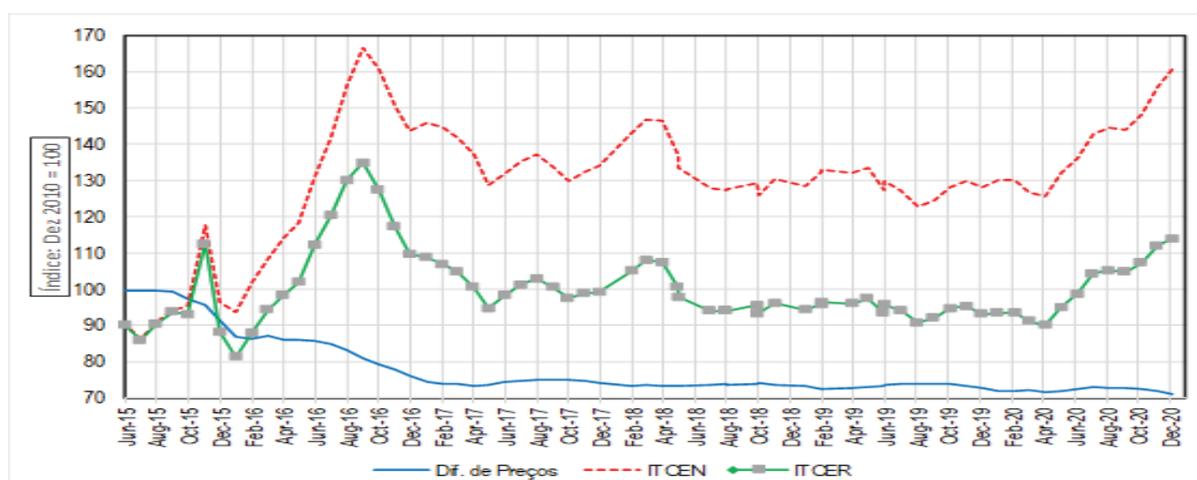
Fonte: BM, 2021

2.4.2. Índice de Taxa de Câmbio Efectiva Real

O Índice de Taxa de Câmbio Efectiva Real (ITCER) – indicador utilizado para avaliar a competitividade externa dos produtos nacionais transaccionáveis – registou uma depreciação efectiva real anual de 22,32% em 2020, após ter apreciado em 1,2% em 2019 (gráfico 13)⁴.

A depreciação efectiva nominal do Metical face às moedas dos principais parceiros em 25,4% (apreciação de 0,3% em 2019), conjugada com uma redução do diferencial entre os preços nos parceiros comerciais e internos (-2,4%), determinou a depreciação do ITCER em 2020.

Gráfico 13: Evolução do ITCER (Mensal)



Fonte: BM, 2021

⁴ Seguindo as práticas internacionais, na construção do ITCER a taxa de câmbio é expressa como unidades da moeda nacional por moeda estrangeira, sendo que um aumento significa depreciação da moeda nacional.

2.4.3. Balança de Pagamentos

A. Conta Corrente

Dados da Balança de Pagamentos de 2020 mostram que as transacções correntes de Moçambique com o resto do mundo resultaram num saldo negativo de USD 3,869 milhões, o equivalente a 23,8% do PIB nominal, contra 19,2% do PIB em 2019. O saldo acima foi explicado pelo seguinte:

- (i) aumento do défice da conta de bens em USD 211 milhões (+10%), a reflectir a queda das exportações em USD 1.080 milhões (-23%). Esta redução resultou do efeito combinado (i) da queda dos preços internacionais das mercadorias e (ii) da redução do volume das exportações de alguns produtos;
- (ii) redução do saldo superavitário dos rendimentos secundários em USD 567 milhões, reflectindo a diminuição das transferências unilaterais; e
- (iii) deterioração do défice dos rendimentos primários em USD 10 milhões, a traduzir o incremento no repatriamento de lucros e dividendos por parte das empresas de investimento directo estrangeiro.

O fraco desempenho das exportações, no período em referência, foi atenuado pela redução do défice da conta de serviços, resultante da diminuição da contratação de serviços especializados a não residentes (quadro 13).

Quadro 13: Balança de Pagamentos (em milhões de USD)

| Descrição | 2020 | | | Variação (2019-2020) | | | Var (%) |
|---------------------------|---------------|------------|---------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|
| | Excl. GP | GP | Incl. GP | Excl. GP | GP | Incl. GP | |
| Conta Corrente | -3.968 | 99 | -3.869 | -387 | -548 | -935 | 31,9 |
| Saldo de Bens | -4.025 | 1.730 | -2.294 | 440 | -651 | -211 | 10,1 |
| Exportações | 1.084 | 2.504 | 3.588 | -306 | -774 | -1.080 | -23,1 |
| Importações | 5.109 | 774 | 5.883 | -746 | -124 | -870 | -12,9 |
| Saldo de Serviços | -334 | -1.632 | -1.966 | -234 | 87 | -147 | -8,1 |
| Saldo de Rend. Primários | -287 | 0 | -287 | -11 | 1 | -10 | 3,7 |
| Saldo de Rend. Secundário | 678 | 0 | 678 | -582 | 15 | -567 | - |
| Conta Capital | 135 | 0 | 135 | 29 | 0 | 29 | 27,6 |
| Conta Financeira | 3.790 | -96 | 3,694 | -178 | 551 | 373 | 11,2 |
| <i>dos quais</i> | | | | | | | |
| IDE | 466 | 2.568 | 3.035 | -792 | 416 | -376 | -11,0 |
| Outro Investimento | 3.316 | -2.664 | 651 | 619 | 135 | 754 | -736,1 |

Fonte: BM

Ao nível de produtos de exportação, o destaque vai para a redução das receitas de exportação do carvão mineral (USD 523 milhões), das barras de alumínio (USD 57 milhões), areias pesadas (USD 70 milhões) e pedras preciosas (USD 50 milhões).

Do lado dos produtos importados, destaca-se o aumento do valor pago na importação de cereais (USD 23 milhões) e de medicamentos e reagentes (USD 77 milhões), face a 2019.

B. Conta Financeira

Para o financiamento do défice da conta corrente, a economia moçambicana recebeu recursos externos no valor de USD 3.230 milhões, valor que representa um incremento de USD 172 milhões face ao ano anterior. Este aumento é justificado pelo incremento do investimento directo estrangeiro por parte das empresas ligadas à exploração de hidrocarbonetos na Bacia do Rovuma em cerca de USD 917 milhões.

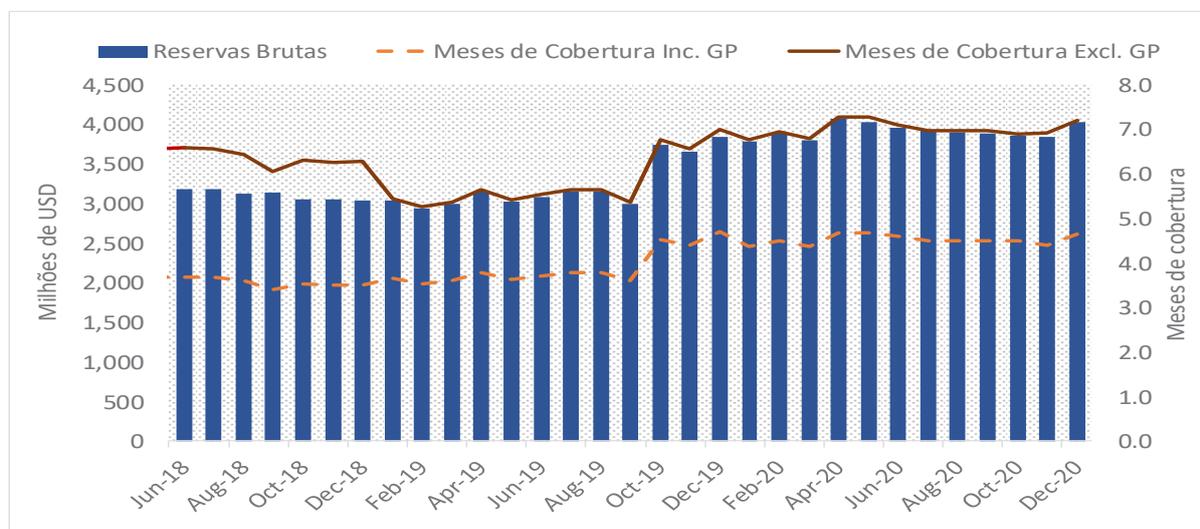
2.4.4. Reservas Internacionais Líquidas

No fecho de 2020, o saldo das Reservas Internacionais Líquidas foi de USD 3.904 milhões, cifra equivalente a um aumento anual de USD 219 milhões. Com efeito, o saldo das Reservas Internacionais Brutas foi de USD 4.031 milhões, assegurando a cobertura de mais de 6,0 meses de importação de bens e serviços, excluindo as transacções dos grandes projectos (gráfico 14).

A constituição das Reservas Internacionais Líquidas em 2020 decorreu de:

- Entradas (líquidas) para projectos do Estado, no valor USD 568 milhões;
- Entrada de ajuda externa para apoio à mitigação dos efeitos da COVID-19, no valor de USD 162 milhões; e
- Outros rendimentos líquidos, no valor de USD 101 milhões⁵.

Gráfico 14: Reservas Internacionais Líquidas



Fonte: BM

Refira-se, no entanto, que esta constituição foi refreada por:

- Pagamento de dívida externa, no valor de USD 468 milhões; e
- Vendas líquidas do BM no MCI, no valor de USD 446 milhões.

⁵ Os outros rendimentos incluem os juros de aplicações de activos financeiros e flutuação do preço do ouro.

SISTEMA FINANCEIRO



3

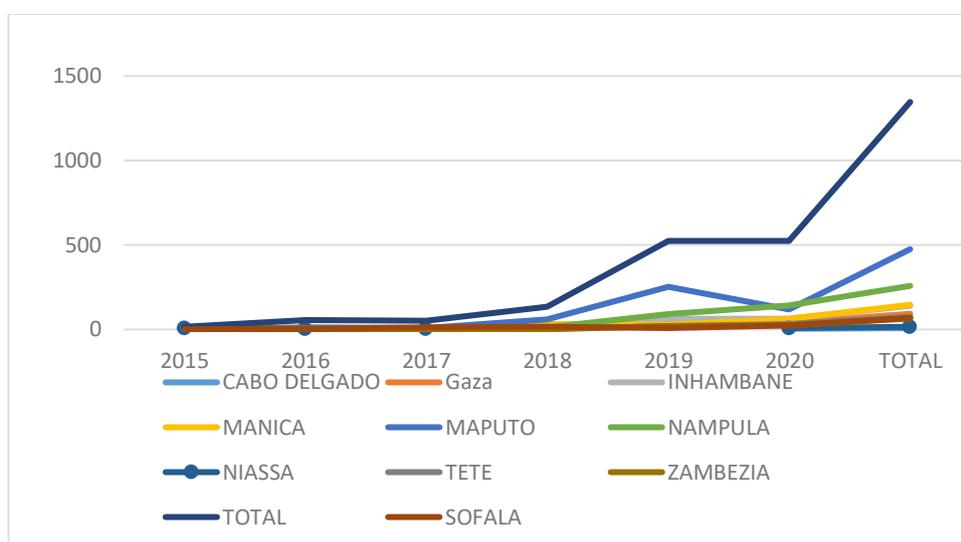
3. Supervisão no Âmbito da Regulamentação e Licenciamento

3.1. Sector Bancário em Moçambique

3.1.1. Breve Caracterização da Evolução em 2020

O ano de 2020 foi caracterizado pela redução do número de bancos, como resultado da transformação de um banco em microbanco do tipo Caixa Geral de Poupança e Empréstimo. Entretanto, aumentou o número de (i) microbancos e de operadores de microcrédito (ii) de agências bancárias; e (iii) agentes bancários. Estes últimos aumentaram em 67%, tendo passado de 784 em 2019, para 1307 em 2020, conforme ilustra o gráfico 15 abaixo:

Gráfico 15: Evolução de Agentes Bancários



Fonte: BM

O desempenho do mercado bolsista em Moçambique foi positivo, apesar dos impactos negativos da pandemia de COVID-19, facto comprovado pelos principais indicadores do mercado, tanto no que diz respeito à capitalização bolsista⁶ como em relação ao índice “BVM Global”.

A COVID-19 e as medidas para a sua mitigação também afectaram as actividades de supervisão. Neste contexto, o BM efectuou no ano em referência apenas uma inspecção regular (*full scope inspection*), comparado a três realizadas em 2019, devido à suspensão das actividades de inspecção *on-site*. Entretanto, não obstante a paralisação das inspecções *on-site*, o BM tem efectuado o acompanhamento *off-site* e reuniões virtuais com as ICSF.

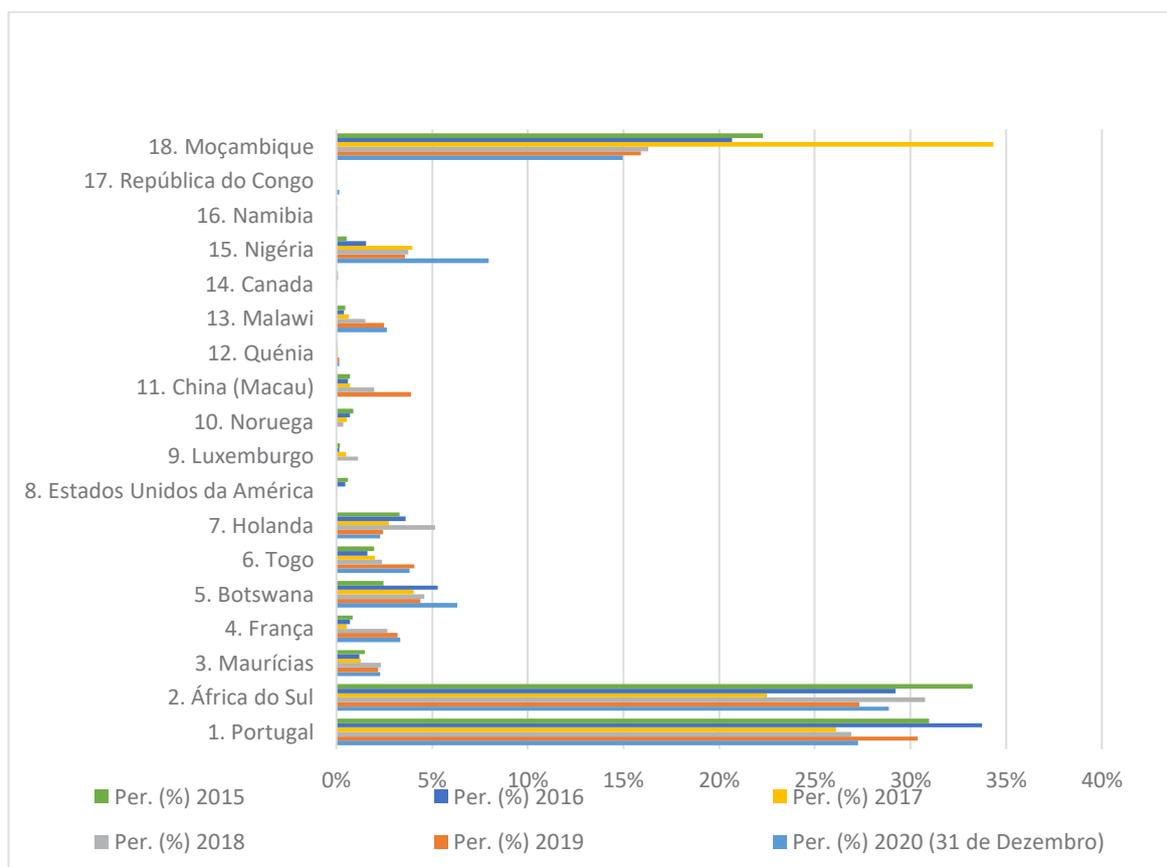
⁶ Capitalização bolsista é o indicador usado para avaliar o valor do mercado de títulos num dado momento. É obtida pelo produto da última cotação ou preço e o número de títulos admitidos à cotação.

3.1.2. Estrutura do Capital

O capital social dos bancos em 2020 cresceu em 7,00%, comparativamente a 2019, ano em que o crescimento foi de 3,47%, passando de 47.975 milhões de meticais para 51.757 milhões de meticais. Entretanto, a sua estrutura continua maioritariamente dominada por capitais estrangeiros, principalmente nos bancos com maior quota de mercado. Em Dezembro de 2020, os capitais estrangeiros ascenderam a 44.009 milhões de meticais, correspondente a 85,03% do capital social total dos bancos, sendo os remanescentes 7.748 milhões de meticais (14,97%) representativos do volume de participação de nacionais no capital social dos bancos.

Em termos de país de origem dos capitais, depois de em 2019 Portugal ter assumido a liderança do *ranking* com maior volume de participação no capital social do sector bancário, com 30,81%, em 2020 a África do Sul assumiu a liderança com 28,85%, seguido de Portugal, com 27,24% - gráfico 16. Dos dezasseis países que detêm participações no sistema bancário nacional, a Namíbia é o que possui a menor participação, com 0,002%.

Gráfico 16: Estrutura de capital por país de origem



Fonte: BM

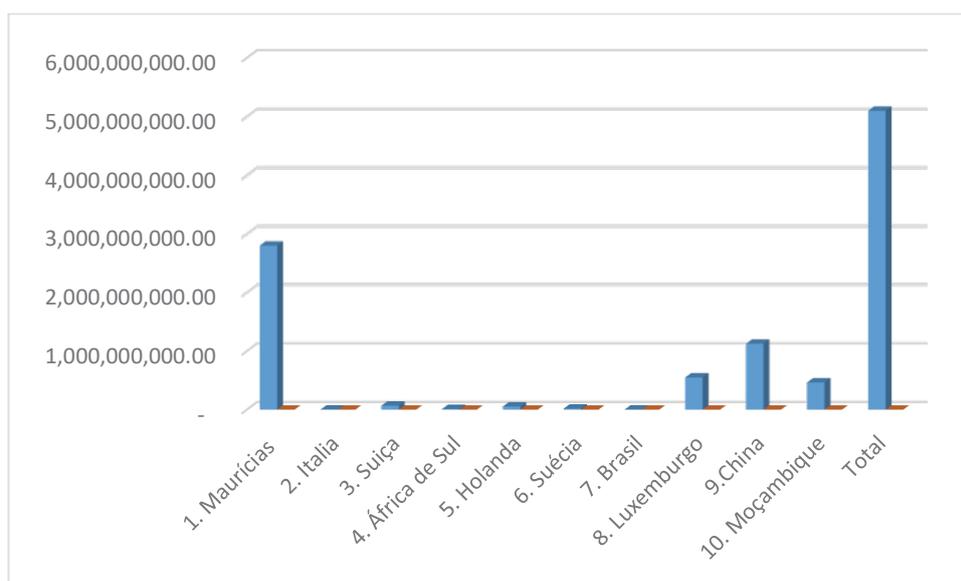
Em termos individuais, o Banco Comercial e de Investimentos, SA. (BCI) manteve a sua posição como o banco com maior capital social, com 10.000 milhões de meticais, seguido do Absa Bank Moçambique, SA. (ABSA) e do Millennium bim, com 5.538 milhões de meticais e 4.500 milhões de meticais, respectivamente.

Em relação aos microbancos, o capital social situou-se na ordem de 5.098 milhões de meticais, sendo a sua estrutura maioritariamente dominada por capitais estrangeiros, principalmente nos microbancos com maior quota de mercado. Em Dezembro de 2020, os capitais estrangeiros ascenderam a 4.634 milhões de meticais, correspondente a 90,88% do capital social total dos microbancos, sendo os remanescentes 464 milhões de meticais (9,12%) representativos do volume de participação de nacionais no capital social dos microbancos.

Em termos de proporção de origem dos capitais dos microbancos, as Ilhas Maurícias lideram o *ranking* dos países com maior volume de participação no capital social no sector de microfinanças, com 54,93%, seguido da China, com 22,08% - (gráfico 17).

Em 2020, o capital social de origem moçambicana nos microbancos situou-se em 9,12%, sendo que, dos nove países que detêm participações no sector de microfinanças, o Brasil é o que possui a menor participação, com 0,01%.

Gráfico 17: Estrutura de Capital de Microbancos por País de Origem



Fonte: BM

Em termos individuais, o Bayport Financial Services Moçambique, McB, SA, mantém a liderança como o microbanco com maior capital social, com 2.483 milhões de meticais, seguido do Microbanco Mais, SA, e do MyBucks Mozambique, McB, SA., com 1.462 milhões de meticais e 570 milhões de meticais, respectivamente.

3.1.3. Evolução do Número de Instituições sob Supervisão do BM

Em 2020, há a destacar a revogação da autorização para o exercício de actividade da única sociedade de capital de risco (GCI – Sociedade de Capital de Risco) e a redução do número de bancos, tendo acontecido o oposto em relação aos operadores de microcrédito, que evoluíram de 977 para 1138. Em relação aos microbancos, houve um incremento de 11 para 12, derivado da transformação de um banco – quadro 14.

Quadro 14: Evolução do sistema bancário (instituições em actividade)

| Tipo de Instituição | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | Varição 2020/21 |
|--|------|------|------|------|------|-----------------|
| Bancos | 16 | 17 | 18 | 19 | 19 | -1 |
| Microbancos | 12 | 11 | 10 | 9 | 10 | 1 |
| Cooperativas de Crédito | 5 | 5 | 7 | 8 | 9 | 0 |
| Sociedades de Investimento | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 |
| Sociedades Emitentes ou Gestoras de Cartões de Crédito | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 0 |
| Instituições de Moeda Electrónica | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 0 |
| Sociedades de Capital de Risco | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | -1 |
| Sociedades Administradoras de Compras em Grupo | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Casas de Câmbio | 11 | 11 | 12 | 14 | 14 | 0 |
| Organizações de Poupança e Empréstimo | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 0 |
| Operadores de Microcrédito | 1138 | 977 | 790 | 608 | 466 | 161 |

Fonte: BM

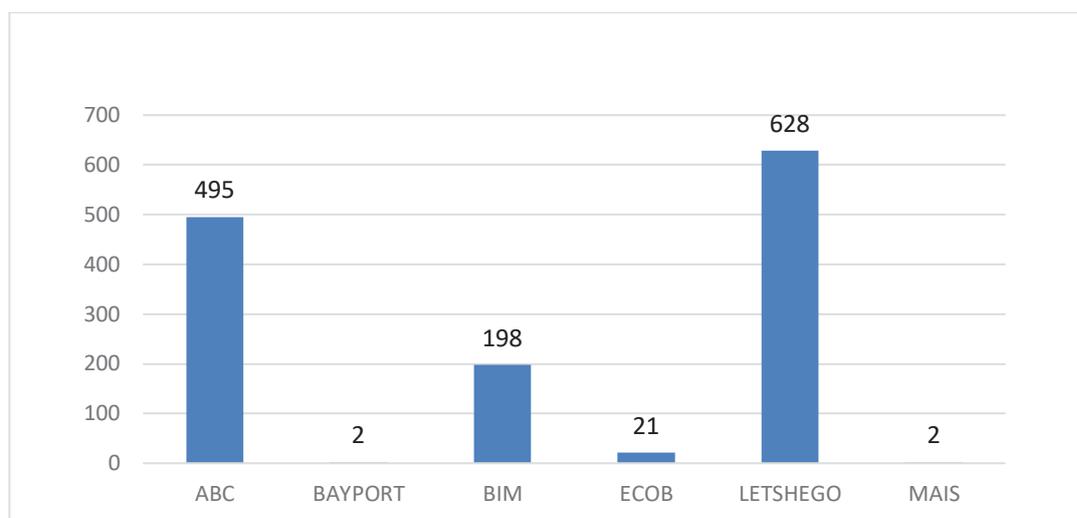
No que tange à estratégia de expansão das agências bancárias para os distritos, verificou-se que, dos 79 distritos com potencialidades económicas e de infra-estruturas (cobertura de rede eléctrica, estradas e meios de telecomunicação) e desprovidos de serviços financeiros elegíveis à instalações de agências bancárias, conforme previsto no Aviso n.º 1/GBM/2015, de 22 de Abril, cinquenta e dois distritos já possuem agências bancárias⁷.

Em relação aos agentes bancários, das instituições de crédito em actividade, seis⁸ já prestam os seus serviços financeiros por via desta forma de representação. O gráfico 18 abaixo mostra a sua distribuição por instituição:

⁷ Lago, Manjune, Mecanhelas, Maua, Mavago, Mecula, Nipepe, Ancuabe, Balama, Mecufi, Muidumbe, Namuno, Nangade, Lalaua, Larde, Mecuburi, Memba, Mongicual, Moma, Mossuril, Muecate, Murrupula, Rapale, Ribaué, Chifunde, Chiúta, Marávia, Mutarara, Gilé, Ile, Maganja da Costa, Molumbo, Mopeia, Namacurra, Pebane, Gondola, Guro, Machaze, Mossurize, Vandúzi, Chemba, Cheringoma, Chibabava, Muanza, Chicualacuala, Guija, Mabalane, Massangena, Funhalouro, Mabote, Morrumbene e Panda.

⁸ Millennium bim, SA.; Banco Letshego, SA.; SA; Ecobank Moçambique, SA; African Banking Corporation Moçambique, SA; Bayport Financial Services Moçambique, SA. e Banco Mais, SA..

Gráfico 18: Distribuição de Agentes Bancários



Fonte: BM

Apesar do crescimento do número de agências bancárias em distritos até então desprovidos de serviços financeiros, também houve encerramento de algumas agências bancárias, sem, no entanto, influenciar significativamente a oferta de serviços financeiros às populações. De realçar que o encerramento definitivo de agências é justificado essencialmente pela estratégia de rentabilidade associada aos respectivos balcões e para as agências localizadas em Cabo Delgado, pelo conflito militar.

No que respeita às novas agências, a província de Gaza foi a que mais contribuiu para o crescimento global, com três agências, seguindo-se as províncias de Sofala, Manica, Tete, Nampula, Cabo Delgado e Niassa com duas agências cada. Todavia, importa destacar a redução do número de agências na cidade de Maputo (cinco) e província de Maputo (quatro) - quadro 15.

Quadro 15: Evolução de agências bancárias em funcionamento

| Província | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | Varição 2019/20 |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|
| Cidade de Maputo | 231 | 236 | 224 | 221 | 218 | -5 |
| Província de Maputo | 73 | 77 | 80 | 79 | 79 | -4 |
| Gaza | 36 | 33 | 34 | 34 | 33 | 3 |
| Inhambane | 35 | 37 | 38 | 38 | 36 | -2 |
| Sofala | 57 | 55 | 57 | 55 | 55 | 2 |
| Manica | 29 | 27 | 32 | 32 | 32 | 2 |
| Tete | 41 | 39 | 41 | 41 | 41 | 2 |
| Zambézia | 34 | 33 | 34 | 31 | 30 | 1 |
| Nampula | 81 | 79 | 77 | 74 | 72 | 2 |
| Cabo-Delgado | 40 | 38 | 35 | 34 | 31 | 2 |
| Niassa | 27 | 25 | 22 | 20 | 19 | 2 |
| Total | 684 | 679 | 674 | 659 | 646 | 5 |

Fonte: BM

No cumprimento das medidas emanadas pela Circular n.º 04/EFI/2020, de 9 de Junho, relativa à obrigatoriedade do cumprimento integral das medidas para a prevenção e contenção da propagação da pandemia de COVID-19, com as pertinentes alterações, foi solicitada autorização para encerramento temporário de

mais de trinta e uma agências, sem no entanto, afectar de forma significativa a oferta dos serviços financeiros, considerando que os bancos recomendaram aos seus clientes a utilização de canais remotos para realizar transacções.

3.2. Regulamentação

O ano de 2020 foi marcado pela aprovação, pela Assembleia da República, da nova Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (ICSF) - Lei n.º 20/2020, de 31 de Dezembro, que revogou a Lei n.º 15/99, de 1 de Novembro, e a Lei n.º 9/2004, de 21 de Julho.

O novo regime jurídico das ICSF reforça os requisitos de autorização (licenciamento), governação e supervisão, mas também institui um mecanismo sólido de resolução para as instituições qualificadas como inviáveis ou em risco de inviabilidade, ou ainda de insolvência. Igualmente, vai permitir uma intervenção tempestiva, a recuperação ou a sua liquidação ordeira, com o objectivo último de reduzir as repercussões negativas na economia.

Paralelamente, foram emitidos dez Avisos e sete Circulares relativos a matérias diversas, com particular destaque para o reforço das normas prudenciais das instituições de crédito, inclusão financeira e reforço das medidas de mitigação dos impactos e de orientações ao sistema financeiro para assegurar o cumprimento das medidas de prevenção e contenção da propagação da pandemia de COVID-19.

Com efeito, prudencialmente foram estabelecidos os critérios e procedimentos de identificação de titulares de cargos relevantes de gestão, o capital mínimo para empresas prestadoras de serviços de pagamento, os limites à concessão de crédito pelos operadores de microcrédito e organizações de poupança e empréstimos, e reservas obrigatórias.

Na perspectiva de inclusão financeira, foi aprovado o novo Regulamento para o Exercício da Actividade dos Agentes Bancários, assim como foi estabelecida a obrigatoriedade de captação de dados georreferenciados dos pontos de acesso dos serviços financeiros, na perspectiva de garantir a informação tempestiva sobre a forma de obter o acesso aos serviços financeiros. Adicionalmente, em relação à protecção do consumidor financeiro, foi revisto e aprovado o Regulamento de Tratamento de Reclamações.

A seguir são elencados os normativos aprovados pelo BM:

- (i) **Aviso n.º 1/GBM/2020, de 27 de Janeiro** – Estabelece critérios e procedimentos de identificação de titulares de cargos relevantes de gestão;
- (ii) **Aviso n.º 2/GBM/2020, de 23 de Abril** - Estabelece os procedimentos de selecção de notas e moedas do Metical em circulação;
- (iii) **Aviso n.º 3/GBM/2020, de 23 de Abril** - Estabelece o capital mínimo para empresas prestadoras de serviços de pagamento;

- (iv) **Aviso n.º 4/GBM/2020, de 23 de Março** - Estabelece os termos de envio ao Banco de Moçambique de informação para compilação de estatísticas;
- (v) **Aviso n.º 5/GBM/2020, de 19 de Maio** – Estabelece a obrigatoriedade de captação e envio de coordenadas geográficas dos pontos de acesso aos serviços financeiros;
- (vi) **Aviso n.º 6/GBM/2020, de 10 de Junho** – Altera os artigos 8 e 28 do **Aviso n.º 20/GBM/2017, de 11 de Dezembro**;
- (vii) **Aviso n.º 7/GBM/2020, de 21 de Outubro** – Aprova o Regulamento sobre a Taxa de Câmbio de Referência do Mercado Cambial;
- (viii) **Aviso n.º 8/GBM/2020, de 31 de Dezembro** - Estabelece os termos e limites para a realização de operações de concessão de crédito pelos operadores de microcrédito e organizações de poupança e empréstimos;
- (ix) **Aviso n.º 9 /GBM/2020, de 31 de Dezembro** - Aprova o Regulamento de Tratamento de Reclamações e revoga o Aviso n.º 4/GBM/2009, de 4 de Maio;
- (x) **Aviso n.º 10/GBM/2020, de 31 de Dezembro** - Aprova o Regulamento para o Exercício da Actividade de Agente Bancário e revoga o Aviso n.º 3/GBM/2015, de 4 de Maio.

Nesta sequência, foram igualmente estabelecidas diversas instruções por Circular, que visam, por um lado, atenuar os efeitos do impacto negativo da COVID-19 na economia e em particular o sector bancário no que tange à sua actividade de intermediação, e por outro, a adopção de medidas de contenção e propagação da COVID-19, sendo de destacar:

- (i) **Circular n.º 01/EMO/2020, de 16 de Março** – Aprova a taxa de incidência de reservas obrigatórias e revoga a Circular n.º 2/EMO/2019, de 3 de Setembro.
- (ii) **Circular n.º 02/EFI/2020, de 23 de Março** – Reestruturação de Créditos no Âmbito da pandemia de COVID-19. Através desta Circular, o BM igualmente estabeleceu a não imposição de provisões adicionais previstas no Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro.
- (iii) **Circular n.º 04/EFI/2020, de 09 de Junho** – Obrigatoriedade de Cumprimento Integral das Medidas para a Prevenção e Contenção da Propagação da Pandemia de COVID-19.

Decorrente do impacto da COVID-19, o BM introduziu várias medidas descritas no Capítulo III.4.

Ainda dentro das suas atribuições funcionais, no quadro da regulamentação, o BM esclareceu diversas questões e/ou pedidos de informações submetidas pelas ICSF, apresentou pareceres e contribuições em torno das propostas de actos legislativos e

regulamentares (leis, decretos-leis e decretos), bem como elaborou diversos pareceres técnicos sobre matérias financeiras suscitadas por diversos interessados.

4. Supervisão Prudencial

4.1. Supervisão “On-Site”

No leque das medidas tendentes à contenção da pandemia de COVID-19, o BM suspendeu as inspecções *on-site* e, em contrapartida incrementou o acompanhamento *off-site* e as reuniões de trabalho virtual com as instituições de crédito.

Na categoria de sociedades financeiras e operadores de microcrédito, o BM realizou cinco inspecções *ad hoc*, nomeadamente a uma casa de câmbio e a dois operadores de microcrédito. Ademais, visitou e desactivou duas entidades não habilitadas ao exercício da actividade de intermediação financeira.

Das inspecções *ad hoc*, o BM constatou:

- Transacções de compra e venda de moeda estrangeira cujo tipo e frequência levantam suspeitas da prática de branqueamento de capitais;
- Diferenças entre as transacções registadas no sistema informático e os valores físicos de caixa;
- Evidências de registos contabilísticos fraudulentos;
- Incumprimento de políticas de gestão de riscos em conformidade com o estatuído nas Directrizes de Gestão de Riscos;
- Deficiências no sistema de gestão de informação, não obedecendo aos requisitos mínimos de segurança; e
- Realização de execuções extrajudiciais de diversas garantias, sem que conste do processo a competente sentença judicial que fixa tais medidas.

4.2. Supervisão “Off-Site”

4.2.1. Principais Constatações nas Instituições de Crédito

O acompanhamento *off-site*, em 2020, continuou a desempenhar um papel importante na avaliação da situação económico-financeira e prudencial das ICSF.

A avaliação da condição económico-financeira e operacional das instituições de crédito continuou a ser feita com recurso à metodologia CAMELS (*Capital adequacy, Asset quality, Management, Earnings, Liquidity e Sensitivity to Market risk*). Nos

termos desta metodologia, às instituições são atribuídas notações⁹ que variam de I a V, sendo a primeira sugestiva de maior solidez em todos os aspectos.

As avaliações efectuadas em 2020 mostram que, em termos de representatividade no activo total, a maior parte das instituições do sistema estão nas categorias II e III, absorvendo 87,9% do activo total. A categoria III inclui um banco quase sistematicamente importante¹⁰, diferentemente do cenário de 2019, que incluiu um banco sistémico e um banco quase sistematicamente importante. Nenhuma instituição teve a classificação I. Adicionalmente, o número de instituições com notação fraca cresceu consideravelmente (quadro 16).

Quadro 16: Perfil de risco das instituições de crédito em Dezembro de 2020

| Perfil de Risco | Número de Instituições | | Activo total (%) | Tipo de Instituições de Crédito |
|-------------------|------------------------|-----------|------------------|---|
| | Dez-2019 | Dez-2020 | | |
| Forte (I) | 2 | 0 | 0 | |
| Satisfatório (II) | 4 | 4 | 66,4 | Três bancos e uma instituição de moeda electrónica |
| Razoável (III) | 13 | 12 | 21,5 | Oito bancos, três microbancos e uma cooperativa de crédito |
| Fraco (IV) | 6 | 12 | 11,5 | Cinco bancos, cinco microbancos, uma instituição de moeda electrónica e uma sociedade de investimento |
| Crítico (V) | 6 | 5 | 0,6 | Quatro microbancos e uma instituição de moeda electrónica |
| Total | 31 | 33 | 100 | |

Fonte: BM

4.2.2. Principais Constatções nas Sociedades Financeiras e Operadores de Microcrédito

No que concerne às análises *off-site* sobre as sociedades financeiras e operadores de microcrédito, foram detectadas as seguintes irregularidades:

- Atrasos no envio e na publicação dos relatórios e contas, nos termos definidos pelas Circulares n.ºs 3/SHC/2007 e 4/SHC/2007, ambas de 12 de Junho de 2007;

⁹Existem cinco níveis atribuíveis a cada uma das instituições de acordo com avaliação CAMELS: **Categoria I** – enquadram-se nesta categoria, instituições sólidas em todos os aspectos tendo, em geral, componentes com notação 1 ou 2. As deficiências são menores e podem ser resolvidas de forma rotineira pela administração e gestão. **Categoria II** – enquadram-se nesta categoria de risco as instituições fundamentalmente sólidas, estáveis e capazes de suportar flutuações económicas. Existem apenas deficiências moderadas que estão ao alcance das capacidades e disposição do órgão de administração e da gestão de topo em corrigi-las. **Categoria III** – instituições menos capazes de suportar flutuações de negócio e mais vulneráveis a influências externas. As práticas de gestão de risco não são adequadas face à dimensão, complexidade e perfil de risco da instituição. **Categoria IV** – enquadram-se nesta categoria, instituições com práticas inseguras e pouco sãs. Apresentam graves problemas financeiros ou graves deficiências de gestão que resultam em um desempenho insatisfatório, requerem atenção rigorosa de supervisão. **Categoria V** – instituições que apresentam práticas extremamente inapropriadas e inseguras. O desempenho é altamente deficiente, representam um risco elevado e a falência é altamente provável.

¹⁰A metodologia para classificação de uma instituição em Instituições de Crédito Domésticas de Importância Sistémica (D-SIBs) encontra-se estabelecida no Aviso n.º 10/GBM/2018. O artigo 8 deste Aviso estabelece que o BM deve publicar, até ao dia 30 de Abril de cada ano, a lista de instituições de crédito classificadas como D-SIBs ou Quase D-SIBs, com base nos dados reportados a 31 de Dezembro do ano anterior. Neste contexto, com referência a 31 de Dezembro de 2019 foram classificadas como D-SIBs as seguintes instituições: Banco Comercial e de Investimentos, SA; Millennium bim; e Standard Bank. O Absa Bank Moçambique passou a ser classificado como Quase D-SIB.

- Incumprimento dos rácios e limites prudenciais;
- Dificuldade na adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro, conforme estatuído no Aviso n.º 4/GBM/2007, de 02 de Maio;
- Remessa de informação não fiável e inconsistente, decorrente de erros e omissões no preenchimento dos modelos de reporte; e
- Concessão de créditos acima do capital registado no BM.

4.3. Branqueamento de capitais

Em 2020, uma instituição de crédito foi sujeita a inspecção com vista a avaliar o nível de cumprimento das normas sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (da sigla inglesa AML/CFT). Como resultado desta actividade, de modo geral, foram detectadas as seguintes deficiências:

- Falhas na realização do KYC (*know your customer*) – Identificação e verificação dos clientes;
- Falhas na realização de actividade de vigilância das relações de negócio;
- Falhas no controlo de transacções suspeitas;
- Falhas na produção dos relatórios anuais sobre a efectividade dos sistemas de controlo interno e avaliação de riscos no âmbito do AML/CFT;
- Ausência de uma base de dados adequada de PEP, no que tange aos dados de identificação, representantes, membros da família e outras pessoas com relação de proximidade, e sistemas específicos para o seu monitoramento;
- Ausência de recursos tecnológicos adequados para o monitoramento automático de transacções e contas, controlo de fraccionamento, filtro e controlo de operações com PEP; e
- Falha da auditoria interna para efectuar uma avaliação independente do risco de AML/CFT.

5. Desempenho do Sistema Bancário

5.1. Concentração no Sistema Bancário

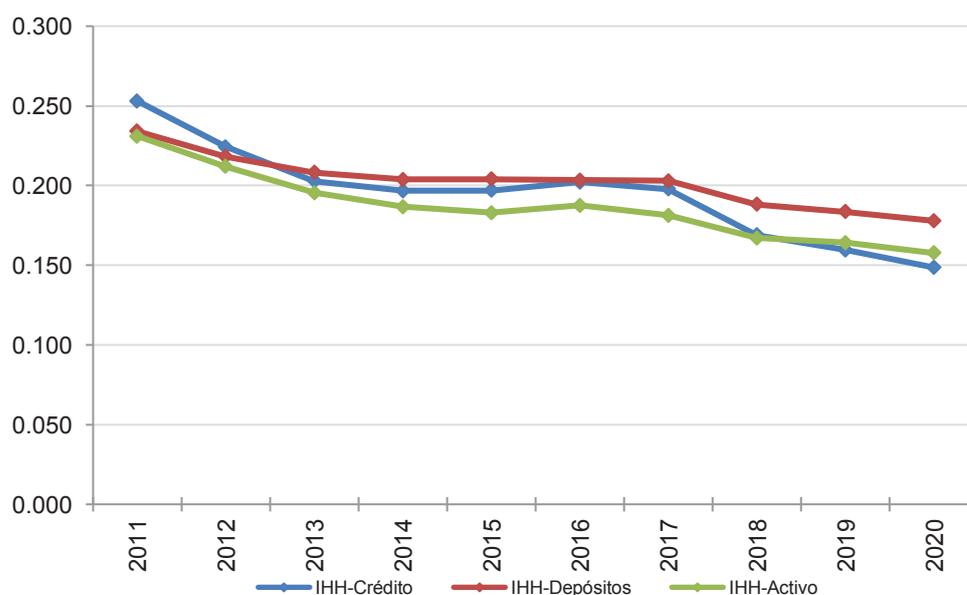
O sector bancário moçambicano regista taxas de concentração razoáveis, denotando uma redução gradual ao longo dos últimos anos, contrariando o cenário passado, em

que se verificavam elevadas taxas de concentração no sistema, conforme se pode avaliar pela evolução do Índice de Herfindahl-Hirschman¹¹ - gráfico 19

Em finais de 2020, os cinco maiores bancos concentravam 78,27% dos activos totais, 77,86% do crédito e 82,46% dos depósitos do sistema bancário, tendo o índice de concentração Herfindahl-Hirschman se fixado em 0,149 (0,159 em Dez/19) para crédito; 0,158 (0,164 em Dez/19) para activos; e 0,178 (0,184 em Dez/19) para depósitos (gráfico 19).

O ano de 2020 também foi marcado por algumas oscilações das quotas de mercado ao nível dos grandes bancos, com a maioria destes a reduzirem as suas quotas a favor dos pequenos, tendo um e outro banco deste grupo registado um ligeiro aumento. Notou-se ao nível dos bancos pequenos uma ligeira disputa de quotas de mercado, com um ligeiro crescimento nuns e redução noutros, revelando o êxito das estratégias de alguns bancos na captação de depósitos, na expansão da carteira de crédito e da rede de balcões e, consequentemente, no aumento das suas quotas de mercado por partilha com os bancos já estabelecidos.

Gráfico 19: Índice de Herfindahl-Hirschman no sistema bancário



Fonte: BM

A segregação das instituições com base na dimensão das suas quotas de mercado (quadro 17) revela que, do total de instituições analisadas, seis detêm, na categoria de activos, quotas superiores a 5%, e cinco instituições detêm acima de 5% em depósitos e crédito. Para o quadrante de quotas situado entre 2% e 5%, na categoria de activos estão duas instituições, nos depósitos quatro e no crédito cinco.

¹¹O Índice de Herfindahl-Hirschman é definido como a soma dos quadrados das quotas de mercado das firmas a operar num mercado, assim traduzindo o grau de concentração nesse mercado. Valores inferiores a 0,10 indicam ausência de concentração, valores superiores 0,18 indicam elevada concentração e valores entre 0,10 e 0,18 indicam concentração razoável. "ForumThinkFinance – acedido em Fevereiro de 2012"

Relativamente ao quadrante de quotas abaixo de 2%, 26 instituições encontram-se nesta categoria para os activos, depósitos e crédito.

Quadro 17: Quotas de Mercado

| Quotas de Mercado | | | |
|-------------------|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| Indicador | >0%<2% | ≥2%,≤5% | >5% |
| Activos | BIG, Letshego, BMAIS, BNI, MyBucks, SGM, FCB, Ecobank, Socremo, UBA, ACM, Bayport, BPI, CPPM, CFCaia, MBDM, Confiança, Carteira Móvel, CPC, GAPI, M-Mola, Futuro, M-Pesa, Yingwe, Xtenda, Access Bank. | FNB, ABC | BCI, BIM, STB, Absa, MOZA, BAÚ, |
| Depósitos | BIG, Letshego, BMAIS, BNI, MyBucks, FCB, Ecobank, Socremo, UBA, ACM, Bayport, CPPM, CFCaia, MBDM, Confiança, Carteira Móvel, CPC, M-Mola, Futuro, M-Pesa, Yingwe, Xtenda, Access Bank. | FNB, ABC, BAÚ, SGM | BCI, BIM, STB, Absa, MOZA |
| Crédito | BMAIS, BNI, MyBucks, FCB, Ecobank, Socremo, UBA, ACM, CFCaia, MBDM, Confiança, CPC, GAPI, Futuro, Yingwe, Xtenda, Access Bank. | ABC, SGM, Letshego, BAU, Bayport. | BCI, BIM, STB, MOZA, Absa |

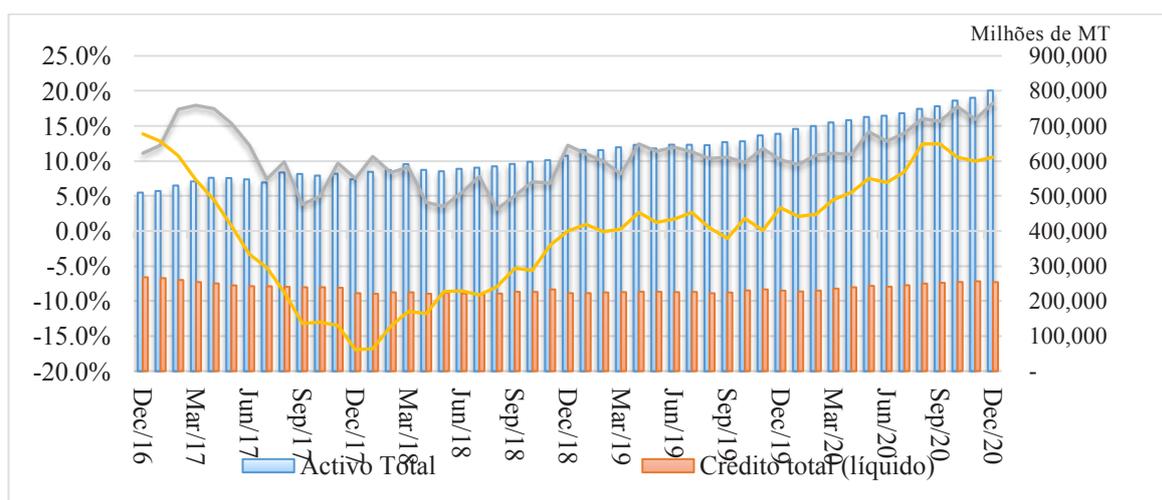
Fonte: BM

5.2. Estrutura Patrimonial

5.2.1. Evolução e Estrutura do Activo

O activo total registou um incremento de 18% em finais de 2020, pouco acima do registado no período homólogo de 2019, em que cresceu 10% (gráfico 20). Esta evolução resultou do aumento dos investimentos em mais de uma vez (-4% em 2019), das aplicações em instituições de crédito em 88% (34% em 2019), dos recursos em caixa e disponibilidades em instituições de crédito em 13% (18% em 2019) e do crédito a clientes em 11% (3% em 2019).

Gráfico 20: Evolução do activo



Fonte: BM

O crédito continuou a dominar a estrutura do activo, apesar de ter reduzido o seu peso, representando 32% (253.959 milhões de meticais), contra 34% (229.816 milhões de meticais) registado no período homólogo de 2019 (gráfico 21). A oscilação

deste elemento do activo tem determinado a evolução do activo total, sendo que a sua ligeira variação contribuiu sobremaneira para a tímida evolução do activo.

As disponibilidades estiveram na segunda posição na estrutura do activo. Em Dezembro de 2020, ascenderam aos 160.854 milhões de meticais, o que corresponde a 20% do total do activo patrimonial e a um aumento de 13% face a Dezembro de 2019. Refira-se que se verificou um aumento considerável ao nível dos depósitos à ordem noutras instituições de crédito no estrangeiro (+ 48%).

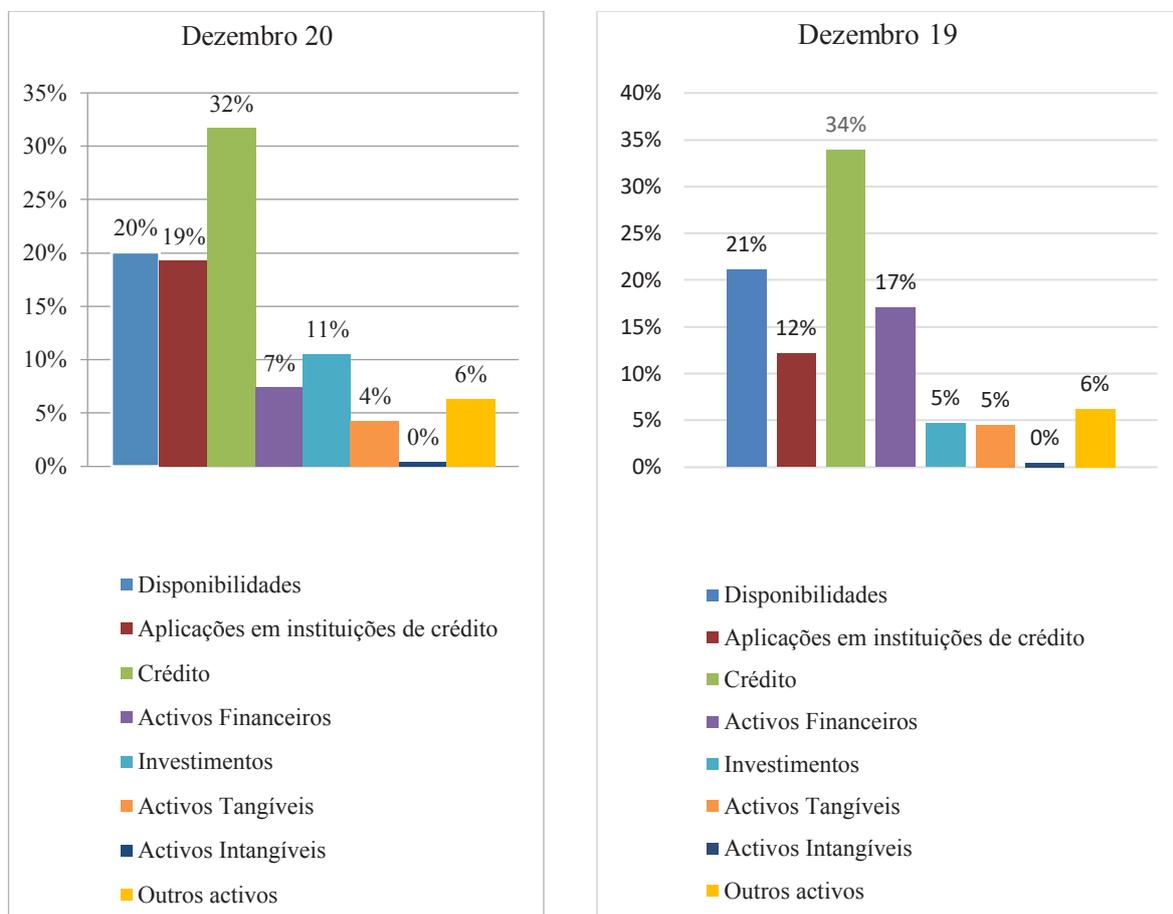
Os mesmos continuaram com maior peso em relação aos depósitos à ordem no país (excluindo o banco central), tendo passado de 21.064 milhões de meticais para 29.571 milhões de meticais, em Dezembro de 2020.

As aplicações em instituições de crédito passaram à posição de terceiro maior elemento na estrutura patrimonial, tendo aumentado o seu contributo no total do activo, passando de 12%, em finais de 2019, para 19%, em finais de 2020. As mesmas decompõem-se em aplicações em instituições de crédito no país e no estrangeiro, tendo as primeiras crescido em 57.414 milhões de meticais em Dezembro de 2020 (mais de uma vez). As aplicações em instituições de crédito no estrangeiro passaram de 29.745 milhões de meticais, em Dezembro de 2019, para 44.787 milhões de meticais, em Dezembro de 2020, o equivalente a um aumento de 51%.

Os investimentos passaram a ter um peso significativo na estrutura do activo (quarto maior elemento), graças ao seu crescimento substancial em quase duas vezes. A evolução deste deveu-se, essencialmente, ao aumento dos títulos de dívida pública, quer sejam em obrigações do Tesouro, quer noutros títulos.

Os activos financeiros passaram para a quinta posição na estrutura do activo, em resultado do seu decréscimo em 49% face a igual período do ano anterior. Assim, o seu peso reduziu de 17% para 7% em finais de 2020. Estes activos compreendem, maioritariamente, os activos disponíveis para venda, que, em Dezembro de 2020, representavam 85% do total dos activos financeiros contra 97% registados em igual período de 2019, o equivalente a um decréscimo na ordem de 12 pontos percentuais.

Gráfico 21: Estrutura do activo



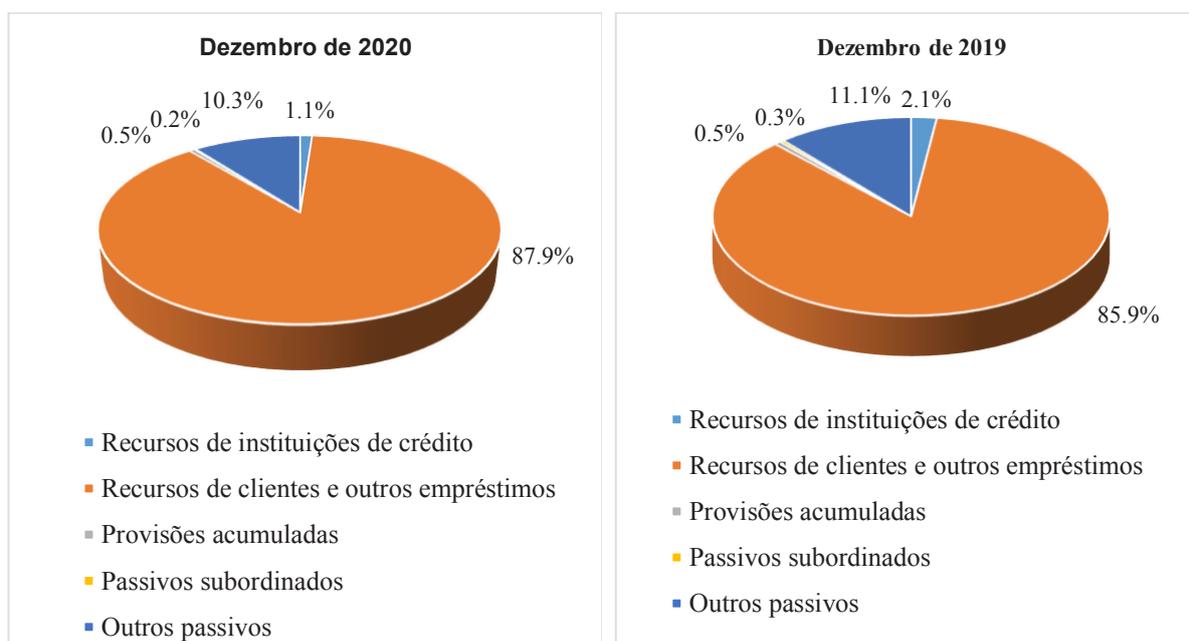
Fonte: BM

5.2.2. Evolução e Estrutura do Passivo

Os recursos de clientes e outros empréstimos continuaram a representar a maior fonte de recursos das instituições de crédito, ao passarem de 85,9%, em Dezembro de 2019, para 87,9%, em Dezembro de 2020 (gráfico 23).

Os mesmos cresceram em 23,2% face a Dezembro de 2019 e compreendem, na sua maioria, depósitos, dos quais 71,6% são em moeda nacional e 28,4% em moeda estrangeira.

Gráfico 22: Estrutura do passivo exigível



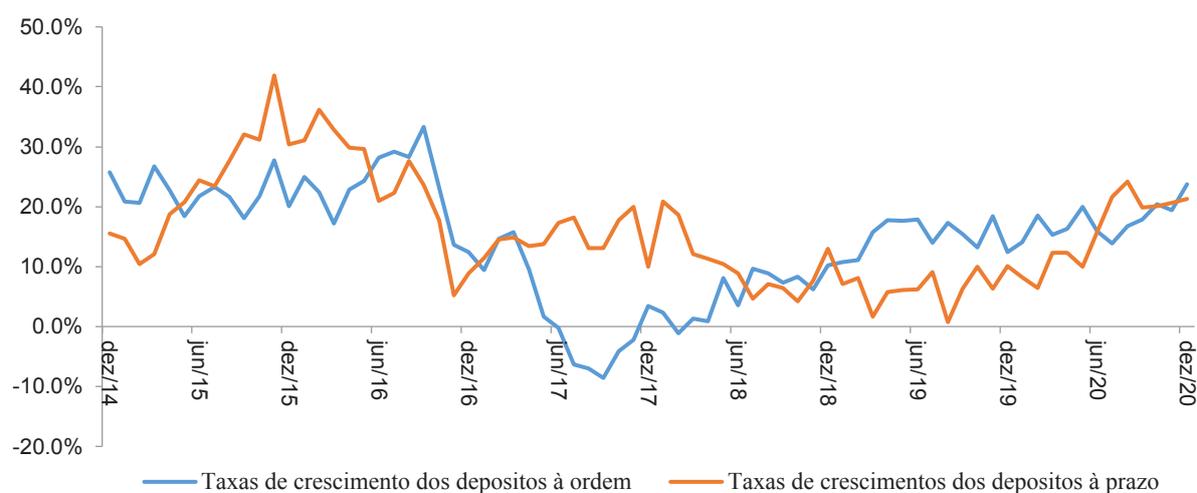
Fonte: BM

Em 2020, os recursos de instituições de crédito registaram um decréscimo, ao passarem de 11.498 milhões de meticais para 7.564 milhões de meticais. Esta redução alterou o peso na estrutura do passivo exigível, passando, assim, de 2,1% em Dezembro de 2019 para 1,1% em finais de 2020 (gráfico 23).

As taxas de crescimento dos depósitos à ordem sinalizaram acelerações significativas durante o exercício de 2020, tendo-se caracterizado por oscilações ao longo do período. Com efeito, em finais de 2020 a taxa de crescimento situou-se nos 27,3% (mês do pico), acima do assinalado em Dezembro de 2019 (12,4%) (gráfico 24).

As taxas de crescimento dos depósitos a prazo registaram um aumento, comparativamente às cifras alcançadas ao longo de 2019. Deste modo, em finais de 2020 ascenderam aos 21,3%, contra 10,0% alcançados em igual período de 2019.

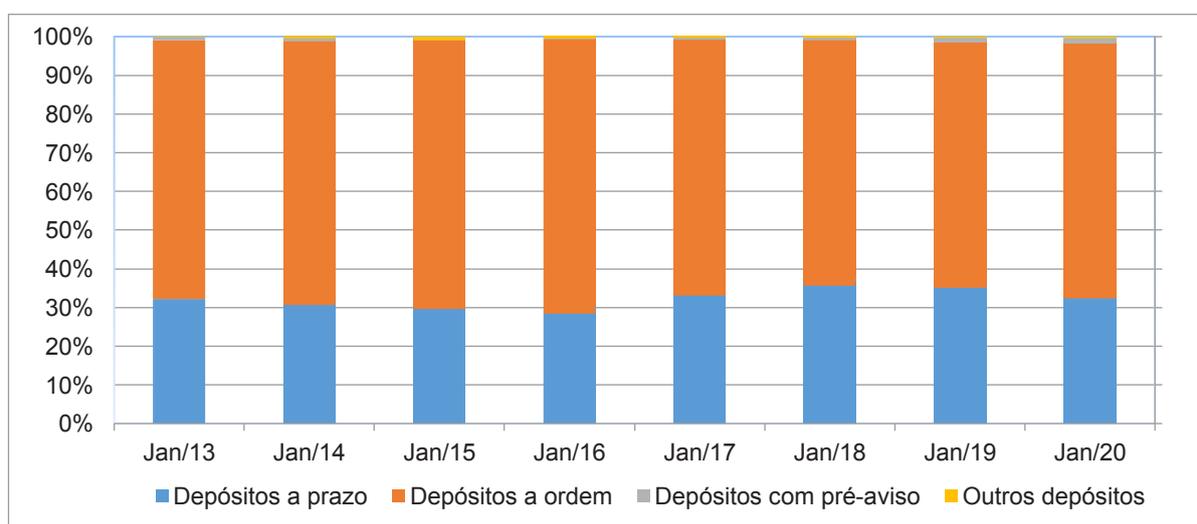
Gráfico 23: Evolução dos depósitos à ordem e a prazo



Fonte: BM

A estrutura dos depósitos totais não registou alterações significativas, mantendo assim a tendência registada ao longo dos anos anteriores. Os depósitos à ordem continuaram a ser a principal componente do total de depósitos e a sua evolução foi determinante para o crescimento dos depósitos totais. Em Dezembro de 2020, representavam 62,6% do total dos depósitos (62,3% em Dezembro de 2019), ao passo que os depósitos a prazo representavam 36,2%, contra 36,7% registados em igual período de 2019. Os depósitos com pré-aviso e outros depósitos registaram peso insignificante (gráfico 25).

Gráfico 24: Estrutura dos depósitos

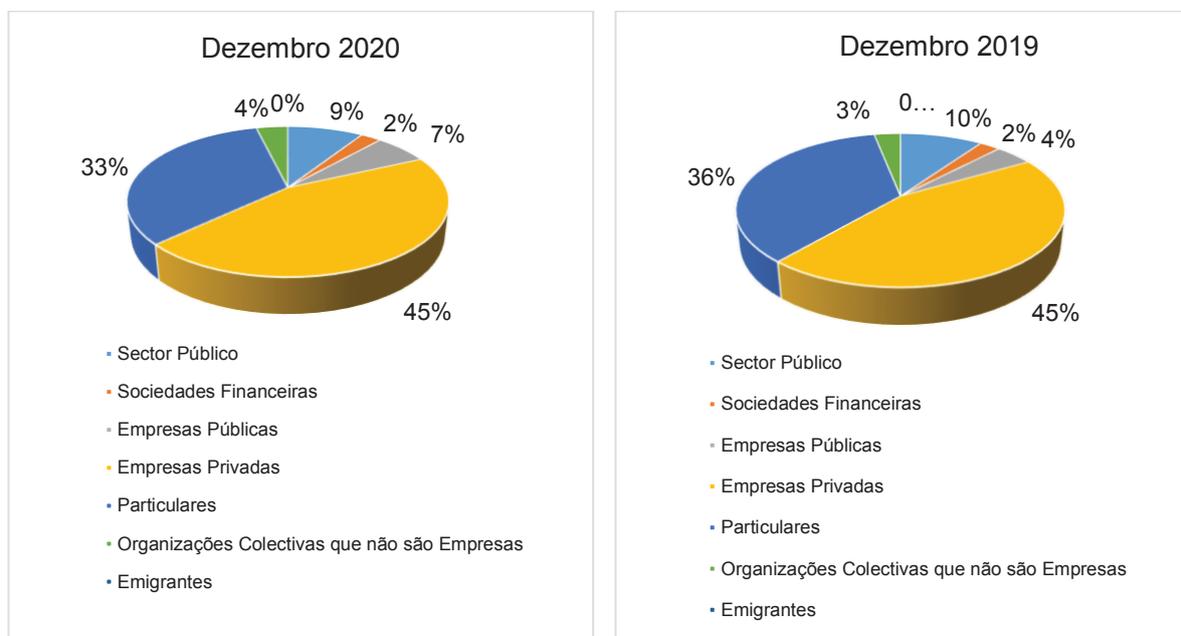


Fonte: BM

Relativamente aos depósitos de residentes, a estrutura revela que não houve alterações expressivas. Os depósitos de empresas privadas continuam a representar a maior componente dos depósitos captados. Em finais de 2020, totalizavam 252.067

milhões de meticais, o que representa cerca de 45% dos depósitos de residentes. Os depósitos de particulares mantiveram a 2.ª posição na estrutura, com um peso de 32%, equivalente a 186.596.308 milhares de meticais. Comparativamente ao período homólogo de 2019, a variação dos depósitos de empresas privadas foi de 24%, e a dos depósitos de particulares foi de 15% (gráfico 26).

Gráfico 25 - Estrutura dos depósitos de residentes



Fonte: BM

5.3. Solvabilidade

De acordo com o actual quadro regulamentar, os bancos devem manter a todo momento um rácio de solvabilidade não inferior a 12%¹², e para as restantes instituições de crédito não deve ser inferior a 8%. Alinhado com os princípios de Basileia II, o regulamento estabelece limite relativo ao *Tier I Capital*, o qual, para os bancos, não deve ser inferior a 10%¹³, e para as restantes instituições de crédito não deve ser inferior a 4% do total apurado para os riscos de crédito, operacional e de mercado.

A existência de um rácio de solvabilidade adequado é um elemento importante para a estabilidade do sistema bancário, pois pressupõe uma boa capacidade de absorção de perdas resultantes de choques adversos sobre os balanços das instituições, continuando, assim, a desempenhar o seu papel de intermediação financeira.

Em 2020, o rácio de solvabilidade do sistema bancário registou uma regressão, tendo-se fixado em 26,1% (28,8% em Dezembro de 2019). Esta evolução em 2,7 pontos

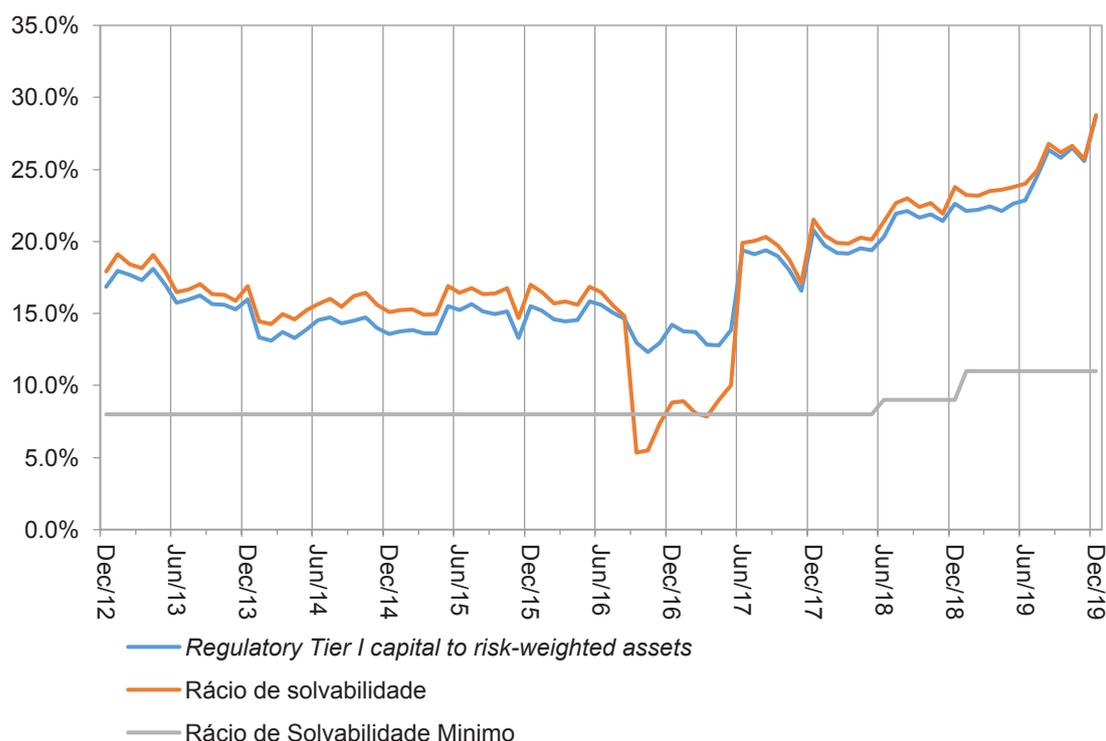
¹² Nos termos do artigo 24 do Aviso n.º 9/GBM/2017, de 5 de Junho, o rácio de solvabilidade global não deve ser inferior a 9%, 11% e 12% até 5 de Junho de 2018, 5 de Junho de 2019 e 5 de Junho de 2020, respectivamente.

¹³ Nos termos do Artigo 24 do Aviso n.º 9/GBM/2017, de 5 de Junho, o *Tier I Capital* não deve ser inferior a 6%, 8% e 10% até 5 de Junho de 2018, 5 de Junho de 2019 e 5 de Junho de 2020, respectivamente.

percentuais reflecte o aumento significativo dos activos ponderados pelo risco em 20,73%, que não foi acompanhado pelo aumento dos fundos próprios (+ 9%), contrariamente ao que se verificou no exercício anterior.

Na composição dos fundos próprios totais, os fundos próprios de base principais são os que concorreram, maioritariamente, para a formação do rácio de solvabilidade (gráfico 27). O rácio de fundos próprios de base principais - *Core Tier I* - situou-se em 30,7%, muito acima do mínimo estabelecido.

Gráfico 26: Rácio de Solvabilidade



Fonte: BM

O abrandamento registado nos fundos próprios totais foi influenciado pela redução das outras reservas, que não as reservas legais nem estatutárias, em 27% (9.497 milhões de metcais).

As realizações de capital que concorreram positivamente para o aumento dos fundos próprios ao longo de 2020 ocorreram, na sua maioria, em instituições pequenas, de forma a cumprirem os novos limites de capitais que entraram em vigor em 2017. Refira-se que o cumprimento destes novos requisitos ocorreu de forma gradual e teve seu término (prazo) em Junho de 2020.

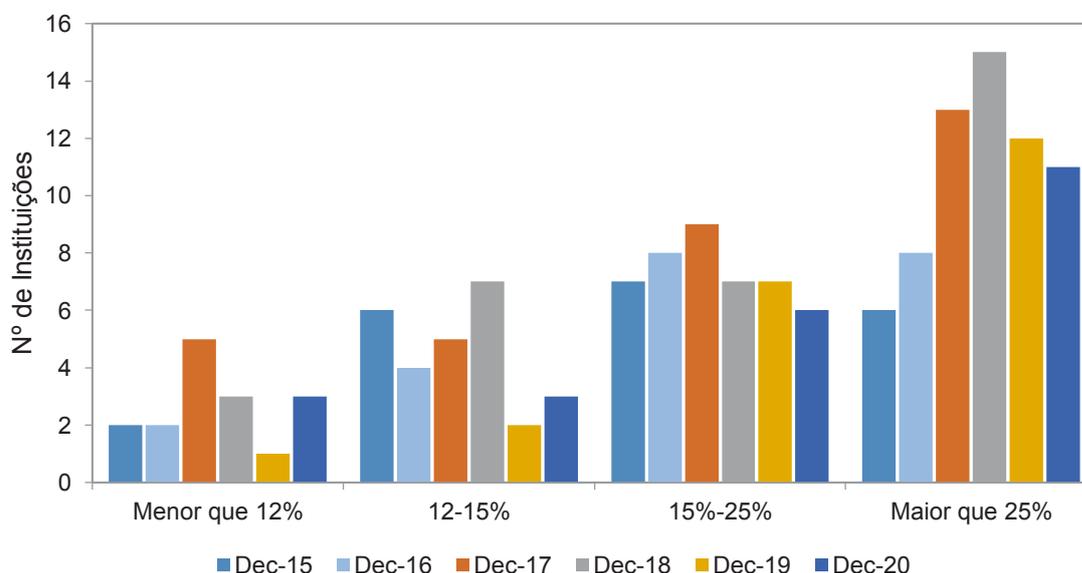
A distribuição do rácio de solvabilidade pelas instituições de crédito (gráfico 28) mostra que, das vinte e três instituições analisadas, onze apresentaram um rácio acima de 25%, de entre as quais uma é de importância sistémica; seis apresentaram um rácio no intervalo de 15% a 25%, sendo três de importância sistémica; três estiveram com um rácio no intervalo de 12% a 15%; e, por fim, três instituições

estiveram com rácio abaixo de 12%, sendo que uma apresenta relevância sistémica e uma apresenta rácio negativo.

A maior parte dos activos ponderados pelo risco (63%) do sistema está concentrada em instituições com rácios de solvabilidade entre 15%-25%. Onze instituições de crédito com rácios de solvabilidade acima de 25% agregam 23% dos activos totais do sistema, três instituições com rácios entre 12% e 15% agregam 7% do total dos activos ponderados, e aproximadamente 8% dos activos ponderados pelo risco são detidos pelas instituições com rácio abaixo de 12%.

A prevalência de instituições que detêm 92% do activo do sistema com um rácio de solvabilidade acima de 15% confere ao sistema bancário capacidade para acomodar perdas de magnitude significativa sobre o balanço e a conta de resultados, assegurando a sua função de intermediação financeira.

Gráfico 27: Distribuição das instituições de crédito quanto ao rácio de solvabilidade



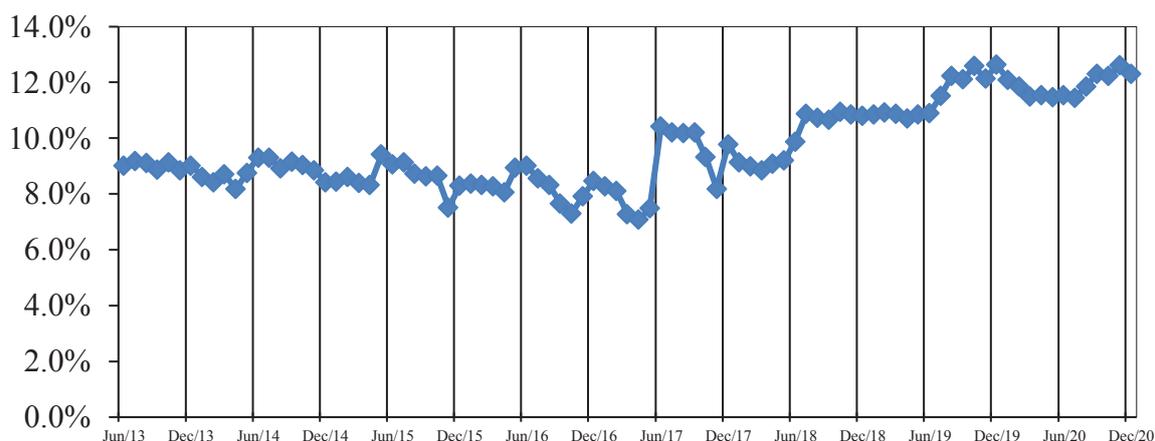
Fonte: BM

O rácio de alavancagem (*leverage ratio*) é uma grandeza complementar ao rácio de solvabilidade. Este rácio estabelece a relação entre os fundos próprios de base e activos totais¹⁴, fornecendo uma indicação da dimensão em que os activos são financiados pelos capitais próprios.

Em 2020, o rácio de alavancagem (gráfico 29) continuou a apresentar tendência crescente, tendo registado um mínimo de 11,4% em Julho (10,7% em 2019) e máximo de 12,6% em Novembro, o mesmo valor registado em Dezembro de 2019.

¹⁴ Numa perspectiva mais rigorosa, aos activos deverão ser deduzidos os montantes referentes aos intangíveis para que sejam comparáveis aos fundos próprios de base, que, desde a introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro, passaram a ser incluídos como elementos negativos na computação dos fundos próprios de base.

Gráfico 28: Rácio de alavancagem (*leverage ratio*)



Fonte: BM

Estas cifras situaram-se em níveis superiores aos mínimos estabelecidos por algumas entidades supervisoras de acordo com os princípios do acordo de Basileia II Pilar 2, como por exemplo a Swiss Financial Market Supervisory Authority que definiu o mínimo de 3,0%¹⁵ para as contas consolidadas e 4,0% para as contas individuais. Outros países da SADC usam entre 6,0% e 7,0%.

Tomando em conta a metodologia de avaliação CAMELS, este indicador teve notação satisfatória, o que representa uma evolução positiva comparativamente à notação razoável registada em 2019.

5.4. Resultados e Rendibilidade

A estrutura de resultados (gráfico 30), em 2020, não apresentou grandes alterações comparativamente ao exercício de 2019, sendo que a margem financeira continua a ser a principal fonte do produto bancário, seguida de comissões líquidas, resultados de operações financeiras e rendimentos de instrumento de capital.

As comissões líquidas tiveram um peso de 16,9% no produto bancário (2019:17,6%), crescimento insignificante (0,4%) comparativamente ao exercício de 2019. Esta situação decorre, essencialmente, da redução da actividade económica em 2020, bem assim da isenção de algumas comissões durante alguns meses, por conta da pandemia de COVID-19. De referir que as comissões recebidas decorrem, essencialmente, de comissões por garantias prestadas, serviços prestados (gestão de cartões, anuidades, transferências de valor, etc.) e de outras comissões recebidas.

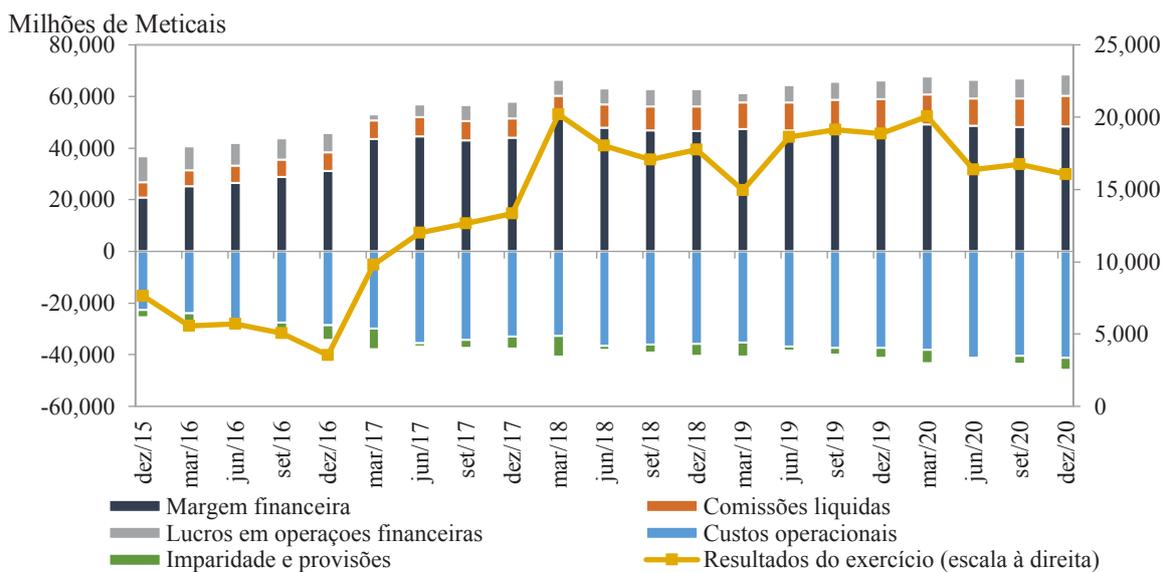
Os resultados de operações financeiras continuam, igualmente, determinantes na formação do produto bancário, sendo a terceira maior componente deste com um peso de 12,0% (2019:10,8%). Em 2020, apresentaram um aumento de 15,5% em relação ao exercício de 2019. Estes resultados decorrem, essencialmente, do

¹⁵Este valor mínimo ainda não é extensivo a todos os bancos a operarem na Suíça. Actualmente não existe um *benchmark* definido para este indicador, e diferenças nos princípios contabilísticos e na fórmula de cálculo podem de alguma forma dificultar a comparação entre países (Katia D'Hulster: *Crisis response – Public Policy for the private sector*).

resultado da reavaliação cambial, os quais incluem a componente da reavaliação e a componente de *trading*.

Os custos operacionais, com um peso de 60,0% sobre o produto bancário (2019:57,3%), registaram um incremento de 9,4% em relação ao exercício de 2019, facto que decorreu, essencialmente, do crescimento nos custos com pessoal, fornecimentos e serviços de terceiros e das amortizações do exercício.

Gráfico 29: Composição da conta de resultados



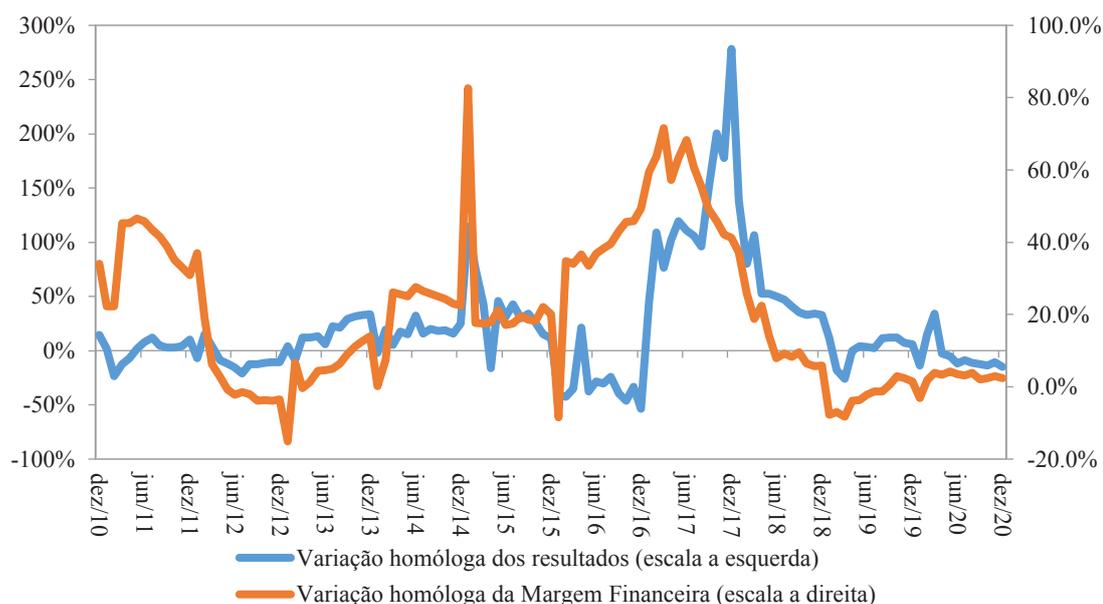
Fonte: BM

O resultado do exercício registou uma redução de 14,8% em relação ao exercício económico de 2019. Esta situação reflecte em grande medida os efeitos da pandemia de COVID-19, os quais se traduziram numa desaceleração da actividade económica, contribuindo para o fraco desempenho da margem financeira, num cenário de aumento de custos, especialmente as imparidades do exercício (gráfico 31).

A margem financeira¹⁶, em termos homólogos, apresentou um fraco crescimento, sendo que em 2020 cresceu 2,4% comparativamente a 2019, reflectindo a tendência para desaceleração verificada ao longo de 2020. Esta situação é explicada, em parte, pelo fraco crescimento da carteira de crédito.

¹⁶É o produto da intermediação financeira e compreende os juros e rendimentos similares deduzidos dos juros e encargos similares.

Gráfico 30: Variação homóloga dos resultados e da margem financeira

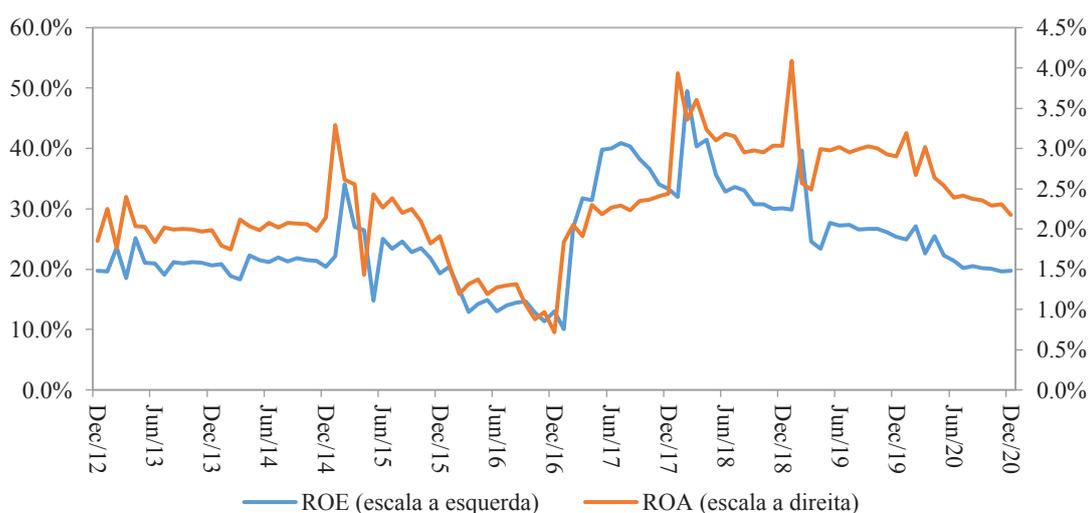


Fonte: BM

Não obstante a redução do resultado líquido do exercício, bem assim do ROA e ROE, o sistema bancário continua rentável. O ROE manteve o cenário decrescente verificado em 2019, passando de 24,9% em Dezembro de 2019, para 18,7% em Dezembro de 2020. O ROA também apresentou a mesma trajetória, passando de 3% para 2,2% em igual período (gráfico 32).

A evolução destes indicadores traduz a combinação do fraco desempenho em termos de resultados num cenário de crescimento no activo total e nos capitais próprios.

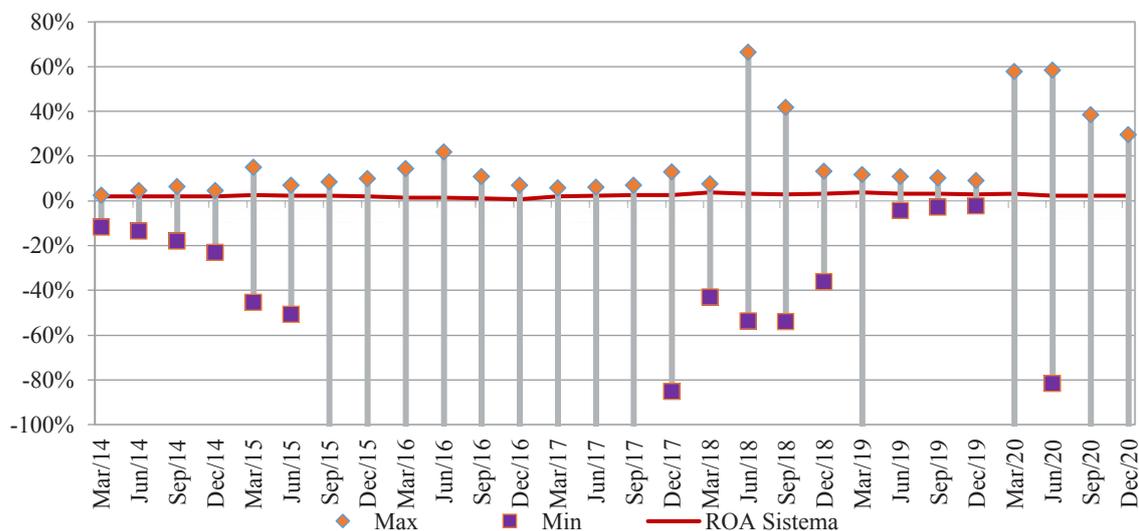
Gráfico 31: Rendibilidade



Fonte: BM

À semelhança de 2019, a dispersão do nível do ROA no sistema continua elevada, sendo que 61% das instituições (65% em 2019) apresentam ROA positivo e 39% (35% em 2019) ROA negativo. As instituições de relevância sistémica continuam a apresentar ROA positivo. O número de instituições com ROA acima da média do sistema fixou-se em nove, das quais duas são instituições sistémicas (gráfico 33).

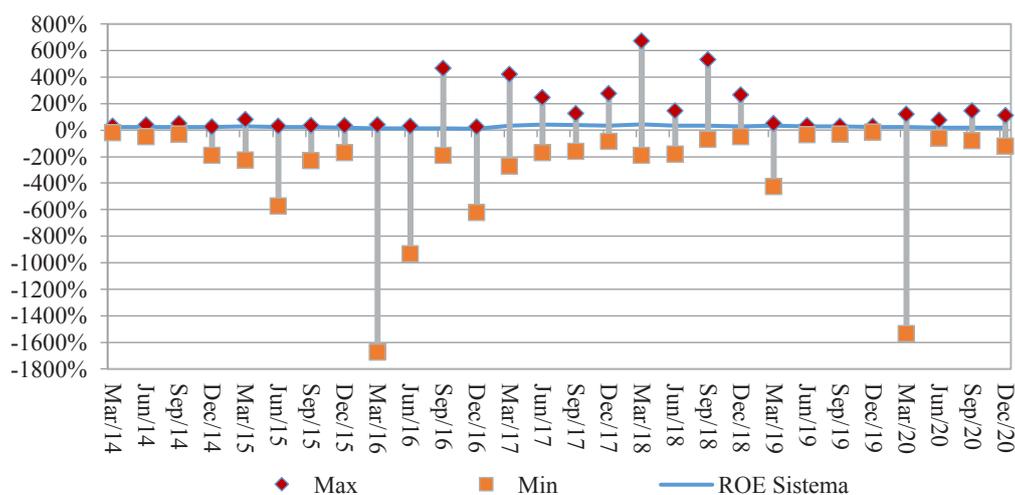
Gráfico 32: Rendibilidade do activo (mínimo, máximo, *interquartile*)



Fonte: BM

Relativamente ao ROE, também se manteve o alto grau de dispersão entre as instituições, à semelhança do ano anterior, pese embora ter havido instituições com ROE negativo (gráfico 34).

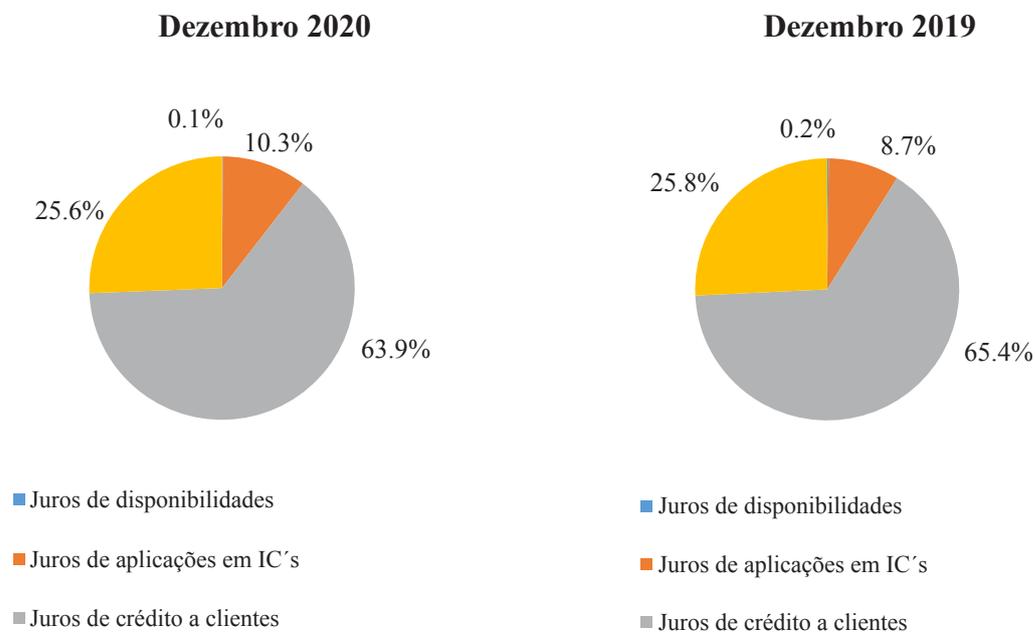
Gráfico 33 - Rendibilidade dos capitais próprios (mínimo, máximo, *interquartile*)



Fonte: BM

Em relação ao exercício de 2019, a estrutura de juros de proveitos similares em 2020 não apresentou alterações significativas, sendo dominada por juros de créditos a clientes (activo com maior peso no activo total), seguido de juros e rendimentos similares de outros activos financeiros, juros de aplicações em instituições de crédito e juros de disponibilidades (gráfico 35).

Gráfico 34: Estrutura dos juros e proveitos equiparados



Fonte: BM

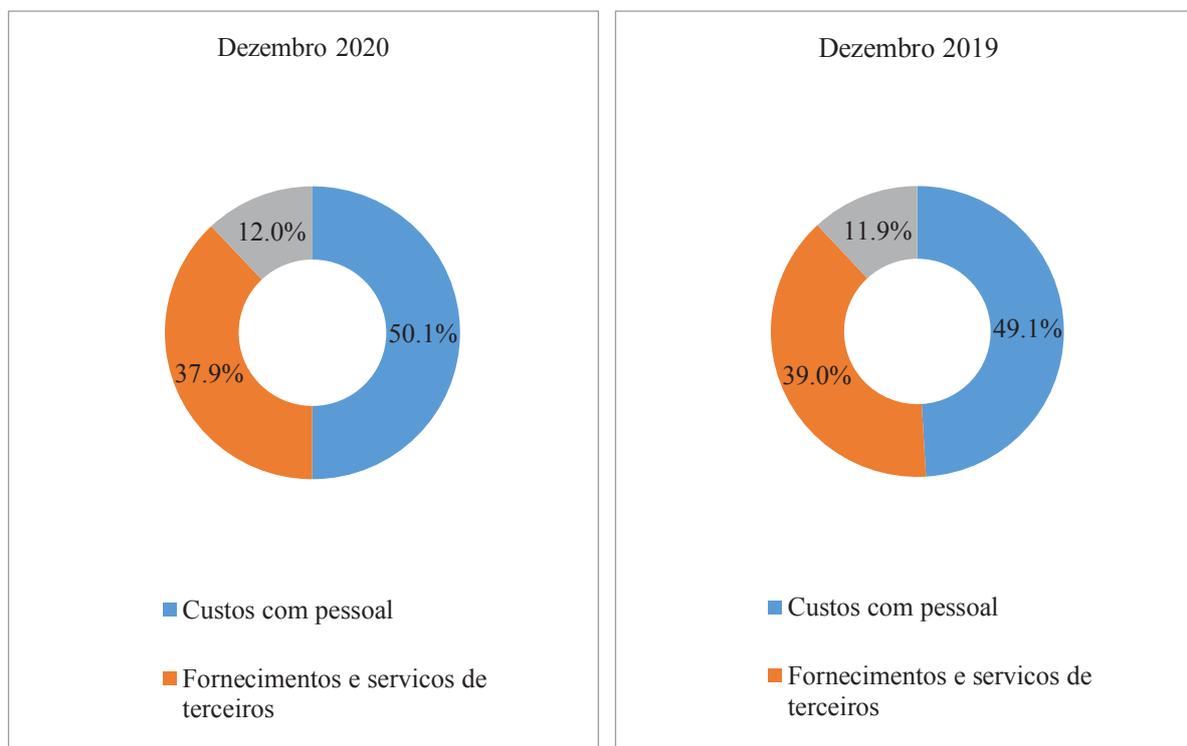
A estrutura de custos operacionais não apresentou alterações significativas em 2020. Esta continuou a ser dominada pelos custos com pessoal (50,1%), seguido dos custos com fornecimentos e serviços de terceiros (37,9%) e amortizações (12,0%).

O crescimento das despesas com o pessoal em 11,6% e das amortizações do exercício em 10,2% foram determinantes para o crescimento dos custos operacionais no período em análise.

Para além do aumento no número de colaboradores totais do sistema bancário em 2020, as despesas com pessoal registaram um crescimento por conta dos aumentos registados na remuneração mensal dos empregados, subsídios, outros custos com o pessoal impulsionados pela abertura de novas agências por parte de algumas instituições.

Os custos de fornecimentos e serviços de terceiros continuam a compreender, na sua maioria, custos com rendas de casa, comunicações e despesas de expedição, conservação e reparação de activos tangíveis e outros serviços especializados (gráfico 36).

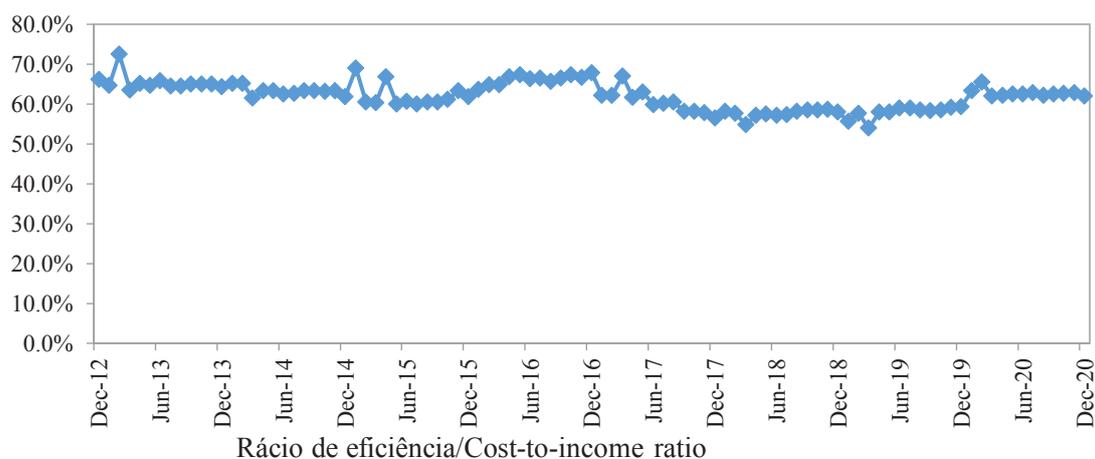
Gráfico 35: Estrutura dos custos operacionais



Fonte: BM

O rácio custos operacionais-produto bancário (*cost-to-income*) continua com tendência crescente, tendo passado de 59,2% em 2019 para 62,1% em 2020. Esta situação reflecte o fraco crescimento do produto bancário num contexto de aumento dos custos operacionais (gráfico 37).

Gráfico 36: Rácio de eficiência (*cost-to-income ratio*)



Fonte: BM

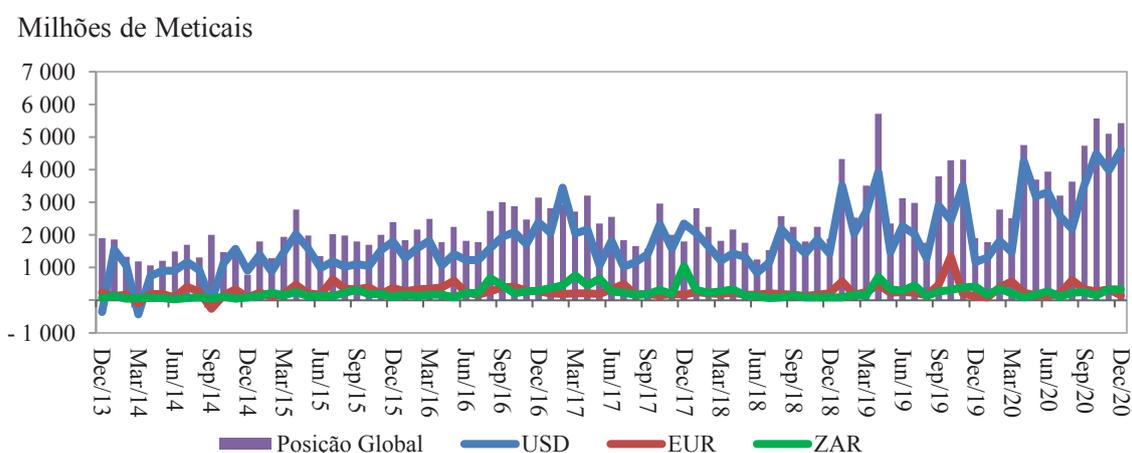
5.5. Risco Cambial¹⁷

Tal como no exercício anterior, a posição cambial global agregada continuou a ser influenciada pela posição em dólares norte-americanos (gráfico 38).

A posição cambial global agregada em finais de Dezembro de 2020 ascendeu a 5.420 milhões de meticais, o que representa um aumento do nível de exposição ao risco cambial. Este indicador atingiu o pico em Outubro de 2020.

Para a posição em dólares norte-americanos o pico foi atingido em Dezembro, sendo que para outras principais moedas, Euro e Rand, os picos foram atingidos nos meses de Agosto e Fevereiro, respectivamente.

Gráfico 37: Posição cambial agregada



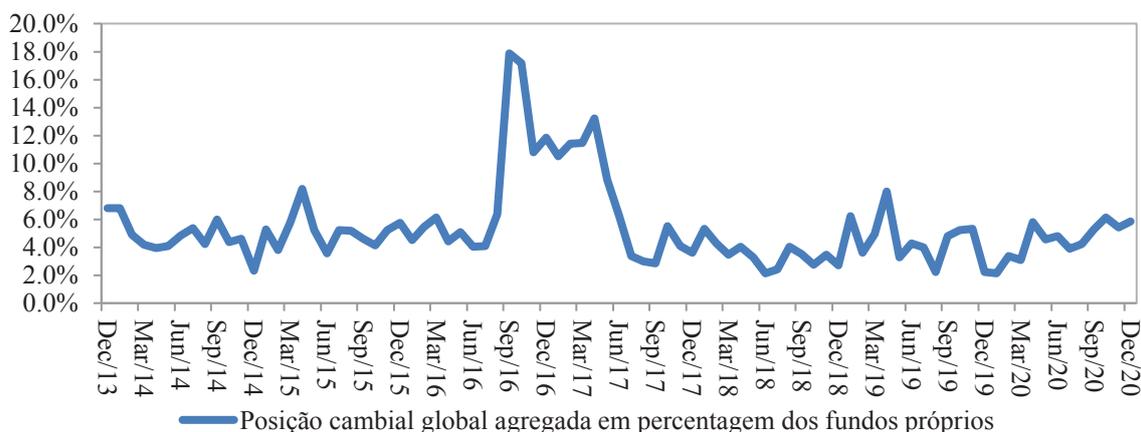
Fonte: BM

A posição cambial global agregada em percentagem dos fundos próprios aumentou de 2,2%, em Dezembro de 2019, para 5,8%, em Dezembro de 2020. Ao longo do período, registaram-se algumas situações de inobservância dos limites.

Tal como no exercício de 2019, o rácio da posição cambial agregada sobre os fundos próprios registou uma flutuação significativa, tendo atingido o pico em Outubro e o valor mais baixo em Janeiro (gráfico 39).

¹⁷ Risco cambial é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbios. Para limitar o impacto da taxa de câmbio nos resultados ou no capital, o artigo 22 do Aviso n.º 09/GBM/2017, de 5 de Junho, estabelece que as instituições de crédito não podem apresentar no fecho de cada dia uma posição global superior a 20% dos seus fundos próprios, nem uma posição cambial global em cada moeda estrangeira que exceda 10% dos referidos fundos próprios”.

Gráfico 38: Posição cambial agregada em percentagem dos fundos próprios



Fonte: BM

À semelhança do exercício de 2019, os altos níveis de capitalização, conjugados com a prudência que se tem verificado em relação à exposição ao risco cambial, continuaram a permitir que as instituições de crédito mantivessem um nível relativamente confortável em relação aos limites às posições cambiais.

5.6. Risco de Crédito

5.6.1. Crédito Vencido e Provisões

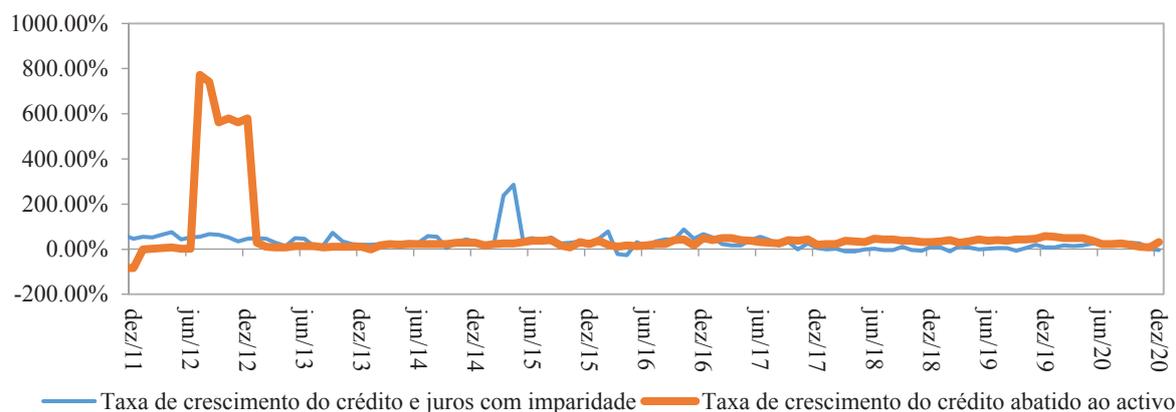
O risco de crédito é o maior risco da actividade bancária em Moçambique. Ainda que o crescimento da actividade creditícia tenha desacelerado, o nível de exposição das instituições de crédito a este risco continuou elevado.

Em Dezembro de 2020, o crédito e juros com imparidade totalizou 15.300 milhões de meticais, o que representa um decréscimo de 5% face a Dezembro de 2019, resultante de saneamento de crédito a empresas e particulares que apresentavam imparidade e provisões constituídas a 100%.

Notou-se, durante o ano, que o crédito e juros com imparidade registou oscilações significativas. Entretanto, em Dezembro a oscilação foi negativa em 5,27%. O pico de crescimento face a igual período do ano anterior observou-se no mês de Setembro (26,93%).

Ainda no mesmo período, o nível de saneamento do crédito considerado incobrável apresentou uma trajetória decrescente até Novembro (8,4%). Em Dezembro de 2020, o crédito abatido do activo fixou-se nos 32.112 milhões de meticais, um aumento na ordem de 30,1% face a Dezembro de 2019 (gráfico 40).

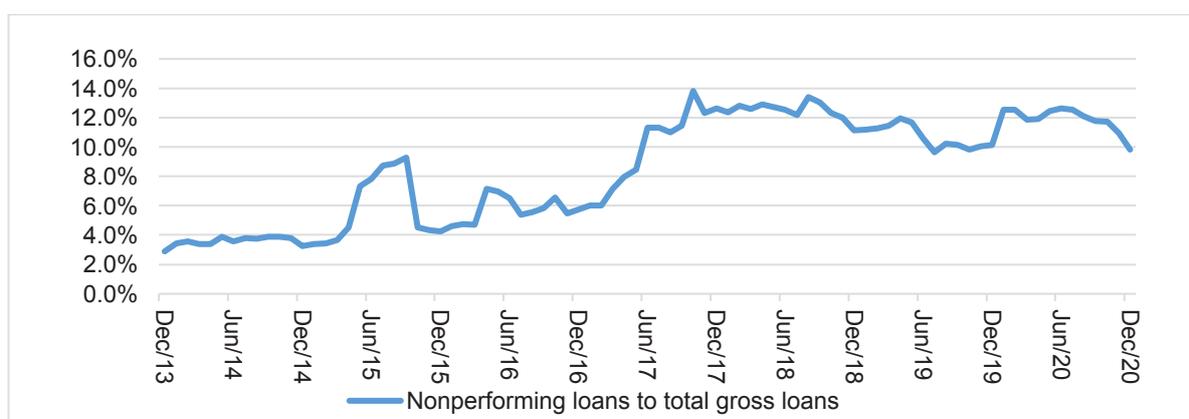
Gráfico 39: Taxas de crescimento de crédito e juros com imparidade e abatido ao activo



Fonte: BM

O crédito em incumprimento expresso em percentagem da carteira total permaneceu instável durante o ano de 2020, com o nível mais baixo registado em Dezembro de 2020 (9,8%). Esta situação reflecte a magnitude do aumento da carteira de crédito em 10%, não obstante o aumento significativo do crédito em incumprimento em 20%. O rácio do crédito em incumprimento atingiu o pico de 12,6%, em Junho de 2020 (gráfico 41).

Gráfico 40: Crédito em incumprimento em percentagem do crédito total

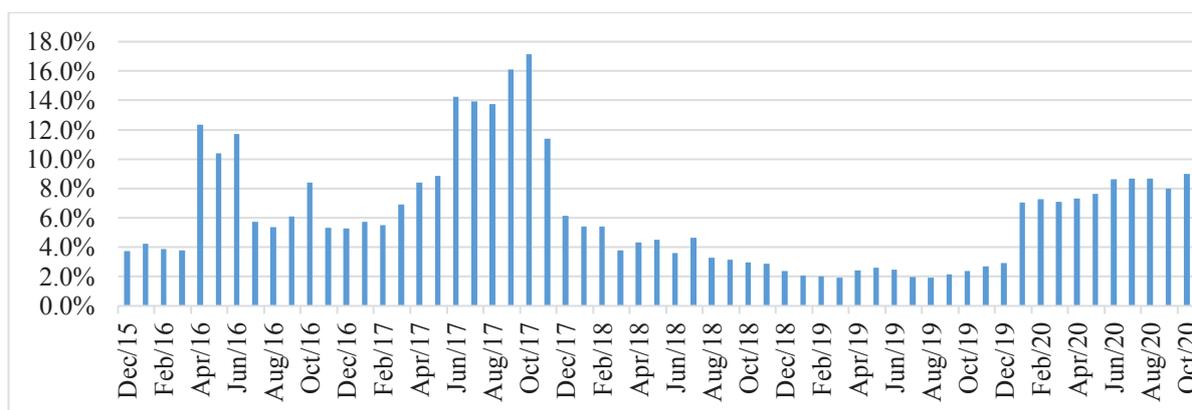


Fonte: BM

A distribuição do rácio de crédito em incumprimento no sistema bancário revela que um número considerável de instituições apresenta um rácio muito acima da média registado no sistema, de entre as quais, as de importância sistémica.

O crédito em incumprimento, expresso em percentagem do capital e reservas, registou cifras superiores às observadas em 2019, tendo apresentado em Dezembro de 2020 um rácio de 8,2%, muito além do registado no mesmo período do ano anterior (2,9%). Este agravamento reflecte a evolução instável do crédito em incumprimento não acompanhado de criação de provisões. Os capitais próprios apresentaram uma tendência estável a partir de Junho de 2020 (gráfico 42).

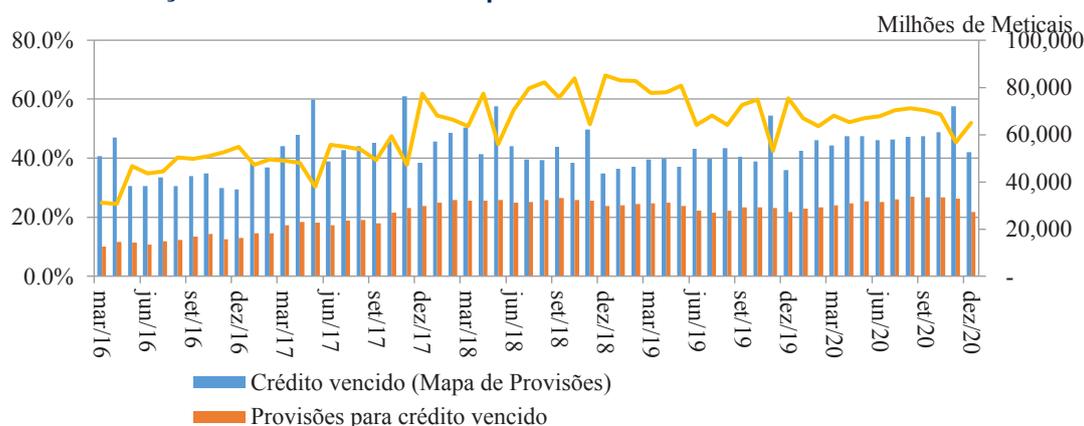
Gráfico 41: Crédito em incumprimento em percentagem do capital e reservas



Fonte: BM

As provisões para o crédito vencido aumentaram em apenas 0,4% face a Dezembro de 2019, o que demonstra que o aumento do crédito vencido não foi, proporcionalmente, acompanhado pelo aumento das provisões para fazer face ao mesmo. A cobertura do risco de crédito por provisões específicas decresceu substancialmente, tendo-se situado em 51,9%, contra 60,4% registados em igual período de 2019 (gráfico 43).

Gráfico 42: Evolução do crédito vencido e provisões



Fonte: BM

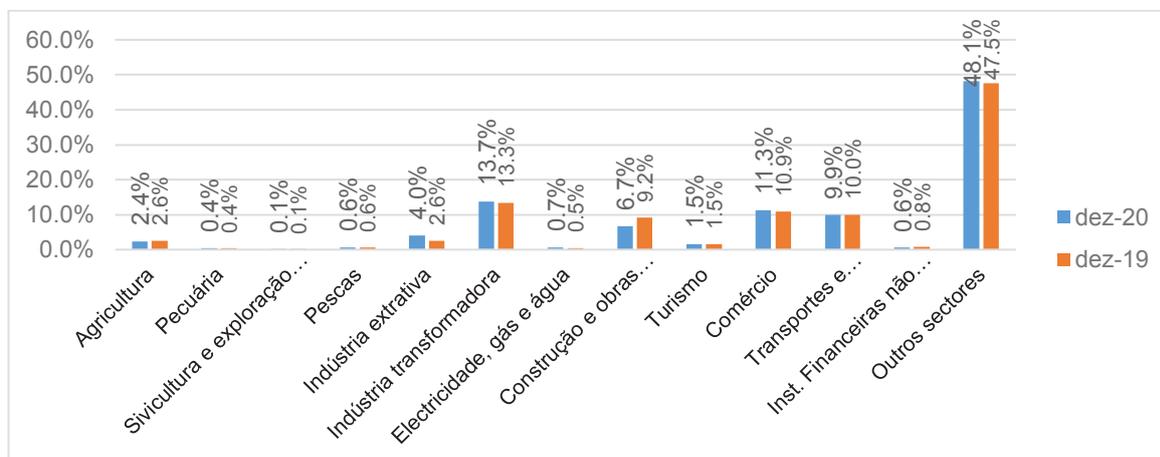
5.6.2. Concentração da carteira de crédito

A decomposição da carteira de crédito por sector de actividade indica uma tendência semelhante à do período passado. O sector de indústria transformadora continua ocupando a primeira posição com um peso de 13,7%, contra 13,3% alcançado em igual período de 2019. O sector de comércio ocupou a segunda posição com 11,3%, seguido do sector de transportes e comunicações, com 9,9%.

O sector de construção registou uma redução de 6,7% contra 9,2% registado em igual período de 2019. Os restantes sectores não apresentaram variações significativas em

termos de exposição creditícia, com destaque para a indústria de turismo, que se manteve estável, com 1,5% (gráfico 44).

Gráfico 43: Distribuição do crédito por sectores de actividade



Fonte: BM

Noutros sectores, o crédito a particulares registou um incremento de 1.972 milhões de meticais, o que corresponde a uma variação de 0,3% face a Dezembro de 2019. Este aumento foi influenciado pela criação de novos produtos e serviços para acomodar este sector, constituído, maioritariamente, por assalariados. Com efeito, houve um ligeiro decréscimo do seu peso na estrutura de crédito total, tendo passado de 20%, em Dezembro de 2019, para 19%, em Dezembro de 2020.

No que se refere ao número de devedores, nota-se que alguns bancos apresentaram uma concentração elevada da carteira de crédito num número reduzido de mutuários, facto que se reflecte no sistema em geral. Em Dezembro de 2020, o saldo dos cem maiores devedores do sistema ascendia a 146.082 milhões de meticais, contra 129.284 milhões de meticais registados em igual período de 2019, o que corresponde a um aumento de 13%.

O peso do saldo dos cem maiores devedores na carteira total (inclui crédito corrente e vencido) registou um aumento de 0,8 pontos percentuais face a Dezembro de 2019 (51,9%), passando a representar 52,7% da carteira de crédito total. A concentração dos maiores devedores revela um elevado volume do crédito concedido a empresas. Contrariamente à situação verificada em 2019, em 2020 não existia nenhum particular na lista dos cem maiores devedores.

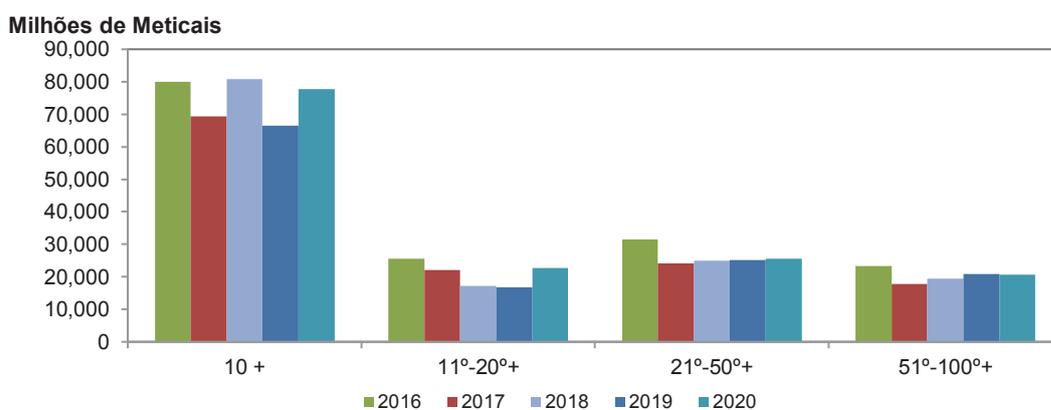
A redução do saldo dos cem maiores devedores foi influenciada, em parte, pela amortização do crédito do Estado e do sector empresarial do Estado, na sua maioria constantes no grupo dos 20 maiores mutuários do sistema.

A distribuição dos saldos em quatro grupos de devedores revela uma variação positiva dos saldos até à categoria dos 50 maiores devedores, e negativa na última categoria. O saldo dos dez maiores devedores cresceu 17% (11.266 milhões de meticais) em 2020; do 11.º ao 20.º maior devedor, o crescimento foi de 36% (5.998

milhões de meticais); e do 21.º ao 50.º registou-se um crescimento de 2% (392 milhões de meticais). Entretanto, do 51.º ao 100.º maior devedor registou-se uma redução de 1% (277 milhões de meticais).

A concentração nos dez maiores devedores reduziu, embora continue significativa. Em Dezembro de 2020, os dez maiores devedores representavam 28,0%, contra 51,4% registado no período homologado de 2019, e alguns desses mutuários possuem responsabilidades em mais de uma instituição de crédito, incluindo quatro grandes instituições do sistema, sendo que quaisquer dificuldades que possam enfrentar no cumprimento das suas obrigações poderão afectar, de forma transversal, diversas instituições do sector bancário (gráfico 45).

Gráfico 44: Distribuição dos maiores devedores do sistema



Fonte: BM

5.7. Risco de Liquidez

A análise do risco de liquidez é efectuada a partir do mapa de cobertura de responsabilidades e da análise da relação entre créditos e depósitos.

5.7.1. Cobertura de Responsabilidades

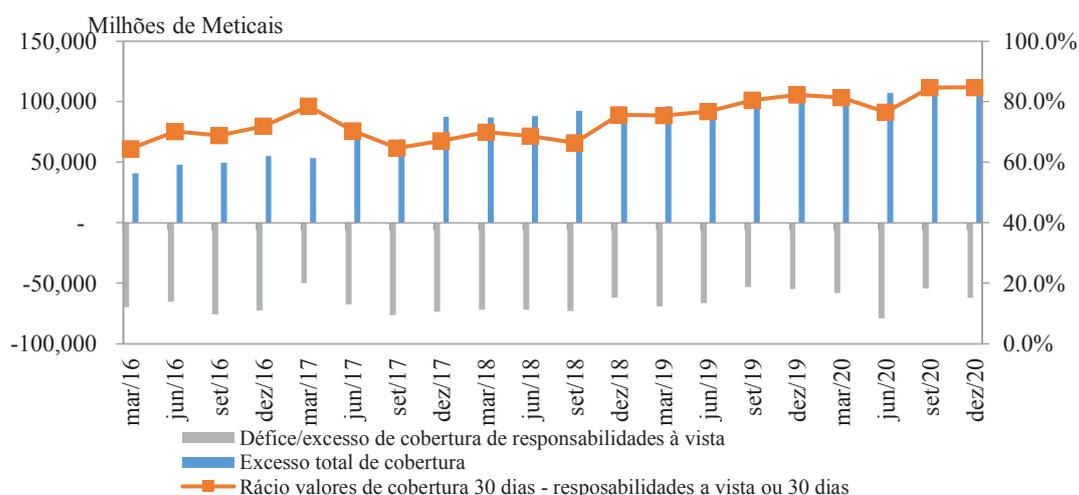
A cobertura de responsabilidades avalia a capacidade de as operações activas cobrirem as passivas em três intervalos futuros definidos, nomeadamente de 0 a 30 dias, de 31 a 180 dias e acima de 180 dias. Sempre que os valores provenientes das amortizações de activos superarem os montantes dos pagamentos previstos, gera-se um excesso; caso contrário, gera-se um défice. Os saldos apurados nos primeiros intervalos são sucessivamente transferidos ou acumulados nos intervalos subsequentes até que sejam completamente absorvidos. A soma dos saldos (excessos/défices) em cada um dos intervalos dá origem ao saldo total de cobertura de responsabilidades.

Em Dezembro de 2020, o sistema bancário registou défices de cobertura de responsabilidades à vista e excessos de cobertura acima de trinta dias, bem como ao nível dos valores totais de cobertura. Os défices observaram-se no intervalo de 0 a 30 dias, e de 31 a 180 dias, nos montantes de 62 milhões de meticais e 7 milhões de meticais, respectivamente. Os excessos registaram-se no intervalo de mais de 180

dias, no montante de 181 milhões de meticais. De salientar que o excesso verificado ao nível do prazo superior a 180 dias contribuíram para a absorção do défice acumulado nos intervalos de 30 dias e mais de 31 dias, tendo contribuído para um excesso total de cobertura de 111 milhões de meticais (gráfico 46).

O crédito e activos financeiros foram os elementos que mais contribuíram para o excesso de cobertura no prazo superior a 180 dias, o que revela que, de todo o saldo de crédito concedido à economia, em finais de Dezembro de 2020, apenas 20% seria recuperado antes de 180 dias. Os restantes 80% do saldo de crédito àquela data seriam recuperados num prazo superior a 180 dias.

Gráfico 45: Cobertura de responsabilidades



Fonte: BM

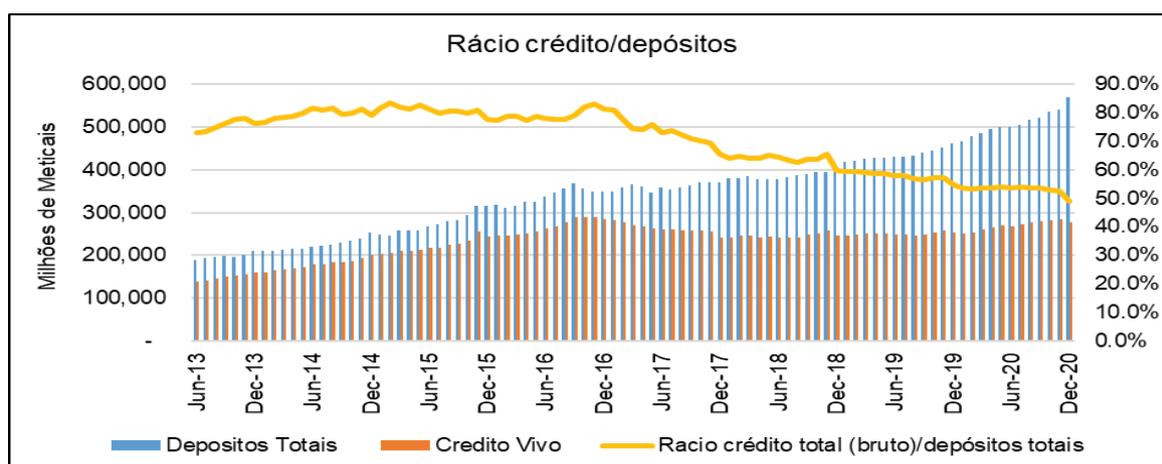
Em face da grande concentração dos activos em prazos superiores a 180 dias, o rácio de liquidez imediata fixou-se em 84,8%, contra 82,5% registados em Dezembro de 2019. O rácio de liquidez geral, medido através da relação entre o total dos valores de cobertura e o total do valor das responsabilidades, reduziu de 119,7%, em Dezembro de 2019, para 117,9%, em Dezembro de 2020.

5.7.2. Rácio Crédito / Depósitos

Os depósitos são a maior fonte de financiamento do crédito para a maioria das instituições de crédito, e o seu baixo custo, comparado com outras fontes como os empréstimos subordinados, emissões obrigacionistas e operações de titularização, os tornam mais apetecíveis.

Com o crescimento registado nos depósitos de clientes, aliado à um crescimento ligeiro de financiamentos, o volume de crédito reduziu a pressão sobre a liquidez das instituições no sistema bancário, tendo o rácio entre crédito e depósitos alcançado 48,9%, contra 54,7% registado no período homólogo de 2019 (gráfico 47).

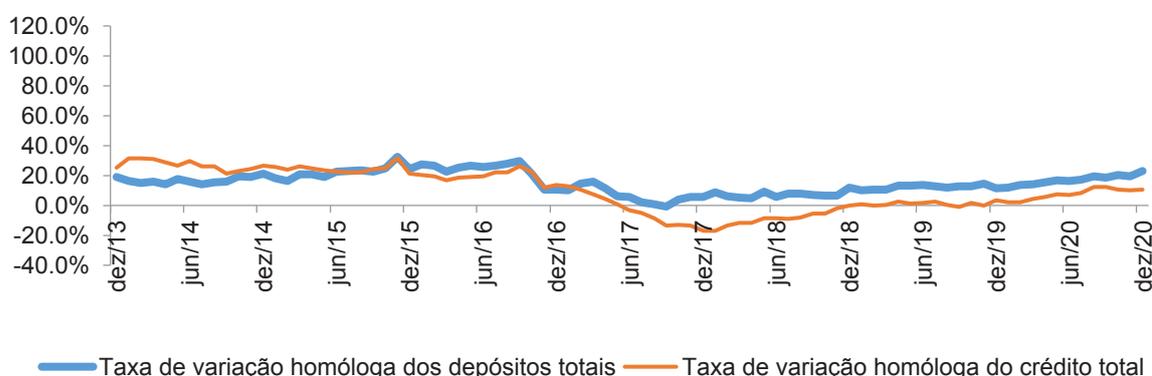
Gráfico 46: Rácio entre crédito e depósitos de clientes



Fonte: BM

As taxas de crescimento homólogo dos depósitos e do crédito (gráfico 48) revelam um comportamento cíclico entre estes dois agregados. Os depósitos totais cresceram a taxas mais elevadas que as do crédito total. A taxa de crescimento dos depósitos passou de 11,5%, em Dezembro de 2019, para 23,1% em igual período de 2020, e, do lado do crédito, a taxa de crescimento foi ligeira (7,2 pontos percentuais), tendo-se fixado em 10,5% em Dezembro de 2020.

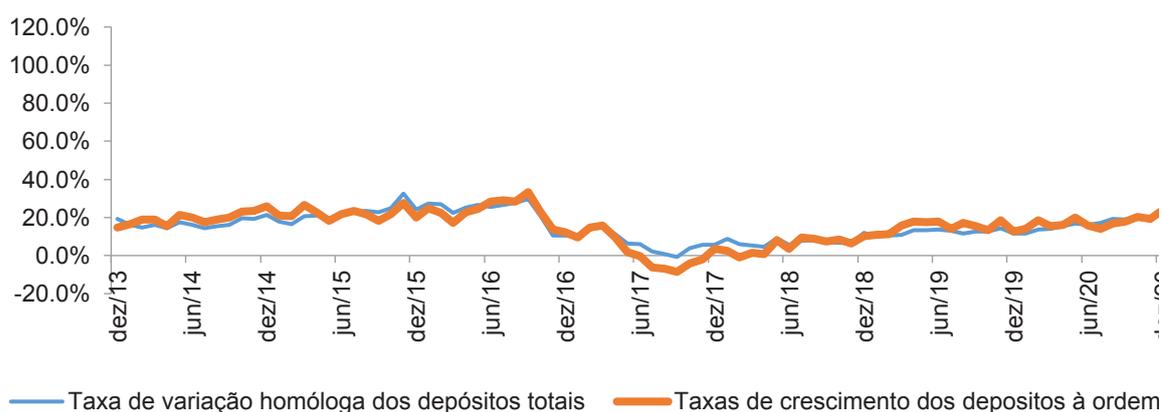
Gráfico 47: Taxas de variação homóloga dos depósitos e créditos



Fonte: BM

O comportamento dos depósitos totais foi significativamente influenciado pelos depósitos à ordem, os quais, além de possuírem maior peso nos depósitos totais, viram as suas taxas de crescimento apresentarem uma trajectória similar à dos depósitos totais, evidenciando a relação de causa e efeito entre os movimentos de depósito à ordem e os depósitos totais (gráfico 49).

Gráfico 48: Taxas de variação homóloga dos depósitos à ordem e totais



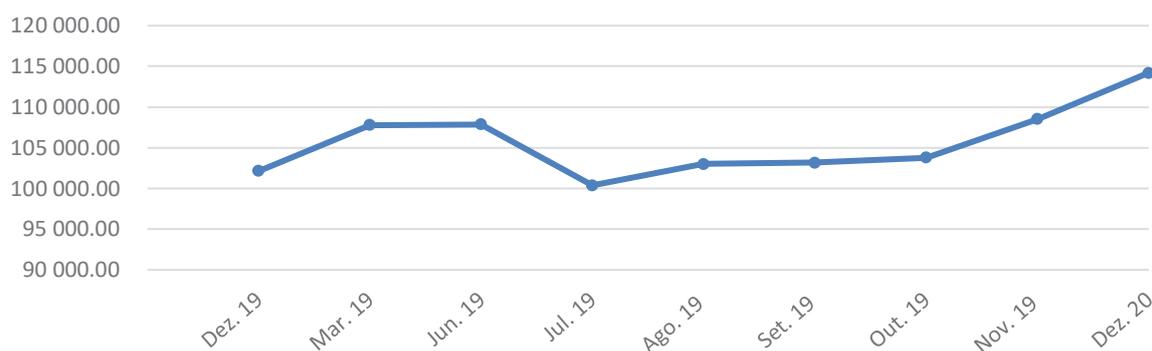
Fonte: BM

6. Mercado de Valores Mobiliários

6.1. Desempenho do Mercado Secundário

A capitalização bolsista dos títulos admitidos à negociação registou uma subida de 11,82%, ao passar de 102.139 milhões de meticais, registados em Dezembro de 2019, para 114.216 milhões de meticais, em Dezembro de 2020, representando cerca de 17,12% do PIB. Este aumento decorreu, essencialmente, do crescimento da capitalização dos instrumentos de dívida pública (+ 42,62%), em consequência da admissão à negociação de novos títulos na bolsa e valorização de preços ocorrido neste segmento (gráfico 50).

Gráfico 49: Capitalização bolsista 2019/2020



Fonte: BVM/BM

Registou-se, também, um aumento expressivo no montante de papel comercial (+250%), mas o seu peso no total da capitalização bolsista manteve-se reduzido (0,05%).

O volume de negócio situou-se em 5.571 milhões de meticais, um aumento de 9,25% comparativamente ao período homólogo de 2019 (5.100 milhões de meticais), justificado por um maior nível de negociação em instrumentos de dívida.

Até finais de Dezembro de 2020, a liquidez do mercado situou-se em 4,88%, notando-se uma desaceleração em 0,11 pontos percentuais, quando comparado ao período homólogo de 2019, que foi de 4,99%.

O índice “BVM Global”, que representa o comportamento do mercado bolsista, registou no período de Janeiro a Dezembro de 2020 um crescimento de 37,5%, ao passar de 112.624 milhões de meticais para 154.866 milhões de meticais.

Cenário diferente registou-se em relação ao índice “BVM Acções”, cuja tendência foi negativa, propiciada pela descida do valor da cotação das acções de algumas empresas cotadas em bolsa.

O índice “BVM Acções”, que representa o comportamento do mercado accionista, registou um decréscimo na ordem dos 29,2%, ao passar de 1.979 milhões de meticais para 1.401 milhões de meticais.

O quadro 18 apresenta o detalhe das transacções ocorridas no mercado secundário nos dois últimos anos.

Quadro 18: Transacções no Mercado de Cotações Oficiais

| Valores Mobiliários | Emissões Cotadas | | Valor das Transacções | | Capitalização Bolsista | |
|-------------------------|------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------|
| | | | Milhões de meticais | | Milhões de meticais | |
| | Dezembro - 2020 | Dezembro - 2019 | Dezembro - 2020 | Dezembro - 2019 | Dezembro - 2020 | Dezembro - 2019 |
| Obrigações do Tesouro | 35 | 31 | 4,840 | 4,178 | 88,303 | 61,914 |
| Obrigações Corporativas | 13 | 15 | 411 | 458 | 3,738 | 4,518 |
| Fundos Públicos | 0 | 0 | 0 | 56 | 0 | 0 |
| Acções | 11 | 10 | 320 | 409 | 22,077 | 35,692 |
| Papel Comercial | 3 | 1 | 0 | 0 | 53 | 15 |
| Total | 62 | 57 | 5,572 | 5,100 | 114,171 | 102,139 |

Fonte: BVM/ BM

7. Actividades de Supervisão de Conduta

7.1. Fiscalização por produtos e serviços financeiros

Em 2020, o BM focalizou-se na realização de inspecções *off-site*, na sequência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19, sobretudo a partir do segundo semestre do ano em referência. O quadro 19 indica que foram realizadas 62 acções de inspecção a produtos e serviços financeiros, abrangendo ao todo, 13 ICSF, sendo de destacar o elevado número de análises de novos produtos de pagamento electrónico (25), que derivam da prévia aprovação pelo BM de novos produtos e serviços de pagamento inovadores no sistema financeiro.

Quadro 19: Inspeção por produtos e serviços financeiros e tipo de acção | 2020

| Produtos e serviços financeiros | On-site | Off-site | Cliente mistério | Total | Instituições financeiras abrangidas | |
|--|----------|-----------|------------------|-----------|-------------------------------------|---|
| | | | | | Nº | Designação |
| Cartão bancário | - | 16 | - | 16 | 4 | BCI, Millennium BIM, Moza, Único |
| Crédito ao consumo | - | 5 | - | 5 | 4 | BancABC, Millennium BIM, Moza, Único, |
| Conta de Depósito | - | 4 | - | 4 | 4 | Moza, BCI, Único, M-Pesa |
| Ordens de Transferência | | 3 | | 3 | 2 | Millennium BIM, Moza |
| Produtos de pagamento electrónico | - | 25 | - | 25 | 11 | BancABC, Access, BCI, Millennium BIM, Ecobank, Letshego, Moza, M-Pesa, SBM, UBA, Único, |
| Serviços financeiros gratuitos | - | 2 | - | 2 | 2 | Millennium BIM, Único |
| Outros produtos e serviços financeiros | | 7 | | 7 | 5 | BancACB, Access, Millennium BIM Moza, M-Mola, |
| Total | - | 62 | - | 62 | 13 | |

Fonte: BM

7.2. Fiscalização de Preçário de Produtos e Serviços Financeiros

Em 2020, o BM realizou 65 acções de fiscalização de preçário (2 *on-site* e 63 *off-site*), abrangendo 26 instituições, contra as 49 acções de fiscalização realizadas no período de Janeiro a Dezembro de 2019, o que representa um acréscimo em torno de 32%. As duas inspeções *on-site* foram realizadas no primeiro semestre de 2020 e incidiram sobre a avaliação do cumprimento do Regime de Comissões e Encargos Relativos a Serviços Financeiros e Respectiva Nomenclatura.

O aumento do número de inspeções *off-site* (ilustradas no quadro 20), decorre da introdução de novos produtos de pagamento electrónico. Igualmente, foram realizadas 26 acções de inspeção sobre a alteração parcial do preçário, mediante solicitações de diversas ICSF. As restantes 16 acções de fiscalização do preçário em *off-site* referiram-se a propostas de alteração do preçário completo e avaliação do dever de divulgação do preçário simplificado.

Quadro 20: Inspeção a preçários e tipo de acção | 2020

| Matérias | | On-site | Off-site | Cliente mistério | Total | Instituições financeiras abrangidas | |
|--|----------|----------|-----------|------------------|-----------|-------------------------------------|---|
| | | | | | | N.º | Designação |
| Alteração de preçário | Parcial | - | 26 | - | 26 | 14 | BancABC, Absa, Bayport, BCI, Millennium bim, BNI, CPC, Ecobank, FCB, Moza, MyBucks, M-Mola, SBM, Único, |
| | Completo | | 15 | | 15 | | |
| Divulgação do preçário nos meios de comunicação obrigatórios | | - | 1 | - | 1 | 22 | Access, Absa Bayport, BCI, BIG, Millennium bim, BMAIS, BNI, Carteira móvel, Ecobank, FCB, FNBM, Letshego, Moza, M-Mola, M-Pesa, SBM, SGM, Socremo, UBA, Único, Xtenda |
| Introdução de novo preçário | | - | 21 | - | 21 | 11 | BancABC, Access, ACB, BCI, Millennium bim, Letshego, Moza, M-Pesa, SBM, UBA, Único |
| Análise do preçário completo | | 2 | - | - | 2 | 2 | Moza, SBM |
| Total | | 2 | 63 | - | 65 | | 26 |

Fonte: BM

7.3. Fiscalização de Termos e Condições Contratuais de Produtos e Serviços Financeiros

No ano de 2020, o BM fiscalizou 30 termos e condições contratuais de 6 ICSF, relativos a diversos produtos e serviços financeiros, tendo-se registado um acréscimo de aproximadamente 87,5% face aos 16 analisados em 2019, com enfoque para os produtos de pagamento electrónico (7) e cartões bancários (6), que, somados, representam 43,3% (*vide* quadro 21).

O elevado número de pedidos de apreciação de termos e condições contratuais também se pode explicar pelo surgimento de novos produtos de pagamento cujos pedidos de autorização vêm acompanhados de proposta de termos e condições contratuais.

Quadro 21: Inspeção a termos e condições por produto e serviço financeiro | 2020

| | Serviços financeiros gratuitos | Crédito ao consumo | Crédito à habitação | Conta de depósito | Garantia bancária | Cartão bancário | Moeda electrónica | Ordem de transferência | Cheque | Valores mobiliários | Internet Banking/ Mobile Banking | ATM | POS | Produtos de Seguro | Produtos de pagamento electrónico | Outros | Total |
|---|--------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------------|----------|---------------------|----------------------------------|----------|----------|--------------------|-----------------------------------|----------|-----------|
| Termos e condições contratuais de produtos e serviços financeiros | 1 | 4 | - | 3 | - | 6 | 2 | 3 | - | - | 1 | - | - | 2 | 7 | 1 | 30 |
| Total | 1 | 4 | - | 3 | - | 6 | 2 | 3 | - | - | 1 | - | - | 2 | 7 | 1 | 30 |

Fonte: BM

7.4. Fiscalização da Publicidade de Produtos e Serviços Financeiros

Durante o período de 2020, 15 ICSF submeteram, para apreciação, propostas de publicidade de produtos e serviços financeiros, nos termos do Aviso n.º 3/GBM/2018, de 18 de Abril.

As 59 propostas de publicidades recebidas em 2020, representam um acréscimo de 40.48%, relativamente às 42 propostas recebidas no período homólogo de 2019. Entretanto, à semelhança do ano de 2019, conforme evidenciado no quadro 22, o BancABC mantém-se como uma das instituições com o maior número de publicidades de produtos e serviços financeiros submetidos para apreciação, com aproximadamente 15,25% do total.

Quadro 22: Fiscalização da publicidade por instituição financeira | 2020

| Instituições financeiras abrangidas | Número | Peso (%) |
|-------------------------------------|-----------|---------------|
| Absa | 3 | 5,09 |
| Access | 3 | 5,09 |
| BancABC | 9 | 15,25 |
| Único | 5 | 8,47 |
| Bayport | 3 | 5,09 |
| BCI | 6 | 10,17 |
| FNBM | 6 | 10,17 |
| Letshego | 4 | 6,78 |
| Millennium bim | 3 | 5,09 |
| Moza | 2 | 3,39 |
| M-Pesa | 7 | 11,86 |
| MyBucks | 1 | 1,69 |
| SBM | 2 | 3,39 |
| SGM | 4 | 6,78 |
| UBA | 1 | 1,69 |
| Total | 59 | 100,00 |

Fonte: BM

7.5. Outras Acções de Fiscalização de Conduta

Durante o ano de 2020, o BM realizou duas acções de fiscalização dos diversos deveres de conduta de mercado que as ISCF estão obrigadas, tendo sido uma *on-site* e outra *off-site*. A inspecção *on-site* incidiu sobre a avaliação do cumprimento das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19, tendo sido abrangidas 14 agências de 9 bancos. Em *off-site*, o objectivo da inspecção foi avaliar o grau de cumprimento dos deveres de informação no âmbito da recepção de depósitos, tendo abrangido 21 instituições de crédito (15 bancos, 2 microbancos, 1 cooperativa e 3 IME).

7.6. Reclamações dos Clientes Bancários

Ainda em sede de inspecções *off-site*, o BM procedeu à análise e tratamento de reclamações dos consumidores financeiros, que se traduzem num dos principais instrumentos de fiscalização do cumprimento das normas de conduta de mercado e protecção do consumidor financeiro.

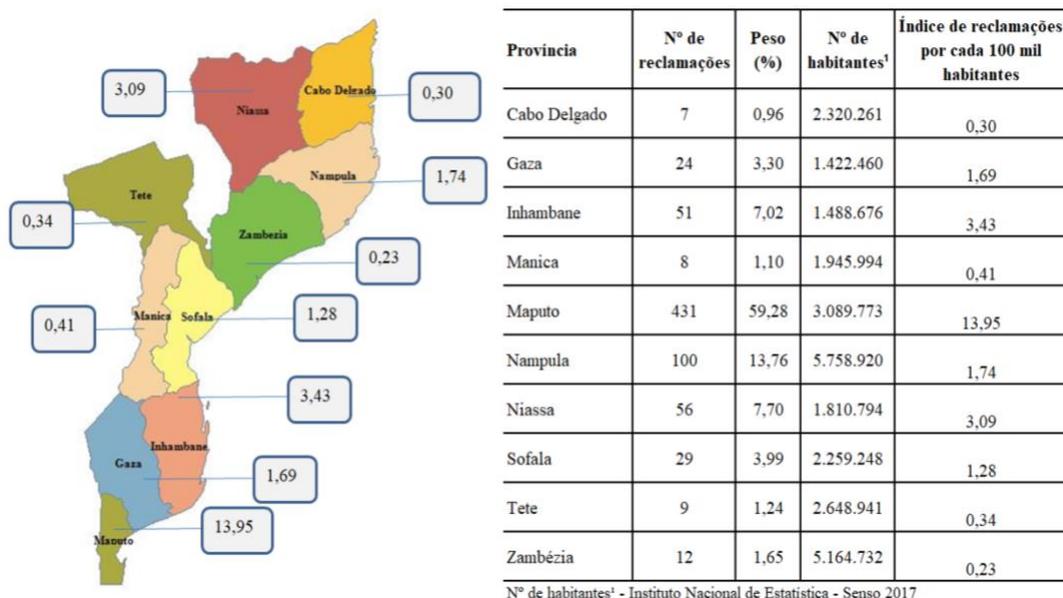
7.6.1. Reclamações Recebidas no Banco de Moçambique

Em 2020, o BM recebeu 727 reclamações provenientes de todas as províncias do país.

Maputo (cidade e província) recebeu o maior número de reclamações (431), que representam 59,28% do total, seguida das províncias de Nampula e Niassa, com 100 e 56 reclamações, respectivamente. Contudo, apesar de, em termos absolutos, as províncias de Maputo (incluindo a cidade), Nampula e Niassa serem as que apresentam maior número de reclamações, em termos relativos, o cenário altera-se ligeiramente, prevalecendo Maputo com o maior índice de reclamações por cada 100 mil habitantes (13,95), seguida das províncias de Inhambane e Niassa, com índices de 3,43 e 3,09 por cada 100 mil habitantes, respectivamente.

A figura 1, a seguir, ilustra a quantidade de reclamações recebidas por província, bem como o índice de reclamações em função do total de habitantes de cada uma. A província de Nampula reaparece na quarta posição, com um índice de 1,74, devido ao seu elevado número de habitantes relativamente ao número de reclamações recebidas.

Figura 1 - Reclamações recebidas no BM por província em proporção com o número de habitantes | 2020



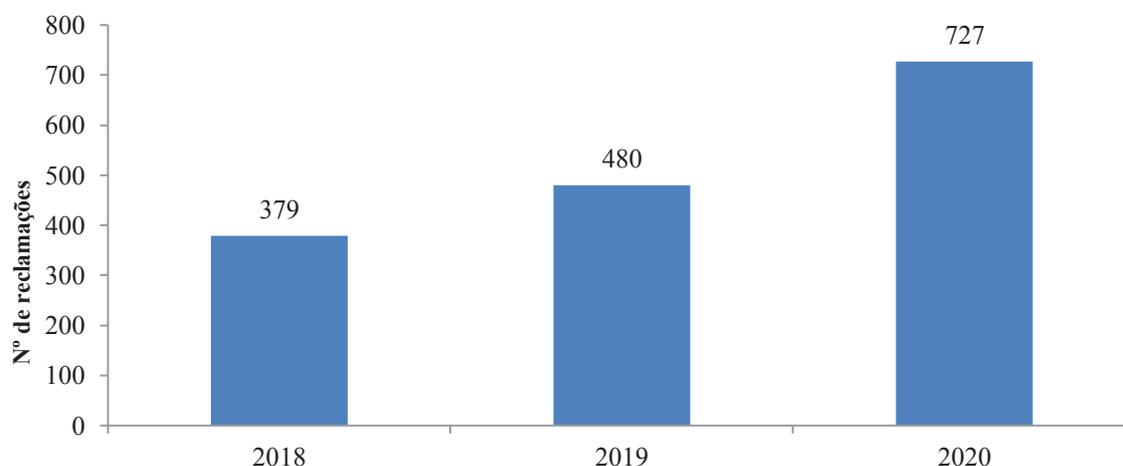
Fonte: BM

7.6.2. Evolução de Reclamações Recebidas no Banco de Moçambique

As 727 reclamações recebidas pelo BM, em 2020, assinalam um crescimento de 51,46% face às 480 recebidas durante o período homólogo de 2019. Esta tendência crescente remonta já ao período anterior (2019, comparativamente a 2018), o que se pode explicar pelos crescentes níveis de inclusão (maior número de clientes), literacia financeira (conhecimento do direito a reclamar e a recorrer à entidade supervisora), bem assim pelo facto de aumentar, no seio dos consumidores financeiros, a

informação da existência no BM de um mecanismo de resolução de conflitos (com as ICSF) de forma gratuita.

Gráfico 50: Evolução do número de reclamações recebidas no BM | 2018-2020



Fonte: BM

Em termos absolutos, as reclamações recebidas no BM, de 2019 a 2020, aumentaram em 247, contra 101 verificadas no período de 2018 a 2019. Maputo (cidade e província) continua a ser o ponto do país com registo de entrada de mais reclamações no BM, com um aumento de 90 reclamações (26,39%) face a 2019.

Da leitura do quadro 23, a seguir, a província de Tete, contra a tendência generalizada de todas as outras, registou uma diminuição acentuada das reclamações recebidas em aproximadamente 50%. Em termos percentuais, a província de Inhambane foi a que registou o maior aumento, ascendendo a 920%, em razão de uma variação absoluta positiva de 46 reclamações.

Quadro 23: Evolução de reclamações recebidas no BM por província | 2019-2020

| Província | 2019 | | 2020 | | Variação (%) |
|-----------------------------|------------|---------------|------------|---------------|--------------|
| | Número | Peso (%) | Número | Peso (%) | |
| Cabo Delgado | 6 | 1,25 | 7 | 0,96 | 16,67 |
| Gaza | 7 | 1,47 | 24 | 3,30 | 242,86 |
| Inhambane | 5 | 1,04 | 51 | 7,02 | 920,00 |
| Manica | 6 | 1,25 | 8 | 1,10 | 33,33 |
| Maputo (cidade e província) | 341 | 71,04 | 431 | 59,28 | 26,39 |
| Nampula | 47 | 9,79 | 100 | 13,76 | 112,77 |
| Niassa | 28 | 5,83 | 56 | 7,70 | 100,00 |
| Sofala | 17 | 3,54 | 29 | 3,99 | 70,59 |
| Tete | 18 | 3,75 | 9 | 1,24 | -50,00 |
| Zambézia | 5 | 1,04 | 12 | 1,65 | 140,00 |
| Total | 480 | 100,00 | 727 | 100,00 | 51,46 |

Fonte: BM

Relativamente às reclamações recebidas no BM em 2020, por instituição financeira, em termos absolutos, o Millennium bim foi a instituição financeira com o maior número de reclamações (157), em substituição do BCI, que em 2019 tinha registado 90

reclamações. Na sequência constam o BCI e o Bayport, com 110 e 99 reclamações, respectivamente.

Em termos percentuais, a maior variação positiva de reclamações recebidas coube ao Único, seguido do Ecobank e SGM com aumentos de aproximadamente 1400%, 500% e 300%, respectivamente, conforme ilustra o quadro 24. Os elevados aumentos percentuais justificam-se pelo facto de se tratar de instituições cujos clientes apresentaram, em 2019, apenas uma reclamação contra cada instituição.

Quadro 24: Evolução do número de reclamações recebidas no BM por instituição financeira reclamada | 2019-2020

| Instituição financeira reclamada no BM | 2019 | | 2020 | | Variação (%) |
|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | Número | Peso (%) | Número | Peso (%) | |
| Absa | 29 | 6,03 | 45 | 6,19 | 55,17 |
| BancABC | 9 | 1,88 | 5 | 0,69 | -44,44 |
| BMAIS | 9 | 1,88 | 26 | 3,58 | 188,89 |
| Único | 1 | 0,21 | 15 | 2,06 | 1400,00 |
| Bayport | 58 | 12,08 | 99 | 13,62 | 70,69 |
| BCI | 90 | 18,75 | 110 | 15,13 | 22,22 |
| Casas de Câmbio | 1 | 0,21 | - | - | -100,00 |
| Comissão Liquidatária – Nosso Banco | 3 | 0,63 | - | - | -100,00 |
| CPC | 1 | 0,21 | 3 | 0,41 | 200,00 |
| Ecobank | 1 | 0,21 | 6 | 0,83 | 500,00 |
| FCB | 28 | 5,83 | 34 | 4,68 | 21,43% |
| FNBM | 12 | 2,50 | 16 | 2,20 | 33,33 |
| Letshego | 40 | 8,33 | 52 | 7,15 | 30,00 |
| Millennium bim | 84 | 17,50 | 157 | 21,60 | 86,90 |
| M-Mola | - | - | 1 | 0,13 | 100,00 |
| Moza | 29 | 6,03 | 30 | 4,13 | 3,45 |
| M-Pesa | 16 | 3,33 | 22 | 3,03 | 37,50 |
| MyBucks | 15 | 3,13 | 46 | 6,33 | 206,67 |
| Operadores de Microcrédito | 19 | 3,96 | 18 | 2,48 | -5,26 |
| SBM | 32 | 6,67 | 31 | 4,26 | -3,13 |
| SGM | 1 | 0,21 | 4 | 0,55 | 300,00 |
| Socrema | 1 | 0,21 | 2 | 0,27 | 100,00 |
| UBA | 1 | 0,21 | 3 | 0,41 | 200,00 |
| Xitenda Microfinanças | - | - | 2 | 0,27 | 100,00 |
| Total | 480 | 100 | 727 | 100 | 51,46 |

Fonte: BM

À semelhança do ano de 2019, em 2020 o crédito ao consumo continuou como o produto mais reclamado em termos absolutos, com 340 reclamações (46,77%), seguido da conta de depósito e do registo indevido de informação de crédito na Central de Registo de Crédito (CRC), com 208 e 79 reclamações (28,61% e 10,87%), respectivamente. Em 2020, registou-se uma diminuição de reclamações absolutas sobre o produto ATM (que ocupava a terceira posição dos mais reclamados de 2019). Entretanto, as variações percentuais positivas mais evidentes foram sobre o registo indevido de informação de crédito na CRC (777,78%), seguida do cartão bancário (350%) e das ordens de transferência (228,57%). O aumento percentual mais acentuado, relacionado com o registo indevido de informação de crédito na CRC (777,78%), consubstancia um crescente número de consumidores financeiros a reclamarem pelo facto de serem indevidamente reportados à CRC pelas diversas ICSF (vide quadro 25).

Quadro 25: Evolução de reclamações recebidas no BM por produto e serviço financeiro reclamados | 2019-2020

| Produto e serviço financeiro | 2019 | | 2020 | | Variação (%) |
|--|------------|---------------|------------|---------------|--------------|
| | Número | Peso | Número | Peso | |
| Atendimento | - | - | 1 | 0,14 | 100,00 |
| ATM | 48 | 10,00 | 18 | 2,48 | -62,50 |
| Cartão bancário | 2 | 0,42 | 9 | 1,24 | 350,00 |
| Cheque | 10 | 2,08 | 17 | 2,34 | 70,00 |
| Conta de depósito | 146 | 30,42 | 208 | 28,61 | 42,47 |
| Crédito | 215 | 44,79 | 340 | 46,77 | 58,14 |
| Dever de informação e assistência | 17 | 3,54 | 1 | 0,14 | -94,12 |
| Dever de segredo bancário | 3 | 0,63 | - | - | -100,00 |
| Garantia bancária | 1 | 0,21 | 1 | 0,14 | 0,00 |
| Informação de crédito na CRC | 9 | 1,88 | 79 | 10,87 | 777,78 |
| Moeda electrónica | 8 | 1,66 | 25 | 3,44 | 212,50 |
| Operações cambiais | 2 | 0,41 | 1 | 0,13 | -50,00 |
| Ordem de transferência | 7 | 1,46 | 23 | 3,16 | 228,57 |
| Tratamento de reclamações | 1 | 0,21 | - | - | -100,00 |
| Valores mobiliários | 3 | 0,63 | - | - | -100,00 |
| Outros produtos e serviços financeiros | 8 | 1,66 | 4 | 0,54 | -50,00 |
| Total | 480 | 100,00 | 727 | 100,00 | 51,46 |

Fonte: BM

7.6.3. Reclamações Recebidas no Banco de Moçambique por Província e Produto e Serviço Financeiro

As províncias de Maputo, Nampula e Niassa são as que registaram um maior número de reclamações, no ano de 2020, e representam (de forma agregada) o correspondente a 80,74% do total de reclamações recebidas, sendo os produtos e serviços mais reclamados o crédito, a conta de depósitos e a informação sobre o crédito reportado na CRC.

O quadro 26 apresenta a distribuição das reclamações por produto e serviço reclamado, em função da província de origem de cada reclamação, sendo o agregado das três, sequencialmente, o seguinte: (i) Crédito – 238 reclamações (70%), (ii) Conta de depósito – 186 reclamações (89,42%) e (iii) informação de crédito na CRC – 76 reclamações (96,20%).

Quadro 26: Número de reclamações recebidas no BM por província e por produto e serviço financeiro | 2020

| | Crédito | Conta de depósito | Garantia bancária | Cartão bancário | Moeda electrónica | Ordem de transferência | Cheque | Operações cambiais | ATM | Dever de informação e assistência | Informação de crédito na CRC | Atendimento | Outros | Total |
|-----------------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------------|-----------|--------------------|-----------|-----------------------------------|------------------------------|-------------|----------|------------|
| Cabo Delgado | 4 | 1 | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | 1 | 7 |
| Gaza | 16 | 5 | - | - | - | 1 | - | - | - | - | 2 | - | - | 24 |
| Inhambane | 38 | 6 | - | - | - | 3 | - | - | 1 | - | 3 | - | - | 51 |
| Manica | 6 | 1 | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 8 |
| Maputo (cidade e província) | 147 | 157 | 1 | 6 | 4 | 18 | 15 | 1 | 7 | 1 | 70 | 1 | 3 | 431 |
| Nampula | 45 | 21 | - | 1 | 21 | - | 2 | - | 7 | - | 3 | - | - | 100 |
| Niassa | 46 | 8 | - | - | - | - | - | - | 1 | - | 1 | - | - | 56 |
| Sofala | 22 | 7 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 29 |
| Tete | 7 | - | - | 1 | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | 9 |
| Zambézia | 9 | 2 | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 12 |
| Total | 340 | 208 | 1 | 9 | 25 | 23 | 17 | 1 | 18 | 1 | 79 | 1 | 4 | 727 |

Fonte: BM

7.6.4. Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras mais Reclamadas no Banco de Moçambique

Em 2019, o BM introduziu a metodologia para o cálculo do índice das instituições mais reclamadas. Entretanto, naquele ano foram consideradas apenas as 13 ICSF mais significativas, em função do número de reclamações recebidas contra as mesmas. Em 2020, alargou-se o número de instituições abrangidas, tendo sido consideradas, para efeitos de cálculo do referido índice, todas as instituições contra as quais o BM recebeu pelo menos uma reclamação, totalizando 709 reclamações, à excepção apenas dos operadores de microcrédito (18 reclamações).

A. Classificação das ICSF mais reclamadas no geral

Foram consideradas, para efeitos de cálculo do índice geral das ICSF mais reclamadas, 21 instituições. O índice geral de reclamações do sistema financeiro em 2020 é de 0,53 por cada 10.000 clientes, contra 0,48 do ano anterior, o que representa um crescimento de 10,42% comparativamente a igual período de 2019, justificado pelo também crescente número de reclamações recebidas. Conforme o quadro 27, a instituição mais reclamada, em 2020, foi o FCB, tal como sucedeu em 2019, com um índice de 17,63 reclamações por cada 10.000 clientes, seguido da CPC e do BMAIS com índices de 15,53 e 9,81 reclamações por cada 10.000 clientes, respectivamente. Por fim, com o índice mais reduzido, a instituição menos reclamada foi o M-Mola (0,01 reclamações por cada 10.000 clientes).

Quadro 27: Classificação geral das ICSF mais reclamadas por cada 10.000 clientes | 2020

| Instituição reclamada | Número de reclamações | Número de clientes | Índice |
|------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------|
| Absa | 45 | 210.989 | 2,13 |
| BancABC | 5 | 100.736 | 0,50 |
| BAÚ | 15 | 30.861 | 4,86 |
| Bayport | 99 | 122.428 | 8,09 |
| BCI | 110 | 1.986.996 | 0,55 |
| BMAIS | 26 | 26.499 | 9,81 |
| CPC | 3 | 1.932 | 15,53 |
| Ecobank | 6 | 9.957 | 6,03 |
| FCB | 34 | 19.286 | 17,63 |
| FNBM | 16 | 149.642 | 1,07 |
| Letshego | 52 | 110.683 | 4,70 |
| Millennium BIM | 157 | 1.754.021 | 0,90 |
| M-Mola | 1 | 1.237.679 | 0,01 |
| Moza | 30 | 171.232 | 1,75 |
| M-Pesa | 22 | 6.837.364 | 0,03 |
| MyBucks | 46 | 84.057 | 5,47 |
| SBM | 31 | 341.064 | 0,91 |
| SGM | 4 | 4.116 | 9,72 |
| Socremo | 2 | 56.669 | 0,35 |
| UBA | 3 | 11.059 | 2,71 |
| Xitenda Microfinanças | 2 | 2.439 | 8,20 |
| Total | 709 | 13.269.709 | - |
| Índice geral de reclamações | | 0,53 | |

Fonte: BM

B. Classificação das Instituições Financeiras mais Reclamadas por Produtos ou Serviços Financeiros

De entre as 727 reclamações recebidas em 2020, registou-se maior incidência sobre determinados produtos e serviços, nomeadamente, (i) crédito, (ii) conta de depósito e (iii) informação de crédito na CRC, respectivamente com 340 (46,77%), 208 (28,61%) e 79 (10,87%) reclamações cada. Para a determinação das ICSF mais reclamadas sobre o «crédito», das 340 reclamações recebidas foram consideradas 330 reclamações, sendo que as restantes 10 foram tratadas conforme explicação em 5.6.4.

O índice de reclamações do sistema financeiro sobre crédito foi de 0,04 reclamações por cada 100 contratos. As irregularidades mais reclamadas sobre crédito tiveram maior incidência sobre o subproduto de crédito ao consumo e resultaram, designadamente, de alegadas cobranças de prestações de crédito superiores ao montante contratado, cobranças de taxas de juro moratórias superiores ao mínimo legal e alteração sem informação prévia dos termos e condições contratuais, tais como alteração do número de prestações em dívida e alteração das taxas de juro remuneratórias do crédito.

À semelhança de 2019, em 2020, o Bayport e o Letshego apresentaram, em termos absolutos, os números mais elevados de reclamações sobre o crédito, com 92 e 47

reclamações, respectivamente. Todavia, em termos relativos, estas duas instituições incluem-se na lista das menos reclamadas, com índices de 0,08 e 0,05 reclamações por cada cem contratos de crédito, ainda que ambas tenham registado uma ligeira subida relativamente a 2019 (0,05 e 0,04, respectivamente).

O SGM figura como a instituição menos reclamada em termos absolutos, com apenas uma reclamação e o Ecobank é a instituição financeira mais reclamada em termos relativos, com um índice de 0,98 reclamações por cada cem contratos de crédito. Este índice representa uma diminuição na ordem de 41,84%, relativamente ao de 1,39 reclamações por cada cem contratos de crédito registado pelo FNBM, que em 2019 tinha sido a instituição mais reclamada.

No que tange ao produto «conta de depósito», o índice de reclamações do sistema financeiro foi de 0,41 reclamações por cada dez mil contas de depósito. Em 2020, tal como se verificou em 2019, as irregularidades mais reclamadas sobre a conta de depósito estão relacionadas com débitos indevidos e/ou não autorizados, designadamente, com recurso ao cartão bancário, *internet banking* e transferências, bem como com o bloqueio de conta bancária e o cativo de saldo de conta bancária.

Em termos absolutos, o Millennium bim apresentou o maior número de reclamações sobre a conta de depósito (59). Entretanto, tal como já se tinha verificado em 2019, em termos relativos, a instituição mais reclamada, com o índice de 17,11 reclamações por cada dez mil contas de depósito, foi novamente o FCB, ainda que apresente uma ligeira diminuição face ao índice de 19,24 reclamações por cada dez mil contas de depósito registado em igual período de 2019, seguido do Único com 3,52 reclamações por cada dez mil contas de depósito.

Relativamente ao terceiro produto mais reclamado, em 2020 registou-se uma diminuição de reclamações absolutas sobre o produto «ATM» (que ocupava a terceira posição no conjunto de produtos e serviços financeiros mais reclamados em 2019). Entretanto, a variação percentual positiva mais evidente foi sobre a «informação de crédito na CRC» (777,78%), passando este à citada terceira posição.

O índice de reclamações do sistema financeiro sobre «informação de crédito na CRC» foi de 0,10 reclamações por cada mil (1.000) registos.

O FCB volta a figurar como a instituição mais reclamada sobre a informação de crédito na CRC, com um índice de 3,32 reclamações por cada mil registos, apesar de em termos absolutos ter recebido apenas uma reclamação nesta rubrica. O Millennium bim foi a instituição que, em termos absolutos, registou o maior número de reclamações sobre a informação de crédito na CRC (32). Entretanto, em termos relativos, a instituição com o menor índice de reclamações sobre a informação de crédito na CRC é o BCI com um índice de 0,03. As 79 reclamações sobre a informação de crédito na CRC foram, essencialmente, relativas a registos indevidos por parte dos bancos comerciais (vide quadro 28).

Quadro 28: Classificação das ICSF mais reclamadas por produto ou serviço financeiro | 2020

| | Crédito (por 100 contratos) | | Conta de depósito (por 10.000 contas) | | Informação de crédito na CRC (por 1.000 registos) | |
|----------------|-----------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------|---|-------------|
| | Número de reclamações | Índice | Número de reclamações | Índice | Número de reclamações | Índice |
| Absa | 15 | 0,05 | 14 | 0,69 | 8 | 0,19 |
| BancABC | 3 | 0,06 | 2 | 0,73 | - | - |
| BAÚ | - | - | 13 | 3,52 | - | - |
| Bayport | 92 | 0,08 | - | - | 7 | 0,06 |
| BCI | 40 | 0,03 | 51 | 0,24 | 5 | 0,03 |
| BMAIS | 19 | 0,13 | - | - | 6 | 0,38 |
| CPC | 3 | 0,13 | - | - | - | - |
| Ecobank | 3 | 0,98 | 1 | 0,46 | 2 | 0,24 |
| FCB | - | - | 33 | 17,11 | 1 | 3,32 |
| FNBM | 6 | 0,45 | 6 | 0,37 | 2 | 0,33 |
| Letshego | 47 | 0,05 | - | - | 5 | 0,06 |
| Millennium BIM | 38 | 0,02 | 59 | 0,32 | 32 | 0,12 |
| Moza | 7 | 0,01 | 12 | 0,68 | 6 | 0,24 |
| MyBucks | 44 | 0,13 | 2 | 0,23 | - | - |
| SBM | 8 | 0,02 | 13 | 0,41 | 3 | 0,10 |
| SGM | 1 | 0,48 | 1 | 1,66 | - | - |
| Socrema | - | - | - | - | 2 | 0,24 |
| UBA | 2 | 0,54 | 1 | 0,84 | - | - |
| Xtenda | 2 | 0,08 | - | - | - | - |
| Total | 330 | 0,04 | 208 | 0,41 | 79 | 0,10 |

Fonte: BM

7.6.5. Valores Indevidamente Cobrados/Debitados e Devolvidos aos Reclamantes por Produto e Serviço Financeiro Reclamado

Ao longo do ano de 2020, o BM, em sede do processo de análise e tratamento de reclamações, emitiu recomendações e determinações específicas às ICSF para garantir o cumprimento de diversas normas e deveres de conduta, que culminaram com a recuperação de cerca de 153 milhões de meticais, contra os perto de 12 milhões de meticais recuperados no período homólogo de 2019. O citado valor representa uma taxa de recuperação na ordem de 86% sobre a quantia reclamada, de aproximadamente 179 milhões de meticais. Em termos percentuais, o valor supra consubstancia um aumento de sensivelmente 62% face aos níveis percentuais de recuperação de igual período de 2019.

Para este acentuado aumento dos valores reclamados e devolvidos aos reclamantes em 2020, contribuiu, em grande medida (cerca de 92%), o produto «garantia bancária» sobre o qual foram recuperados mais de 140 milhões de meticais, a favor do Estado moçambicano. À semelhança de 2019, foi também notória a manutenção das irregularidades sobre a «conta de depósito» como um dos produtos do qual resultaram elevados montantes recuperados, ascendendo a cerca de 6 milhões de meticais (quadro 29).

Quadro 29: Valores indevidamente cobrados/ debitados e devolvidos aos reclamantes por produto e serviço financeiro reclamado | 2019-2020

| Produto e serviço financeiro | 2019 | | 2020 | | Variação (%) |
|---|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|--------------|
| | Montante (MT) | Peso (%) | Montante (MT) | Peso (%) | |
| ATM | - | - | 37.500,00 | 0,02 | 100,00 |
| Cartão bancário | 1.076.715,64 | 8,61 | 33.800,00 | 0,02 | -96,86 |
| Cheque | 2.472.200,00 | 19,76 | 1.441.617,00 | 0,94 | -41,69 |
| Conta de depósito | 5.775.836,50 | 46,17 | 6.562.632,51 | 4,28 | 13,62 |
| Contratos bancários/ Termos e condições contratuais | 778.823,04 | 6,23 | - | - | -100,00 |
| Crédito ao consumo | 1.582.987,46 | 12,65 | 2.046.345,93 | 1,33 | 29,27 |
| Dever de informação e assistência | 12.076,95 | 0,10 | - | - | -100,00 |
| Garantia bancária | - | - | 140.348.340,00 | 91,63 | 100,00 |
| Informação de crédito na CRC | - | - | 49.847,28 | 0,03 | 100,00 |
| <i>Internet Banking/ Mobile Banking</i> | - | - | 2.297.200,00 | 1,50 | 100,00 |
| Moeda electrónica | 196.515,00 | 1,57 | 124.300,00 | 0,08 | -36,75 |
| Ordem de transferência | 66.237,89 | 0,53 | 232.000,00 | 0,16 | 250,25 |
| Outros produtos e serviços financeiros | 548.120,00 | 4,38 | - | - | -100,00 |
| Total | 12.509.512,48 | 100,00 | 153.173.582,72 | 100,00 | - |

Fonte: BM

7.7. Pedidos de informação

Em 2020, o BM registou 7.940 pedidos de informação provenientes de todo o país, tendo-se verificado um aumento de 2.233, o que corresponde um crescimento de 39,13% pedidos, comparativamente a 2019 (vide tabela 14). Dos pedidos de informação apresentados em 2020, o maior número provém de Maputo (cidade e província), que representa 34,95% do total.

Ao nível das filiais do BM, a Filial de Nampula apresentou o maior número de pedidos de informações, o que pode ser explicado pelo elevado número de ICSF existentes na província de Nampula, bem assim o número de clientes e demais consumidores financeiros.

O BM atendeu, igualmente, 25 pedidos de informação relacionados com informação/situação creditícia para ser apresentada no exterior. O quadro 30 ilustra a evolução dos pedidos de informação em geral, recebidos no BM, por província.

Quadro 30: Evolução de pedidos de informação em geral recebidos no BM por província | 2019-2020

| Província | 2019 | | 2020 | | Variação (%) |
|-----------------------------|--------|----------|--------|----------|--------------|
| | Número | Peso (%) | Número | Peso (%) | |
| Cabo Delgado | 56 | 0,98 | 147 | 1,85 | 162,50 |
| Gaza | 77 | 1,35 | 536 | 6,75 | 596,10 |
| Inhambane | 208 | 3,64 | 298 | 3,75 | 43,27 |
| Manica | 125 | 2,19 | 295 | 3,72 | 136,00 |
| Maputo (cidade e província) | 3.003 | 52,62 | 2.775 | 34,95 | - 7,59 |
| Nampula | 1.036 | 18,15 | 1.902 | 23,95 | 83,59 |
| Niassa | 114 | 2,01 | 258 | 3,25 | 126,32 |
| Sofala | 513 | 8,98 | 890 | 11,21 | 73,49 |
| Tete | 293 | 5,13 | 201 | 2,53 | - 31,40 |
| Zambézia | 282 | 4,95 | 638 | 8,04 | 126,24 |

| | | | | | |
|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Total | 5.707 | 100,00 | 7.940 | 100,0 | 39,13 |
|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|

Fonte: BM

Os pedidos de informação recebidos no BM sobre a situação creditícia constante da CRC, mantiveram o seu predomínio, com um peso de 98,88% em 2020, percentagem ligeiramente superior aos 98,62% verificados em 2019 (quadro 31). Em 2020, notou-se um decréscimo de 43,75% face a 2019, em relação aos pedidos de informação sobre o registo de ocorrências no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Provisão (CECSP). As solicitações de informação do CECSP tiveram como fundamento o pedido de confirmação da presença, bem como a retirada dos nomes indevidamente registados no cadastro ou ainda por ter decorrido o período de penalização.

Quadro 31: Evolução de pedidos de informação de clientes bancários por assuntos | 2019 – 2020

| Assunto | 2019 | | 2020 | | Variação (%) |
|---|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Número | Peso (%) | Número | Peso (%) | |
| Pedidos de informação de crédito na CRC | 5.628 | 98,62 | 7.851 | 98,88 | 39,50 |
| Pedidos de informação sobre CECSP | 32 | 0,56 | 18 | 0,23 | - 43,75 |
| Outros pedidos e consultas | 47 | 0,82 | 71 | 0,89 | 51,06 |
| Total | 5.707 | 100,00 | 7.940 | 100,00 | 39,13 |

Fonte: BM

7.8. Linha verde

Em 2020, o BM criou e colocou à disposição dos consumidores financeiros, para além dos canais já existentes (designadamente, a entrega física na sede e filiais, a linha fixa e o correio electrónico), duas linhas verdes, com o propósito de chegar cada vez mais perto dos respectivos consumidores e facilitar as comunicações no âmbito da prestação de informações, submissão de reclamações, denúncias, entre outros.

Desde então, os consumidores podem contactar o BM de forma totalmente gratuita. Contudo, numa primeira fase, o número de chamadas recebidas nestas linhas foi bastante reduzido (17), o que se pode explicar pelo desconhecimento da existência deste canal gratuito, por parte dos consumidores financeiros, sendo que grande parte dos contactos continuam a registar-se nas habituais linhas fixas pré-existentes ou por correio electrónico.

De referir que as 17 chamadas recebidas nestas linhas, conforme ilustra o quadro 32 abaixo, foram provenientes de reclamantes e/ou seus legítimos representantes legais, que pretendiam consultar e/ou obter informações sobre o estado da análise das suas reclamações, ou das reclamações dos seus mandatários.

Quadro 32: Atendimento nas linhas verdes do BM por área e assunto | 2020

| Áreas | Assuntos | | | Total |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------------------|----------|-----------|
| | Produtos e serviços financeiros | Conduta da instituição | Outros | |
| Denúncias | - | - | - | - |
| Reclamações | - | - | - | - |
| Pedidos de informação/Esclarecimentos | 17 | - | - | 17 |
| Total | 17 | - | - | 17 |

Fonte: BM

8. Processos de contração e aplicação de sanções

8.1. Contencioso

Em 2020, o BM instaurou 15 processos contravencionais, sendo 11 por violação do estabelecido na LICSF e do Código do Mercado de Valores Mobiliários, e os restantes 4 por violação da Lei sobre a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Esta situação corresponde a uma redução em 12 processos comparativamente ao exercício de 2019 – onde se registou 27 processos contravencionais. Os processos culminaram com a aplicação de multas totalizando o montante de 84,4 milhões de meticais.

No período em análise, o BM instaurou processos de contração contra quatro ICSF, por violação a diversas normas de conduta de mercado, que culminaram com aplicação das respectivas multas. O quadro 37 indica as instituições abrangidas, bem como as respectivas matérias relacionadas com as irregularidades cometidas.

Quadro 33: Processos de contração por matérias | 2020

| Matérias | Número | Instituições abrangidas |
|--|----------|-------------------------|
| Denúncias | - | - |
| Dever de Comunicação prévia ao BM | 1 | MyBucks |
| Deveres de conduta (informação e assistência, dever de segredo bancário, transparência, controlo interno, competência técnica, etc.) | 1 | Bayport |
| Preçário | - | - |
| Produtos e serviços financeiros | - | - |
| Publicidade | - | - |
| Reclamações | - | - |
| Recusa/Resistência à inspeção | 1 | Absa |
| Serviços financeiros gratuitos | 1 | Millennium bim |
| Termos e condições contratuais | - | - |
| Outras matérias | - | - |
| Total | 4 | 4 |

Fonte: BM

SISTEMA NACIONAL DE PAGAMENTOS



4

4.1. Subsistema de Compensação e Liquidação Interbancária

4.1. Instrumentos de Pagamento Compensados na Compensação e Liquidação interbancária

O subsistema de Compensação e Liquidação Interbancária (CEL) processou em 2020 4,507.09 mil documentos, que correspondem a 775.493,53 milhões de meticais (quadro 39), evidenciando um aumento de 15,48% em termos de quantidade e 3,86%, em termos de valor, face ao processado em 2019. O quadro abaixo apresenta de forma desagregada a evolução parcial, em termos de volume e valores, dos documentos processados na CEL.

Quadro 34: Documentos compensados na CEL (valores em 10⁶ de MT, quantidade em 10³)

| | 2019 | | 2020 | | Variação (%) | |
|--------------|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|--------------|-------------|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Cheques | 1,518 | 343,831.40 | 1,562.00 | 359,088.16 | 2.90 | 4.44 |
| TEI | 2,385 | 402,855.40 | 2,945.09 | 416,405.37 | 23.48 | 3.36 |
| Total | 3,903 | 746,686.80 | 4,507.09 | 775,493.53 | 15.48 | 3.86 |

Fonte: BM

O crescimento da quantidade e do valor transaccionados na CEL resulta do acentuado aumento da utilização de instrumentos de pagamento compensáveis, destacando-se as transferências electrónicas interbancárias (TEI), o que mostra uma tendência para substituição dos cheques por instrumentos de pagamento electrónicos, situação expectável em processos de modernização do Sistema Nacional de Pagamentos (SNP), em que os clientes particulares têm maior acesso aos instrumentos de pagamento electrónicos.

A média diária dos documentos compensados na CEL em 2020 foi de 18.10 mil documentos por dia, correspondendo a um valor médio diário de 3.114,43 milhões de meticais – quadro 35. Se comparado com o ano anterior, verifica-se um aumento de 15,48% e 3,86%, respectivamente.

Quadro 35: Médias diárias compensadas na CEL (valores em 10⁶ de MT, quantidades em 10³)

| | 2019 | | 2020 | | Variação (%) | |
|--------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-------------|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Cheques | 6.10 | 1,380.85 | 6.27 | 1,442.12 | 2.90 | 4.44 |
| TEI | 9.58 | 1,617.89 | 11.83 | 1,672.31 | 23.48 | 3.36 |
| Total | 15.68 | 2,998.74 | 18.10 | 3,114.43 | 15.48 | 3.86 |

Fonte: BM

Em termos de concentração dos instrumentos processados na CEL, o quadro 36 indica que no período em referência se regista uma redução no peso da quantidade de cheques em 4.20 pp, quando comparado com o ano 2019. O peso da quantidade das TEI registou um aumento em 4.20pp em relação ao ano anterior. Nota-se que as

TEI superaram os cheques, ao serem responsáveis por 65,34% e 53,70% da quantidade e do valor total das transacções registadas na CEL durante o ano de 2020, respectivamente.

Quadro 36: Rácios de concentração na CEL (%)

| | 2019 | | 2020 | |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Cheques | 38.89 | 46.05 | 34.66 | 46.30 |
| TEI | 61.11 | 53.95 | 65.34 | 53.70 |
| Total | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 |

Fonte: BM

4.2. Devoluções na CEL

Durante o período em análise, foram devolvidos na CEL 38.171 documentos, o que corresponde a menos 7,44% face ao ano anterior. Esta tendência deve-se à melhoria dos níveis de educação financeira dos consumidores financeiros, orientada para a utilização de instrumentos de pagamento digitais e associada à tendência decrescente do uso do cheque. O quadro 37 mostra os principais motivos de devolução de documentos sujeitos à compensação em 2020, destacando-se:

- A falta ou insuficiência de provisão, com 14.854 cheques devolvidos, correspondente a uma redução de 11,05%, face aos documentos devolvidos pelo mesmo motivo em 2019; e
- Outros motivos, com 7.707 documentos devolvidos, o que corresponde a uma redução de 2,78%.

Quadro 37: Estrutura das devoluções na CEL por motivos

| Descrição do motivo de devolução | 2019 | | 2020 | | Var. (%) |
|---|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| | Quantidade | Peso (%) | Quantidade | Peso (%) | |
| Falta ou insuficiência de provisão | 16,699 | 40.50% | 14,854 | 38.91% | -11.05% |
| Compensação indevida | 6,158 | 14.93% | 4,879 | 12.78% | -20.77% |
| Conta congelada | 6,003 | 14.56% | 3,858 | 10.11% | -35.73% |
| Diverg. e/ou insuf. na assinatura do emitente | 4,450 | 10.79% | 6,873 | 18.01% | 54.45% |
| Outros motivos | 7,927 | 19.22% | 7,707 | 20.19% | -2.78% |
| Total | 41,237 | 100% | 38,171 | 100% | -7.44% |

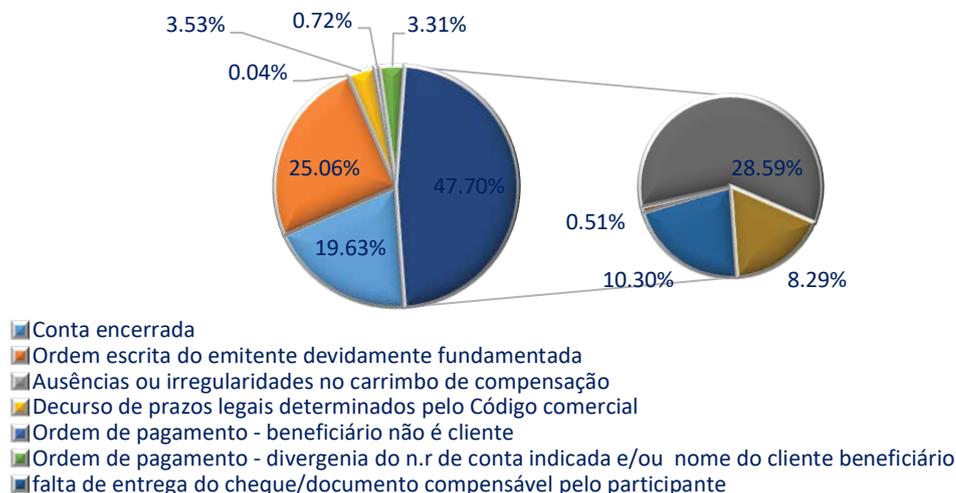
Fonte: BM

Relativamente aos documentos devolvidos por outros motivos, o gráfico 51 mostra que 52,30% das devoluções referem-se a: (i) ordem escrita do emitente devidamente fundamentada; (ii) conta encerrada; e (iii) motivos de menor peso, com 25,06%, 19,63% e 7,60%, respectivamente.

O mesmo gráfico mostra ainda que 47,70% se referem a devoluções por motivos que não são imputados aos emitentes dos cheques, designadamente: (i) compensação

electrónica - registo inconsistente; (ii) registo duplicado; (iii) falta de entrega do cheque/documento compensável pelo participante; e (iv) ficheiro lógico não processado ou processado parcialmente, com 28,59%, 10,30%, 8,29% e 0,51%, respectivamente.

Gráfico 51: Devoluções na CEL em 2020 por outros motivos



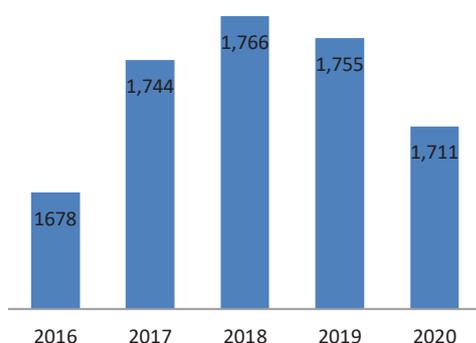
Fonte: BM

V. Banca Electrónica

5.1. Transacções Electrónicas de Retalho

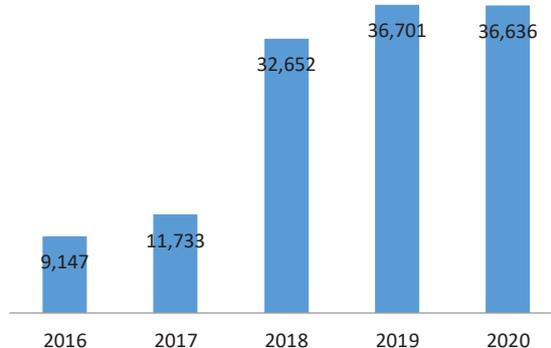
Até 31 de Dezembro de 2020, a quantidade de terminais de pagamento instalada no país totalizava 1.711 caixas automáticas (ATM) e 36.336 terminais de pagamento (POS), o que, comparado com os dados de Dezembro de 2019, representa um decréscimo de 2,51% nas ATM e um decréscimo de 0,18% nas POS.

Gráfico 52: Caixas automáticas



Fonte: BM

Gráfico 53: Terminais de pagamento automático



Fonte: BM

Em termos de distribuição territorial dos terminais de pagamento (quadro 38, gráfico 53), à semelhança dos anos anteriores, até Dezembro de 2020 a cidade de Maputo

concentrava a maior quantidade de ATM, com um peso de 31,39%, seguida das províncias de Maputo (13,15%), Nampula (11,63%) e Sofala (8,53%).

Em relação aos POS (quadro 43, gráfico 54), a cidade de Maputo continua a contar com o maior parque, com 40,55%, seguida das províncias de Maputo (15,86%), Nampula (9,32%) e Sofala (7,90%). Contrariamente, as províncias de Manica, Zambézia, Cabo Delgado e Niassa registaram menor peso na distribuição de POS, fixando-se em 3,74%, 3,69%, 3,39% e 1,80%, respectivamente. Em termos dinâmicos, observou-se maior aumento de terminais ATM nas províncias de Sofala (4,29%), Niassa (3,17%) e Tete (2,83%). No que se refere aos POS, registou-se maior expansão nas províncias de Nampula (2,77%) e Maputo (1,96%).

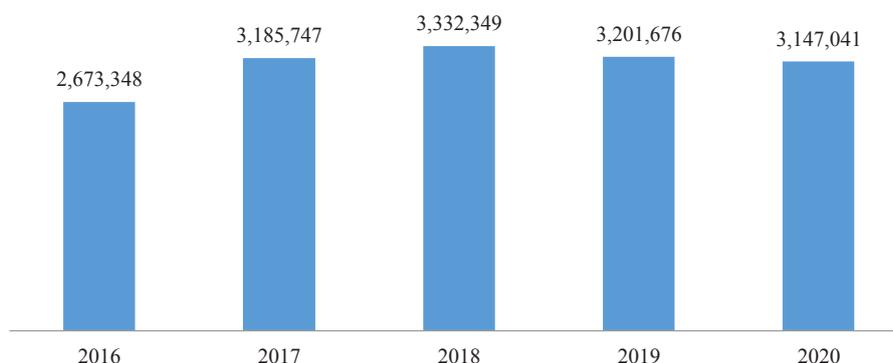
Quadro 38: Distribuição de ATM e POS por províncias

| Província | ATM | | | | POS | | | |
|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| | 2019 | 2020 | Peso (%) | Var. (%) | 2019 | 2020 | Peso (%) | Var. (%) |
| Maputo-Cidade | 572 | 537 | 31.39 | -6.12 | 14,792 | 14,865 | 40.55 | 0.49 |
| Maputo | 235 | 225 | 13.15 | -4.26 | 5,673 | 5,784 | 15.86 | 1.96 |
| Gaza | 81 | 81 | 4.73 | - | 1,546 | 1,476 | 4.04 | -4.53 |
| Inhambane | 82 | 83 | 4.85 | 1.22 | 1,686 | 1,665 | 4.56 | -1.25 |
| Sofala | 140 | 146 | 8.53 | 4.29 | 2,943 | 2,891 | 7.90 | - 1.77 |
| Manica | 64 | 64 | 3.74 | - | 1,371 | 1,367 | 3.74 | -0.29 |
| Tete | 106 | 109 | 6.37 | 2.83 | 1,927 | 1,920 | 5.25 | -0.36 |
| Zambézia | 112 | 111 | 6.49 | -0.89 | 1,428 | 1,350 | 3.69 | -5.46 |
| Nampula | 202 | 199 | 11.63 | -1.49 | 3,345 | 3,421 | 9.32 | 2.77 |
| C. Delgado | 98 | 91 | 5.32 | -7.14 | 1,318 | 1,239 | 3.39 | -5.99 |
| Niassa | 63 | 65 | 3.80 | 3.17 | 672 | 658 | 1.80 | -2.08 |
| Total | 1,755 | 1,711 | 100.00 | -2.51 | 36,701 | 36,636 | 100.00 | -0.18 |

Fonte: BM

O gráfico 54 mostra a evolução de cartões bancários em circulação no país. Conforme se pode constatar, a quantidade de cartões em circulação no país totalizava, em Dezembro de 2020, 3.147.607 milhões, o que corresponde a uma redução de 0,54% face aos dados de Dezembro de 2019. Quanto à composição, do total dos cartões em circulação no país, 90,79% eram de débito, 4,07% de crédito e 5,14% pré-pagos.

Gráfico 54: Cartões bancários



Fonte: BM

5.2. Serviços Financeiros Móveis

Os dados referentes ao ano 2020 indicam que houve um crescimento, em termos da rede de distribuição dos serviços financeiros móveis (SFM) pelo país, com destaque para a expansão do número de agentes das IME. Para este período, as IME registaram um aumento de agentes em 20,85%, para 67.850, conforme ilustra o quadro 39.

Relativamente ao nível de concentração de agentes por região do país, a zona sul destaca-se com maior peso, 55,42% do total de agentes existentes no país, seguida da zona centro 26,77% e da zona norte 17,81%. As províncias de Niassa, Manica e Tete registaram um nível de crescimento significativo resultante da expansão dos serviços prestados pelas IME, na ordem de 118,75%, 41,10% e 32,83% respectivamente.

Quadro 39: Agentes das IME por regiões e por províncias

| DESCRIÇÃO | N.º DE AGENTES | | PESO (%) | | Variação Anual (%) |
|----------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | |
| ZONA SUL | 31,641 | 37,600 | 56.35 | 55.42 | 18.83 |
| Maputo Cidade | 13,720 | 16,087 | 24.44 | 23.71 | 17.25 |
| Maputo província | 11,294 | 13,783 | 20.12 | 20.31 | 22.04 |
| Gaza | 2,585 | 3,206 | 4.60 | 4.73 | 24.02 |
| Inhambane | 4,042 | 4,524 | 7.20 | 6.67 | 11.92 |
| ZONA CENTRO | 14,862 | 18,166 | 26.47 | 26.77 | 22.23 |
| Sofala | 4,555 | 5,192 | 8.11 | 7.65 | 13.98 |
| Manica | 2,572 | 3,629 | 4.58 | 5.35 | 41.10 |
| Tete | 3,326 | 4,418 | 5.92 | 6.51 | 32.83 |
| Zambézia | 4,409 | 4,927 | 7.85 | 7.26 | 11.75 |
| ZONA NORTE | 9,643 | 12,084 | 17.17 | 17.81 | 25.31 |
| Nampula | 6,370 | 7,850 | 11.35 | 11.57 | 23.23 |
| Niassa | 1,200 | 2,625 | 2.14 | 3.87 | 118.75 |
| Cabo Delgado | 2,073 | 1,609 | 3.69 | 2.37 | -22.38 |
| TOTAL DO PAÍS | 56,146 | 67,850 | 100.00 | 100.00 | 20.85 |

Fonte: BM

Durante este período, registou-se um aumento significativo de transacções efectuadas pelas IME comparativamente ao ano 2019. O volume de transacções foi de 561.631.883 em 2020, comparativamente a 431.976.144 registadas em 2019, das quais o maior peso incide sobre as transferências com 37,00%, seguida de levantamentos com 24,90%, operações de compra de moeda electrónica com 22,69% e, por último, pagamentos com 15,40 %.

Esta tendência ilustra a melhoria na aceitação dos SFM pelo público, não apenas como instituições para guardar valores junto dos agentes, como também para a realização de transferências de fundos de forma cómoda, segura e eficiente.

Quadro 40: Transacções dos serviços financeiros móveis

| Descrição | Quantidade | | Peso | | Variação (%) |
|--|--------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | |
| Compra de moeda electrónica (<i>cash in</i>) | 119,933,542 | 127,454,680 | 27.76 | 22.69 | 6.27% |
| Levantamentos (<i>cash out</i>) | 106,701,299 | 139,861,062 | 24.70 | 24.90 | 31.08% |
| Transferências | 147,583,361 | 207,810,267 | 34.16 | 37.00 | 40.81% |
| Pagamentos | 57,757,942 | 86,505,874 | 13.37 | 15.40 | 49.77% |
| TOTAL | 431,976,144 | 561,631,883 | 100.00 | 100.00 | 30.01% |

Fonte: BM

5.3. Contas Bancárias e das Instituições de Moeda Electrónica

Até Dezembro de 2020, havia o registo cumulativo de 5.171.259 contas bancárias no sistema bancário nacional (mais 5,38% em relação ao fecho de 2019), sendo que, destas, 97,07% referem-se à moeda nacional e apenas 2,9% à moeda estrangeira.

O número de contas abertas junto das IME cresceu em 16,86%, passando de 8.985.523, em 2019, para 10.500.352, no período em análise. Este aumento foi influenciado pelas facilidades concedidas no âmbito das medidas de prevenção da propagação da COVID-19 no sistema de pagamentos.

No geral, o cumulativo de contas (abertas em instituições bancárias e de moeda electrónica) totaliza 15.671.611, correspondente a um crescimento em 12,80% em relação às existentes em 2019.

Quadro 41: Contas bancárias e das instituições de moeda electrónica

| | Contas | | Peso (%) | | Var. (%) |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|---------------|--------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | |
| Instituições Bancárias | 4.907.183 | 5.171.259 | 100,00 | 100,00 | 5,38 |
| Moeda nacional | 4.746.935 | 5.019.914 | 96,73 | 97,07 | 5,75 |
| Moeda estrangeira | 160.248 | 151.345 | 3,27 | 2,93 | -5,56 |
| Inst. de Moeda Electrónica | 8.985.523 | 10.500.352 | - | - | 16,86 |
| Total | 13.892.706 | 15.671.611 | - | - | 12,80 |

Fonte: BM

5.4. Agências Bancárias e Agentes de Instituições de Moeda Electrónica

Em 2020, o número de agências bancárias aumentou em 100 novas unidades, elevando o total nacional para 780, o que corresponde a um crescimento de 14,7%, resultante do aumento de balcões. Em termos de distribuição territorial, a cidade Maputo concentra 32,18%, seguida de Maputo província com 11,92% e Nampula com 11,6%. Entre as províncias com menores níveis de representação de agência bancárias destacam-se Niassa (3,97%), seguida de Manica (5,00%) e Zambézia (5,13%), conforme se observa no quadro 47, abaixo.

Quadro 42: Evolução dos pontos de acesso a serviços financeiros

| Província | 2019 | | | 2020 | | | Var. Ag. Banc (%) | Var. com IME (%) |
|--------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------|
| | Agências Banc. (1) | Peso (%) | Agentes IME (2) | Agências Banc. (1) | Peso (%) | Agentes IME (2) | | |
| C. Maputo | 236 | 34.71 | 13,720 | 251 | 32.18 | 16,087 | 6.36 | 17.07 |
| P. Maputo | 77 | 11.32 | 11,294 | 93 | 11.92 | 13,783 | 20.78 | 22.03 |
| Gaza | 33 | 4.85 | 2,585 | 40 | 5.13 | 3,206 | 21.21 | 23.99 |
| Inhambane | 37 | 5.44 | 4,042 | 42 | 5.38 | 4,524 | 13.51 | 11.94 |
| Sofala | 54 | 7.94 | 4,555 | 65 | 8.33 | 5,192 | 20.37 | 14.06 |
| Manica | 27 | 3.97 | 2,572 | 39 | 5.00 | 3,629 | 44.44 | 41.13 |
| Tete | 39 | 5.74 | 3,326 | 47 | 6.03 | 4,418 | 20.51 | 32.69 |
| Zambézia | 33 | 4.85 | 4,409 | 40 | 5.13 | 4,927 | 21.21 | 11.82 |
| Nampula | 79 | 11.62 | 6,370 | 91 | 11.67 | 7,850 | 15.19 | 23.14 |
| C Delgado | 38 | 5.59 | 1,200 | 41 | 5.26 | 2,625 | 7.89 | 115.35 |
| Niassa | 27 | 3.97 | 2,073 | 31 | 3.97 | 1,609 | 14.81 | -21.90 |
| Total | 680 | 100.00 | 56,146 | 780 | 100.00 | 67,850 | 14.71 | 20.77 |

Fonte: BM

Os pontos de acesso a produtos e serviços financeiros registaram um aumento em 2020, de 100 agências bancárias e 11.704 agentes das IME. Este aumento, na ordem de 14,71% e 20,77%, respectivamente, é maioritariamente impulsionado pelo crescimento de agências bancárias e agentes das IME observado na província de Manica. Embora ao nível das províncias se tenha registado uma variação positiva dos agentes das IME, na província de Cabo Delgado registou-se uma variação negativa de 21,90%, se comparado com o ano 2019.

VI. Sistema de Transferência de Fundos por Grosso

6.1. Sistema de Transferência Electrónica de Fundos do Estado (STF)

Durante o ano de 2020, o Estado efectuou cerca de 8.6 milhões de pagamentos através do STF, o que representa um aumento no número de transferências de 3.961.215 pagamentos, correspondente a 85,28%, quando comparado ao ano de 2019. Em termos de valor, os pagamentos do Estado totalizaram 521.659,35 milhões de meticais, face aos 203.861,60 milhões de meticais registados em 2019, o que corresponde a uma subida de 317.797,65 milhões de meticais (155,89%), conforme o quadro 48 abaixo. Refira-se que, aquando da introdução do STF, o Estado decidiu que a inclusão das diversas instituições estatais que efectuam despesas de consumo e de investimento seria de forma gradual, razão pela qual o volume e o valor total pagos através do STF têm tido uma tendência crescente.

Quadro 43: Conta Única do Tesouro (valores MN em 10⁶ MT, quantidade em unidades)

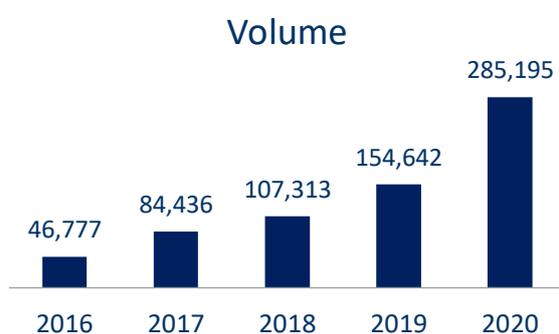
| | 2019 | | 2020 | | Variação (%) | |
|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|-----------|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Moeda nac. | 4,645,036 | 203,861.60 | 8,606,251 | 521,659.35 | 85.28 | 155.89 |
| Moeda est. | 451 | - | 161 | 14,418.23 | -64.30 | - |
| Dólar | 320 | 83.80 | 134 | 12,877.42 | -58.13 | 15,271.90 |
| Euro | 131 | 12.40 | 27 | 1,540.81 | -79.39 | 12,301.73 |

Fonte: BM

Durante o mesmo período, o Estado efectuou 161 transferências em moeda estrangeira, contra 451 registadas em 2019, o que representa uma redução de 64,30%,

6.2. Subsistema de Liquidação de Transferência por Grosso em Tempo Real (MTR)

Durante o ano de 2020 foram processadas no MTR 285,195 ordens de pagamento totalizando 668.684,76 milhões de meticais, o que representa um aumento de 139.553 ordens de pagamento (85,82%) e um incremento de 93.973,53 milhões de meticais (mais 16,35% quando comparado com o registado em 2019).

Gráfico 55: MTR - Volume

Fonte: BM

Gráfico 56: MTR – Valor (em 10⁶ MT)

Fonte: BM

No âmbito do processo de pagamento dos salários dos mineiros, foram efectuadas 7.980 ordens de pagamento, que totalizaram ZAR 67,265.72 mil.

6.3. Sistema de Pagamentos da SADC - Real Time Gross Settlement System (RTGS)

Durante o ano de 2020, os bancos comerciais enviaram, através deste sistema, 2.536 transacções, correspondentes a ZAR 1.710.447.908,98. No mesmo período, o sistema bancário, no seu todo, recebeu 3.157 transacções, que totalizaram ZAR 1.658.206.705,49, tendo ficado, em conjunto, com um saldo líquido negativo de ZAR 52.241.203,49.

VII. Medidas Extraordinárias no Âmbito da COVID-19

Ao nível do SNP, em 2020, o BM adoptou medidas que visavam mitigar os efeitos da COVID-19 através da promoção de utilização de meios de pagamento digitais pelo consumidor financeiro, como forma de reduzir, o máximo possível, o contacto entre as pessoas. Assim, as medidas adoptadas consistiram no seguinte:

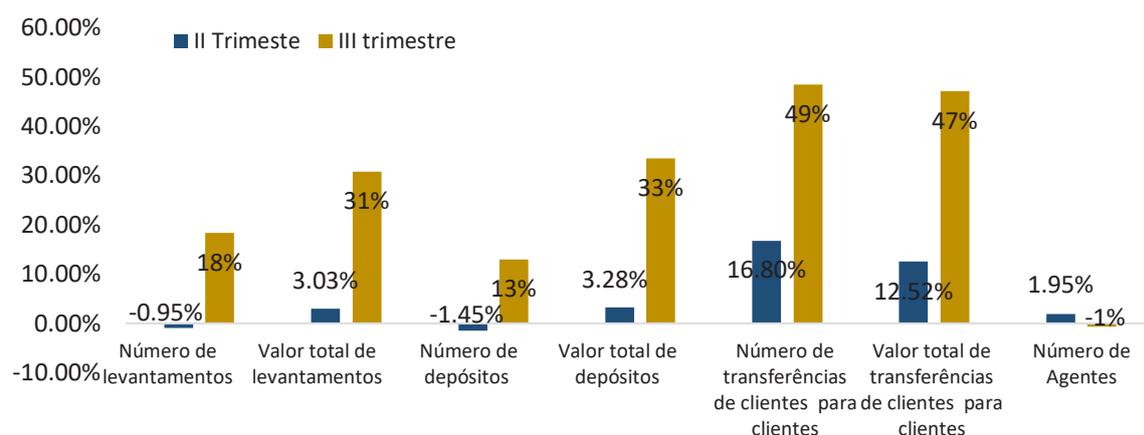
- As IME passaram a não cobrar encargos e comissões nas transferências de cliente para cliente até ao limite diário de 1.000,00 MT;
- O limite por transacção na carteira móvel foi ajustado de 25.000,00 MT para 50.000,00 MT;
- O limite diário na carteira móvel foi ajustado de 125.000,00 MT para 250.000,00 MT;
- O limite anual de transacções para os clientes de nível 1 (*tier1*) na carteira móvel foi ajustado para 400.000,00 MT;
- As comissões e os encargos a serem cobrados para os novos limites não devem ser superiores ao máximo do valor do quadro de preçário em vigor nas instituições;
- Redução em 50% das comissões e encargos nas transferências entre bancos e IME, para clientes singulares; e
- Os bancos passaram a não cobrar encargos e comissões para as transacções efectuadas através de canais digitais até ao limite diário de 5.000,00 MT, para clientes singulares, excepto para o levantamento em ATM.

Em termos gerais, as medidas adoptadas produziram os seguintes impactos no SNP:

a) ao nível das IME verificou-se:

- Aumento de depósitos e levantamentos nos agentes de moeda electrónica;
- Aumento das transferências P2P (*person to person*); e
- Aumento de compra de produtos e serviços utilizando moeda electrónica.

Gráfico 57: Variação durante a vigência das medidas – IME

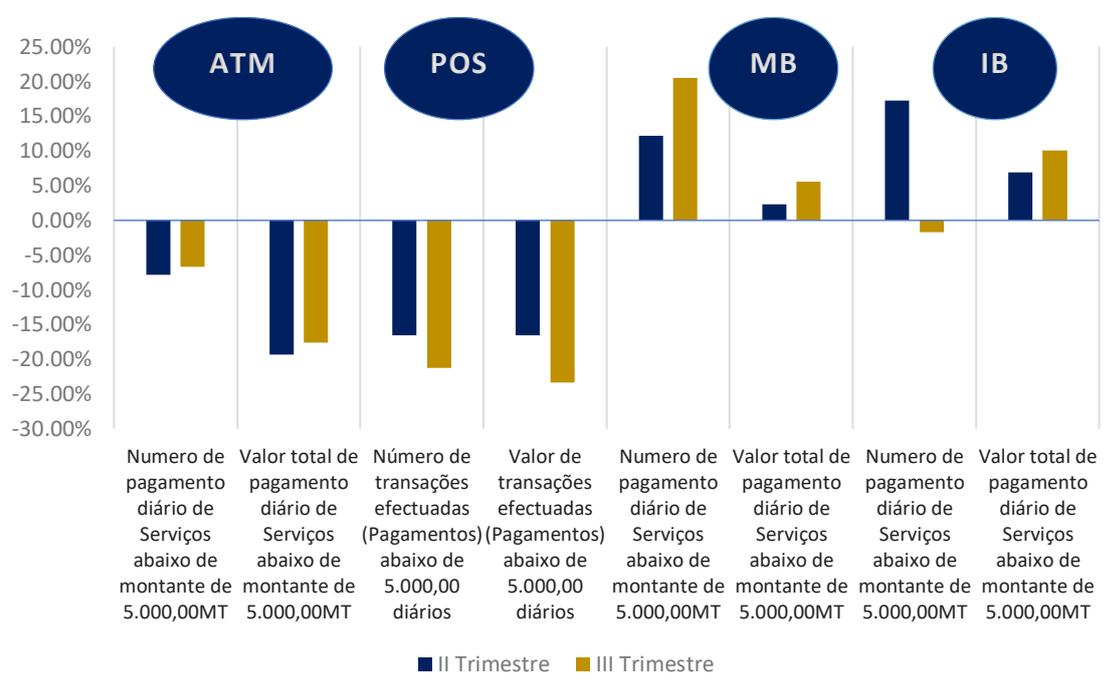


Fonte: BM

b) ao nível dos bancos registou-se:

- Redução das transacções em POS, balcão e ATM (excepto depósitos); e
- Aumento de transacções efectuadas através dos canais *internet banking e mobile banking* para o pagamento de serviços.

Gráfico 58: Variação após as medidas – Bancos



Fonte: BM

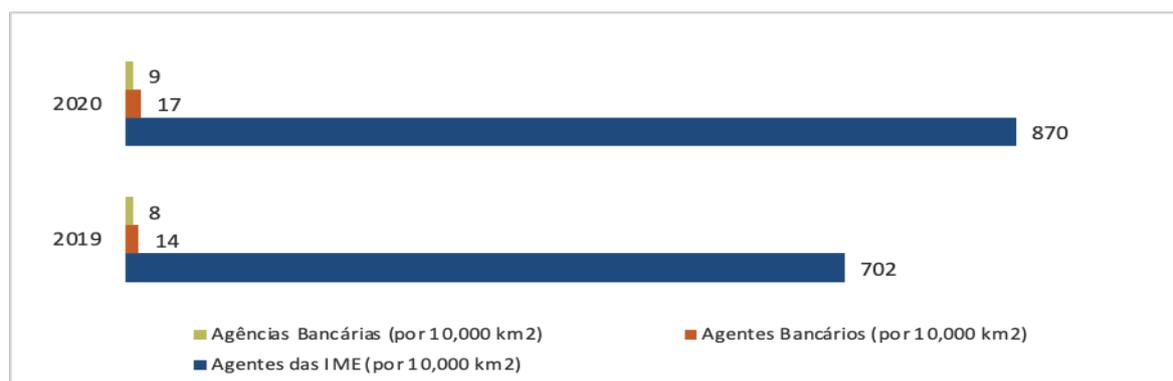
VIII. Indicadores de Inclusão Financeira

8.1. Acesso Geográfico

Em 2020, os indicadores de inclusão financeira registaram melhorias reflectidas no incremento registado na distribuição dos meios físicos de acesso aos serviços e produtos financeiros, com maior enfoque para a rede de agências bancárias, agentes de IME e agentes bancários.

Com efeito, em termos de acesso geográfico, os agentes das IME passaram de uma cobertura de 702 agentes por cada 10.000 km² em 2019, para 870 em 2020, verificando-se o mesmo incremento no tocante ao acesso geográfico dos agentes bancários, que passaram de 14 agentes para cada 10.000 km² em 2019, para 17, em 2020. No que se refere ao acesso geográfico das agências bancárias registou-se um ligeiro aumento, ao passar-se de oito agências por cada 10.000 km² em 2019, para 9 agências em 2020.

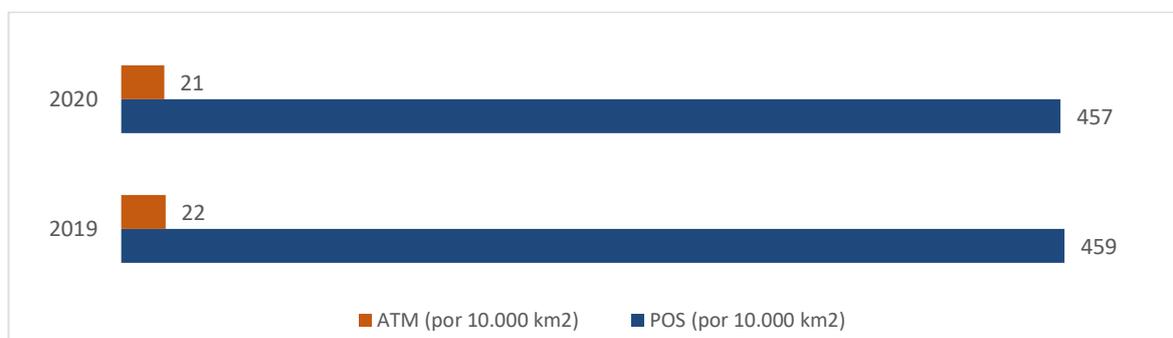
Gráfico 59: Acesso geográfico das agências bancárias e agentes das IME



Fonte: BM e INE

Quanto ao acesso geográfico das ATM e POS, observou-se uma redução passando de 22 ATM por cada 10.000 km² em 2019, para 21 ATM em 2020, assim como o acesso geográfico das POS passou de 459 POS por cada 10.000 km² em 2019, para 457 POS em 2020.

Gráfico 60: Acesso geográfico das ATM e POS

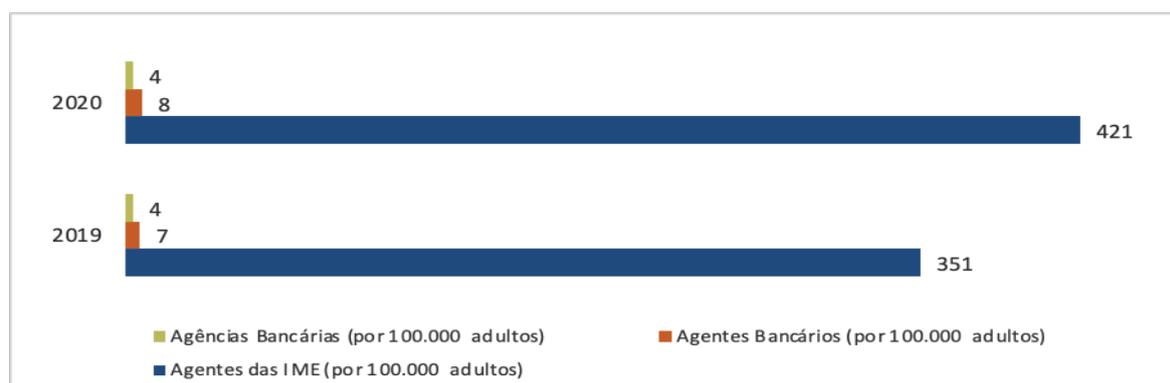


Fonte: BM e INE

8.2. Acesso Demográfico

No que tange ao acesso demográfico das agências bancárias e dos agentes das IME, verificou-se uma melhoria deste indicador, o que revela um progresso do acesso da população aos produtos e serviços financeiros em 2020, relativamente a 2019. Com efeito, o acesso demográfico dos agentes das IME passou de 351 agentes por 100 mil adultos em 2019, para 421 em 2020, tendo o acesso demográfico dos agentes bancários se situado em oito agentes por 100 mil adultos em 2020, contra sete em 2019. No tocante às agências bancárias, observou-se a manutenção de quatro agências por 100 mil adultos no período em análise.

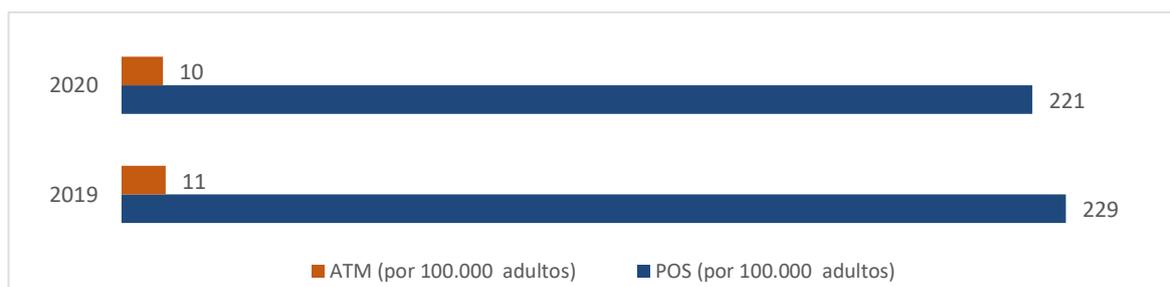
Gráfico 61: Acesso demográfico de agências, agentes bancários e agentes das IME



Fonte: BM e INE

Quanto ao acesso demográfico das ATM e POS, a quantidade de ATM por cada 100.000 adultos baixou de 11 em 2019, para 10 em 2020, e a disponibilidade de POS também observou uma redução, tendo passado de 229 por cada 100.000 adultos em 2019, para 221 em 2020.

Gráfico 62: Acesso demográfico das ATM e POS

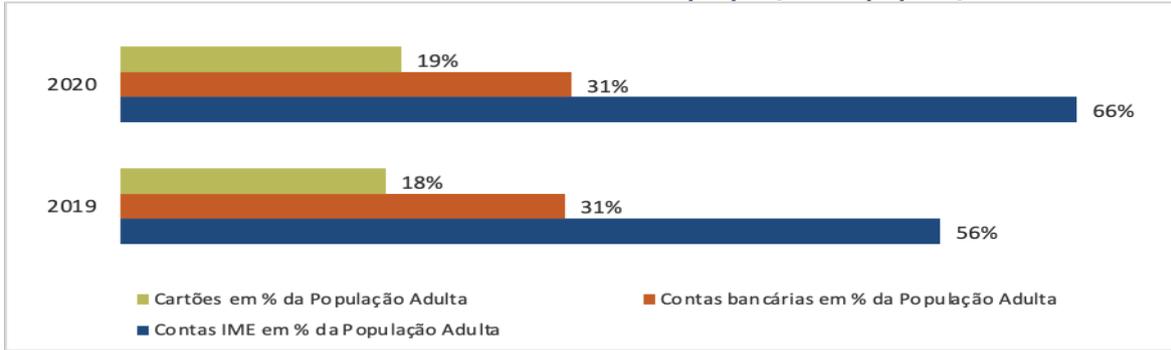


Fonte: BM e INE

8.3. Uso

A proporção de contas IME pelo total da população adulta observou um crescimento notável, ao passar de 56% em 2019, para 66% em 2020. A proporção de cartões bancários pelo total da população adulta registou um ligeiro aumento, de 18% em 2019, para 19% em 2020. Relativamente à proporção de contas bancárias pelo total da população adulta, houve uma manutenção de 31% no período em análise.

Gráfico 63: Contas bancárias e cartões bancários em proporção da população adulta



Fonte: BM e INE

APÊNDICE

Apêndice 1: Indicadores de Desempenho do Sistema Financeiro em 2020

Quadro 44: Estrutura do Activo (Milhões de Meticais)

| Activo | 2020 | 2019 | Variação % |
|---------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| Disponibilidades | 160.854 | 142.840 | 0,13 |
| Aplicações em instituições de crédito | 154.466 | 82.024 | 0,88 |
| Crédito Total | 253.959 | 229.817 | 0,11 |
| Activos Financeiros | 59.104 | 115.564 | -0,49 |
| Investimentos | 84.258 | 31.543 | 1,67 |
| Activos Tangíveis | 34.331 | 30.584 | 0,12 |
| Activos Intangíveis | 3.550 | 3.035 | 0,17 |
| Outros activos | 50.681 | 42.137 | 0,2 |
| Total | 801.204 | 677.542 | 0,18 |

Quadro 45: Estrutura do Passivo e Fundos Próprios (Milhões de Meticais)

| Passivo e Fundos Próprios | 2020 | 2019 | Variação % |
|--|----------------|----------------|-------------|
| Recursos de outras instituições de crédito | 7.564 | 11.498 | -0,34 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 586.269 | 475.966 | 0,23 |
| Provisões acumuladas | 3.425 | 2.967 | 0,15 |
| Passivos subordinados | 1.034 | 1.896 | -0,45 |
| Outros passivos | 68.643 | 61.671 | 0,11 |
| Capital | 60,252 | 56.077 | 0,07 |
| Acções próprias | (247) | (167) | 0,48 |
| Outros instrumentos de capital | 22 | 22 | 0,00 |
| Reservas de reavaliação | 841 | 819 | 0,03 |
| Reservas por impostos diferidos | (89) | (101) | -0,11 |
| Outras reservas | 48.935 | 56.492 | -0,13 |
| Resultados transitados | 8.305 | (8.439) | -1,98 |
| Resultado líquido do exercício | 16.050 | 18.840 | -0,15 |
| Total do passivo+capital | 801.004 | 677.542 | 0,18 |

Quadro 46: Demonstração de Resultados (Milhões de Meticais)

| Demonstração de Resultados | Dec-20 | Dec-19 | Variação (%) |
|--|---------------|---------------|----------------|
| Margem Financeira | 48.388 | 47.253 | 0,02 |
| Juros e rendimentos similares | 69.322 | 70.208 | (0,01) |
| Juros e encargos similares | 20.934 | 22.955 | (0,09) |
| Comissões líquidas | 11.773 | 11.727 | 0,00 |
| Outras comissões recebidas | 15.569 | 14.994 | 0,04 |
| Outras comissões pagas | 3.795 | 3.266 | 0,16 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 461 | 513 | (0,10) |
| Resultados de operações financeiras | 8.353 | 7.231 | 0,16 |
| Outros resultados de exploração | 662 | (42) | (16,69) |
| Produto bancário | 69.638 | 66.682 | 0,04 |
| Custos administrativos | 36.747 | 33.617 | 0,09 |
| Gastos com pessoal | 20.910 | 18.731 | 0,12 |
| Gastos gerais administrativos | 15.837 | 14.886 | 0,06 |
| Cash-flow de exploração | 32.891 | 33.065 | (0,01) |
| Amortizações do exercício | 5.025 | 4.561 | 0,10 |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 341 | 195 | 0,75 |
| Perdas de imparidade líquidas | 7.388 | 4.956 | 0,49 |
| Resultados antes de impostos | 20.136 | 23.353 | (0,14) |

| Demonstração de Resultados | Dec-20 | Dec-19 | Varição (%) |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Impostos sobre lucros do exercício | 4.086 | 4.513 | (0,09) |
| Resultado líquido do exercício | 16.050 | 18.840 | (0,15) |

Quadro 47: Estrutura dos depósitos (Milhões de Meticais)

| Estrutura dos depósitos | 2019 | | | | 2020 | | | |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Março | Junho | Setembro | Dezembro | Março | Junho | Setembro | Dezembro |
| Depósitos a ordem | 152.648 | 158.033 | 163.439 | 169.513 | 171.497 | 183.163 | 195.907 | 205.577 |
| Depósitos c/ pré-aviso | 268.037 | 267.497 | 269.517 | 287.471 | 308.923 | 309.820 | 317.514 | 355.702 |
| Depósitos a prazo | 3.262 | 3.231 | 4.285 | 2.848 | 3.067 | 5.454 | 5.536 | 5.018 |
| Outros depósitos | 887 | 1.303 | 1.371 | 1.455 | 1.263 | 1.367 | 1.974 | 1.574 |
| Total | 424.834 | 430.063 | 438.611 | 461.288 | 484.750 | 499.804 | 520.931 | 567.871 |

Quadro 48: Crédito vencido e provisões (Milhões de Meticais)

| Crédito vencido e provisões | 2019 | | | | 2020 | | | |
|---------------------------------------|--------|--------|----------|----------|--------|--------|----------|----------|
| | Março | Junho | Setembro | Dezembro | Março | Junho | Setembro | Dezembro |
| Crédito vencido | 49.506 | 54.034 | 50.474 | 45.048 | 55.303 | 57.658 | 59.244 | 52.633 |
| Provisões p/ crédito vencido | 30.780 | 27.672 | 29.250 | 27.195 | 30.125 | 31.308 | 33.271 | 27.306 |
| Provisões p/ crédito em incumprimento | 28.864 | 26.144 | 26.012 | 25.777 | 28.529 | 29.950 | 31.777 | 25.853 |

Quadro 49: Fundos Próprios (Milhões de Meticais)

| | 2020 | 2019 |
|---|----------------|----------------|
| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS | | |
| Capital realizado | 52.048 | 52.290 |
| Prémios de emissão de acções e outros títulos | 3.892 | 4.027 |
| Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos | 44.478 | 52.391 |
| Resultados positivos transitados de exercícios anteriores | 16.172 | 2.818 |
| Resultados positivos do último exercício | 4.197 | 68 |
| Resultados positivos provisórios do exercício em curso | - | - |
| Reservas de conversão cambial e reservas de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro | - | - |
| Parcelas das Reservas e de resultados correspondentes a activos por impostos diferidos | - | - |
| Interesses minoritários | - | - |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS | 120.788 | 112.208 |
| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS | - | - |
| Acções próprias | 245 | 17 |
| Activos intangíveis | 3.143 | 2.702 |
| Resultados negativos transitados de exercícios anteriores | 8.401 | 8.735 |
| Resultados negativos do último exercício | 2.308 | 1.668 |
| Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês | 428 | 1.283 |
| Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no Art.º 5 | 50 | 12 |
| Diferenças positivas de reavaliação na primeira aplicação - método de equivalência patrimonial (1) | - | - |
| Insuficiência de provisões | 12.843 | 12.911 |
| Desvios actuariais negativos (método do corredor) e custos com serviços passados - não reconhecidos em resultados ou reservas | - | - |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS | 27.420 | 27.479 |
| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES | 93.368 | 84.730 |
| DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE | - | - |
| Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada | 0 | 0 |
| A parte do montante global das restantes participações (i.e., inferiores a 10% do capital da participada) que excede 10% dos fundos próprios da instituição antes das deduções previstas na alínea anterior | - | - |

| | 2020 | 2019 |
|---|---------------|---------------|
| Valor das Menos-valias resultantes da aplicação do Aviso 16/GBM/2013 (Art.º 20), | - | - |
| Remanescente não deduzido aos fundos próprios complementares | - | - |
| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS | 93.368 | 84.706 |
| FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS | - | - |
| Montantes provenientes da emissão títulos com prazo de vencimento indeterminado e dos provenientes de empréstimos não titulados, nos termos do artigo 13 | - | - |
| Outros elementos patrimoniais elegíveis, nos termos do artigo 14 | - | - |
| Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito | 39 | 0 |
| Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis | 3 | 0 |
| Outras reservas de reavaliação, pelos montantes que resultam do Art.º 5 e dos n.ºs 7 e 8 do Art.º 19 | 13 | 0 |
| Outros elementos | 3 | 0 |
| Empréstimos subordinados, nas condições referidas no Art.º 15 | 497 | 1.527 |
| Parte liberada de acções preferenciais remíveis | 672 | 526 |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS | 1.227 | 2.180 |
| FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS | - | - |
| Outros elementos próprios enquadráveis no Art.º 3, pelo valor de inscrição no balanço | - | - |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS | - | - |
| FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES | 1.227 | 2.180 |
| DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES | - | - |
| Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada | - | 0 |
| A parte do montante global das restantes participações (i.e., inferiores a 10% do capital da participada) que excede 10% dos fundos próprios da instituição antes das deduções previstas ponto anterior | - | - |
| Valor das Menos-valias resultantes da aplicação do Aviso 16/GBM/2013 (Art.º 20), | - | - |
| FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS | 1.227 | 2.156 |
| FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES | 94.595 | 86.863 |
| MONTANTES A DEDUZIR: | - | - |
| Montante das correcções de valor em operações de titularização, desde que não se encontrem cumpridos os requisitos estabelecidos pelo BM para efeitos de transferência de risco de crédito | - | - |
| Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio | 3.080 | 1.581 |
| Fundos próprios destinados a coberturas específicas | - | 0 |
| Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 15/GBM/2013) | 2.030 | 244 |
| Valor de outras deduções resultantes da aplicação de medidas estabelecidas pelo BM em avisos próprios | - | - |
| TOTAL DOS ELEMENTOS A DEDUZIR | 5.110 | 1.953 |
| FUNDOS PRÓPRIOS | 89.485 | 84.909 |

Quadro 50: Indicadores Financeiros (Em percentagem)

| FINANCIAL SOUNDNESS INDICATORS | Dec-20 | Dec-19 |
|--|---------------|---------------|
| <i>Regulatory capital to risk-weighted assets</i> | 26,1 | 28,8 |
| <i>Regulatory Tier I capital to risk-weighted assets</i> | 27,2 | 28,7 |
| <i>Total Capital to total assets</i> | 11,8 | 12,7 |
| <i>Tier I capital to total Assets</i> | 12,3 | 12,6 |
| Nonperforming loans net of provisions to capital (capital and reserves) | 6,6 | 2,6 |
| Nonperforming loans net of provisions to total capital | 9,7 | 3,9 |
| <i>Foreign-currency-denominated loans to total loans</i> | 16,9 | 19,9 |
| Nonperforming loans to total gross loans | 9,8 | 10,2 |
| <i>Foreign currency denominated liabilities to total liabilities</i> | 26,2 | 23,4 |
| ROE | 18,7 | 24,9 |
| ROA | 2,2 | 3,0 |
| <i>Interest margin to total income</i> | 65,9 | 67,6 |
| <i>Noninterest expenses to total income (cost-to Income Ratio)</i> | 62,1 | 59,2 |
| <i>Personnel expenses to noninterest expenses</i> | 45,9 | 45,0 |
| Trading income to total income | 12,0 | 11,1 |
| <i>Liquid assets (core) to total assets</i> | 13,8 | 14,3 |
| <i>Liquid assets (broad measure) to total assets</i> | 42,5 | 39,3 |
| <i>Liquid assets (core) to total deposits</i> | 19,1 | 20,7 |
| <i>Liquid assets (core) to demand deposits</i> | 30,6 | 33,3 |
| <i>Liquid assets (core) to short term liabilities</i> | 19,0 | 20,4 |
| <i>Liquid assets (broad measure) to short term liabilities</i> | 58,5 | 56,1 |
| <i>Customer Deposits to total (non-interbank) loans</i> | 204,3 | 182,7 |
| <i>Total (non-interbank) loans to customer deposits</i> | 48,9 | 54,7 |
| <i>Foreign-currency-denominated loans to foreign denominated deposits</i> | 37,1 | 47,8 |
| <i>Total provisions for past due loans to non-performing loans</i> | 78,3 | 94,0 |
| <i>Specific provisions to non-performing loans</i> | 74,1 | 88,7 |
| <i>Regulatory capital to risk-weighted assets</i> | 26,1 | 28,8 |
| <i>Regulatory Tier I capital to risk-weighted assets</i> | 27,2 | 28,7 |
| <i>Total Capital to total assets</i> | 11,8 | 12,7 |

Quadro 51: Distribuição do crédito por sectores de actividade (Em percentagem do crédito total)

| Actividade | 2020 | 2019 |
|---|-------------|-------------|
| 1. Agricultura | 2,4 | 2,6 |
| 2. Pecuária | 0,4 | 0,4 |
| 3. Silvicultura e exploração florestal | 0,1 | 0,1 |
| 4. Pescas | 0,6 | 0,6 |
| 5. Indústria extractiva | 4,0 | 2,6 |
| 6. Indústria transformadora | 13,7 | 13,3 |
| 7. Electricidade, gás e água | 0,7 | 0,5 |
| 8. Construção e obras públicas | 6,7 | 9,2 |
| 9. Turismo | 1,5 | 1,5 |
| 10. Comércio | 11,3 | 10,9 |
| 11. Transportes e comunicações | 9,9 | 10,0 |
| 12. Instituições financeiras não monetárias | 0,6 | 0,8 |
| 13. Outros sectores | 48,1 | 47,5 |

Quadro 52: Quota de mercado das casas de câmbio (Em percentagem)

| N.º | Instituição | Capital Próprio | |
|-----|------------------------------------|-----------------|--------|
| | | 2020 | 2019 |
| 1 | SA Câmbios, Lda. | 44,90% | 55,41% |
| 2 | Cotacâmbios Moçambique, SA | 26,34% | 21,46% |
| 3 | Novacâmbios, Lda. | 0,54% | 1,52% |
| 4 | Casa de Câmbios de Xai - Xai, Lda. | 0,00% | 0,00% |
| 5 | Mundo de Câmbios, Lda. | 2,97% | 2,79% |
| 6 | Africâmbios, Lda. | 3,90% | 3,08% |
| 7 | Mundial Câmbios, Lda. | 6,72% | 6,19% |
| 8 | Multicâmbios, Lda. | 5,14% | 5,13% |
| 9 | Dragão Câmbios, Lda. | 3,90% | 0,00% |
| 10 | Mia Câmbios, Lda. | 3,55% | 4,29% |
| 11 | Mozexchange, Lda. | 2,04% | 0,14% |

Quadro 53: Quotas de Mercado das Instituições de Crédito (Em percentagem)

| N.º | Instituição | Activos | | Crédito | | Depósitos | |
|-----|--|---------|-------|---------|-------|-----------|-------|
| | | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| 1 | Millennium bim | 22,90 | 24,26 | 16,84 | 19,47 | 24,18 | 25,41 |
| 2 | Banco Comercial e de Investimentos (BCI) | 24,39 | 24,72 | 27,40 | 28,90 | 26,43 | 26,93 |
| 3 | Standard Bank (STB) | 18,03 | 17,63 | 14,50 | 12,07 | 19,33 | 18,36 |
| 4 | Absa Bank Moçambique (Absa) | 6,10 | 6,17 | 8,85 | 7,05 | 6,38 | 6,82 |
| 5 | African Banking Corporation (Moçambique) (ABC) | 2,06 | 2,22 | 2,15 | 2,39 | 2,24 | 2,30 |
| 6 | Banco de Investimento Global (BIG) | 0,35 | 0,45 | 0,00 | - | 0,10 | 0,26 |
| 7 | Banco Letshego (LETSHEGO) | 1,37 | 1,51 | 3,29 | 3,17 | 0,44 | 0,36 |
| 8 | Banco Mais (BMA) | 0,42 | 0,46 | 0,64 | 0,66 | 0,37 | 0,29 |
| 9 | Banco Nacional de Investimentos (BNI) | 1,20 | 0,93 | 1,55 | 0,90 | 0,31 | 0,17 |
| 10 | MyBucks Banking Corporation (MBC) | 0,59 | 0,41 | 0,84 | 0,66 | 0,58 | 0,27 |
| 11 | Banco Société Générale Moçambique (SGM) | 1,95 | 1,47 | 2,10 | 1,83 | 2,15 | 1,52 |
| 12 | Banco Único (ÚNICO) | 5,59 | 5,64 | 3,87 | 4,57 | 4,69 | 4,85 |
| 13 | First Capital Bank (FCB) | 0,98 | 0,77 | 0,86 | 0,63 | 1,01 | 0,73 |
| 14 | Ecobank Moçambique (ECB) | 0,53 | 0,63 | 0,30 | 0,17 | 0,43 | 0,51 |
| 15 | FNB Moçambique (FNB) | 2,73 | 2,46 | 1,26 | 1,37 | 2,88 | 2,81 |
| 16 | Moza Banco | 6,08 | 6,24 | 10,26 | 11,27 | 6,13 | 6,30 |
| 17 | SOCREMO | 0,24 | 0,27 | 0,39 | 0,45 | 0,19 | 0,23 |
| 18 | United Bank of Africa (UBA) | 0,55 | 0,49 | 0,11 | 0,03 | 0,38 | 0,29 |
| 19 | AC Microbanco (ACM) | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | - |
| 20 | Bayport Financial Services Moçambique (BYP) | 1,79 | 1,69 | 3,98 | 3,67 | 0,48 | 0,46 |
| 21 | BPI Moçambique-Sociedade de Investimentos (BPI) | 0,01 | 0,01 | 0,00 | - | 0,00 | - |
| 22 | Caixa Cooperativa Mulheres de Nacala (CMNC) | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | - |
| 23 | Caixa Cooperativa Mulheres de Nampula (CMNP) | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - |
| 24 | Caixa de Poupança Postal de Moçambique (CPPM) | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | - |
| 25 | Caixa Financeira de Caia (CFC) | 0,00 | - | 0,01 | - | 0,00 | - |
| 26 | Microbanco Confiança (MCCF) | 0,05 | - | 0,09 | - | 0,00 | - |
| 27 | Caixa Mulher, Mcb (MBDM) | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | - |
| 28 | Carteira Móvel (CMM) | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | 0,01 |
| 29 | Cooperativa de Crédito dos Produtores do Limpopo (CPL) | - | - | - | - | - | - |
| 30 | Cooperativa de Mulheres de Pemba (CMP) | - | - | 0,00 | - | 0,00 | - |
| 31 | Cooperativa de Poupança e Crédito (CPC) | 0,34 | 0,37 | 0,52 | 0,58 | 0,40 | 0,44 |
| 32 | GAPI Sociedade de Investimento (GAPI) | 0,26 | 0,29 | 0,13 | 0,15 | 0,00 | - |
| 33 | Mapiko - Cooperativa de Poupança e Crédito | - | - | - | - | - | - |
| 34 | M-Mola (MMS) | 0,05 | 0,04 | 0,00 | - | 0,03 | 0,03 |
| 35 | Futuro Microbanco (FTMB) | 0,02 | - | 0,00 | - | 0,00 | - |
| 36 | Vodafone M-Pesa (M-Pesa) | 1,05 | 0,85 | 0,00 | - | 0,84 | 0,66 |
| 37 | Yingwe Microbanco (YGW) | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | - |

| N.º | Instituição | Activos | | Crédito | | Depósitos | |
|--------------|----------------------------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|
| | | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| 38 | Xtenda Finanças Moçambique (XFM) | 0,01 | - | 0,00 | | 0,00 | - |
| 39 | Access Bank Mozambique (ACB) | 0,34 | - | 0,02 | 1,00 | 0,03 | - |
| Total | | 100 | 100 | 1.00 | 100 | 100 | 100 |

